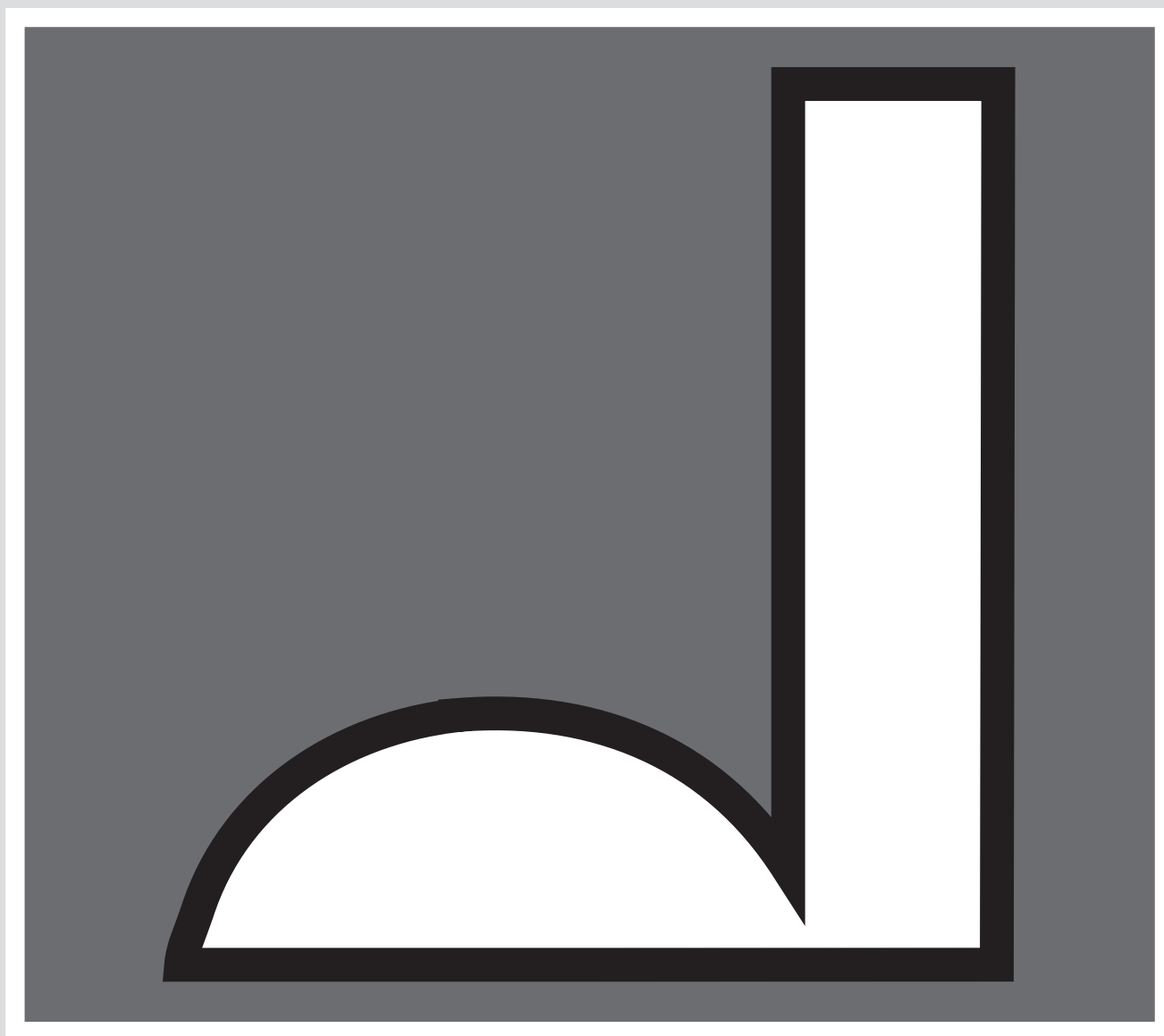




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 160 - QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		
José Sarney - (PMDB-AP)		
1º VICE-PRESIDENTE		
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		
2º VICE-PRESIDENTE		
Serys Slhessarenko - (PT-MT)		
1º SECRETÁRIO		
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		
2º SECRETÁRIO		
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		
3º SECRETÁRIO		
Mão Santa - (PSC-PI) (7)		
4º SECRETÁRIA		
Patrícia Saboya - (PDT-CE) (6)		
SUPLENTE DE SECRETÁRIO		
1º - César Borges - (PR-BA)		
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)		
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)		
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)		

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha⁴ Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns³ Líder do PR - 3 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior⁵ Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 15 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos² Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 181ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.185/2009, de 13 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 2.166(SF), de 7/10/2009, que encaminha autógrafo da Resolução nº 30, de 2009 (SF) e informando que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.783/2009-6, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das medidas pertinentes..... 51678

Nº 1.192/2009, de 13 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 2.172(SF), de 7/10/2009, que encaminha autógrafo da Resolução nº 33, de 2009 (SF) e informando que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.777/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) daquela Casa, para adoção das medidas pertinentes..... 51678

Nº 1.193/2009, de 13 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 2.170(SF), de 7/10/2009, que encaminha autógrafo da Resolução nº 32, de 2009 (SF) e informando que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.784/2009-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) daquela Casa, para adoção das medidas pertinentes..... 51678

Nº 1.194/2009, de 13 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 2.168(SF), de 7/10/2009, que encaminha autógrafo da Resolução nº 31, de 2009 (SF) e informando que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.776/2009-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) daquela Casa, para adoção das medidas pertinentes..... 51678

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910/2009, na Casa de origem), que cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências..... 51679

Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 – Complementar (nº 462/2009-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (altera a alíquota de tributação para produções cinematográficas, artísticas e culturais). 51686

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009, onde será apreciado terminativamente. 51698

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 67, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que altera o art. 7º da Resolução nº 48, de 2007, para estabelecer limite adicional às operações de crédito interno e externo da União..... 51698

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.375, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 21 de outubro de 2009..... 51699

Nº 1.376, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 21 de outubro de 2009..... 51699

Nº 1.377, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 20 de outubro de 2009..... 51700

Nº 1.378, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 19 e 20 de outubro de 2009..... 51700

Nº 1.379, de 2009, de autoria do Senador José Nery, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 21 de outubro de 2009..... 51700

Nº 1.380, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando autorização para desem-

penho de missão parlamentar no período de 17 a 20 de outubro de 2009..... 51700

Nº 1.381, de 2009, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 19 e 20 de outubro de 2009.....* 51700

Nº 1.382, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 20 de outubro de 2009.....* 51700

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Destinação do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para comemorar o Dia do Professor, de acordo com o Requerimento nº 1.335, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores. 51700

1.2.7 – Pareceres

Nº 1.740, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.....* 51701

Nº 1.741, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.....* 51703

Nºs 1.742 e 1.743, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009 (nº 6.630/2006, na Casa de origem), que *proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.* 51709

Nº 1.744, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009 (nº 821/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (Inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais).....* 51723

Nºs 1.745 e 1.746, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, que *insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.* 51735

1.2.8 – Comunicações

Da Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, *referente a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009. (Ofício nº 212/2009, de 29 de setembro último).....* 51753

Do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *referente a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, com a Emenda nº 01-CCT. (Ofício nº 152/2009, de 30 de setembro último).....* 51753

Da Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, *referente a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, com as emendas oferecidas. (Ofício nº 190/2009, de 29 de setembro último)* 51753

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 42 e 100, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 51753

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Análise do desempenho da Companhia Vale do Rio Doce em sua transição de empresa estatal para empresa privada, manifestando-se contrariamente à intervenção do governo em assuntos relativos à sua administração..... 51754

SENADOR PAULO PAIM – Regozijo pela aprovação de dois projetos: um que trata da contribuição assistencial, apreciado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e outro, oriundo da Câmara dos Deputados, que regulamenta a profissão dos trabalhadores de academias de beleza, como barbeiros e cabeleireiras. Homenagem à banda de reggae Produto Nacional, que completa 20 anos. Satisfação por ter sido aprovado ontem o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2009. Registro do apoio do Ministro Guilherme Cassel, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, aos produtores de uva e vinho. 51754

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Informação de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos de Rondônia, já tem relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Participação de S. Exª em audiência pública na Assembléia Legislativa de Rondônia para discutir obras de infraestrutura no Estado de Rondônia e a ponte sobre o Rio Madeira, na cidade de Porto Velho e que faz a ligação da BR-364 com a BR-319. 51756

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia do Professor. Registro da realização da 7ª Conferência Nacional de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), entre os

dias 9 e 11 de outubro, em Brasília, cujo objetivo foi consolidar a posição dos educadores sobre a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação (SNE) e do novo Plano Nacional de Educação (PNE)..... 51757

SENADOR FLÁVIO TORRES – Justificativa de proposição que visa alterar alguns dispositivos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74. 51761

SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com a sustentação econômica de mais de 4 mil municípios no País, que têm suas necessidades providas parcialmente pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM)..... 51763

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Homenagem aos professores pelo transcurso, amanhã, do Dia do Professor. 51764

SENADOR NEUTO DE CONTO – Análise sobre a agricultura, a agropecuária, o agronegócio, a agroindústria e a bioenergia no Brasil. 51766

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Registro da aprovação, em segundo turno, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de lei que regulamenta a transmissão, a qualquer título, de permissão para serviço de táxi. Apelo no sentido de que a proposta de emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União seja apreciada em regime de urgência no Senado Federal e, no mesmo sentido, que a Câmara dos Deputados vote a proposta de emenda à Constituição que trata da isonomia salarial entre as polícias estaduais e os bombeiros militares. 51768

SENADOR VALTER PEREIRA – Elogios aos inestimáveis serviços sociais prestados pela Missão Salesiana. Homenagem ao Padre salesiano Ernesto Sassida, de Corumbá, que amanhã completa 90 anos de vida. 51770

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Alerta para as perdas das contas individuais dos trabalhadores que fazem jus ao FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e registro de matéria publicada no jornal **O Globo**, intitulada “FGTS tem pior ganho em 42 anos”. Apelo em favor da aprovação de projeto de S. Ex^a que dispõe sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do FGTS. 51772

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Defesa de uma maior responsabilidade do Governo Federal com os gastos públicos. 51773

SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Preocupação com o aumento do analfabetismo no Piauí. . 51776

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-*

pública Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004. Aprovado com emendas de redação. À Comissão Diretora para redação final. 51777

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (**Parecer nº 1.747, de 2009-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 51778

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004. Aprovado.* À promulgação.... 51779

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2009 (nº 664/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007. Aprovado,* após usar da palavra o Senador José Agripino. À promulgação. 51779

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo de Elio Gaspari, intitulado “Vale x Planalto, um jogo a ser degustado”, publicado no jornal **O Globo**, edição de hoje. 51791

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Registro de indicadores refletindo a força na retomada do crescimento econômico no Brasil e a resposta do País diante da crise econômica internacional. 51793

SENADOR JOSÉ SARNEY, como Líder – Defesa de emendas apresentadas por S. Exa. ao projeto de lei que promove alterações no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, pelas quais são anistiadas dívidas correspondentes aos encargos mensais não pagos na fase de amortização nos períodos de desemprego do mutuário ou, no caso de profissional liberal ou autônomo, de cessação total de sua renda; e também dos mutuários acometidos por doença grave e incapacitante para o trabalho..... 51797

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Homenagem aos pecuaristas brasileiros pelo transcurso hoje do Dia da Pecuária. ... 51798

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao governo Lula pelas promessas de campanha não cumpridas em relação à Amazônia, constantes do documento intitulado “O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil – Programa de Governo 2002, Coligação Lula Presidente”. 51801

SENADOR **CÍCERO LUCENA** – Homenagem aos 145 anos do Município de Campina Grande – PB, comemorado no último dia 11. Leitura de artigo assinado pelo Subprocurador-Geral da República, Eitel Santiago de Brito Pereira, intitulado “A Emenda 58 e sua interpretação conforme a Constituição”.. 51805

1.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 1.375 a 1.382, de 2009, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 51810

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR **TIÃO VIANA**, como Líder – Registro do transcurso dos 35 anos da TV Acre, representada pela Rede Amazônica de Televisão. Defesa da aprovação do projeto que regulamenta a lei do lobby no Brasil. 51810

SENADORA **ROSALBA CIARLINI** – Apelo pela aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que cria auxílio tratamento para crianças e adolescentes carentes, acometidos de neoplasia. 51814

SENADOR **MARCELO CRIVELLA** – Defesa da aprovação de projetos de lei de autoria de S. Ex^a, que ampliam a proteção trabalhista para a profissão de garçom..... 51816

SENADOR **AUGUSTO BOTELHO** – Homenagem aos professores brasileiros pela celebração, amanhã, do Dia do Professor. Apelo para que o Congresso acompanhe atentamente as ações federais voltadas para a valorização do magistério. 51817

SENADOR **JEFFERSON PRAIA** – Destaque para documento do cientista Philip Fearnside, tratando das questões relacionadas ao aquecimento global, mudanças climáticas e o futuro da Amazônia. 51819

SENADOR **JOÃO PEDRO** – Importância da Semana do Livro promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. 51822

SENADORA **MARINA SILVA**, como Líder – Comentários sobre notícias publicadas na imprensa a respeito da Amazônia e da posição brasileira com relação a mudanças climáticas..... 51825

SENADOR **FLÁVIO ARNS** – Registro da realização de seminário na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal sobre o Dia Nacional da Leitura..... 51829

1.4.4 – Comunicações

Da Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado, de indicação de membros para comporem a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **(Ofício nº 149/2009, de 14 do corrente).** *Designação do Senador Roberto Cavalcanti e da Senadora Ideli Salvatti, como membros titulares, para comporem a referida Comissão.*..... 51833

Da Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. **(Ofício nº 150/2009, de 14 do cor-**

rente). *Designação do Senador Antonio Carlos Valadares, como suplente, para compor a referida Comissão.* 51833

1.4.5 – Offícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.050/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999 (nº 2.665/2000, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51833

Nº 1.051/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999 (nº 2.876/2000, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51833

Nº 1.052/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999 (nº 3.271/2000, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51833

Nº 1.053/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2000 (nº 3.530/2000, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51834

Nº 1.054/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000 (nº 3.531/2000, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção* 51834

Nº 1.055/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2000 (nº 4.220/2001, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51834

Nº 1.056/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2002 (nº 7.025/2002, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51834

Nº 1.057/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003 (nº 3.040/2004, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51834

Nº 1.058/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003 (nº 3.984/2004, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51834

Nº 1.059/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004 (nº 5.252/2005, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

Nº 1.060/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006 (nº 2.069/2007, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

Nº 1.061/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006 (nº 2.070/2007, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

Nº 1.062/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007 (nº 2.670/2007, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

Nº 1.063/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007 (nº 3.536/2008, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

Nº 1.066/2009, de 8 do corrente, *comunicando a aprovação naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2007 (nº 4.044/2008, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção.* 51835

1.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 1.383, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, *solicitando o voto de pesar pelo falecimento de Dom Antônio Cheuiche, Bispo Emérito de Porto Alegre.* 51836

1.4.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a instalação de janela de ventilação nos elevadores de transporte de passageiros.* 51838

1.4.8 – Pareceres

Nº 1.748, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 183, de 2009 (nº 757/2009, na origem), que *submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Wilson Roberto Trezza para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.* 51839

Nº 1.749, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, que *altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas 'j', 'l', 'm'.* 51844

Nºs 1.750 e 1.751, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que *determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências.* 51860

Nº 1.752, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, que *inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.* 51870

Nº 1.753, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2008 (nº 1.003/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Cultura Hip-hop.* 51880

Nºs 1.754 e 1.755, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vinho, a*

ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. 51883

Nº 1.756, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003 (nº 277/2008, Substitutivo da Câmara), que *acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e dá nova redação ao § 4º do art. 211, ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI.* 51893

1.4.9 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *referente a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. (Ofício nº 310/2009, de 23 de setembro último)* 51902

Do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *referente a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009. (Ofício nº 151/2009, de 30 de setembro último)* 51902

Do Presidente eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, *referente a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, com a emenda oferecida. (Ofício nº 210/2009, de 29 de setembro último)* 51902

1.4.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 171, de 2007; 69 e 231, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 51902

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 147, de 2008 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004), cujos pareceres foram lidos anteriormente. 51902

Retificação do despacho apostado, após o deferimento do Requerimento nº 1.369, de 2009, aos Projetos de Lei do Senado nºs 581 e 586, de 2007. 51902

1.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Nome do PSDB não será indicado

pela cúpula”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 8 de setembro último. 51903

SENADOR **SÉRGIO GUERRA** – Registro da matéria intitulada “Racha expõe desconforto de petistas com aliança”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de agosto último..... 51904

SENADOR **FLEXA RIBEIRO** – Registro da matéria intitulada “Exército diz que falta verba até para comida e reduz expediente”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 15 de setembro último. 51905

SENADOR **RENAN CALHEIROS** – Considerações sobre o processo de consolidação das leis sociais brasileiras, iniciado pelo presidente Lula. 51906

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 15, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 51911

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 469, de 2009..... 51922

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Atos do Presidente

Nºs 382 a 409, de 2009. 51924

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 14.10.2009

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa, Epitácio Cafeteira, Augusto Botelho e Romeu Tuma

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/10/2009 07:32:44 até 14/10/2009 21:01:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PSDB	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 1.185/GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.166 (SF), de 7-10-2009, o qual encaminha autógrafo da Resolução nº 30, de 2009 (SF), que “Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$20,900,000.00 (vinte milhões e novecentos mil dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.783/2009-6, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 1.192-GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.172(SF), de 7-10-2009, o qual encaminha autógrafo da Resolução nº 33, de 2009 (SF), que “Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 39,500.000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos); e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.777/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 1.193-GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.170 (SF), de 7-10-2009, o qual encaminha autógrafo da Resolução nº 32, de 2009 (SF), que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$158,620,000.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o ‘Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.784/2009-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 1.194-GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.168 (SF), de 7-10-2009, o qual encaminha autógrafo da Resolução nº 31, de 2009 (SF), que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos)’ e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-023.776/2009-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os expedientes lidos, serão juntados aos processados dos Projetos de Resolução nºs 63, 66, 65 e 64, de 2009, respectivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 199, 2009

(nº 5.910/2009, na Casa de origem)
(De iniciativa do Supremo Tribunal Federal)

Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF.

§ 1º Constituem objetivos do DMF, dentre outros correlatos que poderão ser estabelecidos administrativamente:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II - planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III - acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

IV - fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;

V - propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

VI - acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

VII - acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

VIII - coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

§ 2º Para a consecução dos objetivos institucionais do DMF, o Conselho Nacional de Justiça poderá:

I - estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou supranacionais, no campo de sua atuação;

II - celebrar contratos com pessoas físicas e jurídicas especializadas.

Art. 2º O Departamento será coordenado por 1 (um) juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e supervisionado por 1 (um) conselheiro designado pelo plenário e contará com a estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas prevista no art. 3º.

Art. 3º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça:

I - 1 (um) cargo em comissão de nível CJ-3;

II - 3 (três) funções comissionadas de nível FC-6;

III - 3 (três) funções comissionadas de nível FC-5.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos consignados à unidade orçamentária do Conselho Nacional de Justiça no orçamento geral da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Cargos em Comissão		
CJ-3	Assessor III	1
Funções Comissionadas		
FC-6	Supervisor	3
FC-5	Assistente	3

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.910, DE 2009

Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF.

§ 1º Constituem objetivos do DMF, dentre outros correlatos que poderão ser estabelecidos administrativamente:

I – monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes, e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

IV – fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;

V – propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

VIII – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

§ 2º Para a consecução dos objetivos institucionais do DMF, o Conselho Nacional de Justiça poderá:

I - estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou supranacionais, no campo de sua atuação;

II - celebrar contratos com pessoas físicas e jurídicas especializadas.

Art. 2º O Departamento será coordenado por um juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e supervisionado por um conselheiro designado pelo plenário, e contará com a estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas previstas no artigo seguinte.

Art. 3º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça:

I - 1 (um) cargo em comissão de nível CJ-3;

II - 3 (três) funções comissionadas de nível FC-6;

III - 3 (três) funções comissionadas de nível FC-5.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos consignados à Unidade Orçamentária do Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Cargos em Comissão		
CJ-3	Assessor III	1
Funções Comissionadas		
FC-06	Supervisor	3
FC-05	Assistente	3

JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo a criação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, com a estrutura mínima necessária ao seu funcionamento.

Desde a sua implementação, o CNJ vem se destacando pela atuação coordenada em temas de grande interesse da sociedade. Dentre esses temas está o sistema carcerário e o de execução de medidas socioeducativas.

Há um ano, o Conselho Nacional de Justiça fazia sua primeira incursão pelo Sistema Carcerário, objetivando reexaminar as prisões em todo o país, verificar a qualidade do encarceramento e, assim, definir sua linha de atuação nesse tema.

O trabalho começou no Rio de Janeiro em agosto de 2008, numa coordenação integrada entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Após esta primeira iniciativa, o trabalho está sendo realizado em outros dezesseis estados da federação, passando em revista todos os processos e inquéritos de presos provisórios, condenados, cumpridores de medidas de segurança e de internações de adolescentes.

Além da verificação dos processos judiciais, o Conselho está inspecionando estabelecimentos penais, coordenando projetos de verificação de direitos previdenciários dos presos; de informatização das varas de execução penal; e, de reinserção social de internos e egressos.

No Espírito Santo, foram feitas inspeções em oito unidades prisionais, pelo Conselho Nacional de Justiça. Irregularidades de toda sorte foram encontradas, tais como superlotação, lixo acumulado, infestação por ratos, presos portadores de doenças infecto-contagiosas, doentes vários sem tratamento médico adequado, falta de disciplina. O trabalho resultou num compromisso firmado pelo Governo do Estado, comprometendo-se a melhorar o padrão de encarceramento e adequar o número de vagas na grande Vitória, até dezembro de 2009, e em todo o Estado, até dezembro de 2010.

No Ceará o mutirão carcerário também realiza um mutirão da previdência e assistência social, a fim de examinar a possibilidade de conferir direitos sociais aos presos e seus familiares, iniciativa que se pretende estender a todo o país.

Portanto, o trabalho do mutirão, ao longo do tempo, incorpora novas iniciativas, novas ações e preocupações, a partir da aproximação que se faz com o Sistema Carcerário, que tem possibilitado conhecer sua complexidade.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça busca várias parcerias com órgãos públicos e com a sociedade civil, no tocante à capacitação profissional, reinserção social e acesso a serviços públicos sociais, tais como previdência e assistência social.

Os números do Sistema Carcerário impressionam. A população carcerária, medida em junho de 2009, segundo o DEPEN, é de 469.546 presos.

Desses, 259.773 são condenados (55,32%), e 209.773 são provisórios (44,68%), gerando uma taxa de encarceramento de 245 presos por grupo de 100.000 habitantes.

Apesar do percentual médio de presos provisórios, de 44,68%, 11 estados brasileiros superam o percentual de 50%, - sete estão acima de 60% - e dois estão acima de 70%.

Em dezembro de 2008, a população carcerária era de 446.687. Desses, 254.738 eram condenados (57,03%), e 191.949 (42,97%) eram provisórios, e a taxa de encarceramento era de 227 por grupo de 100.000 habitantes.

Esses números indicam que em seis meses, a população carcerária aumentou em 22.859, e a taxa de encarceramento saltou de 227 para 245, sem o correspondente aumento de vagas, o que significa mais superlotação e degradação do ambiente prisional.

Além da falta de vagas, o sistema de justiça criminal apresenta deficiências de toda ordem: falta polícia técnica; falta estrutura necessária à condução de presos às audiências; inúmeros processos criminais aguardam parecer do Ministério Público, com flagrante excesso de prazo; falta atuação efetiva das defensorias públicas nos presídios e unidades de internação de adolescentes. É extremamente demorada a tramitação dos processos nas varas criminais e nas varas de execução criminal.

Vê-se que a ineficiência é sistêmica, e tem reflexo direto na segurança pública, pois temos milhares de réus soltos sem perspectiva de julgamento, e outros tantos que estão presos, com excesso de prazo da prisão cautelar ou com excesso no cumprimento da pena.

Só para ilustrar, a Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, Grande Recife, tem atualmente 2.600 processos pendentes de julgamento, sendo 460 de réus presos, contando com apenas uma juíza e dez servidores.

Não há dúvidas de que esse quadro favorece a impunidade, desconsidera o sofrimento da vítima, realimenta a violência urbana, e afronta direitos e garantias básicas escritos no texto constitucional.

Os mutirões bem evidenciam essas mazelas e jogam luz sobre essa questão.

Os dados de um ano de trabalho das equipes dos mutirões revelam que, até o dia 25/08/09, já tinham sido examinados 31.248 processos, sendo concedidos 8.579, dentre esses, 5.385 alvarás de soltura.

No Espírito do Santo, a equipe encontrou preso provisório aguardando julgamento há onze anos, e três doentes terminais; na Paraíba encontrou preso com sentença absolutória sem expedição de alvará de soltura, com excesso de quase um ano.

Embora já se tenha dito, a respeito dos resultados desse trabalho, que um único liberto com excesso de execução justificaria todo o esforço (temos centenas), para, além disso, os mutirões carcerários abriram a discussão do problema à toda a sociedade e aos órgãos públicos responsáveis, em especial.

É preciso dizer que esse modelo é inadequado e exige mudanças urgentes. Na essência, nos mutirões carcerários estão em discussão a impunidade, a segurança pública, e o respeito aos direitos humanos.

Nesse contexto, dada a importância do tema, que se pretende reestruturar esse trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, por meio de um departamento específico, com atribuições abrangentes de todo o sistema.

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 200, 2009

(Complementar)

(nº 462/2009-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame)

Altera a Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006
(altera a alíquota de tributação
para produções cinematográficas,
artísticas e culturais).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

.....

§ 5º-B
.....

XV - produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais.

..... ”(NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos X e XI do § 5º-D do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL COMPLEMENTAR Nº 462, DE 2009

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, para estabelecer que as atividades de prestação de serviços de produção artística e cultural, bem como as atividades de apresentações artísticas e culturais, sejam tributadas com base no Anexo III.

Art. 2º O art. 18, § 5º-B, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 18.....

§5º-B.....

XV – produção artística e cultural e apresentações artísticas e culturais.” (NR)

Art.3º Fica revogado o inciso X do § 5º-D do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008.

Art.4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas de “produção cultural e artística” eram enquadradas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com carga tributária a partir de 4,5%. Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, aquelas empresas passaram a ser tributadas de acordo com o novo Anexo IV, com carga tributária a partir de 17,5%. Nem mesmo o fator “r” constante desse novo Anexo IV contribui para diminuir a carga tributária, pois as empresas de artes cênicas não possuem grande número de empregados, pois os trabalhos são exercidos por *freelancers*, por contratos temporários e por sócios.

O presente projeto de lei complementar visa a estabelecer que as empresas de produção cultural e artística sejam tributadas com base no Anexo III, na redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008, que tem carga tributária a partir de 6%, de forma a estabelecer carga tributária equivalente à suportada por elas na redação original da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Outro ponto importante da proposição é a que possibilita o enquadramento no Simples Nacional também das atividades de apresentações artísticas e culturais, de forma a ampliar o benefício a todos os grupos de artes cênicas do Brasil.

Esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2009.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.)

Mensagem de veto

Vide LCP nº 127, de 2007

Vide LCP nº 128, de 2008

Texto compilado

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

~~Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.~~

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)
(Produção de efeito)

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irrevogável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento:

I – as receitas decorrentes da revenda de mercadorias;

II – as receitas decorrentes da venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;

III – as receitas decorrentes da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;

~~IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária; e~~

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária e tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, antecipação tributária com encerramento de tributação; (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~V – as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou de consórcio previsto nesta Lei Complementar.~~

V – as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º Nos casos de atividades industriais, de locação de bens móveis e de prestação de serviços, serão observadas as seguintes regras:

~~I — as atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar;~~

~~II — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;~~

~~II — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, exceto quanto às atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, às quais se aplicará o disposto no inciso VI deste parágrafo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)~~

~~III — atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo;~~

~~IV — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;~~

~~V — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVII do § 1º e no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;~~

~~IV — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XII e XV a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)~~

~~V — as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)~~

~~VI — as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, acrescido das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis.~~

~~VI — as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)~~

~~VII — as atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)~~

§ 5º As atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º-A. As atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º-B. ~~Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços: (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços: (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

II – agência terceirizada de correios; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

III – agência de viagem e turismo; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

V – agência lotérica; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

IX – serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar-condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~XII — veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa; e (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~XIII — transporte municipal de passageiros. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

XIII — transporte municipal de passageiros; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XIV — escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º-C. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis: (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~I — construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

I — construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores; (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~II — empresas montadoras de estandes para feiras; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~III — escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~IV — produção cultural e artística; e (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~V — produção cinematográfica e de artes cênicas. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

VI — serviço de vigilância, limpeza ou conservação. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 5º-D. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis: (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

§ 5º-D. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar: (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

I — cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

II — academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

III — academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

IV – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

V – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

VI – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~VII – escritórios de serviços contábeis; e (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~VIII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

IX – empresas montadoras de estandes para feiras; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

X – produção cultural e artística; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XI – produção cinematográfica e de artes cênicas; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XII – laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XIII – serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

XIV – serviços de prótese em geral. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 5º E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

§ 5º E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal de cargas serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º F. As atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º G. As atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ICMS e acrescida a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo III desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 5º-H. A vedação de que trata o inciso XII do caput do art. 17 desta Lei Complementar não se aplica às atividades referidas no § 5º-C deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, que será abatido do valor a ser recolhido na forma do § 3º do art. 21 desta Lei Complementar.~~

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, observado o disposto no § 4º do art. 21 desta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 7º A empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à própria comercial exportadora.~~

§ 7º A sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar que houver adquirido mercadorias de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja sua sócia, bem como a empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à sociedade de propósito específico ou à própria comercial exportadora. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º deste artigo, considera-se vencido o prazo para o pagamento na data em que a empresa vendedora deveria fazê-lo, caso a venda houvesse sido efetuada para o mercado interno.

~~§ 8º Relativamente à contribuição patronal, devida pela vendedora, a comercial exportadora deverá recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.~~

§ 9º Relativamente à contribuição patronal previdenciária, devida pela vendedora, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a comercial exportadora deverão recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora não poderá deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.~~

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a empresa comercial exportadora não poderão deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

~~§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora deverá pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenha alienado ou utilizado as mercadorias.~~

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico ou a empresa comercial exportadora deverão pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenham alienado ou utilizado as mercadorias. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos IV e V do § 4º deste artigo terá direito a redução do valor a ser recolhido na forma do Simples Nacional calculada nos termos dos §§ 13 e 14 deste artigo.

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional no mês relativo aos valores das receitas de que tratam os incisos IV e V do § 4º deste artigo corresponderá:

I – no caso de revenda de mercadorias:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

II – no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

d) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao IPI, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso.

§ 15. Será disponibilizado sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido referente ao Simples Nacional.

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

§ 19. Os valores estabelecidos no § 18 deste artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do maior recolhimento possível do tributo para a faixa de enquadramento prevista na tabela do caput deste artigo, respeitados os acréscimos decorrentes do tipo de atividade da empresa estabelecidos no § 5º deste artigo.

§ 20. Na hipótese em que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor.

§ 20-A. A concessão dos benefícios de que trata o § 20 deste artigo poderá ser realizada: (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

I – mediante deliberação exclusiva e unilateral do Estado, do Distrito Federal ou do Município concedente; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

II – de modo diferenciado para cada ramo de atividade. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 21. O valor a ser recolhido na forma do disposto no § 20 deste artigo, exclusivamente na hipótese de isenção, não integrará o montante a ser partilhado com o respectivo Município, Estado ou Distrito Federal.

~~§ 22. A atividade constante do inciso XXVI do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.~~

~~§ 22. A atividade constante do inciso VII de § 5º-D deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 2008) (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão: (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

II – fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas; (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

III – promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata o § 22-B deste artigo, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 23. Da base de cálculo do ISS será abatido o material fornecido pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

§ 24. Para efeito de aplicação do Anexo V desta Lei Complementar, considera-se folha de salários incluídos encargos o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de salários, retiradas de pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

§ 25. Para efeito do disposto no § 24 deste artigo, deverão ser considerados os salários informados na forma prevista no inciso IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009**, será apreciado terminativamente, nos termos do art. 91, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 – Complementar**, vai às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, DE 2009

Altera o art. 7º da Resolução nº 48, de 2007, para estabelecer limite adicional às operações de crédito interno e externo da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 48, de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso II no caput, renumerando-se o atual como inciso III, e dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

“Art. 7º

II – o comprometimento anual com juros e demais encargos da dívida consolidada em um exercício financeiro, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a trinta por cento (30%) da receita corrente líquida.

.....” (NR)

§ 4º Ultrapassado o limite estabelecido no inciso I ou II deste artigo, a União ficará impedida de contratar novas operações de crédito, direta ou indiretamente, até a eliminação do excesso.

§ 5º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, mediante pleito do Presidente da República ao Senado Federal, com mensagem acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e do Planejamento.

§ 6º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal aprovou, em 15 de dezembro de 1989, a Resolução nº 96, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Por outro lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), promulgada em maio de 2000, introduziu normas de finanças públicas, conceitos e outros limites voltados para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Com efeito, em dezembro de 2007, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 48, que dispõe sobre os limites e condições para as operações de crédito interno e externo da União. Essa resolução, ao substituir a citada Resolução nº 96, de 1989, definiu novos limites, separou a oneração desses limites em face de endividamentos e de concessão de garantias, e atualizou os conceitos utilizados na definição dos parâmetros de controle do endividamento da União, em consonância com aqueles introduzidos pela LRF.

Todavia, a Resolução nº 48/07 não tratou do parâmetro de controle relativamente aos dispêndios com os juros e encargos da dívida. Ao assim proceder, não impôs limites quanto à capacidade de pagamento da União relativamente às novas operações de crédito.

Assim, propõe-se, com o presente projeto, a inclusão desse limite. Em primeiro lugar, a fixação de limite sobre juros e encargos da dívida consolidada em relação à receita líquida, para a União, guarda compatibilidade com o tratamento conferido aos demais entes federados. Não obstante o papel do governo federal em matéria de políticas monetária e cambial não se justifica a inexistência de limite dessa natureza.

Caso a nova contratação implicar a extrapolação do limite, a União ficará impedida de realizá-la até que o limite seja restabelecido. Todavia, propõe-se que caberá ao Presidente da República solicitar ao Senado Federal a competente autorização para, temporariamente e em caráter excepcional, elevar o referido limite, e, assim, realizar novas contratações.

Cabe lembrar que, no caso de concessão de garantias, tratamento análogo ao proposto já está previsto no art. 9º, § 4º, da referida Resolução nº 48, de 2007. Ademais, a própria LRF prevê hipóteses em que, excepcionalmente, seja solicitada a alteração de limites.

Consoante a citada Resolução nº 48, ao refinanciamento do principal não se aplica o limite relativo ao montante global anual. Logo, pressupõe-se que as des-

pesas com amortizações referem-se essencialmente à rolagem da dívida e, assim, em nosso entendimento, não devem ser incluídas no limite proposto.

A fixação do limite proposto tem como referência a relação entre juros e encargos da dívida e receita corrente líquida da União observada a partir do ano 2000, considerando-se especialmente o registrado em 2008 e no 1º semestre de 2009, assim como a tendência declinante da taxa básica de juros. Ressalte-se, ainda, que o limite proposto para a União corresponde a 2.6 vezes o limite fixado para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Por fim, a fixação desse limite deve ser entendida como mais um elemento no controle objetivo do endividamento público federal, juntamente com os limites para a dívida consolidada e a dívida mobiliária, em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2007

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo da União observarão os seguintes limites:

I – o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto em resolução específica.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas é definido pelo art. 9º.

§ 3º As projeções da receita corrente líquida serão obtidas mediante a aplicação de fator de atualização, a ser fixado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

Art. 9º O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto lido será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.375, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, na XX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 18 a 21 de outubro de 2009.

Senado Federal, 14 de outubro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Tenho sido designada por Vossa Excelência para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos próximos dias 19 e 20 de outubro, na cidade de Montevideu, no Uruguai, Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 18 ao dia 21 de outubro estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 2009

Senhor Presidente,

Sendo Vice-Presidente do Parlamento do Mercosul, pelo Brasil, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa no dia 20 de outubro de 2009, quando participarei da XX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, 14 de outubro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 19 a 20 de outubro deste, por ocasião da XX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 19 a 20 outubro deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senador **Inácio Arruda**.

REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da XX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, nos dias 19 e 20 do corrente, na cidade de Montevideú, Uruguai, conforme OF. P/08/2009 do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Deputado José Paulo Tóffano.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 18 a 21 do corrente.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senador **José Nery**, PSOL/Pará.

REQUERIMENTO Nº 1.380, DE 2009

Senhor Presidente,

Fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias de 19 e 20 de outubro do ano em curso, para; como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; par-

ticipar da XX Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideú, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no período de 17 a 20 de outubro de 2009 para atender a missão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 2009

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e indicado que fui para participar da XX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que se realizará nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, na cidade de Montevideú, Uruguai, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Esclareço, por oportuno, que estarei dessa forma, ausente dos trabalhos da Casa naquele período.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

REQUERIMENTO Nº 1.382, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da XX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009.

Informo que estarei ausente do País no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB/AC.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia do Professor, de acordo com o **Requerimento nº 1.335, de 2009**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida comemoração.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.740, DE 2009

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova os textos dos Atos da União Postal Universal-UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Sob análise, nesta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009, proveniente da Mensagem nº 750, de 1º de setembro de 2006, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, conforme ementa.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição, igualmente, restou aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Tratam os acordos encaminhados dos seguintes atos da União Postal Universal, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2006: o Sétimo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, o Regulamento Geral da União Postal Universal, a Convenção Postal Universal e respectivo Protocolo Final e o Acordo Referente aos Serviços de Pagamento dos Correios, todos eles visando a incrementar a prestação universal de serviços postais de qualidade.

II – Análise

A conveniência e a oportunidade em se incrementar os serviços universais de postagem, bem como os de comunicação em geral, é incontestável, tanto do ponto de vista comercial, quanto social. O estreitamento dos laços comerciais e a existência de grandes comunida-

des nacionais fora de seus países de origem fazem com que a eficiência, a rapidez e a modicidade dos meios e veículos de comunicação sejam uma exigência da vida moderna. Dentre todos, o mais democrático meio de comunicação continua sendo os correios, salvo melhor juízo, eis que a inclusão digital em escala universal, uma meta a ser atingida, esbarra com os fortes bolsões de pobreza que ainda grassam no mundo.

A União Postal Universal, a segunda organização internacional mais antiga do mundo, é hoje agência especializada da Organização das Nações Unidas, com mais de um século de funcionamento exitoso, o que reforça suas credenciais como instância de relevo para a cooperação internacional e a necessidade de que se envidem esforços no sentido de torná-la ainda mais instrumentalizada para alcançar seus objetivos de maneira eficaz. É a isso que se propõem os acordos em discussão.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PDS nº 481, de 2009.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009. – **Eduardo Azeredo** Presidente – Relator **Wellington Salgado**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Fernando Collor, Flávio Torres, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, Romeu Tuma e Tasso Jereissati.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 483, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

PARECER Nº 1.741, DE 2009

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663/2008, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 29, de 29 janeiro de 2008, portadora do texto do Ajuste, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

Por preceito constitucional, referida mensagem iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, ela foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que decidiu pela formulação deste Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 658, de 2009 (PDC nº 663, de 2008, na Câmara). A proposição foi, em seguida, apreciada pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Aprovada pelo Plenário da Câmara no dia 6 de agosto de 2009, a proposição foi recebida no Senado Federal no dia 14 de agosto subsequente. Distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de agosto de 2009, e foi no dia 10 de setembro, designada para o Relator que subscreve este parecer, após prazo regimental sem que tenha recebido emendas.

II – Análise

O instrumento internacional em pauta tem por objetivo realizar transferências entre os itens de financiamentos originariamente previstos nos Acordos sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991. Basicamente, consiste na realocação de 7,67 milhões de euros do projeto “Programa de Eletrificação no Interior de Sergipe”, previsto no art. 1º, para o Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, previsto no art. 1º, parágrafo 2º, do acordo. A essa quantia realocada o ajuste transfere mais 1,02 milhão de euros, oriundos de reprogramações de recursos, para o mesmo projeto no estado do Ceará.

Além das transferências mencionadas, o ajuste estabelece a obtenção de empréstimo para o Governo brasileiro junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução da Alemanha (Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW), de até 8,67 milhões de euros, além de contribuição financeira não-reembolsável no valor de 3,00 milhões de euros, ambas as parcelas destinadas ao mesmo Projeto “Saneamento Básico Ceará II”.

No total, o presente Ajuste ao Acordo de Cooperação Financeira entre Brasil e Alemanha, de 1991, irá propiciar cerca de 21,36 milhões de euros ao governo do Ceará para esse importante projeto de infraestrutura no Estado.

Do ponto de vista do enquadramento infraconstitucional, a proposta está adequada sob os aspectos orçamentário e financeiro, com observância dos institutos

legais pertinente, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, segundo o parecer do Deputado Ciro Gomes, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Nesse sentido ela, se conforma também à Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem, entre outros, o objetivo de evitar a assunção por ente governamental de novas despesas não previstas na lei orçamentária.

Cabe registrar neste parecer, reiterando a importância desse repasse internacional, a gravidade da questão do saneamento básica no nosso País e, em particular, no Ceará. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no Sudeste, 70,0% dos domicílios possuem estruturas adequadas, com abastecimento de água e coleta de esgoto por rede geral, coleta de lixo direta ou indireta e até dois moradores por dormitório; no Norte, essa proporção cai para 23,7%.

No Ceará, a despeito da precariedade dos índices sanitários em face da realidade do Sudeste e do Sul, alguns têm apresentado significativas melhoria. A proporção de domicílios urbanos e rurais com água canalizada aumentou de 21,5% em 1991, para 40,7% em 2000. A coleta de lixo em domicílios urbanos aumentou a cobertura de 38,2% em 1991, para 66,5% em 2000. Entretanto, o esgotamento sanitário em domicílios urbanos, apesar de multiplicar sua área de abrangência de 3,0%, em 1991, para 14,8%, em 2000, ainda representa um valor abaixo do necessário para um nível de saneamento adequado.

É nesse quadro que se insere este Ajuste ao Acordo de Cooperação Financeira Brasil-Alemanha, de 1991, visando a beneficiar o Programa de Saneamento Básico Ceará II, o qual promoverá a implantação e a ampliação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em distritos e pequenas localidades da zona rural do estado.

De modo específico, o Projeto “Saneamento Básico Ceará II” abrange difusamente as regiões da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe, da Bacia do Banabuiu de da Bacia do Acaraú e Coreaú que foram selecionadas com bases em critérios objetivos das necessidades.

Essa iniciativa do Governo Federal, em cooperação com o governo alemão, decerto representa o reconhecimento da importância do que já foi realizado pelas

administrações estaduais anteriores nessa área, assim como o que está sendo desenvolvido atualmente.

Não obstante, o mérito reconhecido e aprovado na Câmara dos Deputados, aquela Casa cometeu um pequeno lapso na redação do Projeto de Decreto Legislativo de aprovação do tratado.

Eis que, como vimos aqui, o ato internacional em apreço é um Ajuste por Troca de Notas entre o Brasil e a Alemanha, firmado em 28 de junho de 2006, que modifica o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991.

Já desde a redação original do Projeto de Decreto Legislativo por seu autor, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 3 de junho de 2008, fez-se constar na proposição em sua ementa o art. 1º:

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2004.

Veja-se que o dispositivo equivocou-se no acordo que estava sendo apreciado que é o Ajuste por Troca de Notas que modifica o Acordo, e não o próprio Acordo de 1991, e na data da conclusão do Ajuste, que foi em 28 de junho de 2006.

Esse deslize se repetiu nas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e na de Seguridade Social e Família. Na Comissão de Finanças e Tributação, o relator, Deputado Ciro Gomes, corretamente descreveu o ato internacional em seu texto, porém não foi retificada a parte dispositiva em seu voto.

E assim, com esse lapso, o projeto de decreto legislativo foi aprovado na Câmara dos Deputados e chegou ao Senado Federal. Cuida-se apenas de um erro formal, cuja correção não precisa ser revista pela Câmara dos Deputados, mas que precisa ser efetuada agora, sob pena de o ato ser enviado para a ratificação com essa impropriedade.

III – Voto

Ante o exposto, tendo em vista o impacto positivo desde ajuste financeiro para a infra-estrutura do Estado do Ceará e para as condições de sua população, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legis-

lativo nº 658, de 2009, com as seguintes emendas de redação que corrigem os lapsos na versão aprovada na Câmara dos Deputados:

EMENDA Nº 1 – CRE (REDAÇÃO)

Dê-se à emenda do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, a seguinte redação:

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto

EMENDA Nº 2 – CRE (REDAÇÃO)

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente – Senador **Tasso Jereissati**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de

2009, com as Emendas nºs 1 e 2 – CRE, de redação, que passa a constituir Parecer da CRE.

EMENDA Nº 1 – CRE

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, a seguinte redação:

Aprova o texto do Ajuste por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

EMENDA Nº 2 – CRE

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste por Troca de Notas ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, Romeu Tuma e Tasso Jereissati.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

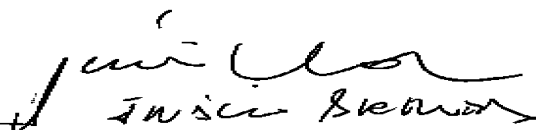
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: PDS Nº 658, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

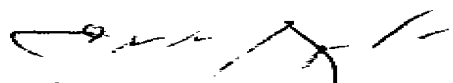
REQUERIMENTO Nº 78 , 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004”.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009.



Inácio Bezerra



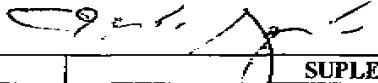
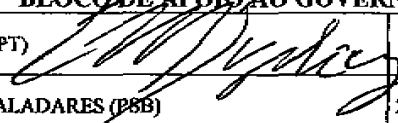
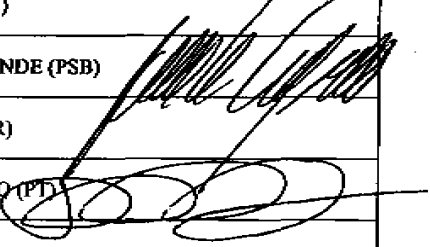
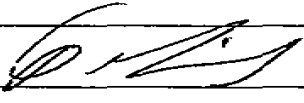
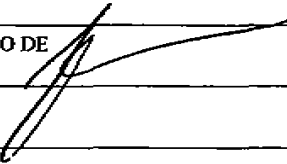
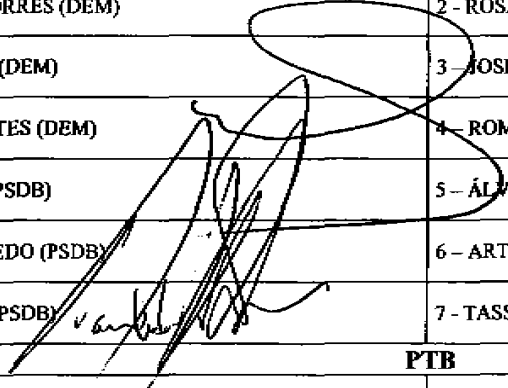
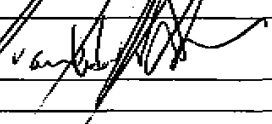
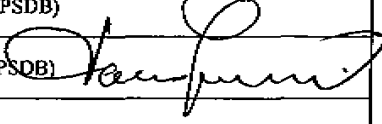
Senador EDUARDO AZEREDO



Flávio Tourinho

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2009 - CRE.ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 08/10/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARJNA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
VAGO	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPIANO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB) 
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem en-

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECERES **Nºs 1.742 E 1.743, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009 (nº 6.630/2006, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

PARECER Nº 1.742, DE 2009 **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O PLC nº 42, de 2009, de iniciativa do Deputado Maurício Rands, visa vedar a ocupação simultânea, pelo mesmo estudante, de duas vagas de cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior.

De acordo com o projeto, no caso de ocorrer essa ocupação simultânea, o estudante será comunicado de que deve optar, no prazo de cinco dias úteis, por uma das vagas. No caso de o aluno não se manifestar, a instituição de ensino providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em estabelecimentos diferentes, ou da mais recente, no caso de matrículas em uma mesma instituição.

Ainda no caso de cancelamento de matrícula por falta de manifestação do aluno, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso relativo à respectiva matrícula.

Já o aluno que ocupar, simultaneamente, duas vagas na data de início da vigência da lei proposta poderá concluir os cursos regularmente.

Por fim, o PLC prevê a entrada em vigência da lei proposta depois de decorridos trinta dias da data de sua publicação.

O projeto não recebeu emendas e tem decisão terminativa da Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Examinada a proposição, observamos que não há afronta à Constituição Federal, tendo em vista não gerar desarmonia ou contrariedade a qualquer dispositivo da Carta Magna. O PLC nº 42, de 2009, não contém vícios de iniciativa, já que compete à União estabelecer normas gerais em matéria de educação, cultura, ensino e desporto (CF, art. 24, inciso IX e §1º) e foi legitimamente proposto por parlamentar com base no que dispõe o art. 61 da Constituição Federal.

Ademais, a análise da constitucionalidade da proposição pode ser completada à luz do art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para cumprir esse mandamento, no que se refere ao dever do Estado, o próprio texto constitucional estabeleceu, em seu art. 208, diversas garantias, entre as quais se encontra a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Trata-se de dispositivo que, na prática brasileira, como inúmeros outros, representa uma meta, que deve orientar a elaboração de políticas públicas.

É certo que, diante das restrições da realidade, o Poder Público tem enfrentado dificuldades em assegurar o acesso escolar a todos que o buscam, em particular no ensino superior. As autoridades públicas têm buscado expandir as vagas oferecidas em instituições oficiais, nas quais o ensino é gratuito, por força de norma constitucional (art. 206, IV), bem como criado programas especiais de

financiamento e de concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino privadas. Na esfera federal, cabe destacar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de estudo, a fundo perdido, para estudantes de baixa renda.

Ora, considerando as limitações do Estado na garantia de oportunidades ao ensino superior, parece-nos razoável e adequado impedir que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. O projeto permitirá que um maior número de brasileiros tenha acesso a uma instituição pública de ensino superior, sem que isso implique no aumento da despesa pública.

Nesse sentido, trata-se de uma proposição que vem ampliar a efetividade do preceito constitucional da educação como direito de todos.

Quanto à juridicidade, também não vemos conflito da proposição em relação a normas do ordenamento jurídico infraconstitucional.

Desse modo, verificamos que o PLC nº 42, de 2009, apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e jurídicos, inclusive regimentais e atende às normas da boa técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009, e votamos por sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2009.

Senador Demóstenes Torres, Presidente

Alfaro, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 42 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Senador Antonio Carlos Valadares</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.743, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Deputado Maurício Rands, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 42, de 2009, busca vedar a ocupação simultânea, pelo mesmo estudante, de duas vagas de cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior.

Nos termos da proposição, caso ocorra essa ocupação simultânea, o estudante deve ser comunicado da necessidade de, no prazo de cinco dias úteis, optar por uma das vagas. Se não houver manifestação do estudante, o estabelecimento de ensino providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga, se a duplicidade se der em estabelecimentos diferentes, ou da mais recente, se ocorrer matrículas em uma mesma instituição.

Será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula for cancelada por falta de manifestação do aluno.

Por sua vez, o aluno que ocupar, simultaneamente, duas vagas na data de início da vigência da nova lei poderá concluir os cursos normalmente.

O projeto prevê a entrada em vigência da lei sugerida após decorridos trinta dias da data de sua publicação.

A proposição não recebeu emendas e será apreciado terminativamente por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito educacional da matéria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O próprio texto constitucional estabeleceu, em seu art. 208, diversas garantias com vistas ao cumprimento da norma inscrita no art. 205, entre as quais se encontram: a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, a progressiva universalização do ensino médio gratuito; o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e a educação infantil, em creche e pré-escola, do nascimento aos 5 anos de idade.

Uma dessas garantias merece ser destacada, para efeito de análise do projeto em apreço. Trata-se do princípio segundo o qual o Estado deve assegurar o *acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um* (art. 208, V).

Historicamente, o Poder Público sempre enfrentou dificuldades de assegurar o acesso universitário a todos que o procuram, independentemente da capacidade comprovada dos postulantes. Nos últimos anos, para elevar o número de estudantes com acesso à educação superior, o Poder Público federal tem buscado expandir sua rede de instituições de educação superior, nas quais o ensino é gratuito, por força de norma constitucional (art. 206, IV).

Ainda com o objetivo de aumentar as oportunidades de acesso ao nível superior, a União instituiu o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de estudo integrais ou parciais a estudantes de baixa renda, com bom rendimento escolar.

Apesar da norma constitucional de condicionar o acesso escolar à *capacidade de cada um*, são admissíveis alguns meios de controle no acesso à educação superior, como a exigência de conclusão do ensino médio. Por isso, a LDB, em seu art. 44, II, estipula que os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, além de terem sido classificados em processo seletivo.

Ao mesmo tempo, diante das notórias dificuldades que o Poder Público enfrenta para possibilitar o acesso à educação superior de todos que a ela se candidatam, é lícita, ainda, a criação de limites como o proposto pelo projeto em comento.

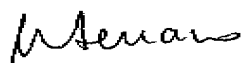
Seria possível argumentar que cada universidade, no exercício de sua autonomia, tem a prerrogativa de criar restrições a mais de uma matrícula simultânea em seus cursos, o que, por sinal, habitualmente se faz. Todavia, assegurar esse limite, por lei, evitará o questionamento do tantas vezes ambíguo princípio da autonomia universitária.

Em suma, a proposta em análise não cria restrição ao acesso educacional. Pelo contrário, estabelece um limite que permitirá que maior número de estudante chegue à universidade pública. Por isso, merece o acolhimento desta Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.

, Vice - Presidente

 Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 12 (doze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Augusto Botelho, com voto contrário do senador Wellington Salgado, e com a abstenção do Senador Jefferson Praia.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.

, Vice - Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 842/09

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PR/PSB e PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PR/PSB e PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVAITI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES	X				EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
CIGERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				X

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/09/2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Seção I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 217/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009.

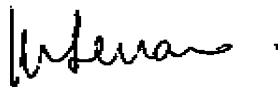
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 042, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Mauricio Rands, que “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETRIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Deputado Maurício Rands, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 42, de 2009, busca vedar a ocupação simultânea, pelo mesmo estudante, de duas vagas de cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior.

Nos termos da proposição, caso ocorra essa ocupação simultânea, o estudante deve ser comunicado da necessidade de, no prazo de cinco dias úteis, optar por uma das vagas. Se não houver manifestação do estudante, o estabelecimento de ensino providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga, se a duplicidade se der em estabelecimentos diferentes, ou da mais recente, se ocorrer matrículas em uma mesma instituição.

Será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula for cancelada por falta de manifestação do aluno.

Por sua vez, o aluno que ocupar, simultaneamente, duas vagas na data de início da vigência da nova lei poderá concluir os cursos normalmente.

O projeto prevê a entrada em vigência da lei sugerida após decorridos trinta dias da data de sua publicação.

O projeto não recebeu emendas e tem decisão terminativa desta Comissão.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito educacional da matéria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O próprio texto constitucional estabeleceu, em seu art. 208, diversas garantias com vistas ao cumprimento da norma inscrita no art. 205, entre as quais se encontram: a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, a progressiva universalização do ensino médio gratuito; o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e a educação infantil, em creche e pré-escola, do nascimento aos cinco anos de idade.

Uma dessas garantias merece ser destacada, para efeito de análise do projeto em apreço. Trata-se do princípio segundo o qual o Estado deve assegurar o *acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um* (art. 208, V).

O Poder Público tem enfrentado dificuldades de assegurar o acesso escolar a todos que o procuram, principalmente no nível superior. Contudo, para elevar o número de estudantes com acesso à universidade, o Poder Público Federal tem buscado expandir sua rede de instituições de educação superior, nas quais o ensino é gratuito, por força de norma constitucional (art. 206, IV).

Ainda com o objetivo de aumentar as oportunidades de acesso ao nível superior, a União instituiu o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de estudo a estudantes de baixa renda, com bom rendimento escolar.

Apesar das limitações enfrentadas pelo Estado na garantia de oportunidades de cursar o ensino superior, parece-nos improcedente criar barreiras de acesso às universidades públicas para os estudantes que demonstrem capacidade de fazer, simultaneamente, mais de um curso. Como estatui a Constituição Federal, secundada pelo art. 4º, V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o acesso escolar é condicionado à *capacidade de cada um*.

Sobre a questão, comenta Celso Bastos: *Não terá aplicação, portanto, qualquer norma jurídica infraconstitucional que estabeleça como condição de acesso aos graus mais avançados de ensino condição diversa da capacidade, como, por exemplo, a idade (Comentários à Constituição do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo, Saraiva, 1998, 8º volume, p.543).*

Decerto, são admissíveis alguns meios de controle no acesso à educação superior, como a exigência de conclusão do ensino médio. No entanto, trata-se de condicionamentos de natureza formal, que objetivam exatamente comprovar a capacidade do candidato. Por isso, a LDB, em seu art. 44, II, estipula que os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, além de terem sido classificados em processo seletivo.

Diferente desse tipo de condicionamento é impedir que uma pessoa exerça sua capacidade, regularmente comprovada pelo sucesso em processo seletivo, e venha a ter uma segunda matrícula em universidade pública, concomitante ou não.

Com efeito, no exercício de sua autonomia, cada universidade pode criar restrições a mais de uma matrícula simultânea em seus cursos, o que, por sinal, habitualmente se faz.

De todo modo, não cabe à CE pronunciar-se sobre a constitucionalidade do projeto, uma vez que a CCI já o fez, não encontrando obstáculos dessa natureza à tramitação da matéria. Todavia, cumpre enfatizar que a proposta cria restrição ao acesso educacional, em prejuízo dos estudantes mais esforçados. Por isso, não merece o acolhimento desta Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela REJEIÇÃO, quanto ao mérito educacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

PARECER

Nº 1.744, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009 (nº 821/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandes), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais)

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2009 (nº 821, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, propõe alterar a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir o nome dos dubladores entre os que contribuíram para a elaboração de obra audiovisual.

O art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 determina que a autorização do autor e do intérprete de obra literária, artística ou científica para produção audiovisual implica, salvo disposição em contrário, consentimento para sua utilização econômica. Em seu § 2º, consta a obrigatoriedade de que, em cada cópia da obra audiovisual, o produtor deve mencionar o título da obra; os nomes ou pseudônimos do diretor e dos demais co-autores; o título da obra adaptada e seu autor, se for o caso; os artistas intérpretes; o ano de publicação; e o seu nome ou marca que o identifique.

O que o autor do PLC nº 100, de 2009, propõe é que seja incluído um novo inciso nesse parágrafo para que, da relação, conste, também, o nome dos dubladores.

Originalmente, a proposta era mais ousada. Adicionava um § 2º ao art. 92 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que os dubladores fossem equiparados aos intérpretes, a quem cabem os direitos morais de integridade e paternidade de suas interpretações, inclusive depois da cessão dos direitos patrimoniais, sem prejuízo da redução, compactação, edição ou dublagem da obra de que tenham participado, sob a responsabilidade do produtor, o qual não poderá desfigurar a interpretação do artista.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter terminativo, de acordo com o art. 24, II do Regimento Interno daquela Casa. Na primeira comissão, foi aprovada sem qualquer ressalva. Já na CCJC, recebeu emenda substitutiva, a qual retirou a inclusão de um § 2º ao art. 92 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

No Senado Federal, foi distribuída à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a qual deverá se pronunciar em caráter terminativo sobre a matéria. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), nos termos do art. 104-C, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete opinar sobre matérias que disponham sobre propriedade intelectual.

Adicionalmente, visto que a CCT opinará terminativamente quanto à matéria, compete a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de redação, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

O projeto em epígrafe cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Também não se verifica vício de injuridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada, exceto quanto a um pequeno aspecto: a não explicitação, na ementa, do objeto da proposição.

No mérito, a alteração proposta merece prosperar.

A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, também conhecida como Lei do Direito Autoral é um diploma bastante preciso no que diz respeito à proteção do direito dos criadores. Ela regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos (art. 1º).

Nos termos do art. 7º da lei, as obras audiovisuais estão entre aquelas criações intelectuais protegidas.

No que diz respeito aos direitos de autor, este é identificado como sendo a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica (art. 11). A ele são assegurados os direitos morais e patrimoniais sobre sua obra.

Quanto aos direitos conexos, aos artistas intérpretes ou executantes são estendidas as normas relativas aos direitos de autor, no que couber.

Entre as diversas definições contidas na lei está a de “artistas intérpretes ou executantes”, em que estão incluídos “todos os atores, cantores, músicos, bailarinos ou outras pessoas que representem um papel, cantem, recitem, declamem, interpretem ou executem em qualquer forma obras literárias ou artísticas ou expressões do folclore” (art. 5º, XIII).

Especificamente quanto aos direitos dos artistas intérpretes ou executantes, cabe a estes, a título oneroso ou gratuito autorizar ou proibir: a fixação de suas interpretações ou execuções; a reprodução, a execução pública e a locação das suas interpretações ou execuções fixadas; a radiodifusão das suas interpretações ou execuções, fixadas ou não; a colocação à disposição do público de suas interpretações ou execuções, de maneira que qualquer pessoa a elas possa ter acesso, no tempo e no lugar que individualmente escolherem; qualquer outra modalidade de utilização de suas interpretações ou execuções (art. 90, I, II, III, IV, V).

Além disso, a proteção aos artistas intérpretes ou executantes estende-se à reprodução da voz e imagem, quando associadas às suas atuações (art. 90, § 2º).

Voltando à inclusão dos dubladores, explicitamente, no contexto da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, estes passariam a figurar ao lado dos nomes ou pseudônimos do diretor e dos demais co-autores e os artistas intérpretes, ou seja, entre os que detêm direitos sobre a obra.

Os dubladores são importantes para a finalização de uma obra audiovisual e entendemos que seu papel é equivalente ao de autores ou artistas intérpretes. Desse modo, faz sentido que figurem nesse rol.

III – VOTO

Nos termos do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009 (nº 821, de 2007, na origem), com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, a seguinte redação:

“Acrescenta inciso VII ao § 2º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir o nome dos dubladores nos créditos das obras audiovisuais.”

Sala da Comissão, 30/09/2009

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, com a Emenda nº 1-CCT, abaixo descrita:

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, a seguinte redação: “Acrescenta inciso VII ao § 2º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir o nome dos dubladores nos créditos das obras audiovisuais.”

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 100/09 NA REUNIÃO DE 30/09/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

1- CRISTOVAM BUARQUE

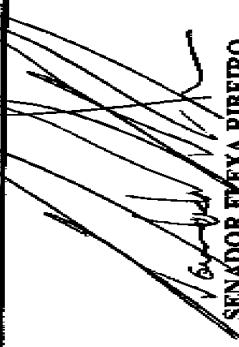
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 100 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROVIERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO TORRES	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: ABS: AUTOR: PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 09 / 2009


SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PLC 100 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO TORRES	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2009

Acrescenta inciso VII ao § 2º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir o nome dos dubladores nos créditos das obras audiovisuais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º O § 2º do art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

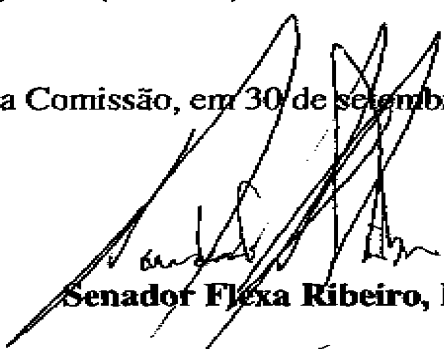
“Art.81.....
.....
.....

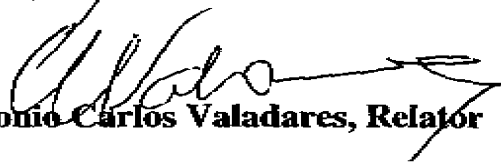
§2º.....
.....
.....

VII – o nome dos dubladores.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2009.


Senador Flexa Ribeiro, Presidente


Senador Antonio Carlos Valadares, Relator

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

XIII - artistas intérpretes ou executantes - todos os atores, cantores, músicos, bailarinos ou outras pessoas que representem um papel, cantem, recitem, declamem, interpretem ou executem em qualquer forma obras literárias ou artísticas ou expressões do folclore.

Das Obras Intelectuais

Capítulo I

Das Obras Protegidas

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

§ 1º Os programas de computador são objeto de legislação específica, observadas as disposições desta Lei que lhes sejam aplicáveis.

§ 2º A proteção concedida no inciso XIII não abarca os dados ou materiais em si mesmos e se entende sem prejuízo de quaisquer direitos autorais que subsistam a respeito dos dados ou materiais contidos nas obras.

§ 3º No domínio das ciências, a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico, sem prejuízo dos direitos que protegem os demais campos da propriedade imaterial.

Capítulo II

Da Autoria das Obras Intelectuais

Art. 11. Autor é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica.

Capítulo VI

Da Utilização da Obra Audiovisual

Art. 81. A autorização do autor e do intérprete de obra literária, artística ou científica para produção audiovisual implica, salvo disposição em contrário, consentimento para sua utilização econômica.

§ 1º A exclusividade da autorização depende de cláusula expressa e cessa dez anos após a celebração do contrato.

§ 2º Em cada cópia da obra audiovisual, mencionará o produtor:

I - o título da obra audiovisual;

II - os nomes ou pseudônimos do diretor e dos demais co-autores;

III - o título da obra adaptada e seu autor, se for o caso;

IV - os artistas intérpretes;

V - o ano de publicação;

VI - o seu nome ou marca que o identifique.

Capítulo II

Dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes

Art. 90. Tem o artista intérprete ou executante o direito exclusivo de, a título oneroso ou gratuito, autorizar ou proibir:

- I - a fixação de suas interpretações ou execuções;
- II - a reprodução, a execução pública e a locação das suas interpretações ou execuções fixadas;
- III - a radiodifusão das suas interpretações ou execuções, fixadas ou não;
- IV - a colocação à disposição do público de suas interpretações ou execuções, de maneira que qualquer pessoa a elas possa ter acesso, no tempo e no lugar que individualmente escolherem;
- V - qualquer outra modalidade de utilização de suas interpretações ou execuções.

§ 1º Quando na interpretação ou na execução participarem vários artistas, seus direitos serão exercidos pelo diretor do conjunto.

§ 2º A proteção aos artistas intérpretes ou executantes estende-se à reprodução da voz e imagem, quando associadas às suas atuações.

Art. 92. Aos intérpretes cabem os direitos morais de integridade e paternidade de suas interpretações, inclusive depois da cessão dos direitos patrimoniais, sem prejuízo da redução, compactação, edição ou dublagem da obra de que tenham participado, sob a responsabilidade do produtor, que não poderá desfigurar a interpretação do artista.

Parágrafo único. O falecimento de qualquer participante de obra audiovisual, concluída ou não, não obsta sua exibição e aproveitamento econômico, nem exige autorização adicional, sendo a remuneração prevista para o falecido, nos termos do contrato e da lei, efetuada a favor do espólio ou dos sucessores.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

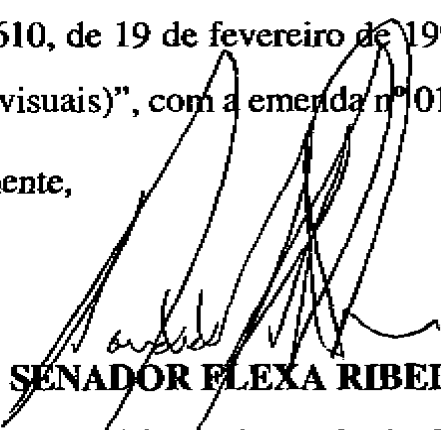
Of. nº. 152/2009 – CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Clodovil Hernandes que, “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (Inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais)”, com a emenda nº 01-CCT.

Atenciosamente,



SENADOR FLEXA RIBEIRO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática**

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

PARECERES

Nºs 1.745 E 1.746, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

PARECER Nº 1.745 DE 2009, **(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATORA: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que visa incluir artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que os cursos de formação de professores para a educação básica e os cursos de pedagogia ofereçam orientação sobre a identificação de efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual sofridos por crianças e adolescentes.

A proposição prevê que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo subsequente.

Na justificação, o autor destaca que o ECA tipifica como infração administrativa, com pena correspondente a multa de três a vinte salários de referência, aplicável ao médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Entretanto, enquanto os médicos estão, teoricamente, preparados para identificar sintomas de maus-tratos, em especial aqueles de natureza física, os professores e pedagogos nem sempre têm o devido preparo para identificar sinais de supostos atos de violência e abuso sexual sofridos pelos alunos com quem convivem cotidianamente no ambiente escolar.

É para suprir essa lacuna que o projeto busca assegurar que, em sua formação inicial, os profissionais do magistério sejam devidamente instruídos para identificar indícios de violência contra crianças e adolescentes. Importa destacar que o projeto não impõe obrigatoriedade de criar disciplina específica sobre o assunto, conferindo a cada instituição de ensino a prerrogativa de decidir a forma mais adequada para cumprir a prescrição curricular que estabelece.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 638, de 2007. Após análise deste colegiado, a proposição será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

Infelizmente, a violência contra crianças e adolescentes é uma realidade em praticamente todos os estados brasileiros, independentemente de classe social. As crianças brasileiras são vítimas contumazes de violações de direitos humanos na forma de maus-tratos e negligência, violência física e psicológica, abuso sexual, muitas vezes perpetrados no ambiente doméstico, por aqueles que deveriam ser os principais responsáveis por seu bem-estar e seu desenvolvimento integral.

Os dados levantados a esse respeito, embora incompletos, são aterradores. O Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, mantido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, recebeu, somente no período de janeiro a novembro de 2007, mais de 22 mil denúncias, uma média de 67 por dia. Um terço das denúncias registradas no Sistema, de 2003 até hoje, refere-se a situações de violência física e psicológica. Outros 33% correspondem a situações de negligência e cerca de 19%, a abuso sexual. Isso sem contar os inúmeros casos que nunca chegam a ser denunciados ou que são conhecidos apenas em âmbito local. Há estudos que estimam que para cada denúncia, há entre dez e vinte casos que nunca chegaram a ser registrados.

Como fenômeno complexo e multifacetado, a violência contra crianças e adolescentes requer abordagens integradas para combatê-la. O diagnóstico rápido é peça-chave nesse esforço, uma vez que a violência alimenta-se da vulnerabilidade de cidadãos em condições peculiares de desenvolvimento, da invisibilidade pública de agressões sofridas no espaço doméstico e, principalmente, do medo das vítimas de denunciá-las.

Nesse contexto, a escola é um *locus* privilegiado para o combate a situações de violência contra crianças e adolescentes. É lá que as crianças passam boa parte do seu dia, em estreito contato com professores, coordenadores, orientadores educacionais e supervisores pedagógicos. Esse grupo de profissionais da educação pode ter um papel cada vez mais ativo na transformação da escola em espaço de enfrentamento e prevenção da violência, desde que adequadamente orientados para atuar na detecção e no diagnóstico precoce de casos de maus-tratos e de abuso sexual.

É justamente isso que pretende o PLS nº 638, de 2007. Ao estabelecer que os cursos de licenciatura e de pedagogia, que formam os docentes e demais profissionais de magistério para atuar nas escolas de educação básica, forneçam orientação sobre a identificação dos efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual sofridos pelos alunos, a proposição avança no cumprimento do preceito constitucional expresso no art. 227 da Carta:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Entretanto, a atenção destes profissionais não deve ficar restrita aos problemas relacionados aos maus-tratos e abuso sexual. Deve ser estendido aos casos de negligência que submete um grande contingente de crianças e adolescentes ao abandono.

No que se refere aos aspectos formais e de técnica legislativa, não vislumbramos óbices à proposição e destacamos a competência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para, conforme estabelece o art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre as matérias afetas à proteção à infância e à juventude.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CDH

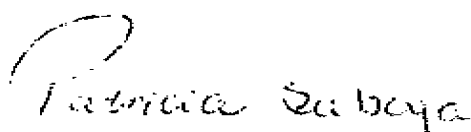
Acrescente-se à ementa do projeto a expressão “negligência”, após “decorrentes de maus-tratos”.

EMENDA Nº 2 – CDH

Acrescente-se ao art. 59-A a expressão “negligência”, após “decorrentes de maus-tratos”.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2008.

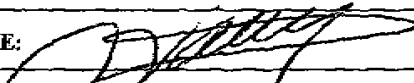
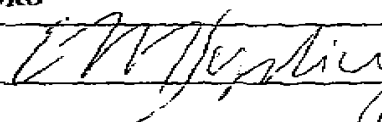
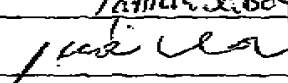
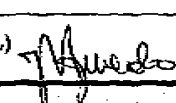
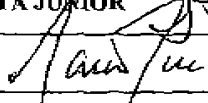
, Presidente



, Relatora

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 638, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/10/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: 	
RELATOR: <i>Patricia Saboya</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS 	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - SIBÁ MACHADO
PATRICIA SABOYA GOMES <i>RELATORA Patricia Saboya</i>	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA 	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) 	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE 	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
(VAGO)	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
EDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR</i>	

PARECER Nº 1.746, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque. O referido projeto determina que *os cursos de formação de professores de educação básica e de pedagogia devem oferecer orientação sobre a identificação de efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual sofridos por crianças e adolescentes.*

O autor, em sua justificação, lembra que, de acordo com o disposto no art. 245 da Lei nº 8.069, de 1990, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), médicos, professores ou responsáveis por estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, devem comunicar às autoridades responsáveis os casos, suspeitos ou confirmados, de maus-tratos contra crianças e adolescentes. A ausência dessa comunicação implica em multa de três a vinte salários de referência, valores esses dobrados em caso de reincidência.

Considera o autor da proposta que os médicos, pelo menos teoricamente, estariam mais preparados para identificar os sinais de maus-tratos, enquanto os profissionais de educação não teriam o conhecimento técnico adequado para subsidiar suas decisões.

O projeto de lei em análise recebeu parecer favorável, com emendas, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi incluído, no texto do documento, após a expressão “decorrentes de maus-tratos”, o termo “negligência”.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no *caput* do art. 227, garante que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no *caput* do art. 227, garante que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, declara: *é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

Entretanto, apesar de a legislação vigente tratar de forma ampla e precisa os direitos das crianças e dos adolescentes, o País apresenta problemas muito graves nesse campo – anualmente milhares de crianças e adolescentes são vítimas de maus tratos, de abuso sexual e de abandono.

O Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a violência contra crianças e adolescentes indicou que, entre 2003 e 2007, foram

registradas 76.568 denúncias de violência contra crianças no Brasil. A maioria dessas agressões apresentou envolvimento de pessoas da família e, em 81,3% dos casos, os pais foram identificados como os agressores.

Pesquisadores do Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), da Universidade de São Paulo, estimam que apenas 10% dos casos sejam denunciados. A maioria dos sintomas de abusos, de violência doméstica ou negligência, podem ser reconhecidos mediante indicadores orgânicos e comportamentais, especialmente por profissionais que lidam com as crianças e adolescentes em escolas e creches, longe do ambiente familiar.

O treinamento adequado para esses profissionais poderá auxiliar de forma significativa no combate à violência doméstica e salvar, não apenas a integridade mental e psicológica, mas, muitas vezes, a própria vida destes jovens.

Na CDH foram oferecidas duas emendas de relator, a saber: Emenda nº 1 – CDH, que acrescenta à ementa do projeto o termo “negligência”, após a expressão “decorrentes de maus-tratos”; e a Emenda nº 2 – CDH, que inclui o termo “negligência” após a expressão “decorrentes de maus-tratos”, no art. 59-A. Concordamos com o acréscimo do termo “negligência”, pois aperfeiçoa o projeto, que fica mais amplo e eficaz. Lembramos, por oportuno, que a negligência dos responsáveis pelas crianças e adolescentes é crime e também uma forma de violência contra as crianças e os adolescentes.

A proposição sob exame, com os aperfeiçoamentos decorrentes das emendas aprovadas na CDH, satisfaz, portanto, os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade e mérito.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, com as seguintes emendas nº 01-CDH e 02-CDH, aprovadas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa:

EMENDA Nº 1 – CDH/CE

Acrescente-se à ementa do projeto a expressão “negligência”, após “decorrentes de maus-tratos”.

EMENDA Nº 2 – CDH/CE

Acrescente-se ao art. 59-A a expressão “negligência”, após “decorrentes de maus-tratos”.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009.

 , Presidente

 , Relatora

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora a Senadora Fátima Cleide, incorporando ao texto final as emendas nº01-CDH/CE e nº02-CDH/CE aprovada por 13 (treze) votos.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 638/07 NA REUNIÃO DE 29/09/09
OS SENHORES SENADORES:**

Vice- PRESIDENTE: Fátima Cleide (SENADORA MARISA SERRANO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE RELATORA	3- EDUARDO SUPICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

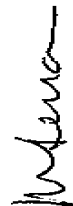
PLS 632/2007

TITULARES-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGO, PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGO, PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLÍCY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES-MAIORIA (PMDB, PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-MAIORIA (PMDB, PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO				
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULARES-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/09/2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS ÀO PLS
(EM GLOBO)

Je 2-2011/CE

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P, PR, PSB, PFC, PSC, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P, PR, PSB, PFC, PSC, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				DELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES: MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMÓN				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO	X			
TITULARES: BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
RÔMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 638 DE 2007

Inserir o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 59-A:

“Art. 59-A. Os cursos de formação de professores de educação básica e de pedagogia devem oferecer orientação sobre a identificação de efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos, negligência e de abuso sexual sofridos por crianças e adolescentes. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início do período letivo subsequente.

Sala da Comissão,

Vice-Senadora
Presidente



Senador
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO VIII
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Título I**Das Disposições Preliminares**

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Título II

Dos Direitos Fundamentais

Capítulo IV

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Título VII

Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

Capítulo II

Das Infrações Administrativas

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

OF. nº 190/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que visa incluir artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que os cursos de formação de professores para a educação básica e os cursos de pedagogia ofereçam orientação sobre a identificação de efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual sofridos por crianças e adolescentes.

A proposição prevê que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo subsequente.

Na justificção, o autor destaca que o ECA tipifica como infração administrativa, com pena correspondente a multa de três a vinte salários de referência, aplicável ao médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Entretanto, enquanto os médicos estão, teoricamente, preparados para identificar sintomas de maus-tratos, em especial aqueles de natureza física, os professores e pedagogos nem sempre têm o devido preparo para identificar sinais de supostos atos de violência e abuso sexual sofridos pelos alunos com quem convivem cotidianamente no ambiente escolar.

É para suprir essa lacuna que o projeto busca assegurar que, em sua formação inicial, os profissionais do magistério sejam devidamente instruídos para identificar indícios de violência contra crianças e adolescentes. Importa destacar que o projeto não impõe obrigatoriedade de criar disciplina específica sobre o assunto, conferindo a cada instituição de ensino a prerrogativa de decidir a forma mais adequada para cumprir a prescrição curricular que estabelece.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 638, de 2007. Após análise deste colegiado, a proposição será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

Infelizmente, a violência contra crianças e adolescentes é uma realidade em praticamente todos os estados brasileiros, independentemente de classe social. As crianças brasileiras são vítimas contumazes de violações de direitos humanos na forma de maus-tratos e negligência, violência física e psicológica, abuso sexual, muitas vezes perpetrados no ambiente doméstico, por aqueles que deveriam ser os principais responsáveis por seu bem-estar e seu desenvolvimento integral.

Os dados levantados a esse respeito, embora incompletos, são aterradores. O Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, mantido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, recebeu, somente no período de janeiro a novembro de 2007, mais de 22 mil denúncias, uma média de 67 por dia. Um terço das denúncias registradas no Sistema, de 2003 até hoje, refere-se a situações de violência física e psicológica. Outros 33% correspondem a situações de negligência e cerca de 19%, a abuso sexual. Isso sem contar os inúmeros casos que nunca chegam a ser denunciados ou que são conhecidos apenas em âmbito local. Há estudos que estimam que para cada denúncia, há entre dez e vinte casos que nunca chegaram a ser registrados.

Como fenômeno complexo e multifacetado, a violência contra crianças e adolescentes requer abordagens integradas para combatê-la. O diagnóstico rápido é peça-chave nesse esforço, uma vez que a violência alimenta-se da vulnerabilidade de cidadãos em condições peculiares de desenvolvimento, da invisibilidade pública de agressões sofridas no espaço doméstico e, principalmente, do medo das vítimas de denunciá-las.

Nesse contexto, a escola é um *locus* privilegiado para o combate a situações de violência contra crianças e adolescentes. É lá que as crianças passam boa parte do seu dia, em estreito contato com professores, coordenadores, orientadores educacionais e supervisores pedagógicos. Esse grupo de profissionais da educação pode ter um papel cada vez mais ativo na transformação da escola em espaço de enfrentamento e prevenção da violência, desde que adequadamente orientados para atuar na detecção e no diagnóstico precoce de casos de maus-tratos e de abuso sexual.

Nesse contexto, a escola é um *locus* privilegiado para o combate a situações de violência contra crianças e adolescentes. É lá que as crianças passam boa parte do seu dia, em estreito contato com professores, coordenadores, orientadores educacionais e supervisores pedagógicos. Esse grupo de profissionais da educação pode ter um papel cada vez mais ativo na transformação da escola em espaço de enfrentamento e prevenção da violência, desde que adequadamente orientados para atuar na detecção e no diagnóstico precoce de casos de maus-tratos e de abuso sexual.

É justamente isso que pretende o PLS nº 638, de 2007. Ao estabelecer que os cursos de licenciatura e de pedagogia, que formam os docentes e demais profissionais de magistério para atuar nas escolas de educação básica, forneçam orientação sobre a identificação dos efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual sofridos pelos alunos, a proposição avança no cumprimento do preceito constitucional expresso no art. 227 da Carta:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

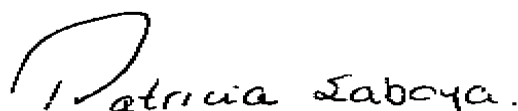
No que se refere aos aspectos formais e de técnica legislativa, não vislumbramos óbices à proposição e destacamos a competência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para, conforme estabelece o art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre as matérias afetas à proteção à infância e à juventude.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Patrícia Saboya.

, Relatora

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres lidos serão publicados. Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 212/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senador Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Mauricio Rands, que “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 152/2009-CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Clodovil Hernandez que, “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (Inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais)”, com a emenda nº 01-CCT.

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Of. nº 190/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de

efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes,” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 42 e 100, de 2009, e o Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever – fui o primeiro orador – para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Primeiro inscrito para comunicação inadiável.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Comunicação inadiável, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Segundo inscrito, Senador Flávio Torres.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senadora Presidente, gostaria também, a exemplo dos Senadores que me antecederam, pedir uma inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Terceira inscrita para comunicação inadiável, Senadora Fátima Cleide.

Primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim, que cede para que o primeiro inscrito como Líder, Senador Francisco Dornelles, Líder do PP, faça uso da palavra e, logo de imediato, primeiro inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Na ausência de um desses inscritos, V. Exª...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Quarto inscrito, como primeiro suplente, para uma comunicação inadiável, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Sei que no seu coração eu sou o primeiro, mas...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma alternância com a Senadora Fátima Cleide: S. Ex^a, parece-me, é a terceira e sou o primeiro; então, eu passaria a ela a primeira inscrição e eu ficaria com a terceira inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Feita a alternância para uma comunicação inadiável: em primeiro lugar, a Senadora Fátima Cleide; em segundo lugar, o Senador Flávio Torres; em terceiro lugar, o Senador Expedito Júnior; e, como primeiro suplente, para uma comunicação inadiável, o Senador Mão Santa.

Com a palavra, pela Liderança do PP, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 1943 a 1997, no período em que foi estatal, a Vale produziu em média 35 milhões de toneladas por ano, passando a 165 milhões depois da privatização e a 221 milhões no período 2001 a 2008. As exportações se multiplicaram em quase cinco vezes em valores monetários comparáveis. Os dividendos pagos à União triplicaram e os impostos pagos aumentaram 22 vezes. Estes números todos ganharam expressão ainda maior nos anos recentes, a partir de 2001. A Vale empregava 15 mil funcionários em 1997; hoje, são mais de 62 mil empregos diretos.

No dia da sua privatização, em maio de 1997, a Vale foi valorizada em 10,4 bilhões de dólares. Quatro anos depois, em 15 de março de 2001, seu valor era menor: 9,2 bilhões de dólares. Ou seja, o valor da Vale manteve-se praticamente inalterável, numa ordem de grandeza que correspondia efetivamente às percepções do mercado de então.

Hoje, Sr^a Presidente, a Vale tem um valor de mercado de 115 bilhões de dólares, mesmo depois da crise que derrubou as ações das companhias no mundo todo. De fato, o preço do seu principal produto teve um expressivo crescimento desde 2001, multiplicando-se por 2,8 vezes. Não explica, porém, a multiplicação do capital da Vale em quase 11 vezes no mesmo período. Essa valorização deve-se à estratégia de crescimento da companhia adotada desde 2001 e a eficiência de sua gestão.

Entre 1970 e 2001, o investimento médio da companhia situou-se em cerca de 738 milhões de dólares por ano a preços de 2008, tendo evoluído para 4,5 bilhões em média nos últimos oito anos, atingindo a cifra

de 10,2 bilhões de dólares apenas no ano de 2008, quase totalmente em investimentos diretos.

A Vale se transformou em uma empresa global, adquirindo empresas não apenas no Brasil, mas também em outros países. Isso não é mau para o País; ao contrário, fortalece a empresa nacional. Hoje, 84% dos empregos da Vale estão no Brasil e as compras de insumos e equipamentos no País cresceram 127% nos últimos 4 anos.

A Vale não só se preocupa somente com a extração e exportação de matérias primas minerais. Além de diversificar sua produção para outros minerais, como o cobre e o níquel, a Vale investiu pesadamente em plantas de pelotização que agregam valor à exportação e, principalmente, vem investindo e induzindo o investimento na produção de aço no País aumentando o valor agregado de nossas exportações. Nos últimos anos, a Vale atraiu para o Brasil aproximadamente 17 bilhões de dólares em novos projetos siderúrgicos.

Sr^a Presidente, em uma economia de mercado, é válido a disputa e rotineiro o conflito de interesse nas empresas. Desses conflitos, entretanto, não deve o Governo tomar o partido de quaisquer das partes envolvidas.

A imprensa tem noticiado que o Senhor Presidente da República desejaria interferir em assuntos relativos à administração da Vale. Entretanto, o espírito público e o respeito à empresa privada que caracterizam o Presidente Lula não podem confirmar esse tipo de notícia.

A intervenção do Governo em problemas específicos de uma empresa privada seria motivo de enorme insegurança para aqueles que desejam investir e produzir no País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Serys Slhessarenko, eu quero só fazer um rápido registro. Já falei sobre este tema ontem, que é um equívoco daqueles que estão defendendo que se pode retirar R\$20 bilhões da contribuição do empregador sobre a folha de pagamento para a Previdência. Pelo amor de Deus! Isto, sim, poderá levar, no futuro, a um déficit da Previdência. Querer que, na reforma tributária da Câmara, sejam retirados em torno de R\$20 bilhões da contribuição na nossa Previdência para o trabalhador é um equívoco. Eu espero que revejam essa posição aqueles que a têm; e, naturalmente, claro, faremos aqui um

bom debate nesse sentido. Se todos dizem que ela é deficitária, o que eu não acredito, mas como dizem que é, é impossível quem diz que ela é deficitária querer retirar R\$20 bilhões das contribuições do empregador para a Previdência; teremos aí, sim, um choque de gestão negativo na nossa Previdência pública.

Mas, Sr. Presidente, não é só de má notícias que a gente vive. Esse é só um preâmbulo ainda, que eu espero que não se concretize. Quero dizer que hoje, nas comissões, aprovamos inúmeros projetos. Quero aqui agradecer, por exemplo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relatório da Senadora Lúcia Vânia e o apoio que recebemos também do Presidente da Comissão Demóstenes Torres e de todos os Senadores e Senadoras que estavam lá, que, por unanimidade, aprovaram o projeto de nossa autoria que trata da contribuição assistencial. Não é nenhum novo tributo, simplesmente limita, proíbe que mais de 1% não seja fruto de decisões da Assembleia; pode ser 0%, mas não mais de 1%.

Também fiquei feliz de assistir, e poder votar, Senadora Serys, a um projeto que veio da Câmara que regulamenta a profissão daqueles que trabalham em academias de beleza, em institutos de beleza, que pega inclusive os barbeiros; apenas amplia os direitos desses profissionais. Quando era Deputado, tinha um projeto nesse sentido; na época, fui derrotado e hoje tive a alegria de votar favorável ao projeto que veio da Câmara dos Deputados.

Sr^a Presidente, faço questão de registrar que, no Rio Grande do Sul, tem uma banda tradicional de *reggae*, que completa 20 anos de estrada. Faço o registro dessa banda gaúcha, Produto Nacional, que completa 20 anos de vida. É uma das mais tradicionais bandas de *reggae* do sul do Brasil, uma das maiores do País, com um estilo próprio e contundente. Através da musicalidade individual de seus integrantes, nasceu uma sonoridade, Sr^a Presidente, forte, aliada à voz marcante do seu vocalista.

A Produto Nacional mantém os princípios básicos do *reggae*, porém sintonizada com todas as tendências da música, sem medo de ser ousada. A coragem marca a letra; suas letras falam do cotidiano, falam da vida com arte e poesia, da situação política do País; tratam dos preconceitos, tratam da discriminação, tratam da questão social. Portanto, Sr^a Presidente, quero deixar aqui meus cumprimentos a todos os integrantes da banda e ao produtor cultural Claudiomar Carrasco Martins. Vida longa a esses verdadeiros lanceiros da resistência do *reggae* no sul do Brasil! Vida longa à Banda Produto Nacional!

Quero ainda, Sr^a Presidente, compartilhar com todos a minha alegria pela aprovação, no dia de ontem, do projeto de lei que foi fruto da Medida Provisória nº 469, de 2009. Entre outros benefícios, o projeto de lei de conversão criou um fundo de R\$3 bilhões para as micro, pequenas e médias empresas, e outro que destina R\$1 bilhão para os produtores rurais.

Parabéns ao Governo Federal por essa MP, parabéns ao Relator da MP, Senador Osmar Dias, pelo brilhante trabalho desenvolvido. Eu sei que ele pesquisou os projetos dos Senadores que tratavam do tema.

Eu fiquei muito satisfeito porque, nessa MP, Sr^a Presidente, senti-me contemplado com dois projetos de minha autoria: um é o PLS 376, de 2008, em que crio o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas, que atualmente tramita na Comissão de Assuntos Econômicos, com relatoria do Senador Jayme Campos, que pediu licença – agora, vai ser indicado outro Relator; e o PL 39, de 2003, em que crio o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, já aprovado no Senado e que está tramitando na Câmara dos Deputados.

As micros, pequenas e médias empresas são importantíssimas, são lastros fundamentais da economia brasileira. Elas representam 25% do PIB, geram 14 milhões de empregos, ou seja, 60% do emprego formal no País, e constituem 99% dos seis milhões de estabelecimentos formais existentes, respondendo por 99,8% das empresas que são criadas a cada ano.

Já a produção rural, tanto a familiar, como a de grande escala, deve, sim, ser valorizada e priorizada como política pública. Elas são fortes geradoras de emprego e renda e vêm, ao longo dos últimos anos, sustentando grande parte da nossa balança comercial. Enfim, creio que com essas duas medidas o Governo acerta mais uma vez, e o País continuará avançando.

Por fim, Sr^a Presidente, dentro ainda do meu tempo, quero dizer que fiz ontem um pronunciamento sobre a importância da produção da uva e de seus derivados, como vinho e suco. Dizia eu que estava muito preocupado com a falta de um apoio mais direto do Governo para esse setor.

Eu também anuncio com alegria que hoje pela manhã o Ministro Guilherme Cassel, do MDA, recebeu o setor da Fecovinho e lá ficou acertado que o Ministério dará todo apoio a um projeto que eu defendi ontem na tribuna. É o apoio da Central Cooperativa Nova Aliança, que reunirá cinco pequenas cooperativas numa grande cooperativa.

Quero aqui destacar os Deputados que estiveram nesse encontro: Paulo Pimenta, Pepe Vargas, Luiz

Carlos Busato e outros tantos Deputados e Senadores que mandaram representantes.

Eu dizia ontem que a comercialização do suco de uva cresceu em torno de 41% e dos espumantes, 20%. Mas dizia também que infelizmente nós pagamos cerca de 51% do preço do nosso vinho em imposto, enquanto o Mercosul paga 20%, a Europa paga 18%, e produtos do mesmo ramo na China praticamente não pagam nada.

Então, meus cumprimentos ao Ministro Guilherme Cassel pelo apoio que está dando ao setor da produção de uva, vinhos e derivados lá do nosso Rio Grande.

Ficou acertada uma nova reunião na semana que vem, lá em Porto Alegre, provavelmente em Erechim, com a presença, além do Ministro Cassel, também do Ministro Tarso Genro.

Era isso, Sr^a Presidente. Agradeço pela oportunidade. Creio que fiquei exatamente dentro do tempo dos dez minutos com mais dois, como foi acertado, já que o primeiro orador, Senador Dornelles, falou somente quatro minutos.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje, Senadora Serys, para informar a este plenário do Senado Federal e também, principalmente, ao povo do Estado de Rondônia, aos servidores públicos, que a PEC nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia para a folha de pagamento dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia, já tem Relator. Como bem informou ontem o Senador Valdir Raupp, S. Ex^a será o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Amanhã, ele fará uma reunião em Porto Velho, com sindicalistas e com a bancada de Rondônia, para dirimir dúvidas, Senadora Serys, porque, quando a matéria está quase finalizada, enfim, muitas dúvidas são suscitadas. Mas queria aqui só informar que as pessoas que têm dúvida com relação à data de transposição, se é 1987 ou se é 1991, isso, o Senador Valdir Raupp, no seu relatório – Senador que aqui chega –, irá tentar, na redação, acertar.

Agora, queria dizer, Senador Raupp, também – é preciso dizer – que, quando a matéria foi aprovada aqui, no Senado, e foi para a Câmara, eu fiz apelos aos membros da bancada federal, nossos Deputados, fiz apelos aos dirigentes sindicais para que não mu-

dassem o texto, porque muitas das mudanças colocadas lá e que são também expectativa dos nossos servidores serão resolvidas na regulamentação da matéria. Isso acontecerá após a proposta de emenda à Constituição que garante o direito de isonomia entre o Estado de Rondônia, Amapá e Roraima ter encerrado seu processo de votação pelo Congresso Nacional.

Então, Senadora Serys, o que quero dizer é que muitas dessas celeumas criadas e muitas das dúvidas são fomentadas também por opositores nossos. E eu fico muito tranqüila, porque o nosso papel está devidamente registrado nos Anais do Congresso Nacional, com relação a essa matéria.

Quero dizer que confio muito no relatório do Senador Valdir Raupp e tenho muita fé de que, logo, logo, encerraremos o processo com relação à proposta de emenda à Constituição. E passaremos imediatamente a tratar da regulamentação dessa matéria.

Senador Raupp, estou falando em uma comunicação inadiável, e a Senadora Serys está ali ...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Presidente, eu já ouvi muitos apartes em comunicação inadiável.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu tenho total confiança no relatório que V. Ex^a irá apresentar na semana que vem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Espero que possamos, o mais breve possível, votar aqui, no plenário do Senado Federal, essa matéria para encerrá-la e dar início ao processo de regulamentação da emenda constitucional.

Mas queria também informar, Senadora Serys, que, na semana passada – eu tenho muita dificuldade de chegar à tribuna do Senado e por isso as notícias são um pouco atrasadas –, nós tivemos uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Roraima, da qual o Senador Valdir Raupp também participou. A audiência foi convocada pelo Deputado Professor Dantas, com apoio do nosso mandato, para discutir as obras de infraestrutura no Estado de Rondônia e também a ponte sobre o rio Madeira, que fica na cidade de Porto Velho e que faz a ligação da BR-364 com a BR-319, ligando a cidade de Manaus. O projeto dessa ponte tem origem no ano de 1997/1998, quando ainda era governador o hoje Senador Valdir Raupp. Muito se tem falado, muito se tem discutido sobre ela no Estado de Rondônia.

Em função da demora para que sejam iniciadas as obras da ponte sobre o rio Madeira, essa ponte já caiu um pouco no descrédito da população. Mas nós entendemos ser necessária essa obra para impulsionar o desenvolvimento tanto de Porto Velho quanto de Manaus e de todas as cidades que estão no percurso

da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, no Estado do Amazonas.

Nós temos hoje o compromisso do Dnit em fazer as mudanças necessárias no projeto arquitetônico, no projeto executivo, até porque o rio Madeira é muito especial. Quem o conhece sabe das dificuldades para se fazer um projeto para aquele rio.

Discutimos isso na audiência pública. Discutimos também a ponte sobre o rio Madeira, na Ponta do Abunã, que liga o Estado de Rondônia ao Estado do Acre. Inclusive, quero aqui dizer, Senadora Serys, que nós temos saídas já garantidas em todas as fronteiras do Brasil para a Bolívia, para o Peru, com o comprometimento do Presidente Lula em fazer as pontes. Mas, dentro do Brasil, nós temos ainda dois Estados que são ligados através da utilização de balsas: Rondônia e Acre. Então, nós precisamos, imediatamente, resolver também o problema da ponte do rio Madeira na Ponta do Abunã.

Discutimos também a necessidade de colocar essa obra da ponte do rio Madeira sobre o Abunã e a BR-425 no PAC, uma vez que a outra ponte do rio Madeira já está no PAC, já tem recursos, mas tem problemas no projeto. Em função disso, decidimos, naquela audiência, fazer uma reunião com o Tribunal de Contas da União na quarta-feira, dia 21. Na oportunidade, participarão, além do Prefeito de Porto Velho, os Deputados, o Presidente da Assembleia Legislativa e uma comitiva representando a Assembleia Legislativa, os representantes do Estado na bancada federal e também os técnicos do Dnit.

De forma que considero muito importante que tenhamos o compromisso do Governo do Presidente Lula, principalmente da Ministra Dilma, em incluir no Programa de Aceleração do Crescimento – e já fizemos essa solicitação – tanto a BR-425, que liga a BR-364 à fronteira do Brasil com a Bolívia, na cidade de Guajará-Mirim, onde também o Governo Federal já está iniciando os projetos para construção da ponte binacional Brasil-Bolívia, quanto a ponte sobre o rio Abunã.

Era isso, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.
Agradeço a condescendência com o tempo.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, o Senador Francisco Dornelles usou da palavra como Líder do PP e era o 13º inscrito. Houve uma cessão para a Senadora Serys Slhessarenko, com a bondade, a compre-

ensão, o cavalheirismo do Senador Neuto De Conto que estava na frente.

Em consideração ao Dia dos Professores, que será comemorado amanhã, a Senadora Serys Slhessarenko representa, com muita grandeza, as belas professoras do meu Brasil.

V. Ex^a, então, além de usar da palavra como Senadora do Partido dos Trabalhadores, representando o Mato Grosso, representa também as professoras nesta Casa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigado, Presidente, obrigado, Senador Neuto De Conto pela cessão do lugar.

Senador Mão Santa, realmente amanhã é o Dia dos Professores e das Professoras. Eu estou Senadora, mas, em sala de aula, eu tenho 26 anos, com giz na mão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu pensava que a senhora tivesse 25 anos de idade, eu não compreendo...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – São vinte e seis anos de professora em sala de aula. Como professora, tenho mais tempo, porque depois que fui para a política não pude mais estar em sala de aula.

Como amanhã não vai ser possível fazer o pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje estou aqui para falar um pouco do Dia do Professor e da Professora.

Nesse dia, sempre temos uma oportunidade de refletir mais intensamente sobre essa que considero uma das mais nobres profissões. Todos estão marcados, por toda a sua vida social, pela presença do educador ou da educadora. Nossos filhos e filhas, netos e netas sempre encontraram na figura do educador e da educadora caminho seguro e consistente neste enfrentamento duro pelo mercado de trabalho.

É realidade, é certeza, Sr. Presidente, que poucas outras ocupações têm uma função tão fundamental para garantir a qualidade de nossa vida social quanto a dos professores e das professoras. A responsabilidade desses profissionais é muito grande, pois a eles entregamos nossos filhos, nossas crianças, desde muito cedo, e o que serão essas crianças no futuro está, em grande medida, em suas mãos.

Costumo dizer que não devemos usar a frase “criança e jovem são o futuro do Brasil”, pois criança e jovem são o presente do Brasil. Se tiverem educação de qualidade, saúde, proteção, se os pais tiverem trabalho, aí sim, eles terão um futuro assegurado e os adultos também.

Muitas vezes levamos nossas crianças às escolas ainda dormindo, com uma lista de recomendações: lista de medicamentos que podem tomar, de alimentos que podem comer, o que pode dar alergia e tantas outras recomendações de mães e pais que somos. Nessa lista que entregamos a eles vai também a tarefa de transmitir boa parte dos valores e da bagagem cultural que acumulamos.

Por isso é fundamental a orientação segura de bons professores, bem preparados no contexto socio-cultural em que vivemos. Aumenta muito a importância dos professores e professoras, principalmente os que trabalham com crianças do Ensino Fundamental. Repito, Sr. Presidente, essa responsabilidade ultrapassa os limites dos meros currículos.

Com os pais cada vez mais ocupados e ausentes por uma sobrecarga de trabalho intensa, o professor e a professora ganham fundamental importância para nossas crianças, pois, além de serem aqueles que lhes ensinarão conhecimentos específicos – matemática, português, computação, geografia, história etc –, serão também aqueles que lhes vão ensinar sobre a vida.

Fiz questão de prestar uma justa homenagem em meu pronunciamento de hoje a todos professores e a todas professoras, destacando a linda história da Professora Maria Auta, lá da cidade de Alto Taquari, em meu Mato Grosso. Aliás, ontem eu fiz esse pronunciamento. Ela cuidava da escola como se fosse sua casa, zelando, limpando, fazendo a merenda e ensinando.

É bom pensar que qualquer profissional de qualquer área, um engenheiro, por exemplo, se não tivesse sido alfabetizado, lá no começo de sua vida, pela professora tranquila, humilde, e que teve a paciência de ensinar-lhe ler, escrever, comportar-se, não tivesse ele aprendido em toda sua vida escolar com vários outros professores nos diversos graus de sua escolaridade, seria ele engenheiro hoje?

Registro que agora, nesta semana em que se comemora o dia do professor, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (Sintep) do meu Estado de Mato Grosso participou da 7ª Conferência Nacional de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), evento que ocorreu entre os dias 9 e 11 de outubro, aqui, em Brasília.

O objetivo dessa Conferência, Sr. Presidente, foi consolidar a posição dos educadores sobre a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação (SNE) e do novo Plano Nacional de Educação (PNE). Esses temas também serão debatidos durante a Conferência Nacional de Educação (Conae), que

será realizada pelo Ministério da Educação em abril de 2010.

Para a Secretária-Geral do Sintep/MT, Vânia Miranda, este é um momento de preparação, em que as discussões darão embasamento para a realização das conferências estaduais que antecedem o Conae. Entre os assuntos debatidos, estão o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a valorização profissional. São temas recorrentes na luta sindical e que fazem parte da pauta por uma educação de qualidade.

Além da secretária-geral, representaram o Sintep/MT a Vice-Presidente da entidade, Jocilene Barbosa; o Secretário de Políticas Educacionais, Henrique Lopes; o Secretário de Redes Municipais, Alex Ferreira da Cruz; a Secretária de Funcionários da Educação, Guelda Cristina de Oliveira Andrade; e a Diretora Regional do Polo Oeste II, Lúcia de Lourdes Gonçalves.

O Sintep de Mato Grosso é um dos mais agueridos do Brasil e luta incansavelmente pela implementação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) de R\$1.132,40, valor reajustado a partir do piso estabelecido pela Lei nº 11.738, sancionada pelo Presidente Lula em julho do ano passado.

Costumo falar, Sr. Presidente, assim como V. Ex^a, Senador Mão Santa, e os Srs. Senadores aqui presentes, sobre a importância da educação. Não temos dúvida disso. Mas costumo dizer que qualquer um de nós pode formar um filho aos 20, 22 anos, advogado, por exemplo. Ele pode fazer um concurso, entrar na área jurídica e sair ganhando um salário de R\$18 mil, R\$20 mil ou mais de R\$20 mil; um jovem com 20, 22 anos que se tenha formado em Direito. Citei só um exemplo. Ele pode fazer um concurso na área da Justiça e sair com salário de R\$20 mil ou mais. E um professor, uma professora, Senador Mão Santa, que ensinou esse jovem as primeiras letras, as primeiras contas, e todos os outros que o ensinaram **a posteriori**, mas principalmente aquele que lhe ensinou as primeiras letras não ter direito a receber R\$1 mil – um mil reais? Às vezes, com 20, 25 anos de profissão, Senador Mão Santa? É muito injusto; é muito injusto! É essa a justiça que temos que procurar e é essa a justiça na qual temos que insistir. E o Piso Salarial Nacional é o mínimo, o mínimo de justiça que deve ser consagrado aos nossos profissionais da educação. A Lei nº 11.738 foi sancionada pelo Presidente Lula, em julho do ano passado, e tem que ser cumprida.

Outra reivindicação do sindicato são os Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) que incluam

todos os profissionais que atuam no ambiente escolar, além do aumento de oportunidades para sua profissionalização e qualificação.

A Central Sindical Internacional (CSI), principal organizadora da campanha mundial pelo Trabalho Decente, estabeleceu como foco deste ano o combate à crise e a defesa sindical para a recuperação da reforma econômica.

Quero dizer que apoio a luta do Sintep de Mato Grosso e de todos os profissionais da educação nessa busca por: Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) de R\$1.132,40; horas/atividades para todos os profissionais, conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008.

Fui Secretária de Estado de Educação, já há muitos anos, em Mato Grosso, e estabelecemos não 30% de hora/atividade, mas 50% de hora/atividade. Isso foi possível ser implantado, foi implantado, e o Estado de Mato Grosso não foi à falência. Ao contrário, aí ele começou um processo realmente muito seguro, que hoje avança a passos cada vez mais largos em conquistas para os profissionais da educação.

Um outro item é o concurso público para preenchimento de todos os cargos livres nas redes municipais e estadual; e Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) que incluía todos os profissionais da educação.

Eu não poderia também deixar de parabenizar nesta data o atuante Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), o companheiro Gilmar Soares Ferreira. Em nome dele, abraço todos e todas por ele liderados.

Como podemos ver, lá em Mato Grosso, para nossa revolução, não faltam revolucionários ou revolucionárias dessa causa. E a mulher tem papel de destaque na nossa luta. Aplaudo com entusiasmo a Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Prof^a Dr^a Maria Lúcia Cavalli Neder, que trabalha na Universidade de Mato Grosso desde 1973. É uma grande figura humana e uma grande amiga. Parabéns, Professora, e que sua gestão continue vitoriosa! E peço que transmita a todos e a todas colegas da UFMT, do mais humilde ao mais graduado, meu forte abraço por esta data.

Em qualquer país de qualquer parte deste Planeta, é fato que o grau de desenvolvimento social só se atingirá coma educação. Todas as sociedades mais bem sucedidas, em termos de IDH elevado, social e econômico, tiveram que enfrentar com determinação política além de muito, muito dinheiro, sua revolução educacional. Quem ainda não fez esse enfrentamento, preferindo o descaso com a educação, está atrasando em muito sua revolução educacional.

Felizmente, Sr. Presidente, este nosso imenso Brasil está se despertando para a educação de seu povo, e embora estejamos ainda distantes da valorização ideal do professor e da professora, já almejamos passos largos na nossa revolução educacional. Sabemos do esforço do nosso Ministro Fernando Haddad, da nossa Ministra Dilma Rousseff e do nosso Presidente da República. Todos sabem que a educação tem que ser valorizada e que, para termos educação de qualidade, precisamos valorizar os professores.

Como educadora que sou – estou Senadora –, sei da necessidade de condições mínimas para o desempenho da função docente, e o estímulo ao educador é fundamental, desde o salário até a condição física da escola.

Por isso, penso que estamos avançando nessa luta. Aprovamos aqui, no Congresso Nacional, a Lei do Piso Salarial, que é a valorização do trabalhador, criando esse piso para os profissionais do magistério.

Reputo essa conquista como fundamental, pois essa lei garante que os gestores públicos não poderão fixar salários iniciais inferiores ao Piso Salarial Nacional. O projeto prevê ainda que os Estados e os Municípios que necessitarem de ajuda para honrar o piso terão condições de buscá-la junto à União ou ao Estado. Além do mais, terão até 2010 para ajustar-se e implantar definitivamente o novo piso.

Outro avanço foi a aprovação da Medida Provisória nº 456, chamada MP da Alimentação Escolar, que garantirá, além de alimentação e transporte público para o ensino básico, bolsas de aperfeiçoamento para trabalhadores da educação e dinheiro direto nas escolas, que destina recursos para obras de manutenção.

Os professores e os profissionais da educação terão acesso a bolsas de estudo e pesquisa, além do FNDE, e o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB) no campo de abrangência dos mesmos incentivos de formação inicial e continuada. É fundamental termos professores cada vez mais capacitados, atualizados e especializados nas escolas públicas, em especial nas municipais, fortalecendo o ensino público e gratuito.

Não é apenas com salário que devemos valorizar os professores, mas é dando condições de trabalho que podemos incluir capacitação e formação continuada, atualização, reciclagem, essenciais para o desenvolvimento da educação. Nesse mesmo sentido, o dinheiro direto na escola resolve um problema crônico do ensino público: a degradação física das escolas. Com esse programa, aqueles reparos como reposição de material, enfim, tudo aquilo que está ligado à rotina diária da escola será feito de forma rápida, conforme as ne-

cessidades, resolvendo de vez o problema. É garantir maior atenção ao dia a dia do professor.

É importante, senhores e senhoras, que reflitamos sobre isso hoje, no Dia do Professor, porque, justamente, a peça-chave no processo educativo é, naturalmente, o professor. Poderemos investir rios de dinheiro construindo os melhores prédios para abrigar nossas escolas, equipá-las com os mais modernos equipamentos, dotá-las de verbas regulares, segurança, conforto, mas, se não colocarmos nas salas de aula professores talentosos, bem formados, estimulados e estimulantes, não mudaremos substantivamente nossa situação.

Enfim, a vida real, Sr. Presidente, exige dos governantes e da classe política ações reais, e é isso que estamos finalmente fazendo e haveremos de continuar a fazer cada vez mais, muito mais.

Então, valorizar o professor, certamente, envolve muitas dimensões, mas começa pelo mais básico, que é o salário que recebem.

Por isso, comemorei quando vi aprovada por esta Casa, pela unanimidade, aliás, de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que é o que garante recursos inclusive para a melhoria salarial da categoria dos professores.

Parabenizo todos professores e professoras.

Muito obrigada pelo trabalho que realizam, pelo esforço incansável e, muitas vezes, movidos quase que exclusivamente pelo idealismo, em benefício do nosso futuro, que são nossas crianças e nossos jovens.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos, essa foi a Senadora Serys Slhessarenko, que fez uma homenagem antecipada aos professores. Quis Deus eu estivesse presidindo esta sessão! Serys, é uma lástima, e advirto nosso Presidente da República: este País não vai bem, vai bem mal.

Ô, Papaléo, temos uma vida, somos os pais da Pátria. Na Universidade Federal do Ceará, onde o Flávio Torres representa os professores, nos anos da revolução prenderam o Professor Serra, de Fisiologia. Diziam que ele era comunista. Eu era monitor, Papaléo, e passei a dar as aulas de Fisiologia Vegetativa. Aluísio Pinheiro era professor catedrático. Rebocaram outros professores de Anatomia, mas ele era cirurgião. Então, essa foi a oportunidade que Deus me deu de me expressar.

Professor Flávio Torres, quando terminei o sexto ano da faculdade, ô Papaléo, em 1966, disseram: “Está aqui, Moraes. Se você quiser ser nomeado assistente

agora...”. Aí, ele foi de uma honradez e de uma honestidade e disse o seguinte, Papaléo: “Sou professor de Fisiologia”. Era o Moraes, não tinha nada de Mão Santa. E disse: “Está aqui a sua nomeação. Você me ajudou em um período difícil”. Eu era monitor. Manassés, o maior reitor, hoje, da universidade brasileira, está em São Paulo, servindo a educação. Ele foi reitor da universidade estadual e estava abaixo de mim. Eu era monitor mais velho do que ele. Aí, o Professor Aluísio Pinheiro afirmou: “Quero lhe dizer uma coisa. Meus alunos de Cirurgia estão todos bem. Ganho mal e ainda sobrevivo porque sei fazer eletrocardiografia”. Naquele tempo, professor de Fisiologia podia fazer esse exame; hoje, é o especialista que o faz. Olhe, pensei e fui ser cirurgião. Isso ocorreu em 1966, Papaléo.

E o professor do Brasil? Estamos aqui, no Senado, e somos os pais da Pátria. Então, quero ensinar ao Luiz Inácio: o País vai bem mal.

Papaléo, Pedro II, que era sábio, deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir os Senadores. Então, é meu dever dizer ao Luiz Inácio que fui Prefeito e que, de repente, fui convidado a ir à Alemanha. Existia uma multinacional, na minha cidade, da Merck Darmstadt. Atentai bem, Professor Flávio! Fui convidado da Darmstadt, que, no Piauí e no Maranhão, extraía do jaborandi a pilocarpina para tratamento oftalmológico, de glaucoma. Eu estava na Alemanha, convidado da Darmstadt, da Merck, empresa de medicamentos, e, quando vi, meu cicerone era o Professor Basedow. De quando em quando, o Professor Basedow, que era diretor químico da Merck, quando o trânsito estava obstruído, dizia: “Professor Basedow!”. E aí davam um jeito. No restaurante, ele dizia “Professor Basedow” e ganhava a melhor mesa. No teatro, ele dizia: “Professor Basedow”. Aí perguntei, Papaléo: “Mas vem cá, Basedow, o senhor não é diretor químico da Merck?”. Ele disse: “É, mas fui professor antes de sê-lo. Fui professor de Química na Universidade de Heidelberg. Fiz concurso e, hoje, sou diretor, realmente. Ganho muito como diretor de Química da Merck, mas o título mais honroso é o de professor. Por isso, digo que sou o Professor Basedow. Sou professor de Heidelberg. Para poder usar esse título, uma vez por semana, dou aula de Química”.

Professor é o título mais honroso! O homem poderoso, diretor químico da Merck Darmstadt, abdicava de dinheiro, para usar desse título. Sou testemunha disso. E, se compararmos isso com o que acontece hoje – Flávio Torres, quis Deus que V. Ex^a subisse à tribuna –, veremos que é uma vergonha, Luiz Inácio, que é uma lástima não este Senado, mas o Governo de V. Ex^a.

Somos os pais da Pátria. Falo orgulhoso pela satisfação no cumprimento da minha missão. Aprovamos para as professoras do PT um piso de R\$960,00. Há vários e vários anos, esse projeto está parado naquela Casa, na Câmara Federal, onde o próprio Luiz Inácio disse que havia trezentos picaretas. Aprovamos o piso de R\$960,00! Eu faria a seguinte pergunta, com a coragem que um Senador tem de ter – e eu a tenho; sou pai desta Pátria –: quanto ganha um magistrado? Quanto ganha um desembargador? Quanto ganha um juiz? Aprovamos R\$960,00! E não se transforma em lei o piso para a professora? Luiz Inácio, isso é uma vergonha! Todo o Brasil sabe que Vossa Excelência é o todo poderoso da Câmara Federal. Sei, e sei bem – está ouvindo, ô Papaléo? –, que os magistrados não têm trinta ou quarenta estômagos e que a professora só tem um. Sei, e sei bem, que, nos países civilizados, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez, doze vezes.

Digo isso, fazendo descer aqui o espírito e a força de Rui Barbosa, que dá grandeza a esta Casa, ao tempo em que quero homenagear este que engrandeceu o Senado, que, hoje, é Prefeito de Belém, Duciomar, que representa a grandeza desta Casa, que trouxe para cá a humildade que une os homens. Com essa humildade, ele é Prefeito de Belém. Vi como ele é uma pessoa querida lá, com perspectivas invejáveis de ser governador e de, depois, voltar a esta Casa.

Concedo a palavra, para dizer a grandeza desta Casa...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Senador Torres, apenas registrar a presença do nosso querido Senador Duciomar, que trabalhou conosco e que, agora, está dando um *show* de administração em Belém do Pará. Passou por muitas dificuldades, porque sabemos o que é aquele Município, aquela cidade, que conheço. Hoje, ele está dando, realmente, um exemplo de como se administra uma cidade para melhorar a qualidade de vida do seu morador.

Senador Mão Santa, o Senador e hoje Prefeito Duciomar Costa está fazendo uma obra – realmente, tive de olhar a obra para acreditar – que vai da estrada nova até a universidade, o *campus* universitário de Belém. É algo fenomenal, para qualquer paraense se orgulhar! Será outro ponto turístico do Município. Ficamos satisfeitos. Já fui Prefeito, há muitos anos, de Macapá. V. Ex^a já foi Prefeito também e sabe o quanto

nos faz bem vermos um Prefeito trabalhar com seriedade, com determinação e com bons propósitos pela sua cidade.

Então, V. S^a já foi Senador, já foi Deputado e, hoje, é Prefeito de Belém do Pará. Quero cumprimentá-lo e lhe dizer que V. S^a eleva o nome do Pará no nosso País, sendo Prefeito da capital do Estado do Pará, Belém do Pará. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Papaléo, lá ele é conhecido e é querido. Ele é o Dudu, Dudu do povo. Agora, que será lançado o filme “Lula, o filho do Brasil” – são muitos os brasileiros –, eu queria dizer que o Dudu tem uma vida tão bela como a do Luiz Inácio. É exemplar. Talvez, V. Ex^a não saiba, mas o Dudu era homem rural, interiorano, como seu pai. O pai queria que a família toda buscasse conhecimento, pegou todos os perus que tinha na fazendola, vendeu-os, botando-os em um caminhão, que, no Piauí, a gente chama pau-de-arara, e rumou para Belém, para fixar a família e para que ela tivesse uma possibilidade de estudo. Senador Papaléo, quando ele chegou à capital, com aquele calor doido de lá, os perus haviam morrido. Eles chegaram em Belém sem peru, sem nada. Então, enfrentaram dificuldade. Ele foi trabalhando, acreditado pelo povo. Ele foi Deputado Estadual várias vezes, presidente daquela instituição, Senador da República, de quem temos saudade, e hoje é o grandioso Prefeito de Belém. A história de sua vida é um exemplo, como a história do nosso Presidente da República também o é. Homens como S. S^a engrandecem a democracia.

Concedo a palavra ao Professor Flávio Torres, às vésperas do Dia do Professor. S. Ex^a é físico, que engrandece e que dá um caráter científico a esta Casa.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conhecido pela sigla DPVAT, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres foi criado pela n^o Lei n^o 6.194, de dezembro de 1974, e destina-se, como se sabe, a indenizar danos sofridos por vítimas de acidentes causados por veículos terrestres. Mobilizou nada menos que R\$3,024 bilhões no primeiro semestre deste ano. As despesas com pagamento de indenizações às vítimas de acidentes, somadas às provisões para pagamentos de indenizações, foram de R\$1,343 bilhão.

Fazem-se muitas críticas a um desembolso nem sempre compreendido pela população. Seja qual for o juízo que se faça a respeito desse seguro, não há

dúvidas de que se tornam necessários ajustes nas normas que o regem. Por esse motivo, apresento ao Senado Federal proposição que busca adequá-lo aos aspectos previdenciários e securitários vigentes, no que diz respeito à invalidez e a danos pessoais resultantes de sinistros, e também acrescentar danos atualmente não indenizáveis.

O art. 3º da Lei nº 6.194 faz referência à “invalidez permanente, total ou parcial”, expressão que, nos termos da legislação previdenciária vigente, mostra-se incorreta. O art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, considera inválido o segurado que é “incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência”. É a incapacidade total e permanente para o trabalho. Não existe, portanto, no âmbito previdenciário, a condição de invalidez parcial ou temporária. A situação correspondente seria a de “incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos”, conforme estabelece o **caput** do art. 59 da Lei nº 8.213, de 1991. No entanto, mesmo que, em virtude de peculiaridades da profissão da vítima, a capacidade para o trabalho não seja afetada, as lesões corporais podem acarretar à vítima danos ou perdas que dificultam ou até mesmo impedem o desempenho de outras atividades ou funções importantes, como locomover-se, alimentar-se ou cuidar da própria higiene.

O inciso I do §1º do Código Penal inclui a “incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias” entre os danos resultantes de lesões corporais graves. A Lei nº 6.194, porém, não prevê indenizações por esse e por alguns outros danos, como a perda da função reprodutora do homem ou da mulher, o aborto ou a antecipação do parto. Esses danos podem ocorrer em vários tipos de acidentes, especialmente nos que envolvem veículos automotores. Uma das lesões mais graves que pode acometer à gestante é a ruptura uterina, lesão que, frequentemente, causa hemorragia grave e morte fetal e até materna. Em alguns casos desse tipo de lesão, a histerectomia, a retirada do útero, é a única opção para salvar a vida da mulher.

O aborto e a antecipação do parto são eventos que causam enormes transtornos na vida da mulher, do casal e do próprio filho. Quando há sobrevivência do feto, muitas vezes ele é prematuro e está sujeito a sérias complicações. Em alguns casos, a exemplo da retirada do útero motivada por ruptura sofrida em acidente, a mulher vitimada torna-se estéril. Se a gravidez interrompida foi sua primeira tentativa de constituição de prole, ela jamais terá filhos próprios. A Lei nº 6.914 é omissa em todos esses casos.

Outras situações ainda não previstas na Lei nº 6.194 também merecem amparo legal para que a indenização às vítimas passe a ser obrigatória. Assim, propomos incluir, entre os danos passíveis de indenização pelo seguro de DPVAT, a incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, o perigo de vida, a enfermidade incurável e a deformidade permanente. Esses danos merecem reparação de natureza indenizatória. Em alguns desses casos, a vítima pode se recuperar sem sequelas, mas os danos acarretam situações que justificam a indenização. A incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias pode causar perdas por diminuição da remuneração ou, no caso de a vítima ser um trabalhador autônomo, por cessação completa dos seus ganhos provenientes do trabalho. O perigo de vida é uma situação gravíssima que pode causar sérios transtornos psíquicos ou dano moral, uma vez que a vítima enfrenta, cara a cara, a iminência da morte. A enfermidade incurável pode obrigar a vítima a alterar por completo seu modo de vida e a efetuar vultosos gastos com medicamentos e com outros produtos e serviços necessários para o seu tratamento. São exemplos de enfermidades incuráveis o diabetes e os distúrbios resultantes da perda do pâncreas, a insuficiência renal crônica, por comprometimento dos rins. Por sua vez, a deformidade permanente causa danos estéticos muitas vezes bastante constrangedores.

Outra alteração que propomos diz respeito à perda auditiva e à mudez completa. Atualmente, a indenização por esses danos corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo. São danos graves que merecem indenização de valor equivalente ao pago pelas demais perdas ou inutilizações de membro, sentido ou função, já existentes.

No que diz respeito aos valores de reembolso às vítimas, propomos três medidas. A primeira é a correção do valor de reembolso das despesas médico-hospitalares, visto que o atual, limitado a R\$2,7 mil, é irrisório e completamente desvinculado da realidade. Não é suficiente sequer para o pagamento de uma diária de internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), frequentemente exigida para o tratamento de politraumatizados.

A segunda medida procura deixar claro que o reembolso direto à vítima só se dará quando sua assistência for prestada por estabelecimento privado. A redação atual é dúbia, especialmente quando confrontada com o disposto no §3º do artigo 3º da lei vigente.

Finalmente, a terceira medida determina que o valor correspondente ao reembolso, que deveria ser pago à vítima, seja pago ao Serviço Único de Saúde (SUS). Há outra questão muito polêmica que envolve

o DPVAT: quando o atendimento for prestado por unidade própria, credenciada ou contratada pelo sistema. Obrigação análoga já vigora em relação aos planos privados de assistência à saúde, que têm, obrigatoriamente, de reembolsar o SUS pelo atendimento prestado aos seus beneficiários.

Acredito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as medidas propostas não apenas corrigem injustiças, como também modernizam o sistema hoje em vigor. Aprovando esse projeto, proporcionaremos um Brasil melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Senador Flávio Torres, que representa o Estado do Ceará e o PDT de Leonel Brizola, de quem ele foi amigo pessoal e seguidor.

Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, o Senador Papaléo Paes. Senador Valdir Raupp, logo em seguida, chamaremos V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Presidente, se houver dificuldade para eu falar como orador inscrito, posso falar pela Liderança do PMDB. Já falei com o Senador Renan, e já está chegando aqui a ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência não tem objeção, a não ser que o Papaléo Paes a tenha. O Senador Valdir Raupp solicitou a palavra pela Liderança.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a quer falar agora?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pode falar, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vou ser breve, muito breve mesmo, para assistir ao seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois das trocas de gentilezas, finalmente, usa da tribuna, pela ordem de inscrição, o quinto orador, o Senador Papaléo Paes, que representa o Amapá e o PSDB. Em sua carreira política, S. Ex^a foi Prefeito da capital, e o povo, com muita firmeza e sábia decisão, o tornou Senador da República. É um homem das melhores virtudes que eu conheço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, mas, se o Senador Valdir Raupp quiser fazer uso da tribuna logo, não tem problema, que fique à vontade, é que eu não estava entendendo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Terei o maior prazer em assistir ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Então, muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em uma Federação, prover os meios necessários para garantir o autofinanciamento dos entes federados, gerando um maior equilíbrio interno e fortalecendo a autonomia de seus membros, constitui um dos pilares do chamado Pacto Federativo.

A Constituição promulgada em 1988 trouxe consigo um vasto repertório de avanços, sobretudo em relação aos direitos sociais, incluídos no Título II, denominado “Dos direitos e garantias fundamentais”. Por outro lado, no que se refere à organização político-administrativa do Estado, a nova Carta Magna repassou aos Municípios brasileiros uma série de responsabilidades sem, contudo, instituir a correspondente capacidade de financiamento.

Eu, Sr. Presidente, fui Prefeito de 93 a 97, em Macapá. Realmente, quando via esse acréscimo, essa sobrecarga de ações de que a Prefeitura deveria ser a executora, ou seja, o Governo Estadual e Federal repassando para as Prefeituras responsabilidades, dizíamos sempre assim: eles estão repassando o trabalho, mas não estão repassando os recursos. Realmente houve uma sobrecarga muito grande em cima de diversas prefeituras, causando prejuízos severos a diversos Municípios.

Hoje, Sr. Presidente, são sobejamente conhecidos os problemas decorrentes dessa situação. Em primeiro lugar, é limitadíssima a competência tributária dos Municípios e, portanto, em média, apenas 20% de suas receitas provêm dessas fontes. Estudo da Consultoria Legislativa do Senado mostra que 65% dos recursos municipais provêm das transferências da União, em especial do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Outros 15% provêm de diversas fontes.

Em segundo lugar, e sem desconsiderar o fato de que a saúde e a educação constituem o núcleo duro dos direitos sociais, com claro viés redistributivo, vige nos Municípios uma absoluta rigidez orçamentária, derivada principalmente dessas duas importantes vinculações.

Em terceiro lugar, apesar da extremada carga tributária existente em nosso País, o Governo Federal vem-se valendo, ao longo dos anos, da estratégia de criar ou majorar as contribuições sociais, livrando-se, com esse artifício, da responsabilidade de não repartir os recursos com Estados e Municípios.

Finalmente, em meio ao conjunto de problemas que cercam o financiamento dos entes subnacionais, advém a dramática diminuição dos repasses do FPM. Como se sabe, parte substantiva do Fundo é composta

pelo Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), e o Governo Federal houve por bem reduzi-lo para determinados setores produtivos como forma de estimular a economia e combater a crise. Não quero, Sr. Presidente, discutir aqui o acerto da medida. O ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é outro: ao puxar o cobertor curto para a cabeça, os pés ficaram descobertos, e agora é o momento de pôr ordem na casa.

Sr. Presidente, fui Prefeito da capital do Estado do Amapá, Macapá, e conheço bem de perto o impacto desse somatório de fatores sobre a administração municipal e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Não bastasse a complementação do FPM prevista pela Medida Provisória nº 462/09 ter sido insuficiente, desde julho não foi feito qualquer outro repasse complementar. Consultei a Secretaria de Finanças do Município de Macapá, e o Dr. Alan Sales, um excelente profissional que hoje é Secretário de Finanças da Prefeitura de Macapá, informou-me que a diferença acumulada atingiu, em setembro, mais de R\$7,5 milhões. Essa quantia, Sr. Presidente, pode parecer pequena diante do montante devido a outras cidades, mas corresponde a um mês inteiro de folha de pagamento, valor difícil de ser coberto diante da exiguidade dos recursos disponíveis.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, os valores creditados no dia 10 de outubro nas contas das prefeituras, apesar de registrarem ligeira recomposição de 4,79% sobre o mesmo decênio do mês passado, ainda partem de uma base muito contraída. Em termos nominais, os valores são 9,66% menores do que os de igual período do ano de 2008. E os decréscimos vêm-se acumulando mês a mês.

O quadro é mais que preocupante. Prefeituras do Estado do Paraná, por exemplo, acabaram de decidir efetuar um dia de paralisação, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os problemas financeiros enfrentados pelos 399 Municípios do Estado, com evidente repercussão sobre os serviços ofertados. Outras propostas surgem pelo País afora, como sugestões de adoção de meio-expediente nas repartições ou outras medidas igualmente drásticas.

Não custa lembrar, Sr. Presidente, ainda, que em nosso País há hoje cerca de 4,3 mil Municípios que se sustentam, basicamente, com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. E, em meio ao quadro de deterioração das finanças locais, aproximam-se os compromissos de fim de ano, como o pagamento de 13º salário ao funcionalismo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os “prefeitos estão sem dormir, preocupados com o 13º e o fechamento do balanço fiscal das contas de sua gestão, como deter-

mina a Lei de Responsabilidade Fiscal”. E quem faz a afirmação não sou eu, mas a insuspeita Prefeita de Contagem, do Estado de Minas Gerais, pertencente ao Partido dos Trabalhadores, portanto, ao partido do Presidente da República.

Ora, não se trata de forçar o encontro de soluções pela contraparte mais frágil, mas, ao contrário, pressionar para que o Governo Federal encontre soluções para um problema que ele mesmo criou. Quero frisar que não se trata de uma esmola, mas de um direito assegurado aos Municípios. E digo mais, Sr. Presidente, segundo o Tesouro Nacional, esses entes federados investiram perto de 0,8% do PIB em 2007, percentual superior ao da União, que se limitou a 0,67%. Caso consideremos Estados e Municípios, temos que, juntos, eles respondem por quase 70% do investimento público feito no País.

Claro está, Sr. Presidente, que os repasses do FPM representam o verdadeiro combustível da atividade econômica e que asfixiá-los equivale a dar um tiro no pé, retardando ou inviabilizando a retomada do crescimento econômico e a superação da crise.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. E quero deixar bem claro que, realmente, o Governo Federal, o Senhor Presidente da República, tem que ver as alternativas necessárias e possíveis para dar sustentação econômica a mais de 4.300 Municípios deste País, que sobrevivem e têm suas necessidades parcialmente atendidas pelo FPM, porque esse faz parte do percentual maior do seu contingente financeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Papaléo Paes, que representa o PSDB lá no Estado do Amapá.

Agora, vai usar da palavra, como Líder, o Senador Valdir Raupp. Ele é o Vice-Líder. Mas o Líder não está na Casa, Alagoas, é Renan Calheiros. Então, regimentalmente, ele é o Líder. Aliás, foi extraordinário Líder do PMDB. O PMDB cresceu quando V. Ex^a foi Líder. Pena esse Partido não ter tido a coragem de lançá-lo para Presidente da República. Talvez, eu não tivesse saído.

V. Ex^a vai usar da palavra como Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. Eu tenho barba, mas não tenho a popularidade do Presidente Lula. Se tivesse 50% da popularidade do Presidente Lula, eu sairia candidato a Presidente da República. Mas, quem sabe, um dia.

E eu senti muito a sua saída, nobre Presidente Mão Santa, do PMDB. Sei que é o partido do coração. Mas há certas horas em que as circunstâncias nos forçam a fazer coisas que o coração não pede. V.

Ex^a está em um bom partido, que é o partido do peixe, não é, PSC?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É. Cristão. Nós não somos cristãos?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Partido Social Cristão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Brasil está precisando é de Deus.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É um bom partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Diz a doutrina cristã que devemos alimentar os famintos, dar água ao sedento, visitar os presos, assistir os doentes, dar emprego. Foi o que fizemos na nossa vida. É o nosso perfil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já estivemos juntos em várias campanhas com o PSC lá no meu Estado, Rondônia. É um partido que eu prezo muito. Espero que V. Ex^a tenha tanto sucesso no PSC quanto teve em nosso querido PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande entusiasmo que me associo às homenagens prestadas esta semana aqui no Senado Federal ao professor, à professora, ao educador, à educadora. A bela iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que apresentou requerimento para que o período do Expediente da sessão do dia 15, portanto, amanhã – faço este pronunciamento hoje porque viajarei esta noite, não estarei aqui amanhã, senão o faria amanhã, no dia em que comemoraremos o Dia do Professor –, como eu dizia, o período do Expediente da sessão do dia 15 fosse destinado a comemorar o Dia do Professor, nos dá a oportunidade de reverenciar aqueles que se dedicam à que é, seguramente, a mais nobre das atividades profissionais.

Minha satisfação é ainda maior, Sr. Presidente, porque nesta semana estão sendo homenageados alguns dos grandes educacionistas de nosso País: brasileiros como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Capanema, João Calmon, Paulo Freire e tantos outros que, encarando a educação de nossa gente como um sacerdócio, contribuíram de maneira decisiva para o desenvolvimento social e econômico de nossa Pátria.

Mais que mitos isolados, porém, esses grandes educadores devem ser vistos, na verdade, como símbolos da determinação e da competência de todos os nossos professores, quaisquer que sejam suas especializações e quaisquer que sejam os municípios, Estados ou regiões em que exercem sua profissão.

Se gigantes como os que citei chegaram a avultar, e continuam avultando, é porque na base existe um trabalho que é feito com muito carinho, com muito

respeito pela instigante missão de formar e instruir. Isso, bem sabemos, apesar de todas as dificuldades, de todas as circunstâncias desfavoráveis que a classe continua a enfrentar.

Dificuldades, Sr^{as} e Srs. Senadores, que mesmo em momentos de celebração como o de hoje ou desta semana merecem ser celebradas, até para que inspirem uma discussão sobre a melhor forma de serem superadas.

De tempos em tempos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, surge algum projeto que dá à sociedade brasileira, e muito especialmente a nossos professores, um alento, uma esperança de que a educação vai se transformar, finalmente, na prioridade das prioridades. De tempos em tempos, Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos a nos animar com a expectativa de que o Brasil vai se juntar a tantos outros países que, em determinado momento de sua história, decidiram privilegiar o setor, e depois colheram os frutos de tal decisão.

Cito aqui, apenas para ilustrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Coréia do Sul, um país que era subdesenvolvido, um país que era atrasado. Em trinta anos, deram um salto de qualidade, passaram para o primeiro mundo, como um país desenvolvido, industrializado, humano, através da educação, com investimentos maciços na educação. Então, todos os países que experimentaram investimentos maciços, com prioridade à educação, tiveram êxito.

Esse otimismo, de certa maneira, tomou conta de nosso País quando da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Esse otimismo, de certa maneira, voltou a se manifestar quando foi criado o Fundef. E esse otimismo, de certa maneira, tornou a aparecer no ano passado, quando aprovamos o projeto de lei que cria o piso nacional dos professores da educação básica. Tivemos muitos avanços, mas precisamos avançar muito mais.

Ainda assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica sempre aquele sentimento de que falta o passo decisivo. É um sentimento explicado, vejam bem, não somente por aqueles números que costumam ser exibidos para ilustrar um certo descompromisso dos governos, ao longo de nossa história, com a causa da educação.

Números como o percentual do Produto Interno Bruto aplicado no setor, que perfidamente se mantém, há décadas, na faixa dos 4% e se mostra bastante inferior ao de nações mais desenvolvidas. Ou o percentual de alunos matriculados no ensino fundamental que conseguem concluí-lo, que mal passa dos 50%. Ou o percentual de professores do ensino básico que têm diploma universitário, que permanece muito longe dos mais de 90% e, em alguns casos, 100% observados

em tantos países. Ou, ainda, aqueles números que expressam a baixa remuneração de nossos mestres, quando comparada à de outras profissões que exigem o mesmo grau de instrução.

Todos esses números, Sr. Presidente, só fazem confirmar a tese de que ainda temos um longo caminho a percorrer. Mais que isso, porém, mais até do que esses números tão expressivos, o que existe é aquele sentimento de que falei há pouco, aquele algo no ar que nos diz que, de fato, ainda não demos a volta por cima.

Há que se reconhecer, é certo, os notáveis avanços obtidos ao longo do tempo, particularmente nos últimos anos. Mas se a maioria dos professores do Brasil continua a sofrer com salários quase indignos, com excesso de alunos nas salas de aula, com um quadro de indisciplina e violência que se espalhou pela maioria das escolas – principalmente as públicas –, com alguma confusão nas propostas pedagógicas e, no limite, até com o desgaste de sua imagem profissional, isso é sinal de que ainda não chegamos ao ponto de inflexão; ainda não chegamos àquele dia em que a educação se transformará, efetivamente, em nossa prioridade.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; espero, senhoras e senhores professores que se encontram nos seus Estados, em salas de aula, planejando – e gostaria de saudar, com muito afeto e com muito respeito, todos os professores do nosso País –, que esse dia da redenção definitiva da educação em nosso País esteja muito próximo, com muita fé em Deus e na força do nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a hoje é o Líder do PMDB, que é o partido da base do Governo. Então, gostaria que V. Ex^a aproveitasse essa oportunidade, na ausência do Líder Renan, e fosse até o nosso Presidente, para dizer, como foi anunciado aí, o irrisório e ridículo piso salarial de R\$960,00, que não existe, na realidade. É só uma ficção, uma vergonha na nossa história.

Então, que o Presidente Luiz Inácio, amanhã, meditasse sobre isso e agilizasse, para que fosse aprovado esse piso de míseros R\$960,00.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas o grande problema, Sr. Presidente, ainda são as desigualdades regionais. Em alguns Estados do País, principalmente no Nordeste brasileiro e talvez em alguns Estados do Norte, não muitos, há dificuldade de os Estados e Municípios pagarem o piso do professor.

Então, com o crescimento da economia e também com a diminuição das desigualdades regionais,

acredito que em breve possamos estar aprovando, aqui no Congresso Nacional, um piso digno, um piso maior para os nossos professores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O de R\$960,00 nunca existiu. Foi um sonho do nosso Cristovam Buarque e barrou na Câmara Federal, onde é notória a posição de...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – É por isso que precisa haver o piso salarial nacional.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas, quando Governador do meu Estado, Sr. Presidente, dei o maior aumento que um Governador pôde dar à educação, mais de 100%.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a poderia ter sido candidato do PMDB. V. Ex^a é melhor do que o nome que está exposto aí, a candidata do Governo. O Governo é isto: paga esse salário miserável às professoras do meu Brasil.

Agora é Expedito Júnior ou Neuto de Conto?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Pela idade, é ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, vamos respeitar. Ele já cedeu várias vezes, Expedito Júnior. E, com a sua jovialidade – anuncio aqui, e isto é muito bom, porque Rondônia toda vai ficar na expectativa –, V. Ex^a, que o representa tão bem e tem perspectivas invejáveis na política daquele Estado do Brasil, é o próximo orador.

Agora é Neuto de Conto, que representa Santa Catarina e já tinha cedido para Serys Slhessarenko.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a falar da agricultura, da agropecuária, do agro-negócio, da agroindústria e da bioenergia no Brasil. Desse complexo, alimentam-se 190 milhões de brasileiros. A agricultura é responsável por 33% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, por 34% das exportações e por 37% dos empregos e também é a grande responsável pelo saldo da balança comercial do País nos últimos cinco anos. Os baixos estoques no mundo, o aumento de consumo principalmente na Índia e na China, somando-se à urbanização crescente no Brasil e no mundo e à qualidade de vida da sociedade como um todo, fazem com que o consumo também aumente.

O Brasil tem terras disponíveis para triplicar sua produção, sem agredir o meio ambiente, sem fazer desmatamento. Ora, são 90 milhões de hectares de terra só nos cerrados do Norte e do Nordeste, são 30 milhões de hectares de terra degradadas nas fazendas, e podemos ainda utilizar 20 milhões de hectares de terra consorciando a pecuária com a agricultura.

Temos um rebanho que ocupa 177 milhões de hectares de terra. Meu caro Senador Expedito, há somente um animal por hectare, e podemos, sem fazer esforço, colocar em um hectare de terra três animais, triplicando a capacidade de produção de carne bovina, para abastecer todo o universo.

Destaco o clima, a terra, o solo, a chuva, a tecnologia e o homem. Há uma expansão extraordinária: toda a terra é agricultável no nosso País. Com base na tecnologia, nos últimos trinta anos – de 1977 e 1978 até 2007 e 2008, são trinta anos –, no plantio de cereais, passamos de 36,5 milhões de hectares para 47 milhões de hectares. Isso representa um crescimento de 30% na área cultivável. Portanto, numa conta aritmética, alcançamos 1% ao ano de internação de terra ao setor produtivo de cereais. Em 1977 e em 1978, colhíamos 38,2 milhões de toneladas de cereais e, em 2007 e 2008, passamos a colher 144 milhões de toneladas de cereais, o que corresponde a um crescimento de 300%, portanto, de 10% ao ano. Isso nos dá a dimensão da capacidade que o País tem de oferecer ao mundo dado significativo e importante no abastecimento do combustível para o ser humano, que é nossa comida.

Sr. Presidente, conheci um relatório segundo o qual o Brasil, em dez anos, abastecerá 21% da carne suína do mundo, 61% da carne bovina e 90% da carne de frango. Esse potencial, puxado permanentemente pelos produtos soja, milho, trigo, carne, leite e etanol, assegura-nos que, na próxima década, o segmento primário – da agricultura ao agronegócio – deverá responder a 50% do PIB do Brasil.

Esses dados nos levam e nos remetem para outra reflexão, Sr. Presidente, muito mais profunda do que se imagina. O Brasil tem atuado na área de energia, preparando nas hidroelétricas, em todo o segmento elétrico, a capacidade necessária para o crescimento, com previsões a longo prazo. Na área também de energia e na do petróleo, o País tem se projetado na pesquisa e, principalmente, na produção, assegurando uma quantidade significativa do produto por um período bastante largo. Mas pouco se tem feito na área estratégica da agricultura. Se a agricultura corresponderá a 50% do PIB do País, qual a estratégia que o País tem para prever a produção dos insumos agrícolas?

Sr. Presidente, importamos quase 70% da necessidade atual de nitrogênio, de fósforo e de fosfato. Ora, um País que tem essa dimensão, essa qualidade, esse propósito de alimentar o mundo não tem segurança interna, não tem armazenamento e não tem a exploração das minas, principalmente, de fósforo, de nitrogênio e de potássio. Importamos, em 2007 e em

2008, 17,565 milhões de toneladas desses fertilizantes, e isso representa 65% do nosso consumo. Imaginem se triplicarmos a produção! Temos condições de fazê-lo. Mas imaginem quanto material teremos de importar de outros países! E, se esses países, por uma ou por outra razão, acabarem com suas minas ou deixarem de nos vender o produto, ficaremos sem potencialidade de produção, ou seja, sem meios para produzir.

Sr. Presidente, em Santa Catarina, há uma jazida a cem quilômetros de Florianópolis, no Município da Anitápolis, que leva esse nome em homenagem à nossa guerreira Anita Garibaldi. Há oito anos, já se vem pesquisando essa jazida. Já existe a licença ambiental. Já se está na fase da construção da indústria para produzir 240 mil toneladas anuais de fertilizantes e 240 mil toneladas de ácido fosfórico. Uma ONG entrou na Justiça, porque vai ocorrer um pequeno desmatamento, para que ela seja impedida de se instalar. E a Justiça, como liminar, deu a oportunidade para que não se faça esse investimento de R\$600 milhões com a Indústria de Fosfatados Catarinense (IFC). Imagino que a ONG, ao impedir que se construa uma usina de fertilizantes, utilizando-se uma mina existente, como existem outras no Brasil, não só está impedindo que o Brasil mande divisas para fora e gere aqui sua matéria-prima para produzir alimentos, mas também está impedindo o desenvolvimento, o crescimento e o emprego, está impedindo que a Nação alcance uma fantástica posição para elevar-se no fornecimento de alimentos para o universo.

Por isso, desta tribuna, faço esta trincheira, para alertar toda a sociedade brasileira: precisamos, sim, do meio ambiente; precisamos, sim, da proteção; precisamos, sim, de todos os avanços que podemos ter para buscar a proteção do meio ambiente, beneficiando a sociedade, mas precisamos muito mais de proteger nosso maior patrimônio, que é o bem-estar social, o crescimento e o desenvolvimento do ser humano. É o ser humano que terá de obter os benefícios de todos os segmentos, inclusive da área do meio ambiente, por meio do desenvolvimento e do crescimento do Brasil, com a oportunidade de o Brasil ser o grande líder mundial. Para isso, é preciso estratégia, o Brasil precisa ter as minas e a mercadoria necessária para que haja a transformação do combustível do ser humano que é o alimento.

Agradeço-lhes esta oportunidade. Registro esse fato que tem acontecido, que está acontecendo. Registro esse impedimento. Vamos ficar nas mãos de outros países para podermos produzir alimentos aqui. E os alimentos aqui chegam com um preço exorbitante, quase inviabilizando a produção interna, pelos custos não só da mercadoria, mas também do transporte e

dos impostos, quando o País tem todo esse material no seu próprio solo.

Agradeço-lhes a oportunidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estas foram as palavras do Senador de Santa Catarina, Neuto De Conto, que representa o PMDB, mostrando suas preocupações com o desenvolvimento da agricultura no seu Estado e no nosso País. O ambientalista Sófocles disse: "Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa: o ser humano, a ele deverão ser levados todos os benefícios".

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Expedito Júnior. Ele é o novel tucano de Rondônia, com perspectivas invejáveis na política do seu Estado e do Brasil.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, Senador Mão Santa, V. Ex^a deveria estar se filiando também ao PSDB. Sei que V. Ex^a foi recebido com festa no Partido Social Cristão, mas, certamente, o PSDB também o receberia de braços abertos, até porque V. Ex^a tem assumido vários dos compromissos dos tucanos, V. Ex^a tem nos ajudado inclusive nas votações, principalmente no Senado, votações essas de responsabilidade para melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado.

Ouvi aqui alguns pronunciamentos referentes à comemoração do Dia do Professor, que será amanhã. Ontem, tive oportunidade de ouvir o Senador Cristovam Buarque perguntar, a propósito da comemoração do Dia das Crianças, qual a mensagem que nós passamos aos nossos filhos, quais as mensagens que nós passamos às nossas crianças, qual é o futuro que nós queremos para as crianças brasileiras. E eu não tenho dúvida alguma de que o caminho é a educação.

Eu fico aqui pensando comigo mesmo – e nós fizemos aqui várias manifestações neste sentido – que eu tenho pena dos servidores públicos, dos professores, principalmente, aposentados brasileiros, que estão à espera de um projeto aprovado por esta Casa, e que se encontra paralisado na Câmara dos Deputados, para que nós possamos dar tratamento isonômico aos aposentados brasileiros. Eu tenho pena!

Amanhã, Dia do Professor, é uma data para se comemorar, e muito. Mas eu não sei se há muita coisa para se comemorar, não. São os salários achatados; são os ganhos dos aposentados que, em vez de melhorarem, estão piorando todos os dias.

Nós temos lutado bastante aqui. Inclusive, temos encontrado aqui num companheiro um ferrenho lutador,

que é o Senador Paulo Paim. Mesmo estando nas fileiras do Partido dos Trabalhadores, é uma das pessoas que mais defende aqui, principalmente, os servidores públicos brasileiros, os aposentados brasileiros.

Mas, ontem, já aproveitei e fiz o registro, Senador Mão Santa, aqui, do Dia do Professor, que, com certeza, será comemorado amanhã na maioria das cidades brasileiras, nos mais de 5.000 Municípios do Brasil. Certamente, em Rondônia, também não vai ser diferente.

Mas eu venho à tribuna hoje, Senador Mão Santa, com dois objetivos. Primeiro, eu gostaria de registrar com alegria a aprovação, em segundo turno, de projeto de lei de nossa autoria que regulamenta a transmissão, a qualquer título, da permissão para exploração do serviço de táxi.

Eu não poderia deixar de aproveitar para agradecer a vários parlamentares que, na Comissão de Constituição e Justiça, nos ajudaram para que esse projeto fosse aprovado em tempo recorde naquela Comissão.

Também destaco que, na Comissão de Assuntos Sociais, sua Presidente, a Senadora Rosalba, avocou para si a relatoria desse projeto e lhe deu parecer favorável. Faço esse agradecimento à Senadora pela aprovação do projeto na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Não poderia deixar de fazer um registro também da atuação do Senador Gim, que, de maneira articulada, trabalhou junto ao Governo, pois esse já havia se posicionado com voto contrário. Mas, usando de suas habilidades e da liderança política que tem – e muita – aqui no DF, o Senador Gim conseguiu fazer com que o Governo silenciasse na Comissão de Constituição e Justiça, e nós conseguimos avançar e aprovar o projeto dos taxistas brasileiros.

Gostaria de agradecer ainda ao Senador Cristovam Buarque, que nos ajudou e contribuiu bastante para que nós pudéssemos – fazendo pronunciamento nesse sentido e apartes à nossa fala –, na manhã de hoje, aprovar esse projeto.

Registro com alegria a participação do Senador Dornelles, que inclusive foi recepcionado, no aeroporto do Rio de Janeiro, pela equipe dos taxistas do Rio, parabenizando-o e cumprimentando-o pelo voto favorável que deu. E ele disse para mim: "Senador, esse projeto é uma coqueluche". Esse projeto, verdadeiramente, nós temos que aprovar imediatamente e fazer coro, na Câmara dos Deputados, para que ele seja aprovado imediatamente também naquela Casa.

Com o Senador Crivella, não foi diferente. O Senador Crivella também nós ajudou, nos auxiliou bastante na aprovação desse projeto. O Senador Papaléo,

que estava aqui presente, inclusive usou a tribuna do Senado e usou, na CAS, Comissão de Assuntos Sociais do Senado, das suas artimanhas, usou da sua habilidade e da sua liderança política para que nós pudéssemos aprovar esse projeto também com uma certa velocidade.

Da mesma maneira, Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é um dos Senadores que defende os pobres e os oprimidos e defende também, principalmente, categorias como a dos taxistas brasileiros. Esse projeto que nós aprovamos, Senador Mão Santa...

Hoje, o proprietário de rádio, o proprietário de televisão, o proprietário de uma empresa de ônibus, eles detêm a mesma coisa que detêm os taxistas, que é a concessão. E se, porventura, amanhã, vier o proprietário a falecer, automaticamente isso fica como herança, como bem de herança. E não poderia ser diferente para os taxistas, que também recebem uma concessão. Eu acho que nós estamos fazendo uma correção.

Eu sei que já li, no **Correio Braziliense**, algum membro da Procuradoria da República dizer que a matéria é inconstitucional, isso e aquilo. Eles que levantem! É dever deles, é obrigação deles levantar a inconstitucionalidade. Nós, aqui, temos de aprovar leis boas. Se é inconstitucional para o taxista, é inconstitucional também para o dono de televisão, para o dono de concessão de rádio, de concessão de cartório, de concessão de empresas de ônibus. Por que só é inconstitucional para o taxista?

Então, acho que eu devo comemorar a aprovação desse projeto hoje, com os demais Senadores desta Casa, e dizer da alegria de poder comunicar a aprovação, em segundo turno, na Comissão de Constituição e Justiça. O projeto já seguiu para a Câmara dos Deputados, e acredito também que a Câmara deverá ter o mesmo compromisso que nós tivemos aqui, no Senado. Nós tivemos a coragem da regulamentação de uma categoria que trabalha, e muito, por este País e que não era tão reconhecida, categoria à qual, agora, certamente, deveremos estar fazendo justiça.

Outro assunto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que eu trago... Eu disse aqui que não ia falar sobre a PEC da Transposição hoje, até porque já não estão aguentando mais ouvir tanto sobre a questão da PEC, e já há um compromisso de votarmos a PEC da Transposição na próxima semana. O Senador Raupp disse que, de repente, apresenta o relatório na próxima quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça. Isso acontecendo com a PEC nº 483, poderemos quebrar os interstícios aqui nesta Casa, porque já estamos acostumados – fizemos isso aqui em outros projetos, inclusive com a nossa ajuda, com a minha ajuda aqui para quebrar interstícios. Certamente, have-

remos de quebrar interstícios na tramitação da PEC nº 483, votando-a na Comissão de Constituição e Justiça na quarta-feira e votando imediatamente o regime de urgência urgentíssima, para que a PEC venha para o plenário, venha para esta Casa, e nós possamos votar em dois turnos, já na quarta-feira, a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Mas eu quero falar sobre outra PEC: a PEC nº 300. É uma PEC que eu vejo aqui vários Senadores da República defenderem. Essa PEC percorre ainda os gabinetes, os corredores da Câmara dos Deputados. Nós esperamos que a Câmara decida: ou vote favoravelmente, ou pelo menos dê o seu posicionamento, o voto “sim” ou o voto “não”. Mas que dê prioridade à votação da PEC nº 300, até porque o que eu percebo aqui...

Eu vejo, às vezes, o Senador Mário Couto, eu vejo o Senador Mão Santa, eu vejo o Senador Flexa Ribeiro, ontem eu vi aqui o Senador Cristovam, eu vejo vários outros Senadores falando sobre a questão de segurança pública. E, de repente, Senador Flexa Ribeiro, a PEC nº 300 é uma alternativa que nós vamos poder oferecer e proporcionar a todos os policiais militares e bombeiros do Brasil. Se nós estamos pagando um salário decente aqui aos servidores públicos do DF... Isso porque, essa PEC nº 300, quem vai pagá-la, custeá-la e mantê-la é o Governo Federal. O que nós estamos pedindo nessa PEC é um tratamento isonômico. Se podemos pagar os servidores do Distrito Federal, por que também não podemos pagar os servidores militares e também do Corpo de Bombeiros do Pará, de Rondônia, do Amapá, de Roraima, de São Paulo, do Rio de Janeiro? Pagar um salário decente aos nossos policiais militares.

Eu tenho orgulho de falar da Polícia Militar do meu Estado, eu tenho orgulho de falar da Polícia Militar de Rondônia. É uma polícia militar exemplar. Do Corpo de Bombeiros do meu Estado, nem se fala. É um exemplo a ser seguido em todo o País. No nosso sistema de segurança pública, assim como na maioria de todos os Estados, nós temos sérias dificuldades, até por conta de uma política que deveria acontecer de cima para baixo. Nós deveríamos ter maiores incentivos, principalmente no Estado em que nós vivemos, que é um Estado de fronteira. A obrigação de fazer a polícia fiscalizadora nas fronteiras não é dos Estados; é da União. Mas, como o Governo Federal não o faz, como a Polícia Federal não o faz, a Força Nacional não o faz, o Exército brasileiro não o faz, quem tem de fazer, às vezes, o dever da União, o dever de casa, são os governos estaduais.

Eu ouço V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, companheiro do meu partido.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, eu quero, primeiro, dizer da alegria, da satisfação que tivemos todos nós, do PSDB, de recebê-lo em nosso partido. V. Ex^a trouxe para o PSDB um aumento, com a sua competência, com a sua seriedade, e, com certeza absoluta, o fortalecimento do PSDB no Estado de Rondônia. E, pelo que todos nós presenciamos quando estivemos lá na festa de sua filiação, nós teremos em sua pessoa o novo Governador daquele estimado Estado, querido por todos nós, tal a liderança que V. Ex^a tem e o reconhecimento da sociedade de Rondônia pelo trabalho que desempenha no Senado Federal e já desempenhou na Câmara Federal, quando lá esteve como Deputado. E o grande Governador Ivo Cassol, com certeza absoluta, também estará apoiando a sua candidatura e sendo candidato ao Senado Federal. Mas o assunto que V. Ex^a traz hoje...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – O assunto que V. Ex^a traz hoje à tribuna do Senado é um assunto da maior importância. Eu quero associar-me a V. Ex^a na defesa da aprovação da PEC nº 300. É preciso, como V. Ex^a bem disse, que ela seja votada na Câmara dos Deputados para que possamos apreciá-la aqui, no Senado Federal. A PEC propõe que a União assuma a responsabilidade pelo pagamento das Polícias Militares dos Estados e do Corpo de Bombeiros. O problema de segurança é tão grave hoje na Nação brasileira que não basta a União passar recursos para os Estados para fazer presídios, comprar viaturas. É preciso que ela seja uma parceira efetiva no custeio da área de segurança de cada Estado. E não há como equiparar os salários, como propõe a PEC, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros dos Estados com os do Distrito Federal sem que a União o faça. É justo que se faça isso, mas é preciso que tenhamos os meios para que isso ocorra, e os meios virão efetivamente de uma ação da União para ajudar os Estados na área de segurança. V. Ex^a diz aqui do orgulho que sente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do seu Estado, e eu sinto a mesma coisa pelo meu Estado. Tenho orgulho da Polícia Militar, tenho orgulho do Corpo de Bombeiros, do trabalho que eles fazem no meu Estado, lamento apenas que, neste governo, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros estejam abandonados pela Governadora Ana Júlia. Eu digo sempre que, lamentavelmente, o grande investimento que a Governadora Ana Júlia fez na Polícia Militar do meu Estado do Pará foi trocar a cor do uniforme, como se isso fosse resolver o problema de segurança no meu Estado. Parabéns, Senador

Expedito Júnior! Conte com o Senador Flexa Ribeiro para ajudar na aprovação da PEC nº 300!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Obrigado. Peço ao Sr. Presidente a benevolência de mais um minuto para eu concluir o meu pronunciamento.

Quero finalizar, agradecendo ao Senador Flexa Ribeiro o aparte. Na verdade, diferentemente, no meu Estado de Rondônia, o Governador Ivo Cassol vem equipando a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, que estão recebendo estrutura, estão recebendo viaturas que nunca receberam em governo nenhum. Nunca receberam em governo nenhum! E a população sabe do que estou falando, porque a população conhece. O Governador percorre o interior do Estado de Rondônia, dá tratamento isonômico ao da capital do nosso Estado. Nós temos satisfação de falar do trabalho do Governador Ivo Cassol e do Vice-Governador João Cahulla na tribuna do Senado.

Finalizo, pedindo aos Deputados que votem a PEC nº 300 na Câmara dos Deputados. Não tenham dúvida de que aqui o tratamento vai ser diferente. Aqui vamos votar, vamos acelerar, vamos botar lenha nessa fogueira, para que a PEC seja discutida e certamente aprovada. Basta tão somente que a Câmara dos Deputados honre os seus compromissos votando a PEC nº 300, para que possamos dar um tratamento isonômico, para que possamos dar paridade a todos os policiais militares e do Corpo de Bombeiros de todo o Brasil, assim como acontece no Distrito Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Valter Pereira. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de sua histórica missão evangelizadora, a Missão Salesiana tem prestado inestimáveis serviços sociais e dado privilegiada atenção à preparação dos jovens em todas as regiões onde ela atua. Aliás, foi a notável atuação de Dom Bosco nessa área tão importante que é a educação, que conferiu identidade tão forte dos salesianos com crianças e adolescentes de várias partes do mundo.

No Brasil, eles desbravaram as regiões mais inóspitas para onde levaram ensino de alta qualidade, sempre temperado com boas práticas culturais e desportivas, e isso não é de hoje. Aconteceu isso, por exemplo, na Região Centro-Oeste onde os salesianos

foram inovadores na forma de educar, inovadores e eficientes. De sorte que numerosos estabelecimentos dessa instituição incorporaram-se à tradição de comunidades e grandes vultos do ensino emergiram exatamente dos seus quadros. Aliás, é em razão de uma dessas figuras emblemáticas que ocupo esta tribuna nesta tarde de quarta-feira.

A despeito de me conduzir com extrema discrição com relação a homenagens de pessoas, hoje venho fazê-lo porque o alvo é uma figura incomum, uma figura diferente. E o faço porque amanhã, 15 de outubro, a sua cidade querida, Corumbá, estará em festa para comemorar o aniversário deste magnânimo religioso chamado Padre Ernesto Sassida, que completa 90 anos de idade.

Quem mora em Corumbá ou na sua vizinha Ladário conhece muito bem a vida abnegada e simples do generoso Padre Ernesto. Por uma feliz coincidência, ele faz aniversário no Dia do Professor. Amanhã, todos nós estaremos reverenciando a figura do mestre, daquele que educa, daquele que ajuda a modelar a personalidade de cada criança, de cada jovem no País.

O Padre Ernesto nasceu no dia 15 de outubro de 1919, em Dornberg, que, na época, era território da Itália, e veio, ainda adolescente, com 15 anos, para o Brasil. Ao chegar aqui já ingressou na missão salesiana, tornando-se um dos mais fiéis discípulos de Dom Bosco. Realizou curso de humanidades, fez o noviciado e, depois, foi para a coordenação prática de ensino do Colégio Santa Teresa, na vetusta Corumbá. Após isso, fez os cursos de Filosofia e Teologia e ordenou-se padre, em 1946, em São Paulo. Exerceu o ministério sacerdotal em Silvânia e Goiânia, no Estado de Goiás, retornando em 1950 para a Cidade Branca, cidade de Corumbá, como é conhecida, e até hoje ele lá vive com nossos conterrâneos na fronteira da Bolívia.

Falando comigo sobre o Padre Ernesto, meu conterrâneo e ex-Deputado José de Freitas o definiu como “cidadão do mundo”, mercê do amor que ele devota às crianças e aos pobres. Não só amor ele vem dedicando aos frágeis e oprimidos, mas um trabalho árduo em seu favor. É, na verdade, uma vida integralmente voltada para o trabalho social, sem perder de vista sua novel missão evangelizadora.

Falo de um sacerdote que sempre soube usar o púlpito para pregar a palavra de Deus, mas sem descuidar da periferia das duas cidades irmãs, Corumbá e Ladário, em cujos barracos se fazia presente, sempre presente, para mitigar, para aliviar a dor dos que sofrem, principalmente de meninos e meninas que amargavam o sofrimento do abandono e, por isso, frequentavam não as escolas do Estado, não as escolas

convencionais, mas as escolas da rua, numa cidade onde medra o perigo; o perigo das drogas, já que tanto Corumbá quanto Ladário estão na faixa da fronteira com a Bolívia, Sr. Presidente.

Quantos menores não deixaram de ser iscas vivas da malandragem, presas fáceis da prostituição, porque tiveram as mãos generosas do Padre Ernesto para se apoiar? Quantos deles não se livraram do submundo das drogas e do crime em razão da palavra amiga desse missionário de Dom Bosco? Só a população pobre da periferia de Corumbá e de Ladário, que teve o privilégio de conviver com ele, é capaz de responder com exatidão a essas indagações.

Em 1961, Sr. Presidente, ele fundou uma comunidade que ficou conhecida como a Cidades de Meninos, onde os infantes deserdados passaram a encontrar o amor que lhes negaram os próprios pais. No começo, chamava-se Escola Rural Mista. Posteriormente, ampliada, recebeu a denominação de Escola Profissional Alexandre de Castro. Hoje, todos a conhecem por Cidade Dom Bosco e ela conta com cerca de dois mil alunos no ensino fundamental, médio e profissionalizante. Trata-se de uma gigantesca obra social, gratuita, idealizada e criada pelo Padre Ernesto Sassida.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Já estou para concluir, Sr. Presidente.

Na verdade, a Cidade Dom Bosco é o porto seguro da criança que precisava de uma plataforma de amor e uma âncora de fraternidade. Como fiel discípulo de Dom Bosco, os traços do Padre Ernesto seguem as luzes do mestre na fé que alimenta a alma, na caridade que alivia o sofrimento dos desvalidos, na esperança que abre o caminho dos pobres.

Ao devotar tanta energia à criança, o Padre Ernesto é, na verdade, Sr. Presidente, um construtor de futuros, um construtor de...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... perspectivas *(fora do microfone)*, um construtor de vidas de quem não teria a chance se não tivesse as mãos amigas desse sacerdote.

Então, Sr. Presidente, ao subir nesta tribuna para homenagear o Padre Ernesto, quero, na verdade, homenagear todos aqueles que cumprem esse papel missionário de guiar crianças, de guiar deserdados, de abrir caminhos para as pessoas que se encontram sem esperança.

Minhas homenagens ao Padre Ernesto Sassida e à população de Corumbá, que tem nele, hoje, um filho legítimo; um filho que doa e recebe amor de todos.

Era essa a nossa palavra; era essa a homenagem que queríamos prestar ao Padre Ernesto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela Liderança. S. Ex^a tem direito de falar por cinco minutos, sem apartes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, sem atrapalhar V. Ex^a, eu queria fazer um registro, Sr. Presidente.

Neste exato momento, acabei de fazer a convocação de uma reunião da CPI da Pedofilia com um professor universitário, auditor fiscal, da Prefeitura da Capital do meu Estado, que foi pego em uma rede de pedofilia, abusando de criança. Trata-se de um cidadão jurista, que devia ser operador da lei em favor da Justiça, mas que escolheu outro caminho. Vamos ouvi-lo.

Dentro disso, registro, com satisfação, o evento feito pelo Senador Tião Viana, no Acre, no seu Estado, lançando a cartilha contra abuso sexual de criança, que foi produzida pela CPI.

Fiquei muito feliz com o fato de o Senador Tião ter reproduzido essa cartilha da CPI da Pedofilia para distribuir à população do seu Estado; e mais grato ainda porque ele, de maneira muito responsável e digna, faz o registro de que a CPI da Pedofilia, que é fato verdadeiro no Brasil, deu certo e produziu essa cartilha pedagógica para o País.

Senador César Borges, V. Ex^a é pai de família. Encerro registrando, com muita tristeza, a confissão de um pedófilo. Depois de sair em defesa de Roman Polanski, o cineasta que abusou de criança e que agora está preso, o Ministro francês Frédéric Mitterrand precisa explicar suas próprias aventuras. Ele escreveu um livro registrando aventuras de abuso de crianças na Tailândia. O Brasil está entre os três maiores países abusadores do planeta, e, entre esses, figura também a Tailândia. O Ministro Mitterrand escreve em seu livro que foi à Tailândia e lá abusou de crianças de tenra idade, de meninos; e escreve esse descalabro no seu livro. Espero que a França reaja.

Minha repulsa também ao Hamas, que promoveu no mês passado um casamento coletivo de adultos com meninas de oito anos, fazendo depósitos em

conta bancária para o casal. Crianças de oito anos estavam vestidas de noiva nesse casamento coletivo feito pelo Hamas.

Por essa posição dura que temos tomado em favor das crianças do Brasil é que repudio esse tipo de comportamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador César Borges, sem direito a conceder apartes.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, na semana passada, estive nesta tribuna alertando para as perdas das contas individuais dos trabalhadores que fazem jus ao FGTS, o conhecido Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A remuneração não consegue cobrir nem as perdas inflacionárias, e a situação está ficando cada vez pior. Hoje, todos os jornais noticiam, em matérias diversas, esse tema.

Segundo *O Globo* de ontem: “FGTS tem pior ganho em 42 anos”. Aqui está, na página de Economia de **O Globo**: “FGTS tem pior ganho em 42 anos”. Esse é o dinheiro do trabalhador no Fundo de Garantia, com rendimento de 0,24% neste mês, a menor taxa histórica do FGTS.

As contas dos trabalhadores foram corrigidas por esse valor praticamente insignificante de 0,25% ao mês, porque a Taxa Referencial, a TR, foi zerada em setembro pelo Banco Central. Como o FGTS remunera TR mais 3% ao ano, somente restou ao trabalhador receber o ganho mensal proporcional a 3% ao ano. Dividindo 3% por 12 meses, chega-se a essa taxa histórica mais baixa do rendimento do FGTS.

Infelizmente, Sr. Presidente, esse rendimento pífio deve-se repetir, porque a tendência é de que novamente a TR seja zerada no mês de outubro. Em setembro, a remuneração praticamente empatou com a inflação e perdeu de todas as aplicações, Sr. Presidente. Todas as aplicações disponíveis no mercado financeiro foram maiores do que a aplicação no FGTS.

Vejam: fundos de renda fixa, 0,79%; fundos DI, 0,72%; poupança, 0,50%; sem falar da Bolsa de Valores, que foi de 8,9%.

O problema, Sr. Presidente, é que o Banco Central está monitorando a TR de modo a impedir um grande diferencial entre a remuneração líquida dos fundos de renda fixa e da caderneta de poupança. Com a queda

da taxa Selic abaixo de 9%, a TR, que oscila de acordo com essa taxa Selic, continuará a ser zerada.

Na semana passada, nesta Tribuna aqui, deste lado mesmo, do lado esquerdo deste plenário, alertei que as perdas acumuladas em reais do FGTS, ou seja, em relação à inflação de 2000 até agosto deste ano, já somam mais de 13%. Quer dizer, a poupança do trabalhador, o dinheiro do trabalhador teve um decréscimo de 13%.

Com isso, quem perde são os trabalhadores, que, na maioria das vezes, têm no FGTS a sua principal fonte de poupança para ser utilizada em ocasiões muito especiais, tais como aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez, demissão sem justa causa, ou quando acometidos de doença grave. Mesmo quando o trabalhador deseja adquirir financiamento para a sua casa própria, ele não tem um diferencial.

Como solucionar essa questão, Sr. Presidente? É preciso buscar alternativas para que os trabalhadores não sejam prejudicados em seus interesses, mesmo porque, Sr. Presidente, o FGTS tem obtido lucros. Aí está, eu diria, a tragédia: o FGTS tem obtidos lucros extraordinários nos últimos anos.

Por exemplo, o lucro líquido do Fundo foi de R\$19 bilhões, de 2001 a 2008. Isso acontece, Sr. Presidente, porque enquanto o FGTS paga uma remuneração aos cotistas, que muitas vezes não cobre nem a inflação, as suas aplicações são remuneradas a taxas bem mais elevadas: são títulos públicos que pagam taxa Selic, empréstimos imobiliários para a classe média, com financiamento para Estados e Municípios com taxas maiores do que se remunera o trabalhador.

Peço a V. Ex^a a tolerância normal e já concluo meu pronunciamento.

Por exemplo, a matéria de *O Globo* aponta que “quase R\$100 bilhões do patrimônio do Fundo estão aplicados em papéis do Tesouro.”

Por tudo isso, Sr. Presidente, preocupado com essa situação, apresentei um projeto de lei, o PLS 301, de 2008, que visa a aumentar a remuneração dos trabalhadores por meio da repartição de 50% do lucro líquido do Fundo. Ora, se há lucro, reparte-se com os trabalhadores.

Esse projeto já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, vai, agora, à Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo, e aqui estou, exatamente pedindo a meus Pares do Senado que aprovelem esse projeto.

Dito de outro modo, Sr. Presidente, metade dos ganhos com as aplicações do FGTS vão voltar, aprovado o meu projeto, para as contas dos cotistas, as contas individuais de cada trabalhador, aumentando a poupança desse trabalhador. Por exemplo, entre 2001

e 2008, seriam repartidos cerca de R\$9 bilhões com os trabalhadores caso o projeto estivesse em vigor.

Sr. Presidente, ainda alerta que essa mudança não traz nenhum risco para o FGTS, nenhum risco para os empréstimos imobiliários ou para obras de saneamento, porque os recursos estarão lá no Fundo de Garantia, os trabalhadores continuarão com suas restrições de saques e os recursos do Fundo continuarão disponíveis para suas aplicações em habitação, saneamento e infraestrutura.

Não podemos esquecer que temos um déficit de sete milhões de moradias. Além disso, não existe nenhuma dificuldade operacional técnica para viabilizar a aplicação desse nosso projeto. A Caixa já administra as contas do FGTS e dispõe de todos os recursos tecnológicos necessários.

Portanto, Sr. Presidente, encerrando, o trabalhador corre contra o tempo, porque a cada mês a remuneração das cotas e das contas individuais tende a estacionar nos meros 0,25%. Isso é uma injustiça enorme com milhões de empregados que detêm contas do FGTS.

Por isso, mais uma vez, apelo aos Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos para que aprovelem esse nosso projeto em caráter terminativo, para ele tramitar na Câmara dos Deputados. Espero merecer a sanção do Presidente da República, porque há uma reação da Caixa para poder aprovar.

Veja bem, Sr. Presidente, que é a repartição do lucro do dinheiro do trabalhador. Nada mais justo, nada mais correto. É isso só que estamos pleiteando no nosso projeto, porque o que hoje a imprensa noticia é uma verdadeira injustiça com a poupança do trabalhador do FGTS.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema que nos vem preocupando há muito, nesta Casa, um ponto que é crucial, que é caro ao Brasil, é exatamente a recuperação econômica ao longo de 15 anos.

Desde o Plano Real, começamos um plano de recuperação da economia brasileira que perdurou até agora e vínhamos numa linha crescente, acumulando vitórias no campo econômico, começando pelo Plano

Real e vindo, também, depois, o câmbio flutuante, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas de superávit primário e uma série de ganhos; evoluindo para aumento de superávit, para rigor monetário.

Porém, o que nós estamos vendo agora? Durante a crise, o governo disse que precisava reduzir o superávit para poder combater os efeitos negativos da crise. Ora, gastos excepcionais não recorrentes poderiam até ser aceitos – e nós não combatemos isso, na verdade, durante o período de crise –, porém o que estamos vendo agora é uma contínua acumulação de gastos correntes, principalmente de gastos com pessoal, e são gastos permanentes, são gastos recorrentes, e, somada a isso, há uma consequência da crise: a queda da arrecadação. Então, uma combinação explosiva entre queda de arrecadação e aumento dos gastos correntes.

A máquina pública é cara, ineficiente, inchada, e agora tememos que nos próximos anos tenhamos uma situação de deterioração das contas públicas. Portanto, se não recuperarmos a arrecadação... Vejam: não é aumentando a carga tributária que vamos ter de aumentar a arrecadação, pois a nossa carga tributária é excessiva, portanto, temos de limitá-la. Por exemplo: não vamos aceitar aumento de carga tributária através de CSS. Se, por acaso, na Câmara dos Deputados passar – o que não acredito –, vamos derrubá-la aqui no Senado, como fizemos com a CPMF. Nós não vamos permitir aumento de carga tributária.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Senador Antonio Carlos Júnior...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sim, Presidente Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Inclusive nós não devemos admitir, posto que não tem apoio constitucional. O aumento de carga tributária por meio da criação de alíquotas não tem apoio na Constituição Federal...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Perfeito.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – (...) que jura cumprir.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Perfeito, Senador.

Então, só alterando a Constituição é que poderemos ter aumento de carga tributária. Portanto, é inconstitucional, e não vamos permitir isso.

Agora, preocupa-nos, sobremaneira, essa deterioração das contas públicas, quer dizer, aumento de gastos correntes e arrecadação em queda. O que está sendo espremido na história? O investimento. O investimento que, tradicionalmente, o Governo faz em infraestrutura. Estamos com sérios gargalos na

infraestrutura brasileira: estradas deficientes, ferrovias idem, portos também necessitando de expansão e de remodelação – o caso do porto de Salvador é gritante; temos problemas e dúvidas em relação a energia, saneamento.

Ora, se o Governo deixa de investir em infraestrutura, os gargalos aumentam. E o que vai acontecer? Vamos crescer menos no futuro. Por quê? Os investimentos privados estão naturalmente atrelados a três pontos básicos: taxa de juros aceitável, carga tributária comportada e infraestrutura satisfatória. Sem esses três pontos o setor privado não investe. E, no caso de o Governo ser incapaz de, sozinho, investir na infraestrutura, ele tem de criar marcos regulatórios que possam atrair a empresa privada. Então, taxa de juros, carga tributária, marco regulatório e infraestrutura são pontos básicos para que o País cresça.

Em função da crise, geramos capacidade ociosa na indústria. Então, nós podemos crescer no próximo período para ocupar essa capacidade ociosa. Mas, quando a capacidade ociosa for ocupada, o que vai acontecer? Sem novos investimentos – e a taxa de investimento caiu brutalmente este ano –, e sem investimento em infraestrutura, o que vai acontecer? Não vamos crescer a taxas satisfatórias; vamos crescer a taxas muito aquém das que crescemos nos últimos anos.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – E isso vai prejudicar inclusive o próprio Governo na tentativa de voltar a arrecadar satisfatoriamente.

Tem o aparte V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, V. Ex^a aborda, com conhecimento técnico, as questões que dizem respeito a receitas e despesas do Governo. O Governo, todas as vezes que a conta não fecha, pensa em aumentar a receita, ou criando novos tributos, ou até mesmo aumentando alíquotas. Tem sido assim, e, dessa forma, chegamos a essa carga tributária gigantesca. Toda vez que o Governo vê o buraco aberto nas suas contas, ele quer tapar o buraco aumentando impostos. A questão não é que o Governo arrecade de menos; ele arrecada demais. O que ocorre é que ele gasta muito e gasta mal; é um Governo perdulário, um Governo que investe no supérfluo, que admite superposição de ações, o paralelismo, que engorda a máquina pública, a torna pesada e cara. E V. Ex^a focaliza exatamente isso. O Governo fala em criar a CSS de forma a afrontar a Constituição inclusive. Mas não podemos nos esquecer de que os Governos arrecadaram R\$280 bilhões, ou melhor, confiscaram R\$280 bilhões com a CPMF, e a

saúde está na UTI. Ou seja: não se resolveu o problema da saúde. E, agora, diz que vai resolver criando um novo imposto. Temos de, realmente, cerrar fileiras aqui, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, e rejeitar essa tentativa do Governo. Ainda ontem, o Ministro da Saúde, no Rio de Janeiro, pregava a aprovação da CSS; e, como contrapartida, o Presidente, há poucos dias, anunciou R\$30 bilhões para as Olimpíadas e já anunciou R\$120 bilhões para a Copa do Mundo em 2014. Há uma contradição gritante: falta dinheiro para a saúde e sobra dinheiro para determinadas realizações do Governo. Portanto, estamos com V. Ex^a e pretendemos aqui, juntos, cerrar fileiras contra essa tentativa do Governo que afronta a inteligência da Nação em criar um novo imposto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Senador Alvaro Dias, o aparte de V. Ex^a é importante no sentido de tornar o Governo mais responsável nos seus gastos para que não tenhamos gargalos de infraestrutura.

Na verdade, a arrecadação era excessiva; ela caiu em relação ao que foi arrecadado – não é que ela seja de menos –, mas ela caiu em relação ao que já se pode ter arrecadado em função da crise, só que os gastos não foram contidos e, consequentemente, os investimentos ficam prejudicados. Inclusive, em relação ao próprio PAC, que foi lançado com tanto estardalhaço – um *book* de projetos – pelo Governo, na verdade, agora, o Governo, vendo a sua má gestão em relação ao PAC, vendo que não está conseguindo realizá-lo, está querendo colocar a culpa no Tribunal de Contas da União (TCU) e na Lei de Licitações, o que é um verdadeiro absurdo. O TCU é o guardião do dinheiro público e não pode ser atacado aqui. Aliás, ele é atacado frequentemente pelos Ministros e pelo próprio Presidente da República. Nós temos de defender o TCU. O TCU é um órgão auxiliar desta Casa e nos ajuda, efetivamente, a defender o dinheiro público.

Abrandamento da Lei de Licitações? Por quê? Para favorecer empreiteiros e fornecedores do Governo, visando a campanha eleitoral? Não, senhor. Nós não podemos aceitar isso. Não se deve mexer em Lei de Licitações, tampouco mexer na legislação que permita o abrandamento da fiscalização do TCU. Isso é um absurdo.

O Governo, agora, coloca novas práticas inaceitáveis, como, por exemplo, reter a devolução do Imposto de Renda, dinheiro que foi pago, por adiantamento pelos contribuintes, na fonte. Mas a tributação vem agora. E esse dinheiro não é corrigido, até que o Governo reconheça o valor, ele não será corrigido; ele só será corrigido a partir do reconhecimento do valor até o pagamento. Então, o Governo se apropriou, sem

correção, da primeira parte do processo, e, agora, quer pagar taxa Selic. Por que ele não vai a mercado buscar recursos? Ele tem uma dívida pública mobiliária, em mercado, de R\$1,5 trilhão. E por que ele não vai buscar mais R\$5 bilhões para devolver ao contribuinte o imposto que lhe foi descontado por antecipação?

Ele tem obrigação de fazer...

(interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Ele vai fazer caixa com recursos do contribuinte. Então, ele que corte despesas, priorize os investimentos, desinche a máquina pública e acabe com esse negócio de dizer que, no governo passado, o que se queria era um Estado mínimo e, agora, o que se quer é um Estado máximo. O Estado é para regular, o Estado é para equilibrar o jogo econômico, não para operar. O Estado não pode ser operador; o Estado tem que ser regulador. A máquina está pesada demais para um Estado somente regulador, que é o que nós todos desejamos.

Então, mais responsabilidade nos gastos públicos, menos desperdício, mais investimento, porque, do contrário, o País não crescerá. E outra coisa: a herança maldita pode ficar para os próximos governos. Está se armando uma bomba de efeito retardado em relação aos gastos públicos. Temos advertido quanto isso aqui – vários Senadores têm falado – e não podemos aceitar isso. É preciso que haja responsabilidade; é preciso que haja cuidado para que os próximos anos e as próximas gerações não sejam penalizadas. Nós não podemos jogar quinze anos de vitórias econômicas, de recuperação econômica fora. É irresponsabilidade jogarmos esses quinze anos fora. Vamos chamar o Governo à responsabilidade. É preciso moderar os gastos; é preciso controlar os gastos; é preciso tentar poupar para investir, porque aí é que está o futuro do Brasil. Enfim, precisamos crescer para poder garantir o nosso futuro. Então, vamos ter responsabilidade com os gastos públicos!

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Voltamos a ouvir um Senador pela Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de inscrever-me, como Líder do PSB, para falar nesta sessão no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, pelo PSC.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, sem direito a apartes.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Cafeteira, que preside esta reunião, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros presentes aqui e os que nos assistem pelo sistema de comunicação, cinco minutos é muito tempo. Cristo, em um minuto, fez o Pai-Nosso, com 56 palavras. Vamos desta terra aos céus, Mozarildo. Mas eu faria outra reza, não é o Pai-Nosso não.

Aliás, Alvaro Dias, vou repetir, três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Está vendo, ó Cafeteira? É uma lástima este Governo. Por isso eu deixei o PMDB. Ser caudatário disso aqui? Não é mais aquele PMDB de Ulysses encantado no fundo do mar, que teve coragem, sem chance nenhuma, de ser candidato a Presidente da República em 1974. Mozarildo, Tancredo se imolou pela democracia, como Juscelino Kubitschek, humilhado, cassado. Como Ramez Tebet.

Mas olha aqui: Piauí possui mais de meio milhão de analfabetos. É o Governo do Piauí. E depois eles vão mandar uma carta para o Suplicy. Nós só ganhamos, não somos campeões não, está ouvindo, Cafeteira? V. Ex^a, que é do Maranhão, São Luís, de que se dizia “Atenas do Brasil”, “do saber”. Olha a porcaria do PT no Piauí. Nós só ganhamos, em analfabetos, de Alagoas. E estão ali os Senadores do Alagoas, é tudo do Governo. Quer dizer, e o PMDB vai aí.

Então, quero dizer o seguinte: eu lamento, ô Cafeteira. Aquela fé, fé que remove montanha... Francisco, o santo, o meu patrono, disse: “Onde tiver o desespero, leve a esperança”. A esperança está na democracia, na alternância do poder. O poder no Brasil e no Piauí. Atentai bem! Isso é do IBGE, e eles vão mandar, ô professor Cristovam, na véspera do Dia do Professor. É uma lástima esse Governo. Nunca antes eu vi um governo tão desastrado como este do Brasil.

Presidente Sarney, o Piauí possui mais de meio milhão de analfabetos. Lição de hoje: o Piauí possui mais de meio milhão de analfabetos. Isso ninguém discute. Ô aí da televisão, bota bem grande, faz de conta que é a Ideli, que é o Mercadante, esse povo do Governo. Bota um **outdoor** aqui. Olhem o que diz o Portal AZ:

Meio milhão não sabe ler nem escrever. O problema é que muitos dos demais 2,5 milhões [Professor Cristovam Buarque] até sabem ler e escrever, mas não conseguem interpretar textos e/ou realizar operações matemáticas simples, fazendo o Piauí continuar sendo o covil de iletrados que assombra sua história e seus governantes.

Esse é o resultado do Governo do Piauí.

Ô, Suplicy, depois você vai trazer uma carta do Governador. Isto aqui é do IBGE:

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta um dado alarmante e preocupante no paupérrimo Piauí. Dos seus quase 3 milhões de habitantes, em condições de ser alfabetizados, 563 mil são analfabetos, um percentual que chega a 24,37% com potencial de estudo, segundo os dados tabulados pelo Ministério da Educação.

O alarmante despreparo das autoridades públicas ligadas à área de Educação e da falta de visão de que só através dela haverá um maior senso crítico e mais desenvolvimento refletem no fato de o Piauí ser o penúltimo Estado em porcentagem de analfabetos em relação à sua população.

Sem falar que o Piauí é um dos Estados que mais exportam analfabetos em busca de melhores oportunidades, não raras vezes sendo escravizados Brasil afora. Números como esses são escondidos ou “esquecidos” pelo governo [Presidente Sarney, V. Ex^a que representa o futuro, o saber, São Luís, antena do Brasil, é uma lástima, não é?]. Números como esses são escondidos ou “esquecidos” pelo Governo. Pior que o Piauí só Alagoas, que tem 25,72% de sua população analfabeta.

Mas, se esse Governador não sair e deixar logo o vice, nós vamos acabar passando ao PT essa lástima, Sarney. Isso é que me afastou. Eu não entendo como um partido como o PMDB vai ser caudatário de um partido desses, de aloprados, que estão a acabar com o Brasil.

“Aumento de Analfabetismo no ano de 2008”. É de agora. Aumentou. O Piauí é um dos 11 Estados onde o analfabetismo aumentou, nos últimos anos, principalmente em 2008. Isso é do IBGE, que é do Governo. Isso é a verdade.

Eu falo como Cristo. Ô Suplicy, Ô Mercadante, de verdade em verdade eu vos digo: isso é desgraça muita. A democracia nos possibilita a esperança de alternância do poder.

É por isso que a candidatazinha aí, aquela carejadora, tem menos de 15% no Piauí. É tão vergonhoso que eles publicam, Mozarildo, resultado para Deputado Estadual, Federal, Senador, Governador e não para Presidente, porque ela está com menos de 15%. Essa é a realidade.

Prossigo a leitura: “Quanto ao Piauí, ele exporta anualmente os que já têm, mesmo assim permanece o índice alto. [...] Os menores índices de analfabetismo

[...]”. Agora, quero render homenagem ao Rio Grande do Sul, a São Paulo, ao Rio de Janeiro, a Santa Catarina, ao Distrito Federal e ao Amapá. Onde estão o Senador Papaléo Paes, o Presidente Sarney e o Senador Romero Jucá? Nesses Estados, há em torno de 4,39% de analfabetos; no Piauí, são quase 25%. Isso é uma lástima!

Presidente Luiz Inácio, viemos aqui fazer-lhe um apelo. A gratidão é a mãe de todas as virtudes. O Piauí confiou, acreditou em Vossa Excelência. Até eu votei em Vossa Excelência em 1994. Mas olha só no que deu! Então, isso é o que nos afastou. Está aqui, não adianta! Goebbels dizia: “Uma mentira repetida torna-se verdade”. O mentiroso é um corajoso. Hoje, estamos na terceira onda, a da desmassificação da comunicação, e chegam os portais, como o **Twitter**, com a verdade. Aprendi com um caboclo do Piauí, que diz: “É mais fácil você tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. Efraim Moraes, está aqui a verdade, a vergonha: o analfabetismo está aumentando no Nordeste e no Piauí!

Presidente Luiz Inácio, ainda há tempo de corrigir isso. A gratidão é a mãe de todas as virtudes. Volte-se a essa realidade. A realidade é essa. Vossa Excelência diz ter conquistado as Olimpíadas de 2016, mas já conquistamos, ô Flávio Arns, o primeiro lugar, o pódio de morte da gripe do porco! Ouviu, Mozarildo? Já conquistamos a medalha olímpica de ouro. Não precisa esperar, não. E, agora, Luiz Inácio, Vossa Excelência quer dar ao Piauí a medalha de ouro da vergonha do analfabetismo. Ó Deus, ó Deus, ó Deus!

Falta-me um minuto, e, em um minuto, Jesus fez o Pai-Nosso, com 56 palavras, e repito a reza. Há coisas que a gente só deve fazer uma vez: nascer, morrer e votar no PT. O Piauí votou nele, e estamos lascados. Resta a esperança, pois, como diz Ernest Hemingway, em seu livro **O Velho e o Mar** – o do Sarney é *O Dono do Mar* –, perder a esperança é a maior estupidez. Então, resta ao povo do Piauí a esperança na democracia. Que este País aproveite a democracia, para fazer a alternância do Governo no Brasil e no Piauí!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A pauta está trancada em virtude de disposição constitucional que assim determina, ou seja, pela Medida Provisória nº 465. Mas há três projetos de decreto legislativo que poderão ser votados, em relação aos quais há acordo geral na Casa. A votação será simbólica.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 1.253/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Federal da República da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.*

O Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, sendo Relator o Senador Tasso Jereissati.

Junto ao projeto, vêm as Emendas nºs 1 e 2, de redação, que constam do relatório.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas de redação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação as Emendas de Redação nºs 1 e 2, que constam do relatório.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Procede-se, agora, à apreciação da redação final.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER Nº 1.747 , DE 2009**COMISSÃO DIRETORA**

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 658, de 2009.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004, consolidando as Emendas de Redação nºs 1 e 2 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovadas pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, em **14 de outubro** de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 1.747, DE 2009.

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 658, de 2009.

Aprova o texto do Ajuste, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Ajuste, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto “Saneamento Básico Ceará II”, concluído em 28 de junho de 2006.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.*

O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável. Foi Relator o Senador Wellington Salgado.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Sem manifestação contrária, declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2009

(Nº 22/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, 5 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Atos da União Postal Universal – UPU, bem como quaisquer ajustes com-

plementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra dos textos encontra-se publicada no **DSF**, de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2009 (nº 664/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.*

O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável. Foi Relator o Senador Flávio Torres.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Só para registrar que a pauta está sendo votada, produto de acordo, tendo em vista que o Relator da Medida Provisória nº 465, Senador João Pedro, pediu prazo até terça-feira para apresentar o relatório para a devida apreciação, com o que nós concordamos. Estamos de acordo em votar essas três matérias para cumprir a pauta de hoje.

Era este registro e este posicionamento. Nós estamos de acordo, e a votação que está sendo feita é votação por acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 659, DE 2009**

(Nº 664/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, 6 de julho de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, 6 de julho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 19-8-2009.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro

(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12-11-2009

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alienas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).*

(Lida no Senado Federal no dia 5-10-2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009, que *dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 13-10-2009)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lú-

cia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderlândia), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fe-

vereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob n°s 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento n° 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda n° 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 15, de 2006 (n° 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4° do art. 9° da Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob n° 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 116, de 2006 (n° 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei n°*

7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob n° 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 38, de 2007 (n° 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob n° 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 48, de 2007 (n° 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3° ao art. 83 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob n° 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 60, de 2007 (n° 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob n°s 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008
– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003,

na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aqui-

sição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007,

na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula-

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007

– COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen):

favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

55

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

56**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

57**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

58**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

59**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

60**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Rome-

ro Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

61**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

62**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

63**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

64**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004;

78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

65

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

66

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

67

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Amazônia Legal).

68

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilber-

to Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

69

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

70

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

71

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

72

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

73

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

74

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, Do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº*

134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento.)

76

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (castração química).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar a V. Ex^a que autorize a inserção na ata dos trabalhos de hoje do artigo de Elio Gaspari no jornal **O Globo**: “Vale x Planalto, um jogo a ser degustado”. Apenas para registro nos **Anais** da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Vale x Planalto, um jogo a ser degustado

ELIO GASPARI

Há muito tempo não aparecia uma briga tão interessante como a da Vale com o comissariado petista. A mineradora é a segunda maior empresa do país, emprega 53 mil pessoas e em 2008 lucrou R\$ 21,3 bilhões. Seu negócio é vender minérios e a briga destina-se a decidir quem manda nela.

A Vale foi privatizada em 1997. Num lance exemplar da privatária tucana, o dinheiro da Viúva continua lá, mas a *senhora não manda*.

Somando-se as participações de seus fundos de pensão (Previ e Funcef) à do velho e bom BNDES ela teria votos suficientes para mandar na empresa, caso se tratasse de uma padaria. Um acordo de acionistas entregou o leme da Vale ao Bradesco, que tem 21% do capital votante.

Foi do Bradesco que saiu o atual presidente da empresa, Roger Agnelli, em cujo mandarinato dobrou-se a produção e quintuplicou-se o lucro.

Apesar desses resultados fantásticos, a Vale carrega a urucubaca de exportar minério e importar navio. A empresa está fechando um negócio de US\$ 1 bilhão com a indústria coreana, mas quem conhece as muminhas do cartel naval brasileiro acha que ela faz muito bem.

Lula e Agnelli estabeleceram uma relação afetuosa. O empresário entrou na vaquinha que pagou a reforma do Alvorada, recrutou diretores no BNDES e tornou-se figura fácil nas celebrações do Planalto.

Esqueceu-se que Nosso Guã é um urso devorador de donos.

Em dezembro de 2008, num episódio inesquecível, Agnelli propôs o congelamento de um pedaço da legislação trabalhista ("medidas de exceção") para conjurar a crise. Em seguida a Vale iniciou uma política de demissões que já desempregou mais de duas mil pessoas.

Lula reclamou das medidas, contrariado porque não o avisaram.

Olhando-se a crise pelo retrovisor, fica entendido que a diretoria da Vale apavorou-se.

Assim como sucedeu com as empresas de telefonia, os comissários dos fundos de pensão começaram a se desentender com os controladores da empresa. Como o Bradesco não é nenhum Daniel Dantas, a briga será boa.

Ela melhorou com a entrada em cena de um novo ator, o magnata Eike Batista.

Batista e Agnelli são empresários-celebridade. Em uma semana o presidente da Vale fala mais que Augusto Trajano de Azevedo Antunes, o grande potentado do minério brasileiro, em todos os seus 90 anos de vida. Eike Batista, o fulgurante bilionário do conglomerado dos X, faz força para ser Warren Buffett, mas a cada dia parece-se mais com Donald Trump. Ele quer comprar uma parte das ações do Bradesco, senão todas. Numá trapaça da História, Eike é filho do grão-duque da Vale estatal, o engenheiro Eliezer Batista.

Brigas desse tipo estimulam uma tendência para se tomar partido logo que o jogo começa. É muito melhor acompanhá-las dando razão aos dois lados. A Viúva tem as ações e não manda? Os fundos de pensão querem mandar para mensalar a Vale? Eike Batista sentado no conselho da empresa terá mais a oferecer que os atuais mandarins? Ele viria a ser a esperada figura do bilionário-companheiro do PT? Se a Vale despejar dinheiro em projetos industriais brasileiros fará bem ao país ou à megalomania dos sábios do Planalto?

Uma coisa é certa: a permanência ou a saída de Agnelli na presidência da Vale é uma irrelevância diante da verdadeira briga, pelo controle da segunda empresa do país. A primeira é a Petrobras e já está dominada.

ELIO GASPARI é jornalista.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O pedido de V. Ex^a será atendido. Será transcrita nos Anais da Casa a matéria referida há pouco em sua comunicação.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, V. Ex^a, Senador Mercadante. Como orador, depois do Expediente, terá 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode conceder, na alternância, a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com o maior prazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, como orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e os que nos acompanham, queria registrar alguns indicadores que estão surgindo hoje e que mostram a consistência, a amplitude e a força da retomada do crescimento econômico no Brasil, bem como a qualidade da resposta que o País deu a esta que é a mais grave crise econômica internacional desde o final dos anos 20, desde a grande crise de 29.

Nós tivemos hoje o indicador talvez socialmente mais importante, que são os dados referentes ao mercado de trabalho. Foram criados, em setembro, 253 mil novos postos de trabalho – recorde deste ano. E mais importante que o recorde deste ano é quando nós comparamos a situação do mercado de trabalho do Brasil, que tem um saldo amplamente favorável no sentido de geração de novos postos de trabalho, por exemplo, com a maior economia do mundo, os Estados Unidos, que estão a 21 meses em recessão e com 4,2 milhões de postos de trabalho fechados.

Portanto, quando olhamos a Europa, os Estados Unidos, o Japão, as grandes economias do planeta que continuam numa trajetória recessiva, com aumento do desemprego, o Brasil, na outra ponta, gera 253 mil novos postos de trabalho só em setembro e tem um saldo altamente positivo em relação ao mercado de trabalho, o que mostra a força da retomada do crescimento.

Não é só esse indicador. Nós também batemos recordes neste mês de setembro de embarques e desembarques de voos domésticos, de voos internacionais no Brasil, enfim, da movimentação aeronáutica. O aumento foi de 29,7%, ou seja, houve quase 30% de aumento de passageiros no Brasil no mês de setembro,

quando comparamos com o ano anterior. Isso é um aumento espetacular e que coloca um grande desafio para nós todos que é a infraestrutura aeroportuária e a infraestrutura da frota aeronáutica. Já estamos chegando à média de 67% da taxa de ocupação dos voos. Em algumas rotas – quem tem viajado, como nós viajamos, pode ver –, os voos estão sempre lotados.

Outro indicador apareceu agora também nesse mês de setembro: recorde histórico de vendas de automóveis. Foram 307 mil veículos vendidos, a maior venda de automóveis da história do Brasil. É verdade que o estímulo do IPI seguramente contribuiu, mas isso, junto com o emprego e os voos, mostra que a retomada do crescimento econômico é consistente e está-se ampliando para todos os setores da economia, com exceção de alguns setores exportadores que continuam enfrentando um cenário externo extremamente adverso, porque a economia mundial continua em recessão. Os grandes compradores do mundo, como os Estados Unidos, Europa e Japão, sentirão uma concorrência externa muito forte, muito acirrada, especialmente pela agressividade da China. A China acaba de passar a Alemanha como país exportador na crise e isso, evidentemente, exige do Brasil muita atenção. Mas os indicadores de produção voltada para o mercado interno são muito consistentes e mostram um forte crescimento na economia.

Por que isso foi possível? Foi possível, em primeiro lugar, por causa do papel dos bancos públicos, BNDES, Caixa e Banco do Brasil. Se nós analisarmos dezembro do ano passado, veremos que os bancos públicos respondiam por 48% da oferta de crédito; 52% eram dos bancos privados. No entanto, em meados deste ano, os bancos privados ficam com apenas 12% do crédito; 88% do crédito é ofertado pelos bancos públicos – BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, do crescimento do crédito na economia.

Por que isso? Primeiro, porque o Governo tomou uma atitude firme de fortalecer os bancos públicos. Infelizmente, enquanto o Governador do meu Estado, José Serra, vendia a Nossa Caixa, na crise, nós fortalecíamos os bancos públicos, capitalizávamos o BNDES, fortalecíamos o Banco do Brasil e fortalecíamos a Caixa Econômica Federal, criando novos instrumentos, programas agressivos como “Minha Casa, Minha Vida” para impulsionar a construção civil.

Ontem, o Governo editou uma medida provisória de R\$6 bilhões para capitalização da Caixa Econômica Federal, exatamente pela força que ela vem manifestando de aumento na oferta de crédito, chamando atenção para o fato de que a inadimplência do País vem caindo, ou seja, as pessoas estão pagando

mais suas dívidas, cai a inadimplência, e aumenta a demanda por crédito.

Os bancos públicos tiveram papel decisivo no enfrentamento da crise quando havia uma crise global de crédito, e os Estados Unidos, a Europa e o Japão não tinham respostas adequadas pela forma como foram pouco exigentes na regulação dos seus sistemas financeiros, permitiram especulações e alavancagens muito altas e não tinham esses instrumentos que nós tínhamos. Os bancos públicos e os depósitos compulsórios no Banco do Brasil ajudaram também a suprir a demanda de liquidez e permitir que o crédito no Brasil se mantivesse durante a crise. E agora expandem rapidamente com toda essa força.

Além dos bancos públicos, outra resposta eficiente que o Governo deu foi a desoneração de setores estratégicos da economia. Desoneramos o setor de automóveis, o setor linha branca, o setor eletroeletrônico, a construção civil, exatamente esses setores que saem na frente na retomada do crescimento porque, na outra ponta, estão a manutenção do Bolsa Família, o aumento do salário mínimo, que temos sustentado todos esses anos, o aumento do valor do repasse da Lei Orgânica de Assistência Social. Só na Lei Orgânica de Assistência Social e no Bolsa Família, o Governo Lula passou de R\$6,5 bilhões – para essas políticas de inclusão social – para R\$25,5 bilhões. Nós praticamente aumentamos em cerca de R\$20 bilhões o repasse de recursos para essas políticas sociais, permitindo que 12 milhões de famílias sejam atendidas pelo Bolsa Família.

A Lei Orgânica de Assistência Social protege os mais frágeis, pessoas com deficiência, além de uma recuperação muito sólida na geração de empregos, como acontece de novo, e na recomposição do salário mínimo. Essas políticas públicas, mais o “Luz para Todos”, o Prouni, esse conjunto de políticas tirou vinte milhões de brasileiros da pobreza e gerou um mercado interno forte de consumo, que hoje é o que sustenta esses indicadores de recuperação de crescimento da economia.

Eu tenho certeza de que, nesse terceiro trimestre do ano, julho, agosto e setembro, o Brasil vai crescer muito próximo a 2,5%, quando comparado com o semestre anterior. E no último trimestre do ano, nós vamos crescer a mais de 10%. Estou registrando hoje e voltaremos a debater isto em plenário: no último trimestre deste ano o Brasil estará crescendo a mais de 10% ao ano, quando comparado com o trimestre do ano anterior, que foi exatamente o auge da crise, para que possamos caminhar em 2010 para um crescimento econômico entre 4,5 e 5% ao ano.

Portanto, aquela crise que assustava tantos e, infelizmente, animava alguns da oposição – eu não diria da oposição responsável, que existe, mas daquela oposição que sempre acha que “quanto pior melhor”, que é um péssimo caminho para se fazer Oposição –, eu acho que aquele cenário ficou para trás.

O Brasil respondeu agilmente com a política econômica: nosso balanço de pagamentos está com um superávit comercial de mais de US\$20 bilhões; temos reservas cambiais de mais de US\$230 bilhões. Indicadores batem recorde de empregos, recorde de venda de automóveis, recorde de oferta imobiliária – mais de R\$3,5 bilhões vieram do crédito imobiliário da caderneta de poupança; não é o crédito público, não, é da caderneta de poupança, mostrando a força da reativação da construção civil. Houve crescimento de mais de 30% de vôos domésticos.

Todos esses indicadores da consistência da retomada do crescimento econômico se devem à inclusão social, ao crescimento do mercado interno de massa, porque se não se consegue crescer para fora, nós só podemos crescer para dentro nesse momento. E o Brasil se destaca em relação aos demais países, junto com China e Índia que, de longe, são os países com melhor desempenho econômico neste momento; o Brasil vem logo a seguir, com uma retomada muito ampla, muito consistente e muito promissora do crescimento econômico.

No entanto, temos alguns desafios muito importantes. O primeiro é o Congresso Nacional se debruçar sobre a agenda de reformas, tentar melhorar no que for possível a eficiência econômica do Brasil; a reforma tributária, infelizmente, o Congresso não a fez, a Câmara mais uma vez paralisou o processo, mas nós podemos fazer algumas mudanças importantes tentando racionalizar e simplificar a estrutura tributária do Brasil.

Seria muito importante melhorar mecanismos de financiamento à economia. O cadastro positivo é outra pauta que está aqui no Senado e poderíamos concluir essa votação; o seguro agrícola que está na Câmara dos Deputados poderia ser concluído. Por quê? Porque vamos enfrentar um mundo em que a concorrência externa vai ser cada vez mais acirrada e nós precisamos aumentar a competitividade e a eficiência da economia.

A segunda advertência que eu queria fazer é em relação à taxa de câmbio. O câmbio brasileiro está se apreciando de forma muito forte, porque outro recorde desse ano é o da Bolsa de Valores. Nós já passamos 65 pontos, a Bolsa de Valores do Brasil se descolou da de Nova York. A recuperação é muito mais consistente, a entrada líquida de recursos, neste mês de setembro,

supera US\$3,6 bilhões. Portanto, há um fluxo muito forte de entrada de recursos no Brasil, exatamente porque lá fora não há muitas oportunidades: os Estados Unidos estão em recessão há 21 meses; a União Europeia teve uma queda do PIB de 4,6% nos últimos doze meses; no Japão, a economia teve uma queda do Produto Interno Bruto de 6,5%; e o Brasil voltou a crescer – e crescer muito forte. Já com os indicadores em setembro, nós estamos atraindo fortemente investimentos, além da perspectiva...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador, V. Ex^a me desculpe interromper o seu discurso, mas quero registrar a presença em nosso plenário do ex-Senador Duciomar Costa, hoje Prefeito de Belém.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero associar-me a essa justa homenagem. Duciomar foi Senador conosco no início da Legislatura e hoje preside aquela importante cidade, que é Belém. Nossas saudações.

Nós estamos, portanto, atraindo um volume muito forte de investimentos e isso está fazendo com que haja uma apreciação da taxa de câmbio. Nós precisamos tomar cuidado para que não haja uma bolha nessa apreciação, o que prejudicaria a competitividade da economia brasileira, mas é evidente que há razões muito profundas para que isso aconteça. Quer dizer, a situação do Sistema Financeiro Brasileiro, o volume de reservas – US\$230 bilhões em caixa –, os recordes que nós estamos batendo em vários setores da economia, neste mês de setembro, em termos de retomada do crescimento econômico, diferencia-nos claramente da maioria dos países, especialmente dos países desenvolvidos, porque o Brasil sai na frente, sai melhor, sai com consistência e com isso atrai investimentos poderosos. E há uma apreciação do câmbio para o qual o Governo dever ficar muito atento. Não pode apenas administrar isso com a compra de reservas, porque já estamos atingindo um nível de reservas bastante elevado e diria que nos dará a segurança para qualquer turbulência futura.

A outra questão que nos preocupa, nesse cenário macroeconômico extremamente exitoso com a força da retomada do crescimento econômico no Brasil, é a situação fiscal do País.

O Governo teve que fazer uma forte desoneração no setor automotivo, de eletrodomésticos, de linha branca, da construção civil, que ajudou a reativação da economia – o que agora se apresenta na geração de empregos com todos esses resultados – mas debilitou a capacidade de receita do Estado brasileiro.

Junto a isso, o Governo manteve os investimentos que são indispensáveis – nós temos que andar mais rápido na infraestrutura, na logística – e manteve as políticas sociais, o que, evidentemente, fragilizou a situação das finanças públicas. Mas àqueles que novamente torcem contra eu peço prudência, porque a situação fiscal do Brasil é muito mais cômoda que a de qualquer economia desenvolvida neste momento, apesar de não termos o dólar como moeda padrão. O déficit público americano este ano é de 12,7% do PIB e nada projeta uma situação diferente para o ano que vem. No Japão, a mesma coisa; na Europa, a mesma coisa. E nós estamos gerando superávit primário, apesar de uma perda de receita, que é a CPMF: R\$40 bilhões. É uma perda significativa que exige um grande esforço fiscal. Nós temos que manter a dívida pública sob controle, para permitir que os juros continuem caindo no futuro e o Brasil saia da crise num cenário como nós não tivemos no passado, com as contas externas totalmente favorecidas, sólidas, consistentes e as contas públicas melhoradas e podendo, com isso, também fazer um diferencial de futuro.

Quero concluir dizendo que os dados do mês de setembro são muito positivos. Quando saírem as estatísticas oficiais de crescimento econômico, elas refletirão exatamente esse crescimento, esse recorde na venda de passagens, na venda de automóveis, na venda de imóveis, na geração de empregos – a indústria voltou a contratar fortemente –, recorde na bolsa de valores para este ano. Todo esse conjunto de indicadores vai aparecer no crescimento consistente da economia para o futuro próximo.

E o câmbio e a situação fiscal tendem a melhorar porque o Brasil está crescendo, voltou a crescer. A situação fiscal vai melhorar e vai se regularizar. O esforço que o Governo fez de desonerar e manter investimentos em gastos sociais foi fundamental para o Brasil obter esses resultados que ele tem neste momento – e este final de ano vai ser muito promissor.

No entanto, quero terminar dizendo que o cenário que se abre para o futuro do Brasil é um cenário a que a minha geração talvez não tenha podido assistir até este momento. Primeiro, as descobertas de petróleo do pré-sal. Vejam que, desde que o Governo lançou o novo marco regulatório do pré-sal, as ações da Petrobras crescem de forma absolutamente espetacular na Bolsa de Nova York, na Bolsa de Valores do Brasil. É uma riqueza fantástica que temos pela frente. Já descobrimos cerca de 16 bilhões de barris, o que é um diferencial num mundo onde a oferta de petróleo é muito inferior ao consumo. Portanto, a descoberta do Brasil vai colocar o Brasil como 6^a, 7^a, 8^a potência

exportadora de petróleo mundial e isso fará uma diferença decisiva.

Por isso, espero que a Câmara aprove, em regime de urgência, o novo marco regulatório, que a gente possa ter o regime de partilha disponível, que a Petrobras fique com 30% das áreas do pré-sal, sim, para que ela não tenha que se descapitalizar para concorrer com as grandes multinacionais do petróleo, porque ela tem investimentos estratégicos a fazer no Brasil. São cinco refinarias que vão ser construídas, nove mil quilômetros de gasodutos, sondas, plataformas. Foi a Petrobras que reativou os estaleiros no Brasil, encomendando esses equipamentos. Está investindo US\$174 bilhões nos próximos cinco anos. É fundamental que a gente consolide o marco regulatório para avançar na exploração do pré-sal.

Igualmente é muito importante o potencial agrícola do Brasil. O Brasil é o País que mais aumentou o excedente exportável de alimentos nos últimos cinco anos. É importante termos a dimensão de que somos o quinto país do mundo em território, o quinto país do mundo em população, somos a nova economia, mas nos próximos sete anos as projeções são de que o Brasil assuma a posição de ser a quinta economia do mundo. Esse é o diferencial dessa crise. Quando as grandes economias estão em situação de declínio, algumas em declínio histórico, os países que estão emergindo são exatamente China, Índia e Brasil. Nós, não na mesma velocidade que a China e a Índia, estamos emergindo, não só pelo potencial agrícola, não só pela base industrial moderna e diversificada, não só pelo etanol, pela energia renovável, mas também pelo potencial de petróleo que é espetacular, essa riqueza natural que vai-se transformar em riqueza econômica e social, que é o pré-sal.

Agora, com a vitória da diplomacia brasileira trazendo a Copa do Mundo e as Olimpíadas, o Presidente Lula se projeta como uma liderança das mais representativas, das mais populares, em termos de política externa. Essa vitória da Olimpíada abre um outro caminho fundamental para o Brasil: o caminho do turismo. Somos hoje o décimo terceiro país em termos de fluxo de turistas. Recebemos 5,1 milhões de turistas por ano; US\$6 bilhões entram no Brasil, por ano, pelo turismo. No entanto, a Copa do Mundo e as Olimpíadas vão nos colocar como uma grande vitrine nestes próximos sete anos.

O Brasil e o Congresso Nacional têm que agilizar os investimentos: infraestrutura, banda larga, trens, portos e aeroportos, a qualidade do atendimento; e motivar essa juventude para o esporte, porque nós vamos atrair mais investimentos e podemos fazer dessa vitória diplomática, histórica no esporte e no turismo,

que serão as Olimpíadas, a maior festa popular do esporte no Planeta. Nós temos sete anos para nos preparar para isso. Além de alavancar o esporte e o turismo, essa oportunidade permite também ao Brasil melhorar a sua logística e a sua infraestrutura.

Precisamos dialogar com o Tribunal de Contas da União, com o Ministério Público, pensar muito bem o nosso orçamento federal, para focar nesses grandes eventos; aumentar os investimentos na infraestrutura e garantir que o Brasil se apresente ao mundo com essa sociedade plural, com essa riqueza étnica, com as nossas festas, com as nossas tradições, com essa exuberância ambiental e ecológica e possa consolidar, neste momento, também a condição de ser uma grande fronteira de expansão do turismo, que é uma das indústrias que mais geram emprego, que mais geram oportunidades – são mais de 6,3 milhões de empregos hoje. E nós podemos triplicar, seguramente, esse volume de turistas a partir desses dois eventos, que serão a Copa do Mundo e as Olimpíadas que se aproximam.

Portanto, Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que os indicadores de setembro, com essa forte retomada do crescimento econômico, a perspectiva desse final de ano e para o ano que vem, quando estaremos crescendo 4,5%, 5%, a consistência das políticas de inclusão social se refletem não apenas no prestígio do Presidente Lula, que acho que com esses episódios, com esses indicadores, a superação da crise, a vitória diplomática nas Olimpíadas, vai aumentar ainda para cima de 70, 80% a sua popularidade, o seu reconhecimento como grande liderança histórica; mas o Brasil como nação. Nós todos, independentemente de partido, Oposição ou Governo, vivemos um momento extraordinário de projeção do País, de estabilidade política, de democracia, de estabilidade econômica, de crescimento, de inclusão social, de prestígio diplomático e precisamos ter uma agenda positiva – a Oposição disputando as suas convicções, o Governo buscando realizar essas conquistas – para que o Brasil tenha um planejamento estratégico para esses próximos períodos, especialmente a logística em infraestrutura, para que a gente possa dar conta dessa grande oportunidade histórica que é realizar a Copa e as Olimpíadas, que a gente saia com medalha de ouro: medalha de ouro na democracia, na inclusão social, no crescimento, no turismo, na agricultura, na energia, medalha de ouro para esse povo generoso, esse povo que está permitindo que o Brasil se reencontre com a perspectiva de futuro.

Nós sempre achávamos que o Brasil era o país de futuro. O futuro chegou e é extremamente promissor. Daremos um grande salto de qualidade histórico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Presidente José Sarney, pela Liderança.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me associar à grande alegria que traz a todos nós, brasileiros, a retomada do nosso crescimento econômico depois de termos atravessado uma crise que não foi nossa, foi uma crise mundial.

O Senador que me antecedeu teve a oportunidade de falar no número de empregos que foram criados durante esse período. Mas eu queria ressaltar, uma vez mais, a nossa preocupação com o emprego dos jovens, porque a grande maioria dos empregos que são criados não são acessíveis aos jovens.

Eu já tratei deste assunto aqui, pedindo que, na preparação das Olimpíadas, fosse dada preferência aos jovens, para que eles pudessem ter aquela experiência que é tão necessária para que eles possam encontrar emprego definitivo na sua vida para concluir o seu destino.

E hoje, nessa mesma preocupação com os jovens, venho comunicar aos ilustres colegas que eu apresentei duas emendas ao projeto do Fies, que se encontra em tramitação nesta Casa.

O conhecimento, como sabemos, é a grande porta que temos para o futuro, e o Fies tem sido um instrumento muito bom que o Governo encontrou para financiar os alunos pobres que não têm condições de pagar as universidades. É, portanto, o que temos de melhor a oferecer aos nossos jovens: uma educação qualificada e universal, acessível a todos, igualmente distribuída em todo o País, e abrindo-se nas mais diversas direções de interesse desta nossa época de informação em tempo real. Assim, é preciso um grande esforço das diversas instâncias do Estado e da sociedade, que estão, é certo, já muito mobilizadas nesse sentido.

O problema das provas do Enem, ao afetar, infelizmente, a vida de centenas de milhares de jovens e suas famílias, mostra que estamos no caminho certo.

Uma vez alcançada a universidade, muitas vezes o estudante depende do financiamento para concluir os seus estudos. Também aí o crédito educativo, por meio do Fies – Fundo de Financiamento ao Estudan-

te do Ensino Superior – tem crescido bastante e já é hoje um dos mais importantes projetos para os jovens brasileiros. Por ele, muitos sonhos se tornam realidade. O Senador Wellington Salgado, que é grande conhecedor dos problemas universitários, é testemunha, sem dúvida, do que tem sido feito pelo Fies, em favor do estudante brasileiro.

Infelizmente, nem sempre é possível ao estudante encontrar as condições de cumprir com as suas obrigações contraídas para poder cursar uma universidade. A época de conclusão do curso é também a época de procurar trabalho e emprego. Esse é um gargalo em todo o mundo, sobretudo em uma economia que não saiu completamente da sua crise.

Os exemplos não faltam de projetos do primeiro emprego. Eu mesmo, Presidente da República, procurei intervir no problema, como o Presidente Lula, em projetos que nós aprovamos aqui. Na Europa, há vários programas e em muitos países do mundo também. Nenhum programa do primeiro emprego, nem aqui, nem no exterior, infelizmente, teve sucesso ou se mostrou um caminho modelar. Temos mais lições do que não fazer do que como fazer. Essa é a experiência de todos os projetos relativos ao primeiro emprego.

Sem emprego, o jovem encontra-se em uma situação de fragilidade excepcional. A independência que conquistou enquanto estudante começa a ser limitada pela falta de recursos materiais. Os companheiros de estudo se dispersam. É, portanto, uma época em que o jovem se sente marginalizado no sentido literal do termo.

Repito aqui minha preocupação com o assunto, que já manifestei quando sugeri a prioridade da contratação de jovens para a preparação e a realização, não somente da Copa de 2014, como também das Olimpíadas de 2016.

O caso dos estudantes que têm de pagar o financiamento do Fies, neste contexto, pode ter consequências graves, com danos de ordem psicológica, social ou até mais graves.

O Conselho Monetário Nacional, reconhecendo a gravidade do assunto, teve a oportunidade recentemente de reduzir o financiamento do Fies de um juro de 6,5% para 3,5% ao ano. É uma medida importante, mas que só se aplica aos financiamentos futuros. Aqueles que estão atrasados ou que têm financiamentos vencidos não são beneficiados por essa medida que foi tomada.

Os estudantes se organizaram em um movimento chamado Fies Justo, que acompanha as inúmeras propostas legislativas que tratam do assunto. Eles têm mobilizado Parlamentares, tanto na Câmara como aqui no Senado, e se mantido unidos no acompanhamento

do que o Poder Legislativo pode fazer com o Fies. Usando as tecnologias da sociedade de informação: *blog*, *twitter*, etc., o Fies Justo é um modelo de movimento que está merecendo toda a nossa atenção.

E foi sobre sua influência e mobilização que, associado a essa mobilização, fui sensibilizado a tomar esta iniciativa. Sua mobilização também sensibilizou o Poder Executivo, que enviou à Câmara dos Deputados uma proposta, e a Câmara, por sua vez, acaba de enviar ao Senado Federal um projeto de lei, o PLC nº 184, de 2009, que trata deste assunto.

Muitas vezes, aqui no Congresso e aqui no Senado, nós temos votado anistias para muito setores da economia brasileira. E eles sempre têm recebido o apoio muito grande desta Casa, sensibilizada pelos problemas que ocorrem em diversos setores do País.

Creio que a situação dos inadimplentes do Fies também merece de todos nós uma medida dessa natureza.

Se o País dispõe de recursos para atender os outros setores, muitos deles da área econômica, que estão necessitados dessa ajuda, dessa anistia, como nós temos votado, não menos os nossos estudantes, esses que estão atrasados no Fies e que, por ser uma preocupação constante tão grande, mobilizaram-se numa comunidade na Internet para tratar do assunto.

Assim, estou propondo uma emenda ao projeto de lei que chegou da Câmara dos Deputados, dando anistia aos jovens que se encontram em desemprego involuntário ou padecem de doenças graves.

É o seguinte o texto da emenda de anistia para os estudantes que estão nessas situações, que acrescenta ao art. 6º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2009. Essa anistia está redigida nos seguintes termos:

§ 3º Serão absorvidas pelo Fies, na forma do regulamento, as dívidas correspondentes aos encargos mensais do Fies:

I – não pagos na fase de amortização nos períodos de desemprego do mutuário, ou, no caso de profissional liberal ou autônomo, de cessação total de sua renda;

Nada mais justo do que nós, neste momento, fazermos isso para socorrer centenas de milhares de estudantes que estão hoje reclamando por meio da Internet, mobilizados no *site* Fies Justo.

II – dos mutuários acometidos por doença grave e incapacitante para o trabalho.

§ 4º As situações a que se refere o § 3º deverão ser formalmente comprovadas pelo

interessado nos prazos máximos estipulados em regulamento.

§ 5º Enquanto não estabelecido em regulamento próprio, o rol das doenças a que se refere o inciso II do § 3º será definido o da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Em relação ao SUS, esse dispositivo estabelece quais são as doenças que estão relacionadas como incapacitantes.

Essa é a emenda que acabo de apresentar perante à Comissão que está estudando este projeto. E espero das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, muitos dos quais já têm se manifestado sobre o assunto com preocupação, que possamos fazer justiça aos jovens, que são o futuro do nosso País.

Como temos dado anistia a outros setores, vamos dar também anistia aos jovens devedores do Fies.

Muito obrigado a V. Ex^a, especialmente ao Senador Antonio Carlos Valadares, que cedeu a sua prioridade de inscrição para que pudesse fazer este pequeno comunicado à nossa Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança. A seguir, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do Senador Romeu Tuma; e, a seguir, o Senador Tião Viana, pela Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia especial, dia 14 de outubro, quando o Brasil comemora o Dia da Pecuária. A pecuária brasileira, em termos de produção, é a maior do mundo. Em rebanho bovino, não há nenhuma nação no mundo que supere o Brasil. Portanto, esta data não poderia ficar em branco no dia de hoje, sem ao menos um comentário sobre a participação desse setor na economia do nosso País.

Há poucos instantes, o Senador Aloizio Mercadante, que é um especialista em economia, professor no Estado de São Paulo, discorreu sobre os índices positivos da economia nacional. Naturalmente, sem a participação da agropecuária – mais de perto, da pecuária –, o Brasil não estaria vivendo este momento salutar da sua história econômica, superando a crise com galhardia, comemorando o retorno à geração de empregos, o crescimento claro da nossa economia em termos reais, com a nossa balança de pagamentos em termos positivos também e mais de 200 milhões de reservas internacionais.

Mas, voltando à pecuária, Sr. Presidente, setor da nossa economia a que hoje faço esta homenagem singular, o censo brasileiro acusa que o nosso rebanho

bovino era de 171 milhões de cabeças em dezembro de 2006, um crescimento, portanto, de 12,1% em relação ao censo de 1996, mas os dados atuais revelam que nós já temos um rebanho bovino superior a 207 milhões de cabeças em todo o Brasil.

O maior rebanho bovino encontra-se em Mato Grosso do Sul, 20 milhões de cabeça, seguido por Minas Gerais, com 19,9 milhões, e Mato Grosso, com 19,8 milhões, quase empatados.

O Pará foi o Estado que apresentou maior crescimento relativo do rebanho bovino no período de 1996 a 2006: 119,6%. No Rio Grande do Sul, houve a maior redução, que foi de -15,4%. Na região Norte, o Amapá foi o único que apresentou redução do efetivo bovino. No Nordeste, apenas o Maranhão e a Bahia não registram queda – onde estão os dois maiores rebanhos da região. A média do Nordeste só foi positiva graças ao aumento de 44,3% no rebanho do Maranhão, que cresceu 1,7 milhão de cabeças nestes 10 anos últimos.

Os maiores aumentos efetivos bovinos entre os censos foram nas regiões Norte e Centro-Oeste. As reduções do número de estabelecimentos com bovinos e dos rebanhos do Sul e do Sudeste mostram que a bovinocultura se deslocou do Sul para o Norte do País, destacando-se, no período, o crescimento – como já falei – do Pará e do Estado de Rondônia, como do Acre e do Mato Grosso. Nesses três últimos Estados, Rondônia, Acre e Mato Grosso, o rebanho mais que dobrou, enquanto no Mato Grosso o aumento foi de 3,7%.

O crescimento do rebanho bovino nacional ocorreu simultaneamente com a redução de pastagens. Houve uma redução da ordem de 10,7%, significando dizer que a tecnologia está funcionando no campo. Há um aumento do rebanho e, conseqüentemente, maior geração de emprego e renda.

Mas há uma redução da utilização de pastagens. Isso, tenho certeza absoluta, se deve à contribuição da ciência, da tecnologia, do aumento da produtividade no campo, onde a Embrapa dá sua contribuição inestimável à modernização da nossa agropecuária.

A taxa de lotação, Sr. Presidente, em 1996, era de 0,86 animais/hectare e foi de 1,08 animais/hectare em 2006, acentuando-se tendência de aumento da taxa de lotação observada entre os censos.

Sr. Presidente, com essas palavras, eu, que vim do campo, de uma região do Nordeste do Brasil, nascido no povoado de Pau de Leite, de Simão Dias, e cujo pai, quando morreu, tinha uma pequena fazenda, que deixou para os filhos, para a mulher – ele vivia da pecuária e, depois, vivia da agricultura, como plantador de algodão – pude ver de perto o quanto é importante a atividade na zona rural, prestigiar o homem do interior,

o produtor rural, o pequeno, o médio produtor, a agricultura familiar, dando-lhe assistência técnica, facilitando o financiamento para a produção, enfim, o Governo e a iniciativa privada de mãos dadas para que o campo seja a sede da produção, da geração de emprego e renda e para que se diminua, substancialmente, o êxodo rural, que é uma falha ainda da nossa economia, em que jovens que não encontram o devido emprego no interior, na zona rural, são obrigados a se deslocar para cidades maiores, centros maiores de atividade econômica à procura de uma ocupação digna.

Senador Augusto Botelho, posso conceder um aparte ao Senador Valter Pereira?

Na verdade, eu tinha vinte minutos e me foram dados cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pode dar o aparte, sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu tenho vinte minutos. V. Ex^a só me deu cinco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Mas não use tudo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu não vou falar os vinte minutos totalmente.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a é um Parlamentar privilegiado, Senador Valadares, porque tem na Mesa dois grandes Parlamentares de formação extremamente liberal, Senador Tuma e Senador Botelho. Eles dariam a V. Ex^a o tempo que fosse necessário. Não tenho dúvida sobre isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Eu aproveito para fazer essa intervenção, Senador Valadares, porque V. Ex^a está fazendo uma justa homenagem. V. Ex^a está homenageando o homem do campo, o homem que produz, o homem que leva alimento para a mesa dos brasileiros e, mais do que isso, está dando uma contribuição substancial para a atividade econômica do nosso País. Veja, por exemplo, o nosso PIB. Para a formação do PIB, as atividades do campo estão contribuindo com quase um terço. Veja a importância que tem essa atividade na economia do nosso País: das exportações brasileiras, Senador Antonio Carlos Valadares, 36,4% provêm dos produtos do campo e, na geração de emprego, são 37% gerados na cadeia do agronegócio e da agricultura familiar. Portanto, o que nós temos que fazer é o que V. Ex^a está fazendo. Nós precisamos estender o tapete vermelho para o homem do campo, porque ele está dando uma contribuição extraordinária para a economia do nosso País e para

garantir a segurança alimentar da população brasileira. No dia em que se comemora...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – No dia em que se reverencia a atividade pecuária, nada mais justo do que homenagear o homem do campo na sua integralidade, aquele que produz a proteína animal, o pecuarista; aquele que produz a proteína vegetal, o sojicultor; aquele que produz a horticultura; aquele que produz, enfim, todos os alimentos que nós precisamos para o nosso consumo e para a exportação. Agora, além de homenageá-lo, é preciso ficar atento, porque o homem do campo que investe, o homem do campo que coloca recursos na sua atividade econômica precisa de segurança jurídica, precisa de estabilidade. E o que acontece hoje? Hoje existe uma instabilidade muito grande e uma insegurança muito grande. O que nós assistimos há poucos dias atrás, quando foi invadida uma propriedade altamente produtiva, foi um atentado, um atentado contra aquele que produz, um atentado contra aquele que está garantindo esse desempenho exuberante da nossa economia – em parte, porque aí também há o setor industrial e o setor de serviços, que têm dado a sua contribuição, cada um no seu lugar, no seu momento. Mas, quero aqui associar-me à comemoração que V. Ex^a faz ao pecuarista, ao homem do campo, porque o pronunciamento de V. Ex^a vem em boa hora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço, Senador Valter Pereira, a amplitude que deu ao nosso pronunciamento e a homenagem que hora fazemos aos pecuaristas brasileiros. Também aproveito o ensejo para assinalar que não é só a pecuária, mas também a agricultura, porque ambos os setores produzem alimentos – como disse V. Ex^a –, dão segurança alimentar, geram emprego, renda e, consequentemente, arrecadação para os nossos Estados, Municípios e a própria União; e o Brasil, apesar da crise mundial, tem uma safra recorde de grãos e também uma grande produção de carne, bons preços internos – devidos naturalmente à demanda internacional – e um crescimento de quase 6% na agricultura, expressando a V. Ex^a que o Brasil hoje vive um momento especial na sua economia. Enquanto o desemprego em massa existe em nações como os Estados Unidos, a nação mais poderosa do mundo, o Brasil vai aguentando o impacto da crise e restaurando a geração de novos empregos, tanto no campo como na cidade, no setor industrial, graças a uma política econômica bem conduzida, bem fundamentada, consolidando assim a confiança dos investidores internacionais.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Valter Pereira, pelos dados consistentes que trouxeram, numa prova de que, sendo um homem do Centro-Oeste, conhece o valor e o potencial da nossa pecuária para o desenvolvimento do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu tinha dado mais tempo ainda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu queria... Vai ser dado mais tempo?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Ele tem mais tempo. Só mais dois minutos para terminar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não. Perdão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – CE) – Então, Sr. Presidente, eu dizia que sou um produto do homem do campo.

Eu aqui estou, no Senado Federal, representando o eleitorado de Sergipe, não só pelos votos que tenho recebido, de forma generosa, dos eleitores das cidades, da capital e do interior, como também da zona rural.

Tem merecido o nosso trabalho um especial destaque, pelo que fizemos, durante todos esses anos, pelo refinanciamento e pela prorrogação das dívidas agrícolas, e agora, com a apresentação do Estatuto do Produtor Rural, que está há dois anos na Comissão de Agricultura. Tenho certeza de que nosso Presidente, Valter Pereira, dará velocidade à aprovação dessa matéria, que tem como Relatora a Senadora Kátia Abreu. Não há ninguém mais capaz do que Kátia Abreu para dar um parecer, mas está há dois anos na mão da Senadora, e infelizmente, ainda não foi capaz de dar o parecer definitivo em matéria tão importante, que assegura direitos e prerrogativas a produtores rurais de todo o Brasil. Tenho certeza de que V. Ex^a vai empenhar-se, junto à Senadora Kátia Abreu, para que, finalmente – já que houve tantas audiências públicas a respeito dessa matéria –, possamos colocá-la em votação e mostrar que o Senado Federal está preocupado com a pecuária e com a agricultura do nosso País.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pri-

meiramente, quero pedir desculpas por ter interrompido, sem querer, o Senador Valadares. É que hoje estou vivendo um dia de graça, Senador Valadares. V. Ex^a acompanhou, lá na Comissão de Constituição e Justiça, a Senadora Lúcia Vânia, em tempo recorde... Eu vi que V. Ex^a aqui está cobrando um parecer há tanto tempo, e a Senadora Lúcia Vânia foi extremamente rápida: nem bem recebeu a proposta de emenda à Constituição que foi votada há poucos dias na Câmara, retirando a DRU da educação... É uma proposta originalmente de minha autoria, apresentada em 2003, aprovada por unanimidade pelo Senado, e que depois, durante a tramitação na Câmara, sofreu uma alteração no sentido benéfico, porque, além de fazer com que tenhamos mais recursos para a educação, acabou vinculando esses recursos a mais a serem aplicados obrigatoriamente na educação, para a ampliação da obrigatoriedade do ensino no Brasil.

Hoje temos o ensino obrigatório dos 6 até os 14 anos, portanto apenas o ensino fundamental, e, com esses recursos a mais que a educação passará a ter com o fim da DRU, estamos ampliando a obrigatoriedade de 4 até 17 anos, portanto incluindo a pré-escola e o ensino médio, além do ensino fundamental.

Então, queria aqui agradecer à Senadora Lúcia Vânia, que apresentou, de forma tão rápida, em menos de uma semana, o parecer e a aprovação, por unanimidade de todos os Senadores presentes na Comissão, dessa proposta. Se não tivéssemos duas medidas provisórias trancando a pauta, Senador Romeu Tuma, talvez o melhor presente que poderíamos dar aos professores, que comemoram amanhã o seu dia, seria o Plenário do Senado aprovar definitivamente o fim da DRU.

Contudo, se não vai ser possível acontecer esta semana, acho que para a semana que entra, tão logo seja desobstruída a pauta, poderemos votar aqui, no plenário, essa emenda à Constituição, que é tão importante para o Brasil, para a educação brasileira e para todas as nossas crianças, jovens, adolescentes e todos aqueles que acreditam que a melhor maneira de se fazer uma boa revolução é por meio da educação.

Muito obrigada. Era isto que eu queria compartilhar aqui, no plenário do Senado: a emoção do dia da aprovação, na CCJ, dessa importante emenda à Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cumprimento V. Ex^a e a Senadora Lúcia Vânia pela vitória dos jovens brasileiros.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, como inscrito, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^s e Srs. Senadores, um dos assuntos que mais se ouve, mais se vê e mais se lê na imprensa nacional e mundial é justamente a Amazônia, mas, geralmente, sempre colocando a Amazônia como a Geni daquela música: todo mundo joga pedra na Amazônia. Quer dizer, a Amazônia é a vilã do aquecimento global. A Amazônia é a vilã da devastação. Quando eu falo Amazônia, estou querendo dizer que essas pessoas se referem, portanto, aos 25 milhões de brasileiros e brasileiras que lá estão.

Aí me recordo, neste momento, da eleição de 2002, quando, no primeiro turno, Senador Flávio Torres, eu apoiei o Deputado Ciro Gomes. Apoiei porque achava que era um homem do Nordeste, portanto com uma visão de região pobre, com uma visão de necessidade de eliminação das desigualdades regionais; não pelo fato de ser conterrâneo do meu pai, já falecido, que era cearense também, mas até porque a Região Norte toda, praticamente, tem como grandes primeiros moradores, depois dos índios, justamente os nordestinos e notadamente os cearenses.

Mas, no segundo turno, como o Ciro não foi para o segundo turno, eu resolvi apoiar o Presidente Lula, e mais ou menos pelas mesmas razões. Um homem nascido no Nordeste, que teve de migrar para São Paulo em busca de melhores dias, de melhores condições de trabalho, e também porque li com atenção um documento – e ainda tenho aqui uma cópia, digamos assim, do original distribuído à época, por sinal com uma capa verde, embora com umas estrelas em verde mais escuro do PT. O nome do documento era justamente *O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil - Programa de Governo 2002, Coligação Lula Presidente*. Foi lançado em Belém esse programa, em setembro de 2002 - portanto, pouco antes da eleição.

Mas eu li esse material, Senador Flávio Torres, Srs. Senadores, e me chamou a atenção exatamente a consistência da proposta, que eu, logicamente, não vou ler toda, mas vou ler aqui os pontos básicos.

Primeiro, o título do enfoque introdutório: “Amazônia Hoje: Aspectos Críticos e Potencialidades”.

Vem, então, no primeiro assunto: “Vazio demográfico?”; “Madeira”; “Pecuária e grãos”; “Indicadores”; “Energia”; “Financiamento do desenvolvimento”; “Florestania”.

Em seguida: “Propostas Para um Desenvolvimento Sustentável”. “A Contribuição da Amazônia para o Brasil”; “Recursos energéticos e hídricos”; “Propostas específicas”; “Recursos energéticos”; “Recursos hídricos”; “Pacto Federativo e Desenvolvimento Regional”; “Gestão do território”; “Propostas específicas”; “Divisão territorial”; “Um novo gerenciamento socioambiental

para a Amazônia”; “Diversificação da Base Produtiva”; “Financiamento do desenvolvimento regional”; “Propostas específicas”; “O Banco da Amazônia”; “A ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia”, que voltou a ser Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; “O Proambiente”; “Zona Franca de Manaus”; “A tributação, os incentivos e o gasto público”; “Geração de Emprego e Renda”; “Oportunidades econômicas”; “Biodiversidade amazônica: patrimônio da humanidade com soberania nacional”; “Recursos aquáticos”; “Recursos florestais”; “Investimentos em sistemas de produção sustentáveis”; “Investimentos no Desenvolvimento Humano”; “Igualdade de direitos com a população negra e Respeito às culturas indígenas”; “Culturas amazônicas fortalecidas”; “Transportes e comunicações” e “Centro de Lançamento de Alcântara”.

Ora, todo mundo sabe – aliás, alguns brasileiros não sabem – que a Amazônia Legal engloba toda a Região Norte. E, na Região Norte, nós temos também, Senador Romeu Tuma, o Estado do Tocantins, que está muito mais para Centro-Oeste do que para Norte, mas está na nossa Região - a parte norte do Tocantins, realmente, tem mais a ver. E a Amazônia Legal também engloba o Mato Grosso e o Maranhão - portanto, um Estado da Região Centro-Oeste, que é o Mato Grosso, e um Estado do Nordeste, que é o Maranhão.

Então, esta é a Amazônia Legal: os sete Estados da Região Norte mais dois de outras regiões - no caso o Mato Grosso, da Região Centro-Oeste, e o Maranhão, da Região Nordeste.

Mas, quanto a essa Amazônia Legal, sobre a qual existe aqui uma discussão, os Estados que foram introduzidos dentro do conceito de Amazônia o foram por razões político-econômicas, porque queriam ter acesso a recursos da então Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. E realmente o Mato Grosso, o Maranhão e o Pará levavam mais de 80% de recursos da Sudam, enquanto os outros Estados ficavam com quase nada.

Então, este material, distribuído em 2002 pelo Presidente Lula, realmente me levou a votar nele no segundo turno. E ele foi eleito. Muito bem, foi reeleito. Aí, já na reeleição dele, eu não votei nele. Ao contrário, fiz campanha contra ele, porque nada, nada desse projeto foi feito e implantado nos quatro primeiros anos de governo do Presidente Lula. E, com relação ao meu Estado de Roraima, pior ainda: foi o Estado mais maltratado no primeiro governo do Presidente Lula.

Aí veio o segundo mandato. Lá em Roraima, ele perdeu no primeiro e no segundo turno. O povo de Roraima, que não é burro, nem é anestesiado, não elegeu o Presidente Lula nem no primeiro nem no

segundo turno. Se dependesse de Roraima, o Presidente Lula não teria sido reeleito. Mas Roraima tem poucos eleitores, não decide eleição, evidentemente. Nem por isso é menos gente do que qualquer outro Estado da Federação. Os habitantes de Roraima não são menos cidadãos do que qualquer outro Estado da Federação.

Pois bem. Agora nós estamos, Senador Romeu Tuma, há um ano e dois meses, podemos dizer assim, do final do Governo Lula. E o que foi feito disto aqui? Praticamente nada, Senador Romeu Tuma. Praticamente nada. Eu posso aqui destacar, para não ser injusto, uma medida que ele aprovou, que foi a medida provisória da regularização das terras da Amazônia, que, aliás, devia ter sido a primeira coisa a ser feita por ele para poder implantar esse programa. Sem regularização de terras de quem mora lá, não pode haver nada, não pode haver o resto: não pode haver pecuária, não pode haver agricultura, não pode haver extrativismo, não pode haver nada, porque ninguém é dono da terra. De quem é a terra? “Ah! É da União.” Da União, não; é do Governo Federal. Na verdade, lá na Amazônia, o que não é terra indígena, unidade de conservação ou corredor ecológico é dito como terra devoluta da União ou cadastrada em nome do Incra, que é, portanto, também terra federal.

Então, ele – eu tenho que ressaltar – apresentou realmente essa medida provisória, foi mandada por ele para a Câmara e foi aprovada, sofreu duas modificações. Aqui no Senado, essa medida provisória foi aprovada sob protestos, sob votos contra de partidários do Presidente Lula, do PT. E o Presidente Lula sancionou essa medida provisória, transformando-a, portanto, em lei, com um veto só. Embora eu discordasse do veto, eu acho que o que interessa é que, no principal, a medida provisória foi altamente positiva para a Amazônia. Só que foi aprovada agora, Senador Romeu Tuma. E a dificuldade de implementar na Amazônia qualquer coisa é muito grande. Olhe só, vou dar um exemplo: na área da agricultura, da pesca e da pecuária, quantos órgãos estão envolvidos? Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Incra, Ministério da Pesca. Aí entra também a Funai, por causa das reservas indígenas, portanto, Ministério da Justiça. Só que são cinco. Mas há também o da Integração Nacional. Há também o das Cidades.

Então, uma área, uma Região que representa 61% do Território Nacional não progride, não vou dizer nem no ritmo do Sul e do Sudeste, nem pouco parecido com o que progrediu o Sul e o Sudeste. E olhe que a obrigação do Presidente da República – está na Constituição – é eliminar as desigualdades regionais.

Mas ele não fez isso. Estamos a um ano e dois meses do final de seu mandato, e ele não fez isso.

Mas o Presidente Lula sabe jogar muito bem com frases de efeito. Ele é um mestre em frases de efeito. Ora, basta dizer que, com essa frase de efeito que ele colocou no programa, ele me convenceu inclusive a votar nele. E eu digo que é dele, porque é do programa dele. Eu acho que ele assumiu como dele, não é?

Ele diz:

O dilema Amazônico expressa o impasse das políticas voltadas para a sustentabilidade. Elas não podem ficar setorizadas na área ambiental. [Vejam bem, não podem ficar setorizadas na área ambiental. É o que eu falei. É muito Ministério e muito órgão metendo o pitaco.] Ao contrário, devem permear o conjunto das diretrizes das instituições públicas. E, para isso, é preciso dar ao desenvolvimento sustentável da Amazônia e do País um lugar estratégico no processo de decisão da gestão governamental federal. [Ora, palavras do programa dele.] Mais que tudo, é preciso que as diretrizes socioambientais, desde a origem, estejam articuladas com as diretrizes econômicas. Do contrário, não será possível equilibrar as forças econômicas, e mais: reverter o modelo vigente na maior parte do País.

Aí vem a frase, Senador Flávio Torres e Senador Romeu Tuma, que me tocou: “Sem prejuízo das políticas de “comando e controle”, essa mudança dependerá menos da repressão do não se pode fazer e mais da orientação institucional sobre como se deve fazer [as coisas na Amazônia.]”

Mas o Governo dele não fez isso, porque um Ministro diz uma coisa, outro Ministro diz outra, um Ministro briga com o outro por causa do mesmo assunto. Então, é uma casa sem ordem. É como se fosse uma casa onde o pai e a mãe não comandam. E eu fico muito triste em dizer isso, porque se trata da nossa Amazônia. Eu não vou dizer da minha Amazônia não, porque eu sou um Senador da Amazônia. Eu nasci lá, eu sou um Senador de Roraima, eu nasci em Roraima. Mas a Amazônia é de todos nós brasileiros. De todos nós brasileiros. É lamentável que se constate isto: ao final do Governo, fazemos um balanço que não é positivo.

Estou lendo aqui o documento que embasou a campanha do Presidente Lula, portanto, seu programa de Governo para a Amazônia. Eu não estou nem inventando da minha cabeça, nem me baseando em artigo contrário ao Presidente Lula. Eu estou me baseando no que ele disse.

E mais: como eu disse, esta frase de efeito aqui – porque agora eu vejo que foi uma frase de efeito apenas – convenceu-me a votar nele no segundo turno, mas os quatro anos do seu primeiro Governo me convenceram de que ele não queria, de fato, desenvolver a Amazônia, nem respeitava os 25 milhões de brasileiros que vivem lá.

Recentemente, Senador Mão Santa, houve outra frase de efeito muito interessante do Presidente – aliás, houve mais outra. Eu vou ler duas. Recentemente, ele disse: “Eu, de vez em quando, acho que a Amazônia é como aqueles litros de água benta que têm na igreja: todo mundo acha que pode meter o dedo. Basta ser católico e entrar na igreja que quer colocar o dedo para se benzer”.

Foi o Presidente Lula quem disse; não fui eu que disse, não. E ele tem razão. Realmente todo mundo – morando em Ipanema, morando na Avenida Paulista ou, o que é pior, morando na Europa, nos Estados Unidos, no Japão – quer dar pitacos sobre a Amazônia.

Eu li recentemente que o Príncipe Charles, que não faz nada na Inglaterra, disse que vai cuidar da Amazônia. Anteontem, li que a Alemanha vai doar R\$40 bilhões para a Amazônia. Que bonzinhos, hein? É aquela história que meu pai dizia e que, no Nordeste, se diz muito: quando a esmola é grande, o santo desconfia.

Mas existe outra frase interessante do Presidente Lula – dele, de novo.

Lula diz que a Amazônia não pode ser santuário da humanidade.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reafirmou hoje sua tese de que a vasta porção brasileira da Amazônia não pode escapar do “progresso”, pois seus habitantes também querem ter carros, estradas e ferrovias.

‘Não podemos pensar na Amazônia como se fosse um santuário da humanidade’, disse Lula em discurso em Manaus.

Quer dizer, as frases do Presidente Lula já mereceram até agora a publicação de um livro intitulado Dicionário Lula, porque, realmente, ele produz uma frase de efeito de acordo com a plateia e o momento que ele está vivendo. Ele não tem uma linha de pensamento e uma coerência de rumo para o que ele quer. Ele varia muito, roda, roda e fica no mesmo lugar. Eu lamento, porque é o Presidente da República. Está aqui publicado. São matérias que não foram inventadas por mim.

Eu, como homem da Amazônia, fico pasmo de ver que nós vamos perder, portanto, oito anos de um Governo em que a nossa Amazônia, Senador Romeu

Tuma... Sei que V. Ex^a é um homem que, mesmo não sendo da Amazônia, tem o coração na Amazônia, porque conhece a região, andou na região e sabe muito bem o que é viver na Amazônia. Aliás, eu sempre digo que, quem vive na Amazônia, paga para ser brasileiro. Tudo é mais caro, tudo que é doença existe lá, desde as que existem em outros lugares, como a tuberculose, existe mais lá na Amazônia; lá existe a malária, que não existe no Sul e no Sudeste; existe a leishmaniose, que não tem no Sul e no Sudeste; existe a oncocercose entre os índios Yanomamis, que não existe no Sul e no Sudeste.

Está lembrando, Senador Tuma, a conhecida e popular lepra, que é a hanseníase, pois ela tem uma incidência altíssima na Amazônia. A dengue, onde é que tem mais? Na Amazônia. Então nós pagamos muito caro, até com a saúde, para morarmos lá. E o que o Governo Federal faz para, de fato, valorizar esse pedaço do Brasil? Nada. Absolutamente nada.

Se formos falar aqui, citei só esse exemplo da MP da Amazônia, que regulariza as terras de quem está lá. Vejam bem: a MP diz que regulariza as terras de quem está lá de 2004 para trás. Quem chegou lá depois de 2004 não vai ter regularizadas as terras, não.

Então, mesmo assim, o que existe é uma orquestração internacional para esterilizar a Amazônia. E, agora, o Presidente Lula diz que vai se comprometer a não desmatar mais 80% da Amazônia. Ora, isso é uma hipocrisia. O que é uma árvore? Uma árvore é um ser vivo que nasce, cresce, produz e morre. Então, vamos deixar que o cupim tome conta de todas as árvores da Amazônia e não vamos tirar proveito racional e inteligente no momento certo das árvores que estão lá? Isso é molecagem. É querer fazer graça com o chapéu alheio.

Vá viver na Amazônia... Vá passar pelo menos um mês em São Gabriel da Cachoeira ou entre os índios Yanomamis e ver o que é viver na Amazônia. É pagar mais caro por tudo: pela alimentação, pelo transporte, pelo remédio, Senadora Rosalba. Eu que, como quase todos os sexagenários, uso remédio de uso contínuo, pago aqui X por um remédio e, em Roraima, pago três vezes mais. Para viver nessas regiões, pagamos mesmo para ser brasileiros.

Lamento ter de fazer um pronunciamento faltando um ano e dois meses para acabar o Governo Lula e dizer que, para o Governo Lula, a Amazônia representa isto: 11 milhões de eleitores. São Paulo tem mais do que o dobro. Para o Presidente Lula, a Amazônia representa 8% do PIB. Só São Paulo é muitas vezes mais do que isso. Então, não temos valor para o Presidente Lula.

Eu lamento que, ao final de dois mandatos, o que ele deixa para a Amazônia seja muito pouco.

Eu queria terminar o meu pronunciamento, Senador Mão Santa, lendo só uma estrofe de uma música de Chico Buarque, que é aquela música famosa, *Apesar de Você*. Eu vou dedicá-la ao Presidente Lula:

Hoje você é quem manda

Falou, tá falado [e é mesmo, o que ele fala aqui se aprova na Câmara e até no Senado]

Não tem discussão, não.

A minha gente hoje anda

Falando de lado e olhando pro chão

Viu?

Você que inventou esse Estado [esse estado de coisas que está aí]

Inventou de inventar

Toda escuridão [em relação à Amazônia foi uma escuridão mesmo]

Você que inventou o pecado

Esqueceu-se de inventar o perdão.

Ele precisa ver que os homens e mulheres da Amazônia, sejam negros, índios ou brancos de olhos azuis... Ele não gosta dos brancos de olhos azuis, embora tenha casado com uma mulher clara, de olhos claros. Interessante isso, ele não gosta, mas casou com uma senhora clara, de olhos claros.

Eu quero, então, portanto, encerrar dizendo que eu lamento, como Senador da Amazônia, como Senador de Roraima, que nós tenhamos um bom Presidente palanqueiro, bom de frases de retórica, mas péssimo na execução. Não manda nos seus ministros, não sabe botar ordem na casa, e, portanto, eu acho que ele merece, após terminar o seu mandato, refletir sobre os seus dois mandatos, que se foram bons para o Sul e o Sudeste foram muito ruins para a Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador Mozarildo. Parabéns.

Eu vou ler a lista aqui dos presentes: Cícero Lucena, em seguida Senadora Rosalba Ciarlini, Augusto Botelho, Sadi Cassol e Heráclito Fortes. São os oradores presentes.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena. Em seguida, falará a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não tem aqui... (*Pausa*.) Perdoe-me, Senador Tião Viana, é que eu peguei a lista aqui...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Depois dele, eu falo, Sr. Presidente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Está bem.

Desculpe-me e obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – De nada. Procurarei ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O Cícero Lucena fala em dois minutos o que a gente fala em 20 minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar com muito orgulho – algo que era para ter feito desde o dia de ontem – os 145 anos de emancipação política de Campina Grande, uma das principais cidades do interior do Nordeste.

Campina Grande comemorou no último domingo seus 145 anos, cheia de juventude, alegre, dinâmica – como sempre –, ousada – mais ainda –, e disposta a encarar novos desafios.

Localizada no coração da Paraíba, entre as Serras do Compartmento da Borborema, sua posição geográfica lhe rende a condição de entreposto comercial com título de “Rainha da Borborema”.

A cidade guarda como suas principais características a hospitalidade e a realização de grandes eventos, como o maior São João do mundo, criado pelo ex-Prefeito, ex-Governador e ex-Senador Ronaldo Cunha Lima. Marco da gestão de Ronaldo, o Parque do Povo é o símbolo da grandiosidade e importância cultural do maior e melhor São João do mundo.

O evento, que preserva as tradições nordestinas, é realizado durante todo o mês de junho. São trinta dias de festa, atraindo milhares de pessoas, contagiadas com o verdadeiro espírito da alegria, associado ao progresso e ao desenvolvimento local, bem como o incentivo ao comércio e à economia daquela cidade.

Mas Campina Grande não é conhecida apenas pelo maior São João do mundo. A cidade também realiza com profissionalismo eventos religiosos e ecumênicos durante o carnaval, por exemplo, e também as grandes vaquejadas, a Micarande, o Festival de Inverno, os congressos, simpósios e bienais de tecnologia.

Sobre a educação e tecnologia, Campina Grande também é referência na Região Nordeste. Sua capacidade intelectual com grandes universidades e escolas técnicas contribuem no processo de fortalecimento da economia regional.

Quero aproveitar para destacar o empenho dos técnicos de Campina Grande que trabalham com vigor no desenvolvimento de projeto, ao lado de João Pessoa, de televisão digital – modelo japonês – que está sendo implantada no Brasil e na América do Sul.

A capacidade intelectual do seu pólo tecnológico desperta atenção de grandes empresas como a Nokia, Motorola e HP. As universidades públicas e particulares também projetam Campina Grande como uma das mais importantes cidades universitárias da Região Nordeste, atraindo todos os anos milhares de estudantes e professores de todo o Brasil, formando mão de obra que inclusive é exportada não apenas para o Brasil, mas também para o exterior.

Para comemorar os seus 145 anos, o presente que posso ofertar ao povo de Campina Grande é o meu trabalho e o compromisso com os seus filhos da minha representação no Senado.

Um dos primeiros projetos que apresentei como representante do povo paraibano foi o que cria a Zona de Processamento e Exportação de Campina Grande, já aprovado aqui no Senado e atualmente em processo de análise na Câmara dos Deputados.

O projeto da ZPE de Campina Grande foi aprovado na última quarta-feira, por unanimidade, na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara e agora será votado na Comissão de Finanças e Tributação.

A criação e instalação da Zona de Processamento de Exportação constitui-se em um dos mais importantes instrumentos de redução dos desequilíbrios regionais de que dispõe o Governo.

Se depender do meu empenho, Campina vai receber esse importante mecanismo que inclusive fortalece a questão tecnológica da vocação daquela cidade.

Quero concluir esta parte do pronunciamento ressaltando que os 145 anos de Campina Grande foram trilhados com força e dedicação dos seus filhos, com alegria e a simplicidade da sua gente. O seu passado de lutas históricas reflete o presente de glórias e o futuro de desenvolvimento que juntos haveremos de construir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar o processo democrático do Brasil e fazer a leitura de um artigo assinado pelo Subprocurador-Geral da República Sr. Eitel Santiago de Brito Pereira, cujo título é: *A Emenda 58 e sua interpretação conforme a Constituição*. Lembro que a Emenda 58 versa sobre a criação das vagas de Vereadores, tema que tem gerado polêmica, inclusive com posicionamentos contraditórios. Portanto, faço esta leitura aqui e peço que seja registrado nos *Anais* desta Casa o artigo do Sr. Eitel Santiago de Brito, que é Subprocurador-Geral da República e professor de Ciência Política da Universidade Federal da Paraíba.

O direito fundamental de cidadania exercita-se essencialmente através da capacidade que a Constituição outorga ao corpo eleitoral de influir, por meio da representação, na feitura

das leis disciplinadoras da vida social (Constituição Federal, art. 1º, II, e parágrafo único; art. 14, caput).

Kelsen ensina-nos que a democracia é o regime da liberdade, sendo politicamente livre quem se sujeita a uma ordem jurídica de cuja criação participou.

A valorização da cidadania, convém frisar, pressupõe a adequada proporcionalidade entre a quantidade de pessoas submetidas ao ordenamento jurídico e o número de seus representantes nas casas legislativas.

Consciente de tais premissas, o Congresso Nacional aprovou a Emenda 58/2009. Fez, no texto da Lei Maior, alterações para atender a duas nobres finalidades: reduzir os gastos dos legislativos mirins (nova redação do artigo 29-A) e valorizar o direito fundamental de cidadania, ampliando o número de Vereadores, para garantir melhor proporcionalidade e legitimidade às representações de nossas Comunas.

Apesar disso, o eminente Procurador-Geral da República e a douta Ordem dos Advogados do Brasil almejam invalidar a iniciativa do Legislativo Federal. Querem adiar para 2012 a eficácia da nova redação do inciso IV do art. 29 da Constituição. Argumentam que o inciso I do art. 3º da referida emenda desrespeitou a anterioridade consagrada no art. 16 da nossa Carta e interferiu ‘em eleições já encerradas, pondo todos os Municípios do País a refazerem os cálculos do quociente eleitoral e partidário,’ podendo até ‘trazer à concorrência partidos que não obtiveram lugares anteriormente’.

Ao nosso sentir, a alegação é improcedente. Não merece acatamento a pretensão dos autores da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal.

Os motivos da nossa convicção estão nos princípios norteadores da exegese das regras constitucionais. Entre eles, Canotilho inclui o da eficiência, ou máxima efetividade, segundo o qual ‘a uma norma constitucional deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê.’ Assim, ‘em caso de dúvida, deve preferir-se a interpretação que reconheça maior eficácia aos direitos fundamentais’.

Por força do mencionado princípio, o Excelso Pretório, quando desafiado a examinar a constitucionalidade, ou não, de algum dispositivo de nosso ordenamento jurídico, deve evitar

invalidar a norma, sempre que for possível obter interpretação conforme. Agindo deste modo, prestigia a presunção de constitucionalidade que milita em mercê das leis e emendas aprovadas pelos poderes constituídos.

De outra parte, a interpretação conforme não representa mera regra de hermenêutica. Como frisa o jurista Inocêncio Mártires Coelho, invocando decisão exemplar de nossa Corte Constitucional, cuida-se de um autêntico princípio, ‘de uma diretriz de prudência política ou, se quisermos, de política constitucional, além de reforçar outros cânones interpretativos, como o princípio da unidade da Constituição e o da correção funcional’.

Certamente não contribui para a harmonia entre os Poderes a anulação pelo Supremo Tribunal Federal de deliberações legislativas, quando é viável emprestar-lhes sentido adequado ao espírito da Constituição.

Aliás, Canotilho adverte que o órgão incumbido de interpretar a Carta Magna “não pode chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório funcional constitucionalmente estabelecido”. A correção funcional, ou conformidade constitucional, destaca o mestre lusitano, configura outro paradigma a ser observado “pelo Tribunal Constitucional, nas suas relações com o legislador e o governo”.

Todos esses princípios informam o controle de constitucionalidade. Com amparo neles, pensamos que não há motivo para o Supremo Tribunal Federal invalidar o inciso I do art. 3º da Emenda 58, de 23 de setembro de 2009.

Ao inciso I do art. 3º da Emenda 58/2009, o Supremo Tribunal Federal poderá, se não quiser desmerecer o trabalho legislativo do Congresso, conferir interpretação conforme. Basta reconhecer que o preceito não altera o processo eleitoral concluído em 2008. Apenas aproveita seus resultados já divulgados pela Justiça Eleitoral.

Assim, não será necessário mandar refazer cálculos do quociente eleitoral e partidário. Aproveitar-se-ão os resultados alcançados pelas agremiações que conseguiram obter representação nos legislativos mirins. O Excelso Pretório, na interpretação do questionado dispositivo da Emenda, valorizará o direito fundamental de cidadania, preservando a competência legislativa do Congresso, em

homenagem ao princípio da separação. Agindo assim, conferirá maior efetividade à nova redação do inciso IV do art. 29 da Constituição da República. Dar-lhe-á uma interpretação conforme, determinando aos órgãos da Justiça Eleitoral que empossam, como vereadores titulares, os suplentes já diplomados, na quantidade necessária para assegurar o mínimo de representatividade do eleitorado, de conformidade com os parâmetros de proporcionalidade estabelecidos na nova Emenda.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não. Concedo um aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Gostaria de parabenizar V. Ex^a a respeito dos dois temas abordados hoje: um, a respeito de Campina Grande. Nada mais justo. Inclusive, V. Ex^a tem um carinho muito grande por aquela cidade, grupo ao qual V. Ex^a pertence. Eu, na verdade, congratulo-me com essa lembrança. E não poderia deixar de fazer o registro desse artigo do grande advogado e procurador Eitel Santiago por várias razões: primeiro, pelo tema que, na verdade, preocupa a população brasileira, preocupa esta Casa, tendo em vista que esta Casa aprovou toda uma legislação referente ao encaminhamento do pleito dos vereadores, e o talento de Eitel Santiago fez com que, nesse documento lido por V. Ex^a, fossem expressados os fundamentos técnicos, os fundamentos jurídicos extraordinariamente bem postos. E não haveríamos de estranhar, porque nós que conhecemos o Procurador Eitel Santiago há muito anos sabemos do seu talento, do seu preparo. Então, na verdade, o meu aparte vem para elogiar V. Ex^a pelos dois temas abordados e pelo excelente artigo do Procurador Eitel Santiago.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Agradeço a participação do Senador Roberto Cavalcanti, que, como representante da Paraíba, dá seu testemunho em

favor do Subprocurador Eitel Santiago, pois conhece toda a sua história e sua experiência e sabe que ele tem autoridade para apresentar o presente artigo.

Seria a solução mais correta, até porque o inciso IV do art. 29 da Constituição, na redação da Emenda nº 58, de 2009, não trata de processo eleitoral, mas da regra contida no título destinado à organização dos entes federativos.

Não há por que prejudicar o direito líquido e certo dos Vereadores e suplentes, que receberam a confiança da soberania popular, de assumirem as novas vagas criadas pelo legislador constituinte.

Por isso, Sr. Presidente, peço para que o presente artigo seja transcrito nos Anais da Casa e, por fim, para encerrar, para que possamos ouvir o Líder Tião Viana, quero dizer que hoje a imprensa toda está divulgando algo que, sem dúvida nenhuma, está no subconsciente do Governo: o Presidente Lula visita a obra, que é importante, que é fundamental, da transposição das águas do rio São Francisco – e a Senadora Rosalba Ciarlini fará um pronunciamento a respeito. Eu sou Presidente da comissão de acompanhamento aqui no Senado e a Senadora é Relatora, e faremos audiência na próxima semana sobre o tema.

Eu queria manifestar a minha preocupação pelo Presidente dizer, em uma solenidade, que não esperava que houvesse tanta gente em um comício. Ainda bem que o subconsciente do Presidente chamou atenção do Tribunal Superior Eleitoral, da Justiça brasileira para o fato de que sua prática é efetivamente de uma campanha eleitoral.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

A EMENDA 58 E SUA INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO

Eitel Santiago de Brito Pereira¹

O direito fundamental de cidadania exercita-se essencialmente através da capacidade que a Constituição outorga ao corpo eleitoral de influir, por meio da representação, na feitura das leis disciplinadoras da vida social (CF: art. 1º, II, e parágrafo único; art. 14, *caput*).

Kelsen ensina-nos que a democracia é o regime da liberdade, sendo politicamente livre quem se sujeita a uma ordem jurídica de cuja criação participou².

A valorização da cidadania, convém frisar, pressupõe a adequada proporcionalidade entre a quantidade de pessoas submetidas ao ordenamento jurídico e o número de seus representantes nas casas legislativas.

Consciente de tais premissas, o Congresso Nacional aprovou a Emenda 58/2009. Fez, no texto da Lei Maior, alterações para atender a duas nobres finalidades: reduzir os gastos dos legislativos mirins (nova redação do artigo 29-A) e valorizar o direito fundamental de cidadania, ampliando o número de vereadores, para garantir melhor proporcionalidade e legitimidade às representações de nossas Comunas.

Apesar disso, o eminente Procurador-Geral da República e a douta Ordem dos Advogados do Brasil almejam invalidar a iniciativa do Legislativo Federal. Querem adiar para 2012 a eficácia da nova redação do inciso IV, do artigo 29, da Constituição. Argumentam que o inciso I, do artigo 3º, da referida emenda, desrespeitou a anterioridade consagrada no artigo 16 de nossa Carta e interferiu *“em eleições já encerradas, pondo todos os municípios do país a refazer os cálculos do quociente eleitoral e partidário”*; podendo até *“fazer a concorrência partidos que não obtiveram lugares anteriormente”*³.

Ao nosso sentir, a alegação é improcedente. Não merece acatamento a pretensão dos autores da ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal.

Os motivos da nossa convicção estão nos princípios norteadores da exegese das regras constitucionais. Entre eles, Canotilho inclui o da eficiência, ou máxima efetividade, segundo o qual *“a uma norma constitucional deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê”*. Assim, *“em caso de dúvida, deve preferir-se a interpretação que reconheça maior eficácia aos direitos fundamentais”*.⁴

Por força do mencionado princípio, o Excelso Pretório, quando desafiado a examinar a constitucionalidade, ou não, de algum dispositivo de nosso ordenamento jurídico, deve evitar invalidar a norma, sempre que for possível obter interpretação conforme. Agindo deste modo, prestigia a presunção de constitucionalidade que milita em mercê das leis e emendas aprovadas pelos poderes constituídos.

¹ O autor é Subprocurador-Geral da República e Professor de Ciência Política da Universidade Federal da Paraíba.

² Kelsen, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

³ Trecho da petição inicial da ADIN, subscrita pelo Procurador-Geral da República.

⁴ Canotilho, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2003. P. 1.224.

De outra parte, a interpretação conforme não representa mera regra de hermenêutica. Como frisa o jurista Inocêncio Mártires Coelho, invocando decisão exemplar de nossa Corte Constitucional ⁵, cuida-se de um autêntico princípio, “*de uma diretriz de prudência política, ou, se quisermos, de política constitucional, além de reforçar outros cânones interpretativos, como o princípio da unidade da Constituição e o da correção funcional*”. ⁶

Certamente não contribui para a harmonia entre os Poderes a anulação pelo Supremo Tribunal Federal de deliberações legislativas, quando é viável emprestar-lhes sentido adequado ao espírito da Constituição.

Aliás, Canotilho adverte que o órgão incumbido de interpretar a Carta Magna “*não pode chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório funcional constitucionalmente estabelecido*”. A correção funcional, ou conformidade constitucional, destaca o mestre lusitano, configura outro paradigma a ser observado “*pelo Tribunal Constitucional, nas suas relações com o legislador e o governo*.” ⁷

Todos estes princípios informam o controle de constitucionalidade. Com amparo neles, pensamos que não há motivo para o Supremo Tribunal Federal invalidar o inciso I, do artigo 3º, da Emenda 58, de 23 de setembro de 2009.

Ao inciso I, do artigo 3º, da Emenda 58/2009, o Supremo Tribunal Federal poderá, se não quiser desmerecer o trabalho legislativo do Congresso, conferir interpretação conforme. Basta reconhecer que o preceito não altera o processo eleitoral concluído em 2008. Apenas aproveita seus resultados já divulgados pela Justiça Eleitoral.

Assim, não será necessário mandar refazer cálculos do quociente eleitoral e partidário. Aproveitar-se-ão os resultados alcançados pelas agremiações que conseguiram obter representação nos legislativos mirins. O Excelso Pretório, na interpretação do questionado dispositivo da Emenda, valorizará o direito fundamental de cidadania, preservando a competência legislativa do Congresso, em homenagem ao princípio da separação. Agindo assim, conferirá maior efetividade à nova redação do inciso IV, do artigo 29, da Constituição República. Dar-lhe-á uma interpretação conforme, determinando aos órgãos da Justiça Eleitoral que empossam, como vereadores titulares, os suplentes já diplomados, na quantidade necessária para assegurar o mínimo de representatividade do eleitorado, de conformidade com os parâmetros de proporcionalidade estabelecidos na nova Emenda.

Seria a solução mais correta, até porque o inciso IV, do artigo 29 da Constituição, na redação da Emenda 58/2009, não trata de processo eleitoral, mas é regra contida no título destinado à organização dos entes federativos.

Não há por que prejudicar o direito líquido e certo de os vereadores suplentes, que receberam a confiança da soberania popular, assumirem as novas vagas criadas pelo legislador constituinte.

⁵ STF: Representação 1.417/DF, Relator Ministro Moreira Alves, RTJ 126/48/72.

⁶ Coelho, Inocêncio Mártires, *et al.* **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007. P. 112.

⁷ Canotilho, José Joaquim Gomes. **Obra citada**, p. 1.224.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Em votação os **Requerimentos de nºs 1.375 a 1.382, de 2009**, lidos anteriormente, de autoria respectivamente dos Srs Senadores Sérgio Zambiasi, Marisa Serrano, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, José Nery, Romeu Tuma, Neuto De Conto e Geraldo Mesquita Júnior, para desempenho de missão ao Mercosul, em Montevideu, de 19 a 20 de outubro.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas pelas Sr^{as} e Srs Senadores.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a compreensão do Senador Tião Viana, eu gostaria de fazer apenas um alerta.

A Câmara dos Deputados, segundo declarações do Presidente Michel Temer, está-se preparando para votar um projeto disciplinando a ação dos *lobbies* no Congresso Nacional, principalmente na Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, nós temos aqui um projeto perfeito e acabado, feito por um Parlamentar que estudou o problema do *lobby* no mundo inteiro, que é o Senador Marco Maciel.

Então, o que eu desejo é que o Senado não descarte esse projeto, não abra mão dele. Temos que impulsioná-lo e ir, não de encontro, mas ao encontro da Câmara, para que tenhamos até mesmo uma discussão prevalecendo o projeto ou prevalecendo a contribuição dos dois projetos.

Mas não podemos aceitar passivamente que o projeto da Câmara caminhe em detrimento de um projeto do Senador Marco Maciel, que está aqui parado. Não sei por que o projeto está nessa situação. O *lobby* é um fenômeno. Digo: é um fato, não é um fenômeno. É um fato que existe aqui e nós sabemos que a sua existência precisa ser disciplinada, porque pode dar margens a negócios escusos, pode dar margem a verdadeiros crimes.

Era essa a palavra que eu queria trazer ao Presidente Mão Santa e à compreensão do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós recebemos a advertência de V. Ex^a, Senador Garibaldi, e a Mesa Diretora vai mostrar as nossas preocupações, porque nós temos que aproveitar, sem dúvida nenhuma, a sabedoria legislativa do nosso Senador Marco Maciel na contribuição para que o projeto seja o melhor possível.

Com a palavra o Senador Tião Viana, que representa o Partido dos Trabalhadores. É Líder. Vai falar como Líder desse Partido e representa o Estado do Acre e o melhor da geração nova da política brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, eu pediria trinta segundos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...como em aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem e pela paciência de Tião Viana, nós concedemos a palavra a Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas informar que eu falarei amanhã com respeito ao debate que houve, ontem, sobre os índices de produtividade na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, bem como sobre o dados do censo agropecuário e sobre a pesquisa da Confederação Nacional da Agricultura a respeito dos assentamentos no País.

Inclusive, solicitei alguns dados ao Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária. Estou com o pronunciamento pronto, mas falarei amanhã, pois que já estou inscrito.

Eu agradeço, Senador Tião Viana, por ter dado este aviso breve.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de modo muito breve, desejo fazer um registro sobre o aniversário de 35 anos da *TV Acre*, a *Rede Globo*, representada no meu Estado pela *Rede Amazônica de Televisão*, que tem mais de 135 afiliadas dentro da região amazônica e é merecedora de todo o respeito comunitário da vida institucional da região e que tem marcado os registros históricos do cotidiano e das grandes decisões e das grandes atitudes ocorridas em toda a região amazônica. Salvo o Estado do Pará e Amapá, nós temos a *Rede Amazônica de Televisão* inserida, de maneira definitiva, na cultura e na vida de comunicação da nossa região.

Eu quero inicialmente associar-me ao Senador Garibaldi Alves Filho quando presta a sua defesa ao projeto de lei sobre a regulamentação do *lobby* no Brasil,

que é de autoria do eminente Senador Marco Maciel. E aproveito, já me associando ao Senador Garibaldi, para fazer um apelo ao Presidente da Casa no sentido de que possa colocar em pauta um justo e profundo projeto que regulamenta a Lei do *Lobby* no Brasil.

Sr. Presidente, em 30 de setembro de 1968, foi criada a empresa *Amazonas Publicidade Ltda.*, embrião da hoje denominada *Rede Amazônica de Rádio e Televisão*, inaugurada pelos jornalistas Dr. Phelippe Daou e Milton Magalhães Cordeiro, em parceria com o empresário Joaquim Margarido.

Nesse mesmo ano, o Ministério das Comunicações, por meio de concorrência pública, disponibilizou para exploração comercial no Estado do Amazonas, em que já se encontrava em operação a então *TV Ajuricaba*, hoje *TV Boas Novas Manaus*, e iniciava suas transmissões a *TV A Crítica*, antiga *TV Baré*.

Em julho de 1969, os empresários Phelippe Daou e Joaquim Margarido, em certame público, sagraram-se vencedores da concorrência pública instituída, constituindo-se delegatários da outorga do canal de TV no ano de 1970, a partir do qual se obrigaram a explorá-lo comercialmente e a implantá-lo em caráter definitivo, que se deu na data de 1º de setembro de 1972, com a execução do *Jornal do Amazonas*, primeiro noticiário da TV Amazonas e que permanece até hoje em plena vigência. Nos seus três primeiros anos de atividade, a TV Amazonas não se afiliava a qualquer rede nacional de televisão e se limitava a reproduzir a programação residual da TV Record, a então TV Ajuricaba e a TV Tupi, então TV Baré.

Atualmente, a Rede Amazônica de Rádio e Televisão compõe-se de cinco emissoras: a TV Amazonas, a TV Rondônia, a TV Acre, a TV Roraima e a TV Amapá. Eu só me referi ao Pará como fora das redes que trabalham e geram programa da Rede Globo de Televisão. Todas filiadas à Rede Globo de Televisão nos dias de hoje.

Historicamente, sabe-se que até à primeira metade de 1970, a população acreana não dispunha de qualquer acesso ao sistema de recepção de sinal televisivo. À época, no Brasil, não obstante já se dispor de avanços tecnológicos incipientes no segmento das telecomunicações, a carência de transmissões via satélites obstaculizava a plena e eficiente operacionalidade do sistema.

Nessa época, a instalação da Embratel, no ano de 1971 e a posterior criação da Teleacre, já no ano de 1972, constituíram-se em dois fatores promotores do desenvolvimento do setor de telecomunicações, marcando-se com tais fatos a autêntica integração do Acre com o restante do Brasil e de outros países.

Em agosto de 1973, por intermédio do Edital nº 018/73, o Governo Federal, promoveu licitação visando a concessão de um canal de televisão no Acre, em conformidade com a política de desenvolvimento e expansão do setor de telecomunicações.

No dia 16 de outubro de 1974, inaugurava-se a terceira emissora de rádio e televisão, a TV Acre, de iniciativa do Dr. Phelippe Daou, afiliada à Rede Bandeirantes de Televisão, cujo Diretor era o Dr. Tufic Assmar, que a comandou por quinze anos, distinguindo-se por seu empreendedorismo e dedicação a oeste da Amazônia brasileira.

Merece grande destaque o apoio prestado pela Igreja Católica, na pessoa do Bispo e hoje Arcebispo, Dom Moacyr Crecchi, que assentiu na instalação provisória da antena da nova emissora na sede do arcebispado.

As primeiras imagens geradas e transmitidas à população acreana eram de caráter esportivo, notadamente de futebol, devendo-se ressaltar a figura do radialista Pedro Paulo Menezes Campos Pereira, que acumulou as funções de repórter e âncora do primeiro telejornal e assumiu também o comando do programa esportivo *A Bola é Nossa*. Paralelamente, devem-se ressaltar as figuras de dois outros grandes nomes profissionais, pioneiros da primeira equipe: Natal de Brito e Mártir Rocha.

Então, Sr. Presidente, a justa homenagem que se faz hoje à Rede Amazônica de Televisão, no caso, a TV Acre, pelos seus 35 anos, que, associada a todo trabalho do Dr. Phelippe Daou e de sua equipe de telejornalismo e comunicação na Amazônia, já remonta há 42 anos de história na nossa região, Senador Mozarildo, confirmando e constituindo a melhor memória jornalística e de informação do que são os valores mais profundos da Amazônia, o modo de ser amazônico, a boa expectativa em relação ao futuro, um sentimento de unidade nacional, um sentimento de unidade da Amazônia como parte inerente e indissociável da vida brasileira, um sentimento de Pátria que é instalado na afirmação da programação do Dr. Phelippe Daou e o respeito à notícia como alguém que contempla a informação como um guia da consciência política que a comunidade venha a ter.

Quando eu faço esta homenagem, faço em todos os sentidos. Falo em nome do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, com a sua anuência, vai me apartear por um minuto, Senador Augusto Botelho, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia, Senador João Pedro, Senadora Marina, Senadora Fátima Cleide, Senador Raupp, todos, porque todos temos muito respeito pela Rede Amazônica de Televisão, pelo Dr. Phelippe Daou e tudo que ele representa.

Eu lembro, Senador Mozarildo, ainda jovem, quando ninguém no mundo quase falava na questão ambiental, o Dr. Phelippe Daou já expressava um sentimento de amor profundo pela nossa região, quando, ao final de sua programação diária, apresentava a beleza dos cenários amazônicos e a expressão “preserve”. Mas ele nunca deixou de ter racionalidade na defesa do sentimento amazônico, dos direitos das populações amazônicas em constituir qualidade de vida e afirmação de um sentimento nacional, rompendo com visões muitas vezes apaixonadas mas equivocadas do que é o modo de ser amazônico, em termos de naturalidade, de plenitude de direitos e de construção de um futuro.

Certamente, tivemos influência dele na apresentação da construção de um forte parque industrial no Amazonas, com inovação e fortalecimento tecnológico, mostrando que, com investimentos e inteligência, é possível preservar sem tirar o direito do desenvolvimento humano e o desenvolvimento comunitário tão bonito e tão fantástico na nossa região.

Encerro com a anuência especial de V. Ex^a, concedendo um aparte a dois grandes Senadores da região, Senador Mozarildo e Senador Augusto Botelho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Tião Viana, eu quero dizer que é um belo discurso o que V. Ex^a faz, homenageando não só a TV Acre como a Rede Amazônica de TV. Sempre costumo dizer que, se a Rede Globo teve e tem um papel muito importante de integração nacional, a Rede Amazônica de Televisão foi fundamental para integrar a imensa região Amazônica à comunidade internacional e à comunidade nacional. Se hoje somos um País que praticamente fala igual até no sotaque, devemos muito à Rede Globo. E a Rede Amazônica foi fundamental para nossa Amazônia. Dr. Phelippe Daou, realmente, como ressaltou V. Ex^a, é um homem que merece lugar de destaque na história da integração da Amazônia. Quero acrescentar o Amazon Sat, uma iniciativa também dele, que – aí, sim – não faz só uma integração nacional, mas até internacional, porque divulga nossa Amazônia com a realidade de quem vive na Amazônia. Então, lá temos a TV Roraima, a TV Acre...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – A TV Rondônia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Aliás, só não temos no Pará, como frisou bem V. Ex^a. Acho que realmente merece todos os elogios que V. Ex^a fez e mais um pouco, porque é uma obra importantíssima para divulgar, educar e integrar nossa Amazônia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito agradecido a V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Senador Augusto Botelho e Senador Raupp, já encerrando o pronunciamento, Senador Mão Santa.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Tião, é para solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a e dizer que realmente essas palavras se encaixam também na nossa região, em Roraima, da mesma forma. É a Amazônia. Phelippe Daou é um dos pioneiros da Amazônia, o pioneiro da Amazônia em televisões. Cheguei a Boa Vista depois que me formei – em 1972. No fim de 1974, início de 1975, voltei para Roraima. E justamente as primeiras imagens de que eu me lembro era o logotipo da TV Roraima, com música e tal. Depois começou a televisão em preto e branco e, posteriormente, evoluiu e está em todos os lugares dos jornais. Quero me solidarizar e somar-me às homenagens que V. Ex^a faz à Rede Amazônica de TV, especialmente ao Sr. Phelippe Daou, que é um pioneiro, e corajoso, um homem que teve coragem de investir. E, graças a Deus, a nossa televisão da Amazônia é de um homem que vive na Amazônia, que mora na Amazônia, que tem o sentimento da Amazônia. Isso tudo é muito importante nas nossas ações. Como o Mozarildo gosta de falar: “a Amazônia é o bode expiatório; por tudo, a culpa é da Amazônia”. Tudo é na Amazônia. Todo mundo quer meter o dedo lá. Phelippe Daou não meteu o dedo não; ele vive lá dentro da Amazônia e tem contribuído muito para nós, para o desenvolvimento da Amazônia. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e permita que eu me associe às suas homenagens, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito agradecido a V. Ex^a, que tão somente enriquece o meu pronunciamento.

Senador Raupp, já encerrando, e Senador Romeu Tuma.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Tião Viana, eu quero me associar, também, a exemplo do Senador Mozarildo e do Senador Augusto Botelho, a essa justa homenagem ao Dr. Phelippe Daou, ao seu irmão, Aluisio Daou, ao Phelippe Daou Júnior, a toda essa família que ama a Amazônia. Não é só por causa dos empreendimentos que eles têm lá, mas o Dr. Phelippe tem dado um exemplo de amor à Amazônia, de defesa da Amazônia e do povo da Amazônia. E a TV Rondônia, recentemente, também comemorou aniversário e tem prestado relevantes serviços à comunidade do meu Estado. Quando eu era Vereador em Cacoal e depois Prefeito em Rolim de Moura, ajudei a levar a repetidora, depois o estúdio da TV Rondônia para o Município de Rolim de Moura. E, quando Governador, inauguramos em várias cidades do Estado de Rondônia, junto com o Dr. Phelippe Daou. Então, as nossas sinceras homenagens também. E, como falou Mozarildo, a TV Amazônica é a Amazônia, é

o Brasil, mas o Amazon Sat são mais de 60 Países. Está levando a nossa cultura, as nossas riquezas, a beleza da Amazônia para mais de 60 Países mundo afora. Parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Tião Viana, eu não sou da região Amazônica, mas, como diz o Mozarildo, conheço bem a região, vários Municípios da Amazônia. Por dever de ofício e pela graça de Deus, eu a percorri várias vezes. Eu me lembro, Senador, que na Amazônia só pegava a rádio Tirana, da Albânia, e, às vezes, o Voz do Brasil. Quando se falava em terminar o Voz do Brasil, caía o mundo na Amazônia, porque não havia outro meio de comunicação. Sei que a família Daou, ao criar a Rede Amazônica de TV e também a Amazon Sat, deu uma nova visão ao povo brasileiro do que é realmente a Amazônia. Hoje, tivemos vários discursos, inclusive do Mozarildo, a respeito da Amazônia e sei que V. Ex^a, no seu Estado, futuro Governador, saberá como levar o Brasil às condições e às necessidades não só do povo, mas pela existência daquela terra que será, sem dúvida nenhuma, respeitada por todos nós pelo conhecimento que a TV tem dado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que também enriquece muito a minha fala, juntamente com o Senador Raupp.

Encerro, Sr. Presidente, agradecido pela tolerância e pela atenção com o tempo, prestando esta justa homenagem ao Dr. Phelippe Daou, que colocou como primeiro item de seus desafios de vida, na condição de grande desbravador da Amazônia, a afirmação de um sentimento cívico para todos os que compartilharam com ele as imagens e os sentimentos da Rede Amazônica de Televisão, inclusive no meu Estado.

Então, a homenagem a ele, a sua família – é uma família ligada à história da comunicação na região –, ao dirigente da sucursal de Brasília, Raimundo Moreira, e ao dirigente Ricardo Mendes, da TV Acre, no meu Estado.

Então, muito obrigado e agradeço a V. Ex^a se cumprir o acordo, o que sei que fará, com o Senador Crivella, substituindo-me na tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É Crivella ou... Olha aí, o acordo você fez com ela também?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Porque foi da interrupção que houve com o Presidente Sarney. O dele é cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós nos associamos à homenagem feita à televisão do Acre e do Amazonas e ao grande empresário Felipe Daou, que ilustra e enriquece a comunicação.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, aqui não há acordo. Eu fui muito... Vamos dizer assim: acordo de cavalheiros. Mas a dama foi que deu a vez a Cícero Lucena e a Tião Viana. Dois já passaram na minha frente. Então, não é possível que agora eu não tenha o direito de falar cinco minutinhos. O Senador Marcelo Crivella é um grande cavalheiro e, com certeza, vai entender que depois terá a sua vez.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente, pela ordem.

Apenas para ajudar a querida Senadora Rosalba, que teria todo o direito de falar, quando o Presidente Sarney estava presidindo – não sei se ela acompanhou aquele momento –, ele fez um acordo com o Senador Antonio Carlos Valadares, que estava inscrito após o Senador Crivella, e o Senador Crivella cedeu para Antonio Carlos Valadares porque não foi chamado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aqui vou dar de rei Salomão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Presidente Sarney falou na frente do Senador Valadares, que falou depois, e eu, inscrito como Líder do Partido, aguardei inclusive o Senador Cícero Lucena falar depois. Então, de justiça, seria o Senador Crivella, mas é claro que ninguém briga com uma dama da qualidade e da história da Senadora Rosalba.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas o rei Salomão aqui sou eu. Então, é o seguinte: assim como Nossa Senhora está no céu, está na terra a santa Eris, mãe dele... Em homenagem aqui a mãe, que ele cita, entusiasmado, toda hora, a mãe mulher, nós cedemos a palavra a essa extraordinária mulher, representado a D^a Eris, que nos abençoa. V. Ex^a pode... E uma homenagem: Nossa Senhora está no céu, D^a Eris aqui representa a imagem de Nossa Senhora.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chegou o documento agora...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Só para confirmar a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chegou um documento aqui, assinado por Arthur Virgílio, outorgando a Liderança a V. Ex^a.

O PSDB está bem representado: V. Ex^a é o Líder...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, aguardo a minha oportunidade.

Vamos ouvir a Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a por entender, mas tenho certeza de que, sob a proteção de Deus, pois ninguém melhor do que Jesus para pregar a justiça, e do patrono desta Casa, Rui Barbosa, que também foi um grande defensor da justiça, vocês fizeram justiça.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 12 desta semana, dia de Nossa Aparecida, foi dia das nossas crianças, e é exatamente sobre elas que venho falar mais uma vez.

Neste Brasil, são muitas, as crianças que têm uma situação difícil, uma situação que não apresenta perspectiva de um grande futuro, até porque entendemos que, de todos, aqueles que precisam de mais proteção são exatamente os que estão iniciando a vida, os que têm direito a uma educação de qualidade, têm direito à educação infantil, a creche, como está preconizado na Constituição, no Estatuto da Criança, porque apenas 30% das nossas crianças na idade da educação infantil estão tendo o direito de estar iniciando seu processo educacional, de ter essa proteção, que deveria ser em tempo integral, até mesmo como suporte às mães mais pobres, mais carentes, que precisam trabalhar e ter onde deixarem seus filhos.

Como pediatra, sei que nada mais toca nosso coração do que quando falamos da saúde de uma criança, daquelas crianças que se encontram em situação de dificuldade.

Por isso, hoje trago aqui, para esclarecer, para apresentar, para que possamos, desde já, pedir o apoio de todos os que fazem esta Casa, um projeto voltado, Senador Flávio Arns, para aquelas crianças que, infelizmente, durante a sua infância ou adolescência, são acometidas de neoplasias.

O câncer da infância e da adolescência, por incrível que pareça, hoje é, no Brasil, a segunda causa de morte das nossas crianças, só superada pelas questões de violência, de acidentes, com exceção da região Norte, onde ele passa a ser a terceira causa, pois questões nutricionais e respiratórias estão em segundo lugar.

Essas crianças, as mais carentes, precisam fazer logo o tratamento. Sabemos que, se a doença for detectada precocemente, se essas crianças tiverem a assistência necessária, há um índice de cura de 77%, índice que é alcançado, Senador Mão Santa, que é médico, nos países mais desenvolvidos. No nosso Brasil, esse índice de cura chega a apenas 50% em algumas

regiões e a 60% nas regiões mais ricas, nas regiões onde existem melhores condições para o tratamento.

O que acontece com uma criança acometida por uma neoplasia, por um câncer, no interior? Vejam as dificuldades para esse tratamento. Ela tem de ser deslocada, muitas vezes, para a capital do seu Estado ou para outro Estado para fazer o tratamento efetivo. Cada minuto, cada dia que se perde nesse tratamento diminui a possibilidade de salvar essa vida, de curar essa criança. A gente pode dizer assim: que injustiça, meu Deus, por que uma criança tem de passar por uma situação tão difícil?

Sei que tem crescido, e como tem crescido, graças a Deus, a solidariedade neste País, por causa das casas de apoio às crianças com câncer, e sei que os Municípios fazem tudo que podem numa situação dessa, mas mesmo assim essas crianças passam por muitas dificuldades.

Esse projeto de lei que apresentei – que já se encontra na Comissão de Direitos Humanos – é exatamente para apoiar essas crianças de famílias mais carentes. Nós sabemos que não é um tratamento simples, não é um tratamento que possa com poucos dias ser resolvido; é um tratamento longo, é um tratamento que, mesmo quando nós temos uma expectativa de bons resultados, precisa de um controle, mesmo após haver sido anunciada a possibilidade de cura.

Então, para que essas crianças possam receber uma assistência melhor, é um projeto de lei criando um auxílio tratamento que seria destinado à mãe ou, na falta da mãe, ao responsável legal. Sabemos que está apoiado pela Lei Orgânica da Assistência Social, que leva à família, à criança os direitos de serem mais bem assistidas.

Para o senhor ter uma ideia, Senador Flávio Arns – concedo-lhe já um aparte –, a criança que está numa situação dessas precisa de uma alimentação especial, muitas vezes de medicamentos que são de uso contínuo, e não pode ficar à mercê das farmácias básicas, onde muitas vezes falta aquele medicamento, quando nós sabemos até que existem outros novos medicamentos que não estão ainda contidos na relação de medicamentos que são distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde, o que já é uma injustiça não somente com as crianças, mas com qualquer paciente portador de uma neoplasia.

Então, esse projeto tem esse grande alcance social de proteger, de apoiar a infância, a criança, os adolescentes num momento tão difícil. Já dei entrada, está na Comissão de Direitos Humanos. Espero que ele possa caminhar com rapidez, para que as nossas crianças possam ter esse apoio e para que nós possamos avançar neste País, avançar sim, com atenção

à criança, atenção em todos os sentidos, mas, principalmente, nesses momentos tão difíceis.

Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Eu só quero dizer, Senadora Rosalba Ciarlini, que concordo inteiramente com a abordagem que V. Ex^a está fazendo dessa situação. V. Ex^a é médica pediatra e preside a Comissão de Assuntos Sociais, em que o tema saúde faz parte das preocupações e dos objetivos. Este projeto de lei elaborado por V. Ex^a está na Comissão de Direitos Humanos, porque saúde, acesso à saúde é uma questão de direitos humanos também. Isso é fruto, inclusive, de uma audiência pública que foi feita na Comissão de Assuntos Sociais, convocada por V. Ex^a, numa reflexão que todos nós estamos fazendo sobre o SUS, porque vários problemas afetam a população com câncer, particularmente a criança e o jovem com câncer. E V. Ex^a falou claramente sobre o recurso que é repassado para o hospital, que é muito menor que o necessário, sobre os medicamentos que não fazem parte da lista oficial de medicamentos, apesar de autorizados pela Anvisa. O índice de cura seria muito maior se esses medicamentos estivessem disponíveis. Os centros de referência são distantes, como foi dito. Há uma necessidade para a população, de maneira geral, mas, em particular, para a criança e o adolescente. Só quero parabenizar V. Ex^a. Penso que a audiência pública pode ter esse resultado concreto na aprovação do projeto de lei. Prontifico-me a ajudar na aprovação deste projeto, a fazer o debate, para que possamos ter uma legislação bem mais adequada. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada. Agradeço a V. Ex^a o aparte e quero dizer que, realmente, a audiência pública foi muito importante, quando nós tratamos da questão do câncer infanto-juvenil, mostrando as dificuldades. Inclusive, naquele momento, foi mostrado com números o quanto há uma defasagem na tabela do SUS para o tratamento. Há dez anos não é reajustado. Há dez anos, Senador Flávio Arns.

Ele veja o seguinte: se tivéssemos mais condições de detectar precocemente o câncer infanto-juvenil, o custo seria muito menor, não somente o custo financeiro, econômico. Quando o Brasil deixa, no momento certo, de começar um tratamento, de usar um medicamento, de poder fazer determinados exames que não estão também acessíveis na região, na cidade onde moram esses pacientes, isso tudo seria redução de custos. É investimento. Não é, de forma nenhuma, gasto. E o mais importante é que nós iríamos elevar, em quase 20%, o índice de cura, salvar vida, vida dos

filhos das mulheres brasileiras, vida dos filhos dos pais brasileiros, que sabem que é um valor...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a permissão para ouvir o aparte do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Rosalba, este projeto de V. Ex^a vem por causa do sentimento que a senhora tem, como nós médicos, que convivemos com as pessoas, sabemos das dificuldades quando acontece um caso de câncer na família. E tenho certeza de que este projeto será aprovado, depois de muito discutido aqui, e vai trazer grande benefício para as pessoas. A senhora frisou bem: só levar e trazer aquele paciente já representa um custo para aquela família, que já está em dificuldades. Parabéns a V. Ex^a pelo projeto. Pode contar com o nosso apoio na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Saúde e em todas as comissões, para podermos aprová-lo o mais rápido possível.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Augusto Botelho, pela compreensão, pelo apoio.

Há algo que também precisa ser dito: quando um pai ou uma mãe precisa acompanhar esse tratamento, muitas vezes são trabalhadores que perdem até os seus empregos, porque os pais colocam a saúde de seu filho acima de qualquer coisa. Eles perdem até os empregos. E como arcar com as despesas e necessidades que são decorrências naturais de um tratamento tão longo, tão dispendioso e, digamos, traumático como é o caso da doença neoplásica na infância e na adolescência?

Então, quero agradecer a todos que possam nos apoiar para que possamos ter esse projeto o mais rapidamente aprovado e, se Deus quiser, com a sanção do Presidente, para que passe a ser lei e para que todas as famílias que tenham essa dificuldade também possam ter esse auxílio tratamento. E é bom aqui frisar: ele será temporário. Será um auxílio enquanto a criança estiver em tratamento, até a sua cura, ou até atingir a maioridade, já que, na maioridade, com certeza, já existem outros benefícios, outras formas de apoio que serão colocadas à disposição desse paciente, até porque nós falamos especificamente nessa população infanto-juvenil, que não pode, de forma nenhuma, prescindir do acompanhamento do pai, da mãe ou de um familiar mais próximo nesse momento em que enfrenta essa dificuldade.

Então, era isso que eu queria dizer. Hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos seus membros, nós tivemos a aprovação de vários projetos

terminativos e não terminativos. Entre os terminativos, eu queria aqui só lembrar o que tratou da questão do Conselho de Educação Física, que foi regulamentado. É uma atividade importante a dos profissionais de educação física. São profissionais de nível superior que estão dando a sua contribuição, o seu trabalho nas academias, no acompanhamento da terceira idade, junto às pessoas deficientes. Enfim, é uma profissão que merece e teve, com aprovação unânime, o respeito, o incentivo, o apoio da nossa Comissão.

Também hoje nós tivemos aprovada, em caráter não terminativo – voltou à Câmara, em função de emendas –, a regulamentação da profissão de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, maquiador, pedicure, manicure. Enfim, todos são profissionais da beleza. São milhões de brasileiros que sustentam com muita dignidade sua família por meio dessa profissão. E a regulamentação é uma forma de protegê-los para que eles possam ter acesso a direitos trabalhistas, para que eles possam, por meio dos seus representantes de classe, ter realmente a profissão mais valorizada, mais apoiada, mais protegida e, assim, por cuidarem da beleza dos brasileiros, termos um País mais bonito.

Muito obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores, e até a próxima oportunidade, quando traremos aqui outros assuntos relevantes, importantes, em defesa do cidadão brasileiro, em defesa da família brasileira, em defesa das nossas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini... Garibaldi, ligue aí. Vocês estão preparando a Rosalba para governar o Rio Grande do Norte, mas, do jeito que ela vai, ela ganha da Dilma facilmente.

O próximo orador é o Senador Crivella. Ele que cedeu o horário dele para Rosalba Ciarlini já reconhecendo que ela pode ganhar até a Presidência.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de saudar os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado, as Sr^{as} e os Srs. Senadores presentes.

No breve pronunciamento, Sr. Presidente, que farei agora, eu quero aqui enaltecer a figura do garçom, esse brasileiro devotado que exerce uma profissão milenar. Ela já estava presente na civilização egípcia. Lembro que, na Bíblia Sagrada, quando José, filho de Jacó, vendido pelos irmãos, foi para seu exílio no Egito, ele acabou ficando preso e, na prisão, foi amigo de um padeiro e de um copeiro. Esse copeiro era o garçom.

Essa profissão milenar, aqui no Brasil, não tem encontrado o prestígio que merece. Todos nós brasileiros, dos mais humildes até os mais ricos, já tivemos oportunidade de nos sentarmos num restaurante, numa

lanchonete. Faço até uma homenagem aqui aos garçons do Senado Federal, que, com absoluta elegância e com tanto espírito cristão, têm colocado sempre água, cafezinho para cada um de nós, seguindo o ensinamento de Cristo, ou seja, o melhor na vida é servir.

Pois bem. No Brasil, eles têm sofrido. Por quê? Porque muitos garçons dos nossos restaurantes, os restaurantes brasileiros, não têm carteira assinada. Eles são considerados diaristas. Por isso estou tentando retificar isso, seguindo o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho: se houver jornada para esses profissionais, pelo menos, de três dias na semana com oito horas, então eles têm vínculo empregatício, e isso lhes garante o benefício das férias, do fundo de garantia, da aposentadoria. Quando eles trabalham como autônomos ou diaristas, são obrigados a recolher em dobro aquela parcela que nós recolhemos no regime geral da Previdência Social. Eles estão recebendo – eu diria – abaixo, muito abaixo dos benefícios que os demais profissionais brasileiros recebem da sociedade e do Governo.

E mais, Sr. Presidente, eu gostaria de propor algo a esta Casa, aos Srs. Senadores, pois tenho certeza de que aqui há de prevalecerem os nossos princípios de tradição, de solidariedade, o espírito de concórdia, para entender, mais que entender, para sentir a dor dos mais humildes do Brasil. E faço aqui até uma louça aos políticos. Eles, em nosso País, muitas vezes são subalternizados, eu diria que muitas vezes são desprezados, muitas vezes os políticos são até ridicularizados, mas, nos choques de interesses, no dilúvio de ódios e paixões de todas as sociedades, serão sempre os políticos os patronos das aspirações dos mais humildes diante do espírito reacionário dos mais conservadores, dos mais ricos.

É com esse espírito que hoje ocupo a tribuna do Senado Federal para falar sobre os garçons e propor, também, Senador Mão Santa, nosso Presidente, que, a partir das 23 horas, o garçom possa receber na conta um indicativo de gorjeta de 20%. E por que 20%, Senador Mozarildo? Porque quem trabalha à noite está sujeito à violência, à dificuldade de conseguir transporte. É difícil pegar um ônibus. Muitas vezes eles ficam horas e horas, uma da manhã, duas da manhã, três da manhã, esperando uma condução para voltarem para casa. Além disso, o trabalho é muito mais penoso.

O motorista de praça tem a bandeira 2. O garçom trabalha até altas horas e muitos deles servem até de alento ao brasileiro solitário, que está longe da família, que vive uma dor na alma. Esse não tem problema médico, não vai para um hospital, não tem problema nem psicológico, nem psiquiátrico, mas, muitas vezes, desabafa, conversa na mesa de um bar, no balcão de

um bar. E ali fica o garçom, servindo, muitas vezes, de ombro amigo.

Faço aqui, então, um apelo a esta Casa, para que possamos nos debruçar sobre a questão desses brasileiros mais humildes. Na minha terra, por exemplo, o Rio de Janeiro, eles são predominantemente nordestinos. A maioria é do Ceará, um Estado que merece toda a recompensa pelo imenso capital humano que transferiu – o Piauí também – para as grandes capitais brasileiras. Eu acho que a maior homenagem que se pode prestar à terra de Iracema é cuidar de seus filhos no exílio – um exílio nacional, mas eu digo exílio, porque estão longe da família, da terra querida. Quem não quer morrer na terra em que nasceu? Quem não sente saudades de suas raízes, de seus amigos, dos lugares que frequentou, da sua escola, da sua primeira professora?

Então, faço aqui um apelo para essas duas proposições que estou apresentando e que espero encontrem na alma dos nossos Senadores o espírito de justiça, para que possamos dar um futuro melhor a esses brasileiros.

Sr. Presidente, eram essas as minhas breves palavras, deixando aqui a minha mensagem a todos os garçons do Brasil – são milhões de garçons – de que esta Casa vai se debruçar sobre o seu interesse. Vamos colocar o projeto como prioridade e cada Senador vai contribuir, colaborar, aperfeiçoar, mas havemos de relatar, votar e aprovar uma medida que fará justiça aos nossos irmãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Crivella, eu quero dar uma contribuição. Nós somos de Deus, V. Ex^a é pastor, eu sou do Partido Social Cristão, e quero aqui invocar a Bíblia. Salomão disse que a virtude está no meio. V. Ex^a coloque 15%. De 10 e 20, o meio é 15, e já será um avanço. Então, essa é a contribuição que dou ao projeto de V. Ex^a, e o nosso respeito e admiração a essa conquista. Nos Estados Unidos, é de 17% a gorjeta do garçom. Então, V. Ex^a se inspire aqui no Líder do Partido Social Cristão em buscar o meio; a virtude está em 15%. Essa é a nossa contribuição bíblica ao seu projeto.

Convidamos, agora, para usar da palavra o Senador Augusto Botelho – são todos da Amazônia, eles se entendem. O Senador Augusto Botelho representa Roraima e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 15 de outubro, é o dia consagrado aos professores brasileiros. É ocasião mais que propícia para que reflitamos sobre a Nação que estamos construindo.

Afinal, as condições históricas que caracterizam e singularizam a civilização contemporânea conferem à educação – logo, aos seus principais artífices, os mestres, os professores – extraordinária importância. A ela cabe, entre outras responsabilidades, a produção do saber indispensável à evolução da humanidade e a transmissão do conhecimento às gerações que se sucedem, levando as pessoas, notadamente as mais jovens, a compreender o sentido das regras da vida em sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente Mão Santa, os professores que atuam nos mais diversos níveis de escolaridade merecem o respeito, a admiração e a reverência que ora lhes prestamos nesta Casa. Mas merecem mais. Sabemos que alguns aspectos marcantes da sociedade contemporânea, que poderiam ser sintetizados na perda das grandes referências e na fragmentação que pulveriza o próprio indivíduo, acabam por transferir à escola – portanto, ao professor – tarefas de extraordinária magnitude, antes reservadas à própria família. Chegamos a um ponto em que atuar no magistério requer bem mais do que preparação específica, domínio das técnicas pedagógicas e presença vigorosa em sala de aula.

Exige-se, hoje em dia, do professor que ele seja também pai, psicólogo e orientador para a vida.

Quero assinalar que estamos longe de atingir o ponto de equilíbrio na educação brasileira. A despeito das conquistas já efetivadas, das quais a universalização do acesso ao ensino fundamental é a ponta mais visível, ainda não logramos oferecer à sociedade brasileira, sobretudo no que concerne aos milhões que frequentam a rede pública de ensino, seja municipal, seja estadual, a educação básica de qualidade que todos merecem e que a realidade contemporânea exige.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, além do justo reconhecimento ao trabalho dos docentes em nosso País, que faço questão de reiterar neste momento, é preciso ir além. Há que se reconhecer, em primeiro lugar, o caráter de atividade profissional do magistério. A velha ideia que identifica a docência não mais que mero sacerdócio não se sustenta. Ser professor, para além da óbvia vocação – que implica desprendimento, sentido de doação e sensibilidade para aceitar e compreender as diferenças – significa abraçar uma profissão, preparar-se para isso e exercê-la com zelo e proficiência. Assim, é absolutamente indispensável que sejam oferecidas a esse profissional as condições essenciais ao seu trabalho e uma remuneração condigna.

Vencer a batalha da qualidade do ensino é desafio a que todos nós devemos nos sujeitar. Os indicadores de que dispomos na atualidade, incluindo avaliações

internas e externas, apontam para graves deficiências no conjunto do sistema educacional.

A rigor, não são muito significativas as diferenças de desempenho entre as regiões brasileiras. A propósito, tive o cuidado de examinar os números oferecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), bem como os da Prova Brasil, aplicada entre os matriculados no ensino fundamental, e verifiquei que o desempenho dos estudantes de Roraima não foge ao que é mostrado pela média nacional. Aliás, há casos em que a nota obtida em Roraima ultrapassa a meta estipulada, Senador João Pedro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, um aparte, se V. Ex.^a me permitir.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Com todo prazer, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu gostaria de me associar à homenagem que V. Ex.^a presta aos professores e gostaria de, inclusive mencionando o nosso Estado de Roraima – V. Ex.^a acabou de mencioná-lo no que tange a dados sobre a educação atual –, homenagear nossos professores do chamado curso primário. Ainda hoje, temos uma professora que foi minha, não sei se foi sua, Professora Cidalina, que ainda é viva, um exemplo de mestra, como tantas outras daquela época. No curso ginásial daquela época, que ainda faz parte do curso fundamental de hoje em dia, posso citar aqui o Professor Voltaire, o Padre Zintu, que era polivalente e dava várias matérias ao mesmo tempo, o Padre Bindo. Eu tenho uma boa recordação dos ensinamentos daquela época, mas, ao mesmo tempo, eu queria fazer uma atualização para a realidade de hoje em Roraima. Por exemplo, tive a felicidade de ter sido autor de duas leis: uma que criou a Universidade Federal de Roraima e outra que criou a Escola Técnica Federal de Roraima, que hoje já é Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima. Temos hoje a Universidade Estadual. Quer dizer, avançamos na possibilidade de estudo para os nossos jovens, mas será que avançamos para os professores na questão da dignidade e do exercício da profissão, quanto aos salários, quanto à aposentadoria, quanto às condições de trabalho? E aqui não estou falando apenas do ensino federal, estadual ou municipal, estou falando como um todo, até porque o Governo Federal dá um mau exemplo nesse particular, porque realmente as nossas universidades federais estão aí sucateadas. E, com isso, o que nós vemos é a proliferação de cursos particulares – ainda bem, porque, se não fosse isso, nós estaríamos pior ainda. Mas outro exemplo que também não enobrece a educação neste País é o que vimos agora no Enem. Então, é muito importante que, ao homenagear o professor, como V.

Ex.^a faz, nós cobremos dos governos, começando pelo Federal, até os estaduais e municipais, que haja maior consideração com o professor. Sem o professor, não existe educação. Não adianta ter prédios bonitos, não adianta ter muita propaganda; se o professor não estiver bem consigo mesmo, bem preparado e bem pago, não terá uma boa educação para nossos filhos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex.^a fez bem – e adiantou-se a mim – em lembrar da nossa Professora Cidalina Tomé Abdallah, que está viva lá e bem esperta, bem ativa, como o Padre Zintu também está vivo e, se não me engano, ele está morando aqui, em Brasília, ou foi para a Itália. E o Padre Bindo, Morazildo, ainda reza missa lá, no convento das irmãs, todos os dias de manhã.

Padre Bindo foi nosso professor de música, Senador Mão Santa. Naquele tempo tinha canto orfeônico, e Padre Bindo era quem regia o coral do nosso colégio.

Estamos falando em educação, e aqui, na Comissão de Educação, hoje, foi aberto um seminário sobre o Dia do Livro, a Semana do Livro. Houve muitas palestras hoje, pela manhã, importantes para ressaltar a importância da leitura. É importante que nós, parlamentares, visitemos as bibliotecas das escolas da nossa cidade para ver as necessidades delas. E agora o Ministério da Cultura e da Educação tem programas para melhorar as bibliotecas. É importante que melhoraremos as bibliotecas da nossa comunidade. Existe um projeto do Ministério da Educação e Cultura para haver uma biblioteca em cada Município. Faltam poucos Municípios para esgotar essa meta do Brasil de ter uma biblioteca, pelo menos, em cada Município. Porque – V. Ex.^a se lembra –, no nosso tempo, a única biblioteca que havia em Roraima era ali, atrás da Igreja de São Sebastião, no Lobo D'Almada, e da URES também, a União Riobranquense de Estudantes. É importante que a gente faça isso.

V. Ex.^a falou do salário dos professores. Nós temos trabalhado também para melhorar o nível dos professores. Este ano foi oferecido um curso de gestão escolar lá em Roraima, onde se formaram quase 300 professores, que já exercem sua profissão, porque todos os professores de Roraima que tinham curso de gestão tinham feito por recursos próprios. Foi junto com a Universidade de Roraima, coloquei uma emenda, e eles participaram. Já estão me cobrando um mestrado, e já estou para receber o projeto da Universidade Estadual de Roraima sobre um mestrado na área de educação. Já me comprometi, vou colocar recursos para isso, para que os professores possam fazer seu curso de mestrado.

Ao encerrar, Sr. Presidente, renovo meus cumprimentos aos professores de Roraima, em nome da Professora Cidalina, do Padre Zintu, do Padre Bindo e dos outros que já foram. Tem a Maria da Neves, que foi sua professora também e foi minha. Hipoteco-lhes integral solidariedade na luta pela dignificação de sua profissão.

Sugiro, por fim, que esta Casa, notadamente por meio de sua Comissão de Educação, acompanhe atentamente as ações federais voltadas para a valorização do magistério. Que façam sugestões. Que cobrem resultados. É assim que estaremos dando nossa contribuição para que o Brasil alcance seu objetivo maior de contar com uma educação de qualidade para todos nós, sem nenhuma forma de exclusão.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente Mão Santa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas são as palavras de homenagem ao Dia dos Professores, que será amanhã, que o Senador Augusto Botelho fez e foram enriquecidas pela observação e a experiência do extraordinário Senador e educador, preocupado com o ensino no seu Estado e no Brasil, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convidamos agora para usar da palavra o Senador inscrito Jefferson Praia, que representa o PDT do Estado do Amazonas.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a vai querer usar da palavra, porque V. Ex^a não está inscrito? V. Ex^a está no meu coração. Faço a inscrição, não é? E o Senador João Pedro já foi inscrito.

Prorrogo a sessão por mais meia hora para que todos os oradores possam usar da palavra.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia, que já se encontra na tribuna.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria realmente que V. Ex^a pudesse – como já disse que faria – me inscrever para usar da palavra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está feita a inscrição de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, neste momento, destacar um documento importantíssimo do Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos, que é um grupo coordenado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa.

Eu gostaria, neste momento, de tratar de assuntos fundamentais. Estamos, cada vez mais, percebendo que as discussões ficaram mais intensas dentro do

contexto da reunião que teremos na Dinamarca, em Copenhague, sobre o clima do nosso Planeta.

Em dezembro, teremos a oportunidade de perceber o que cada país irá estabelecer como meta a ser alcançada para a redução das emissões de CO₂. É claro que o Brasil está dentro desse contexto. Neste momento, o Governo discute toda a questão. O Presidente Lula, com o Ministro do Meio Ambiente e outros ministérios, então empenhados nessa questão para que o Brasil – e é isso o que nós esperamos – leve uma proposta que atenda os anseios dos brasileiros. Percebemos que é muito importante estabelecermos metas que, embora ousadas, possamos cumprir. E também que nos deem condições de cobrar que os países de economias mais avançadas possam também cumprir as metas estabelecidas.

Sr. Presidente, passo a ler neste momento um documento do cientista Philip Fearnside, que participou de um debate, desse Grupo de Estudo, para tratar a questão relacionada ao aquecimento global, mudanças climáticas e o futuro da Amazônia.

Sr. Presidente, como o tempo que vou ter não é o suficiente, vou então procurar resumir aqui as observações feitas pelo pesquisador:

Dentro do contexto de Definição da interferência perigosa no sistema climático, o que diz então Philip Fearnside?

A Floresta Amazônica é bastante vulnerável às mudanças climáticas na direção prevista para ser o resultado da continuação do aumento do efeito estufa: temperaturas mais altas combinadas com menos chuvas, incluindo estações secas mais longas. Quando a temperatura subir, as árvores precisarão de mais água só para sobreviver. Mesmo hoje podem ser mortas árvores na floresta, devido à variabilidade climática atual como na seca do El Niño, de 1997-1998 (causada pelo aquecimento da água no Oceano Pacífico) e na grande seca de 2005 (causada pelo aquecimento da água no Oceano Atlântico). Além da possibilidade de que árvores morram essencialmente de sede durante secas mais frequentes, há também uma maior probabilidade de incêndios florestais começarem a se espalharem, aumentando, em muito, o risco para a floresta se o clima aumentar como projetado.

As florestas tropicais úmidas são mais susceptíveis ao fogo do que outros tipos de vegetação porque os incêndios florestais têm sido tão raros ao longo dos milênios passados que as espécies de árvores não precisavam adquirir defesas contra isso. As árvores amazô-

nicas têm casca fina, e, quando o fogo ocorre, o tecido vital chamado câmbio (um tecido vital) esquenta abaixo da casca na base do tronco, e a árvore morre. Árvores em outros ambientes, como no cerrado, têm casca grossa e resistem ao fogo. Várias linhas de evidência indicam que a floresta Amazônica pode sucumbir a essas mudanças. No Projeto “Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais”, do Inpa/STRI, foram etiquetadas e monitoradas mais de 70 mil árvores ao Norte de Manaus; o estudo mostra claramente que as árvores morrem com uma frequência muito maior próximo às bordas das florestas, onde as condições microclimáticas são mais quentes e mais secas do que no interior de uma floresta contínua. O mesmo resultado foi confirmado perto de Santarém no projeto “Seca Floresta”, que é uma parte do Experimento em Larga Escala Biosfera-Atmosfera na Amazônia (LBA).

Painéis de plástico foram instalados para interceptar 60% das chuvas dentro da floresta em uma parcela de um hectare, e a mortalidade das árvores nesse hectare aumentou muito. Em ambos os estudos, as árvores grandes foram as primeiras a morrer, aumentando bastante a liberação de carbono.

A floresta já é vulnerável, especialmente nas áreas de clima mais seco perto dos limites Leste e Sul da floresta. Qualquer mudança adicional na direção esperada com aumento do efeito estufa eleva o risco de savanização. Devido às demoras das respostas dentro do sistema climático, o Planeta continuaria esquentando durante 20-30 anos, mesmo se as emissões antropogênicas fossem paradas imediatamente. Após esse período, a diferença entre as temperaturas simuladas se torna muito grande, dependendo de que cenário é presumido para as emissões nos próximos anos. O curso real dessas emissões depende de negociações internacionais que atualmente estão em curso para definir a “interferência perigosa” no sistema climático global. Essa é a frase que a Convenção do Clima usa para o limite que teria de ser respeitado, limitando as emissões dos países o suficiente para que não seja ultrapassado.

Devido a importância da floresta amazônica para o Brasil, é muito importante que o país use o seu peso diplomático para pressionar a favor de uma definição bem baixa desse número.

A definição de mudança climática perigosa deve ser no máximo 2° C acima do nível pré-industrial. Isto é, o valor escolhido pela União Européia é correspondente à concentração de aproximadamente 400 partes por milhão de volume (ppmv) de equivalente de CO₂ na atmosfera, incluindo os efeitos dos gases-traço, tais como metano e óxido nitroso. Uma vez que a concentração só de CO₂ já está em 385 ppmv, e os gases traços elevem o total para cima de 400 partes por milhão, os cortes nas emissões globais vão ter que ser muito grandes e rápidos. Portanto, todas as opções de mitigação precisam ser usadas, incluindo tanto a redução de queima de combustível fóssil como a diminuição, Sr. Presidente, do desmatamento.

Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me conceder um tempinho um pouco maior para que eu possa concluir bem este documento. Não passarei muito, não.

O próximo tópico, Sr. Presidente, é Superando barreiras para aproveitar o papel da floresta na mitigação.

Para que a manutenção da floresta amazônica seja aproveitada como parte das estratégias para mitigar o efeito estufa, tem-se que olhar para o que até agora tem impedido que isso acontecesse, e então focalizar nestes assuntos. A floresta tem dois papéis separados com respeito ao efeito estufa: o fluxo de carbono para a atmosfera (representado por emissões anuais de desmatamento) e o estoque de carbono na floresta em pé.

A atividade de desmatamento na Amazônia é altamente concentrada espacialmente, com mais de 80% dessa atividade acontecendo dentro do “arco de desmatamento” ao longo das extremidades Leste e Sul da floresta. Nesta área poderia ser estabelecido um sistema de recompensar o desmatamento evitado, baseado em comparações entre as emissões observadas e as emissões indicadas por uma “linha de base”, ou cenário de referência, presumivelmente baseado na história recente...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM)

– ...do desmatamento. Isto é reconhecido pelo Protocolo de Kyoto sob o conceito que é, geralmente, conhecido como “adicionalidade”, ou seja, que seria adicional ao que teria acontecido na ausência de um projeto de mitigação. Em partes da região onde pouco ou nenhum

desmatamento tem ocorrido, como na maior parte do Estado do Amazonas – o meu Estado, Sr. Presidente –, é necessário um sistema diferente de recompensar os serviços ambientais baseado em estoques. Claramente, o papel da floresta em mitigar o efeito estufa só será aproveitado se a maneira em que são calculadas as recompensas para cada local resulta em um retorno razoável.

A comunidade diplomática brasileira tem tradicionalmente resistido à idéia de recompensar o papel climático da floresta amazônica sob a convenção climática. Isto tem sua raiz em uma falta de confiança no governo brasileiro em ser capaz de controlar o desmatamento. A implicação é que, caso o Brasil concorde em reduzir emissões por uma determinada quantia e então descobrir que o desmatamento não pôde ser reduzido como prometido, o País, na visão dessas pessoas, seria exposto a pressões que interfeririam na soberania brasileira sobre a Amazônia. A solução para isto é a demonstração clara de que o governo pode de fato controlar o desmatamento. Hoje, várias linhas evidenciam que o governo tem esta capacidade.

Outras preocupações têm sido levantadas por governos nacionais e por entidades que estão comprometidas em projetar um sistema mitigador do efeito estufa que seja suficientemente seguro para ser usado como crédito contra as emissões oriundas...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM)
—...de combustíveis fósseis. Essas preocupações incluem o nível de incerteza associado com o estoque de carbono em cada hectare desmatado e incerteza sobre o número de hectares de desmatamento que é evitado. São necessárias, portanto, melhorias nos dados e na capacidade de monitoramento.

Houve muitos avanços em ambas linhas. Nós no INPA [diz o pesquisador] fizemos progresso significativo em melhorar a quantificação dos estoques de carbono nas florestas desmatadas, na contabilidade das emissões e absorções que acontecem depois de desmatar, e na modelagem do processo e da distribuição de desmatamento. Além disso, as grandes quantidades de emissões que podem ser evitadas a um custo relativamente baixo significam que a incerteza sempre pode ser

mais que compensada através da concessão de uma quantidade de crédito menor que a quantidade de emissão física que se acredita ser evitada.

Além destas preocupações com relação aos dados usados na contabilidade do carbono, há também discordâncias sobre a base teórica da própria contabilidade, particularmente com respeito à “permanência” (o tempo que o carbono fica fora da atmosfera), ou, de forma mais geral, o valor atribuído ao tempo. Várias propostas existem para estes problemas, inclusive propostas geradas no INPA. Finalmente, as negociações por recompensar os serviços ambientais têm que enfrentar a pergunta sobre o que será feito com o dinheiro arrecadado, de forma a assegurar que ambos os objetivos sejam atingidos, isto é, manter a floresta com seus serviços ambientais...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM)
— ...e manter o bem-estar da população humana no interior amazônico.

Sr. Presidente, eu ainda teria mais uns dois parágrafos e eu vou, pela primeira vez, abusar de V. Ex^a, se V. Ex^a me permitir mais uns dois minutos. Eu não gosto de fazer isso, mas para terminar o pensamento deste pesquisador, senão, ficamos apenas pela metade.

No tópico “*Brasil precisa assumir a liderança*”, Sr. Presidente, o que diz o pesquisador do INPA Philip Fearnside?

O Brasil é um dos países do mundo com maior impacto previsto devido ao aquecimento global. Na Amazônia isto pode levar à mortalidade maciça da floresta amazônica; no nordeste haveria um maior ressecamento em uma região que já sofre constantemente falta de chuva; e no sul ocorreria um aumento de trombas d’água e tufões. O aumento do nível do mar afetaria toda a costa, onde vive boa parte da população do País.

O Brasil tem que firmar um compromisso quantitativo para reduzir o desmatamento. É importante que isto esteja sob a convenção do clima, ao invés de compromissos internos que poderiam ser recompensados por fundos voluntários fora do sistema de créditos do Protocolo de Kyoto (como proposto pelo Brasil em Nairobi, em dezembro de 2006). Se os países industrializados resolverem enfrentar o aquecimento global de forma séria, concordando com grandes cortes nas suas emissões sob a convenção do clima, todos os seus recursos serão usados para atingir as metas as-

sumidas e não sobrar nada para fundos voluntários. Na reunião do G-8, em Viena, no final de agosto de 2007, a representação brasileira repetiu a posição do País desde a ECO-92, de evitar qualquer compromisso quantitativo com relação às emissões. Sem dúvida, o Brasil pode escolher continuar resistindo à tomada de um compromisso durante alguns anos mais, porém, cedo ou tarde, terá, que assumir um compromisso, para que o efeito estufa seja controlado.

E termino, Sr. Presidente, dizendo o seguinte:

É no interesse nacional brasileiro que uma mudança de posição desse tipo seja feita agora e não depois. O Brasil precisa assumir a liderança no combate ao aquecimento global.

Sr. Presidente, quero agradecer a atenção de V. Ex^a e dizer que este é um momento importantíssimo para o nosso País. Estamos num momento de discussão de nossas posições. Nós temos visto o Governo estabelecendo metas que, salvo engano, será de 80% em relação ao desmatamento da região amazônica. Tudo bem. Nós estamos trabalhando dessa forma no nosso Estado e aqui temos cobrado uma boa qualidade de vida para aquela gente para garantir a floresta em pé.

É importante que apresentemos neste encontro no final do ano em Copenhague propostas ousadas que possamos cumprir; e também que possamos assumir a liderança nesse contexto e cobrar dos países desenvolvidos que façam a sua parte. É isso certamente que todos queremos. Nosso povo quer, o povo de V. Ex^a, no Piauí, quer e meu povo da Amazônia quer também.

Ninguém quer desmatar nada. Queremos boa qualidade de vida, educação, saúde, condições de trabalho e floresta em pé. Queremos também buscar o caminho para fazer isso porque, dessa forma, a Amazônia continuará sendo a região fundamental. Tenho dito que a Amazônia não é vilã. Ela está paulatinamente mudando seu contexto, que era aquele de desmatamento. Hoje, percebemos que não há ações, pelo menos por parte da iniciativa privada, no contexto de continuarem desmatando como estavam fazendo há algum tempo. Já temos avançado nesse campo.

Tenho certeza de que a Amazônia, neste País, é fantástica. Termino dizendo que a Amazônia será a grande estrela de Copenhague. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Jefferson Praia, mostrando suas preocupações com a ecologia, com a manutenção de uma estabilidade climática e trazendo à Casa obser-

vações científicas para minimizarmos e enfrentarmos o problema.

Convidamos agora para usar da palavra o Senador João Pedro, que também representa o Amazonas. Ele é do Partido dos Trabalhadores e um dos seus Líderes mais influentes e acreditados.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que preside a sessão desta noite.

Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje foi um dia especial aqui dentro do Senado, e eu quero fazer o registro da Semana do Livro que a Comissão de Educação e Cultura está promovendo. Esta é a primeira Semana do Livro a partir da aprovação da Lei nº 11.899, de 2009. É uma lei nova – vou fazer justiça – do Senador Cristovam Buarque.

A Semana começou, Sr. Presidente, com a participação do Ministério da Cultura, do MEC, de segmentos do setor privado.

Amanhã, nós teremos uma programação de experiências por este Brasil grande, por este Brasil extenso, experiências concretas com o livro.

Eu quero, primeiro, dizer que foi importante a Comissão de Educação criar esta Semana do Livro, o Dia do Livro.

Ficamos, hoje pela manhã, por algumas horas, refletindo sobre a importância do livro, as políticas públicas, a participação do setor privado, a participação e o empenho dos Prefeitos, dos Governos estaduais, do Governo Federal e o papel estratégico do livro.

V. Ex^a – quero fazer um parêntese aqui para chamar a atenção do Brasil – é um Senador que ama os livros, que ama a boa leitura, que preserva a boa leitura. Eu não sei se não há um livro sobre a mesa de V. Ex^a, mas normalmente V. Ex^a carrega um.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – *Sermão do Mandato*, Padre Antonio Vieira.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quero chamar a atenção, Senador Mão Santa, para a reflexão feita na Semana do Livro, que começou no dia de hoje na Comissão de Educação do Senado.

O livro, Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, do meu Estado, ele está ligado à história da humanidade. Eu não posso imaginar a humanidade sem o livro. O livro como instrumento do conhecimento, o livro como instrumento de tecnologia, o livro como instrumento do saber, o livro como instrumento da aproximação das distâncias geográficas.

A humanidade hoje se conhece por conta do livro. Como conhecer o Império Romano, a experiência da Grécia sem os livros? Como conhecer as entranhas da

América Latina sem o livro? Como conhecer as conquistas, os avanços da sociedade sem o livro?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, a Semana do Livro no Senado foi uma decisão, no âmbito da Comissão, acertada.

O Senado, que discute, que é questionado – quero chamar a atenção para isto –, que é exigido pela sociedade civil acerca da conduta, dos compromissos, do debate, da seriedade, teve hoje um dia – chegou aqui o Senador autor da lei; já registrei a lei de sua autoria, Senador Cristovam – de grande importância, dia de os Senadores participarem e promoverem o debate. Vários segmentos da sociedade civil, não só dos governos, estiveram presentes no dia de hoje e estarão amanhã, e dados interessantes sobre o livro precisam ser compartilhados.

Quero dar um exemplo, Senador Cristovam. No meu Estado, que é um Estado rico em comparação com outros Estados, lamentavelmente apenas 50% dos nossos Municípios possuem biblioteca; 50% dos 62 Municípios. Quero inclusive chamar a atenção do Governador do meu Estado, Eduardo Braga, para reabrir a nossa biblioteca, histórica biblioteca do Estado, da Rua Barroso, uma rua famosa do centro de Manaus.

Uma sociedade moderna, uma sociedade democrática não pode prescindir de biblioteca, de livros e, por isso, chamo a atenção dos nossos Prefeitos – como diz o Senador Mão Santa, carinhosamente, os prefeitinhas – para que todos, sem exceção, organizem bibliotecas nos seus Municípios. E a biblioteca precisa ser criada nos nossos Municípios como um espaço da alegria, do conhecimento. Lamentavelmente, vê-se reservado, em muitas escolas, um espaço com pouco luz, um espaço no final do corredor para a biblioteca, sem assento adequado, sem iluminação adequada. Às vezes, Senador Cristovam, o professor ainda pune o aluno mandando-o para a biblioteca, como se a biblioteca fosse o lugar mais imperfeito, como se fosse um lugar para punição.

Então, precisamos entender a importância do livro e dos espaços para a leitura. O Brasil, que vem avançando em muitos setores da economia e do conhecimento, precisa enfrentar este debate e criar bibliotecas em todas as escolas, criar espaços públicos para os nossos livros, os nossos autores, os livros da humanidade, do mundo. Não podemos ter uma sociedade saudável sem acesso ao livro, sem o conhecimento guardado nos livros. E todos os livros, do menor ao maior, guardam, celebram conhecimentos da nossa sociedade, da humanidade.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador João Pedro, eu já estava saindo do Senado quando ouvi o início do seu discurso. E eu não poderia deixar de pedir um aparte ao meu amigo João Pedro, porque, o senhor está fazendo talvez o melhor discurso dos que ouvi hoje, e não só de hoje. E isso porque está trazendo um tema que poucos querem trazer aqui, e está trazendo com uma competência, com uma seriedade, com uma profundidade que muito me alegra. Ao mesmo tempo, agradeço a sua referência ao fato de eu ter sido o autor da lei, mas essa lei não teria sido possível se não fosse uma sugestão que recebi de fora – não foi ideia minha – do empresário Pfeifer, que administra uma ONG que se dedica a promover a leitura. Foi ele que me trouxe a ideia, há algum tempo. E falo também do apoio de tantos Senadores, inclusive do senhor e do Senador Mão Santa. O importante é o que senhor está trazendo para cá mais do que o próprio dia. Está trazendo a importância da leitura. Os Países se dividiam entre aqueles de renda alta e aqueles de renda baixa. Os Países têm de ser divididos entre aqueles que têm leitura e aqueles que não têm leitura. Daqui para a frente, o que vai diferenciar um País sintonizado com o futuro é a capacidade, a vontade e a dedicação da sua população à leitura. O que vai mostrar que um País não está sintonizado com o futuro é a pouca dedicação e o pouco acesso à leitura. É na leitura que estará a capacidade de imaginar um futuro diferente, de ter consciência dos reais problemas da sociedade, que não são apenas os econômicos, mas também os ambientais, aos quais V. Ex^a tanto se refere aqui. É na leitura que estará a chance de a gente ter uma economia do conhecimento, baseada na ciência e na tecnologia. E um País de leitores se faz primeiro com a alfabetização de todos os adultos analfabetos. Mas esses adultos, na verdade, não serão grandes leitores. Então, se faz, sobretudo, com a alfabetização das crianças nas idades correspondentes, até os seis; no máximo, no máximo, no máximo, até os sete anos. É aí que nascem os leitores: aprendendo a ler cedo. Depois, os leitores nascem sabendo ler, tendo acesso aos livros. O Brasil é o País do futebol porque todo mundo tem bola dentro de casa, tem bola nas ruas, mas não tem livros em casa, nas ruas. Para isso é preciso um grande programa de promoção de livros, com bibliotecas, como o senhor falou também, nas escolas e fora das escolas, um programa de distribuição de livros, como agora está sendo votado na Câmara, também da minha autoria, o projeto que coloca livro na cesta básica.

(Interrupção do som)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Os animais só precisam de comida; os seres humanos precisam de comida, porque somos de certa maneira animais, e de cultura. Isso é que nos diferencia dos outros animais. Então, nós precisamos ter livros na cesta básica; nós precisamos ter bibliotecas domiciliares, doando livros às famílias mesmo, como faz o Presidente Chávez, que tanto aqui criticam, mas lá, na Venezuela, há um programa de distribuição de uma biblioteca completa de 12 volumes, que formam a biblioteca básica. Pode-se discordar da seleção dos livros, mas não se pode discordar de que o programa é positivo para fazer com que o povo leia. Senador João Pedro, o seu discurso merece ficar, sem dúvida alguma, como um dos grandes discursos nos *Anais*. E eu não costumo fazer esses elogios não. Eu sei que aqui há o costume de ficar trocando elogio; eu não fico trocando elogio. Eu faço elogio porque realmente o seu discurso mereceu que eu voltasse para dar este meu depoimento, agradecer-lhe e dizer que vamos, no próximo ano, comemorar de uma maneira muito mais efetiva o Dia da Leitura.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam. V. Ex^a falou da Venezuela, com a sua política de incentivo à leitura, de acesso ao livro. A Colômbia também merece ser, neste exato momento, lembrada. A Colômbia, que é um País vizinho nosso, estimula a criação de biblioteca.

Os Municípios, todas as cidades da Colômbia são estimuladas à criação, à melhoria, à expansão da biblioteca. Isso é muito importante.

O livro poderia ser uma contradição, mas não tem nenhuma contradição, com o mundo virtual. Não tem nenhuma contradição.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O livro precisa ser entendido como um instrumento da humanidade democrática, moderna, livre. Por isso, estou refletindo aqui sobre esta Semana do Livro.

O Presidente Flávio Arns está aqui. Eu quero registrar a participação de V. Ex^a nesse processo da Casa, Senador. Mas o reflexo desta Semana – vamos prosseguir com a programação amanhã; quero dizer a V. Ex^a que estarei amanhã, às 9h30, nesse segundo dia – é no sentido de ir aperfeiçoando, ir compreendendo, ir aprendendo com as experiências da importância do livro.

Nós falamos aqui de biblioteca nas cidades, mas eu quero também falar das pequenas comunidades do Brasil e do Brasil diverso. O livro precisa compreender e alcançar a sabedoria e o conhecimento dos povos indígenas. A população brasileira precisa ter acesso

ao livro nas distâncias das estradas, dos rios, na minha região, com comunidades pequenas, médias, do cidadão que está no “beiradão” do rio, mas que não pode ficar sem o conhecimento, sem o livro. O livro é o grito de liberdade, é o instrumento do conhecimento, da aproximação com os povos das regiões distantes da humanidade.

Então, Sr. Presidente, encerro aqui dizendo da minha alegria pelo fato de a Comissão de Educação ter propiciado o Dia do Livro, a Semana da Leitura.

E quero expressar aqui a minha alegria também pela participação de todos os Senadores, pela participação de experiências da sociedade civil e de administrações dos Estados e Prefeituras por este Brasil afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a homenagem do Senador João Pedro à Semana do Livro, leio hoje, do nosso Senador Cristovam Buarque. E nós queríamos dizer que um Senador, o Senador romano, Cícero, que ficou na história, definiu bem. Ele disse: “Casa sem livros é como um corpo sem alma”. E lamentamos, Cristovam Buarque, que o Brasil não tenha nenhum prêmio Nobel de literatura.

A Colômbia, que o Senador João Pedro citou, tem Gabriel García Marquez. O Chile tem a poetisa religiosa Gabriela Mistral e o Senador poeta, Pablo Neruda.

E nós, no Brasil, não temos um prêmio Nobel de Literatura. Essa é a verdade da nossa ignorância, que é audaciosa.

Agora convidamos, para usar da palavra como Líder, a Senadora Marina Silva. S. Ex^a está inscrita como Líder do PSOL. E, como último orador inscrito, convidamos o Paraná e o Brasil para ouvirem o novel tucano Flávio Arns. Eu queria levá-lo para o meu Partido Social Cristão, ele que tem uma tradição cristã neste País, de Evaristo Arns, de D. Zilda Arns e dele próprio.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a deseja usar a palavra pela ordem?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É que V. Ex^a mencionou a Senador Marina Silva como Líder do PSOL; é PV.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Desculpe.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria também de dizer que, se não temos Pablo Neruda, temos Carlos Drummond de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Exato.

Mas desculpem. É que, para mim, são como duas irmãs. Heloísa Helena, aquela guerreira extraordinária das liberdades democráticas. Ela, a bem da verdade – e Deus escreve certo por linhas tortas –, é que me ensinou a respeitá-la e amar mesmo. V. Ex^a sabe da nossa convivência e admiração mútua. Muitas vezes, trocamos livros. Então, para mim, está estabelecida a identidade destas duas bravas mulheres que enriquecem a democracia do Brasil, Marina Silva e Heloísa Helena.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador.

Sr. Presidente, quero me ater a recentes notícias que foram relacionadas sobre a Amazônia e sobre a posição brasileira a respeito de mudanças climáticas. Acho que estamos vivendo um momento muito importante da história do nosso País, e eu gostaria aqui de tecer alguns comentários.

Os jornais *O Globo*, *a Folha de S. Paulo* e o *Estado de S. Paulo* noticiaram que o desmatamento da Amazônia voltou a subir. E subiu por dois meses consecutivos.

A ONG Imazon, que criou um sistema de acompanhamento do desmatamento, nos dá conta de que tivemos um aumento nos meses de julho e agosto. Segundo os levantamentos feitos pelo Imazon, Senador Cristovam Buarque, Senador João Pedro, Senador Mão Santa, Senador Flávio Arns, enfim, Srs. Senadores, em julho o desmatamento aumentou 93%. Ele passou de 276 km², em julho de 2008, para 532 km², em julho deste ano. Em agosto, o aumento do desmatamento foi de 167%, que passou de 102 km², em agosto de 2008, para 273 km², em agosto deste ano.

E, ainda segundo análises do Instituto Imazon, a tendência de queda do desmatamento da Amazônia está começando a ser revertida, e já estamos em um processo de retomada do desmatamento. As causas desse fenômeno, dessa retomada do desmatamento, segundo o Imazon, coincide com algo que nós aqui discutimos – e eu, juntamente, com vários Srs. Senadores, inclusive, o Senador Flávio, o Senador Cristovam e outros, independentemente de partido, – colocamos frontalmente contra, que foi a Medida Provisória nº 458, que ficou conhecida na sociedade brasileira como a MP da Grilagem.

Durante aquele processo, eu alertei para o fato de que a MP iria criar uma nova corrida de ocupação às terras públicas na Amazônia. E, quando eu dizia isso, os que queriam votar favoravelmente à medida provisória consideravam exatamente o contrário: diziam que era um processo de regularização fundiária que contribuiria para acabar com a política do deus-dará na Amazônia, e que, uma vez feita a destinação das

áreas, nós teríamos um processo virtuoso, estruturante de queda do desmatamento.

Nada mais enganoso. Por quê? Os resultados preliminares que os pesquisadores do Instituto indicam é que quase metade do desmatamento ocorreu em terras públicas, Senador Cristovam Buarque, o que significa que o padrão do desmatamento está mudando nos últimos meses.

De que forma? O desmatamento que era feito dentro das propriedades das pessoas para o aumento da área plantada ou para o aumento da pecuária, agora está acontecendo em terras públicas, na velha lógica de desmatar para manter o território sob ocupação, para mostrar que aquela área tem um dono, para mostrar que aquela área tem uma “benfeitoria”, que, na verdade, é uma malfetoria, porque pega as terras públicas, terras da União, de todos os brasileiros, desmata na expectativa de, agora, fazer a regularização fundiária, graças a essa destinação nefasta de 67 milhões de hectares de floresta, na Amazônia, para particulares.

O desmatamento ilegal, que era praticado para a expansão da pecuária, sobretudo, agora se soma ao desmatamento especulativo, com a finalidade de garantir a posse da terra – a velha forma de posse da terra pelo desmatamento. Isso já são, portanto, os primeiros resultados nefastos da aprovação da MP da Grilagem, como acabei de mencionar.

Além desse fenômeno de ocupação de terras públicas, o estudo aponta mais algumas questões: está aumentando a pressão sobre as unidades de conservação. As unidades de conservação, quando são áreas de proteção integral, não podem ter nenhuma atividade produtiva, e, quando são áreas de uso sustentável, têm que ser exploradas sob o regime especial, mediante o plano de manejo, o plano de uso, ou concessão florestal, quando se trata de florestas públicas ou de áreas públicas que são destinadas para essas concessões, segundo a lei que foi aprovada aqui, no Congresso.

O levantamento que foi feito coincide com as ações do Governo e do Congresso Nacional no que se refere à destruição da legislação ambiental do País, especialmente o Código Florestal, e as iniciativas de redução das unidades de conservação.

Todos sabemos que está tramitando no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, uma iniciativa que tem a alcunha de Código Ambiental, que nada mais é do que mudar todo o arcabouço legal da área ambiental do nosso País após a Constituição de 1988: a Lei dos Crimes Ambientais, a Lei que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, a Política Nacional de Meio Ambiente, o Código Florestal e as competências do Ibama.

É uma ousadia muito grande, Senador Flávio Arns, Senador Cristovam Buarque, alguém imaginar que, em um único golpe de vista, poderia mudar toda a legislação ambiental brasileira. E o que me causa estranheza é que isso ocorre no momento em que setores que são porta-vozes de uma crítica muito ferrenha à legislação ambiental, às práticas do desenvolvimento sustentável, colocam para a sociedade que, neste momento, nós devemos, sim, ter uma visão de proteção das bases naturais do desenvolvimento brasileiro. Contudo, ao mesmo tempo, há toda uma articulação para fazer política de terra arrasada com todo o arcabouço legal da legislação brasileira. E chamam isso de desenvolvimento sustentável.

E ainda, como se não bastasse, há todo um esforço para reduzirem as unidades de conservação, que foram criadas a duras penas, mediante estudos muitos sérios.

Ainda outro aspecto é em relação à posição que foi divulgada do Governo brasileiro, numa reunião recente com os Ministérios que estão tratando da posição brasileira para Copenhague - Ministério de Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Relações Exteriores, a própria Casa Civil, com o Presidente Lula, onde claramente se diz que o Governo está ainda com uma posição divergente. Mas já podemos observar que tivemos pelos menos uma reunião do Governo - as pessoas dizem do núcleo duro; eu vou chamar de núcleo denso. Eu espero que seja denso.

Por quê? Porque, até então, o que nós tínhamos era um processo completamente descoordenado, em que havia uma divergência clara entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Dr. Miguez - uma pessoa pela qual temos respeito pela sua competência técnica -, e o Ministério do Meio Ambiente, do Ministro Minc.

Mas, no meu entendimento, a visão que tem do processo de mudanças climáticas que está acontecendo no mundo e da posição que o Brasil deve ter em relação a essa questão é inteiramente desatualizada. A discussão que estava acontecendo era uma divergência entre o Dr. Miguez e o Ministro Carlos Minc.

No meu entendimento, deveria ser um processo de Governo, coordenado pelo núcleo mais alto do Governo, para que possamos chegar a Copenhague com uma posição alinhada em vários aspectos. Em primeiro lugar, alinhada com a sociedade brasileira. Não se pode fazer segredo de uma discussão importante como essa e surpreender os brasileiros tirando uma proposta do bolso do paletó em Copenhague. Segundo, alinhada com a necessidade que o planeta tem de revermos a nossa forma de produzir, de consumir e de fazer as emissões de CO₂. E ainda em alinhamento

com as necessidades de um país em desenvolvimento como o Brasil, que pode se perfilar junto com a Noruega apresentando uma proposta inovadora. A Noruega apresentou uma proposta de redução de 40% das suas emissões até 2020 e acho que o Brasil deve fazer, em nome dos países emergentes, um movimento semelhante. O PV tem colocado para discussão a ideia de que devemos reduzir à metade daquilo que os países desenvolvidos se comprometerem em reduzir e de que devemos também buscar o apoio financeiro para que a reversão do modelo de desenvolvimento possa ser financiado por aqueles que têm responsabilidade históricas maiores que as dos países emergentes.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT - DF) - Senadora Marina, o que mais me incomodou nessa reunião que a senhora disse que não sabia se era do núcleo duro, se era do núcleo denso ou não... Eu posso dizer que não era do núcleo verde, porque a maneira como discutem o assunto é visando o desenvolvimento econômico em primeiro lugar. Depois se discute como fazer com o meio ambiente, em vez de trabalhar juntos o meio ambiente e o crescimento econômico. O que mais me incomodou é que foi no dia seguinte ao Dia das Crianças. Como é que a gente, no dia seguinte ao Dia das Crianças, não se preocupa, fundamentalmente, com aquilo que mais duramente vai tocar nas crianças do mundo que é um meio ambiente desequilibrado? A destruição ecológica fere sobretudo as crianças. Para quem está na nossa idade, o desastre ecológico ainda não vai chegar ao ponto de ameaçar as nossas vidas, a nossa qualidade de vida. Agora, daqui a 20 anos, quando as crianças de hoje estiverem adultas, ainda na juventude, vão sofrer profundamente as consequências do gesto que tomamos hoje, como na reunião de ontem desse núcleo duro do Governo. A gente não vê a ideia de o meio ambiente ser tomado como riqueza, como patrimônio, no mínimo igual ao Produto Interno Bruto. A gente não vê um produto bruto da natureza, a gente não vê o PBN, a gente vê o PIB. Tem que trabalhar os dois juntos. Ninguém quer que o PIB reduza, mas a gente quer que a soma dos dois cresça: um, obviamente, sendo conservado, e o outro, obviamente, sendo fruto da produção. E quando for preciso, sim, diminuir a produção para manter o equilíbrio ecológico, temos que ter coragem de fazer isso. E reduzir o produto não quer dizer reduzir a qualidade de vida, não quer dizer reduzir a felicidade. Sinceramente, hoje, uma redução na produção de automóveis traria mais bem-estar do que o aumento na produção, não apenas pelo dióxido de carbono, não apenas pela poluição, mas pela redução na perda de

tempo no trânsito e outras consequências negativas que a gente tem do excesso de automóveis. Lamento que a gente não esteja vendo essa perspectiva de colocar a natureza em pé de igualdade com os bens que a gente produz, como se as pedras, as plantas e os animais não tivessem valor, como se apenas tivessem valor os produtos do homem fruto da economia. Essa perspectiva é que falta. E, sinceramente, quero dizer que é o que me alegra na sua candidatura: independentemente das consequências do poder que venha – e espero que venha –, alegra-me pelo poder pedagógico de fazer com que este País pense – os eleitores, especialmente – que progresso não é sinônimo de aumento de produção, mas sinônimo de aumento de produção com equilíbrio ecológico; e, quando for preciso, até sem aumento da produção, para proteger a natureza. Então, o seu discurso, neste final de sessão, traz essa dimensão pedagógica de as pessoas entenderem que não basta continuar no mesmo rumo de crescimento que o Brasil vem, que não basta o PAC, mas que é preciso fazer uma mudança de rumo, dobrar a história do Brasil para um desenvolvimento sustentável equilibrado com a natureza.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Cristovam. Agradeço a V. Ex^a o aparte. Sei que V. Ex^a tem uma visão de educador comprometido com o desenvolvimento sustentável, entendendo esse desenvolvimento sustentável não como algo monotemático, como alguns tentam taxá-lo, mas como uma resposta para toda a dinâmica social, cultural e econômica da vida de um país e de um povo. É isto que as pessoas que estão alheias a essa agenda não conseguem compreender: que é possível debelar os efeitos que levam à mudança do sistema climático evitando aqueles efeitos indesejáveis de não permitir que as pessoas continuem se educando, tendo moradia, tendo saúde, educação, que se possa ter desenvolvimento e não apenas crescimento pelo crescimento.

Eu peço um pouco de paciência ao Senador Mão Santa para conceder também um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senadora Marina Silva, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que é sempre uma alegria escutá-la abordando qualquer tema, em particular o tema do meio ambiente. Compartilho inteiramente da questão do grande objetivo a ser buscado do desenvolvimento sustentável. Agora, eu queria indagar de V. Ex^a até que ponto seria possível fazer-se um debate, um diálogo, um entrosamento, particularmente com a área do agronegócio. Se nós olharmos a agricultura e a pecuária em nosso País, nós vemos que isto é

essencial: balança comercial, balanço de pagamento, desenvolvimento de emprego, geração de renda, alimentação para a cidade e para o campo, e é fundamental, é uma riqueza que o Brasil tem. E o bom agricultor é aquele que tem que também preservar o meio ambiente. É inconcebível, no dia de hoje, como o Senador Cristovam Buarque disse, descuidarmos da maior riqueza, que é o meio ambiente. Agora, ao mesmo tempo, eu penso que não é preciso, necessariamente, haver conflito entre, vamos dizer, os bons empreendedores, os empreendedores conscientes e responsáveis e a área do meio ambiente, que eles próprios também têm que defender. Nesse sentido, penso que não deveria haver o conflito entre as duas áreas, mas a busca de convergência nas duas áreas por meio da possibilidade de diálogo, de conversa e de iniciativas que pudessem dirimir a questão que envolve esse conflito entre essas duas áreas. V. Ex^a pensa que isso é possível de ser feito, se uma iniciativa dessa natureza pode ser buscada, se as partes poderiam se aproximar? Pensamos assim: todos somos contra a destruição do meio ambiente, somos a favor de desenvolvimento sustentável, temos técnicas, temos tecnologia para saber... Só para concluir, como V. Ex^a vê se isso é uma coisa possível ou como que poderia ser feito?

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Eu agradeço V. Ex^a o aparte, que me dá oportunidade de poder falar sobre algumas questões, ainda que rapidamente, em função do tempo, Senador Flávio.

Essa oposição, no meu entendimento, é fruto de uma incompreensão da parte de alguns segmentos, porque já temos tecnologias que nos permitem produzir, tanto no setor industrial, quanto no setor agrícola, sem causar grandes impactos ao meio ambiente; as pessoas que já estão utilizando essas novas práticas, essas novas técnicas não tiveram perda de produtividade. Pelo contrário, foram capazes de aumentar a produtividade, não tiveram qualquer prejuízo em termos da sua inserção no mercado. Elas até conseguem vantagens em relação aos que não têm esses cuidados ambientais, porque, do ponto de vista das exportações, as exigências ambientais são muito grandes, e as pessoas acabam dando preferência às empresas naqueles produtos que foram produzidos de forma correta, do ponto de vista ambiental e do ponto de vista social.

É perfeitamente possível integrar as duas coisas. Agora, isso não acontece num passe de mágica. Por exemplo: nós sabemos que a Embrapa tem uma série de tecnologias e de conhecimentos que podem ser alargados para os agricultores de modo geral, grandes, pequenos e médios, mas, infelizmente, não

se tem um incentivo para que essas práticas possam chegar até o produtor.

É fundamental que se tenha financiamento, assistência técnica e treinamento daqueles que vão dar a assistência técnica para os agricultores, para que eles possam estar já alinhados com essa nova visão; e não simplesmente dizendo para os produtores que não é necessária a reserva legal, que não se precisa de área de preservação permanente, que a legislação ambiental acaba sendo um empecilho à sua atividade.

No lugar de se colocarem essas questões como obstáculos, deveriam colocá-las como oportunidade, na visão de um investimento, porque, quando se destrói a reserva legal, quando se destrói a área de preservação permanente, pode haver uma série de consequências, como a escassez de água; quando se destrói a biodiversidade, há tem uma série de consequências, como a perda de polinizadores, o que diminui a produção.

Então, tudo isso já está sendo levado em conta e sendo precificado como prejuízo para o processo de desenvolvimento, sobretudo na agricultura. Então, quando se muda a mentalidade, se mudam as práticas, se alcançam novos resultados.

Infelizmente, uma parte do Congresso, uma parte do Governo e uma parte ainda dos produtores têm a visão da oposição. Mas, hoje, tanto produtores como alguns setores de Governo e uma minoria dentro do Congresso já têm a clareza de que temos que integrar as duas coisas para todos os setores.

Para finalizar, Senador Mão Santa, gostaria só de dizer que, em função do que está acontecendo e ainda de uma postura que não ficou explicitada por parte do Governo sobre Copenhague e de um possível constrangimento que possamos ter de chegar em dezembro com um aumento do desmatamento já fora de controle, porque vamos somar três coisas nefastas: a medida provisória da grilagem, o processo eleitoral, em que há pressão para que não haja fiscalização, e, ao mesmo tempo, a volta do crescimento, que é benéfica por um aspecto, mas sem o devido suporte, que, no meu entendimento, não foi feito sobretudo pelo Ministério da Agricultura, que não cuidou da agenda do apoio às atividades produtivas sustentáveis, nem pelo Ministro Mangabeira Unger, que era responsável por implementar o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, nós podemos ter a volta do crescimento do desmatamento.

Então, estou advogando que o Brasil assuma metas e metas globais, não apenas pela redução das emissões, pela diminuição do desmatamento, mas também para o setor de energia, para a indústria e para a agricultura. E mais ainda: que o Brasil tenha um processo transparente de discussão com a socie-

dade, para que possamos ir a Copenhague com uma proposta que surja do comprometimento dos diferentes setores da economia, da academia, das ONGs, do setor empresarial. Inclusive, 19 a 20 empresas já se comprometeram com metas e estão cobrando da parte do Governo.

E que o Congresso Nacional também possa pensar numa proposta. Nós temos uma Comissão de Mudanças Climáticas. Essa Comissão pode, sim, dar suporte à formulação de uma proposta, que poderia ser aprovada pelo Congresso Nacional para que possamos apresentar, junto ao Governo, aos Ministérios de Ciência e Tecnologia, de Relações Exteriores e do Meio Ambiente, para tentar contribuir com o debate. E que o Brasil possa ir a Copenhague comprometido com uma agenda voltada para a redução das emissões, tanto da parte dos países ricos quanto da parte dos países em desenvolvimento.

E que se tenha, aqui no Congresso, uma agenda positiva também em relação a uma série de projetos de lei, principalmente a Política Nacional de Mudanças Climáticas, que está tramitando no Congresso há mais de um ano e que, infelizmente, não foi aprovada.

Eu lamento profundamente que, na Câmara dos Deputados, somente agora é que me parece que há um esforço para que a matéria possa tramitar, uma matéria que é essencial. São dois projetos, um de iniciativa do Deputado Mendes Thame e outro do Poder Executivo, cujo início de elaboração ainda foi na minha gestão. O envio se deu na época do Ministro Carlos Minc, mas não houve nenhum esforço para que a matéria pudesse tramitar na Câmara dos Deputados.

Fiquei sabendo que hoje houve uma reunião da Senadora Ideli Salvatti, do relator e da Deputada Vanessa Grazziotin. Inclusive, coloquei-me à disposição para acompanhar. Fiquei o tempo todo aguardando, mas, infelizmente, me parece que não foi possível avisar aos membros da Comissão sobre essa reunião.

Mas eu gostaria muito que o Congresso Nacional tivesse uma posição própria para contribuir com o debate junto ao Poder Executivo no sentido de priorizar alguns projetos estratégicos, como a Política de Mudanças Climáticas; a criação do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, que está tramitando; o FPE Verde, que é um projeto de minha autoria e que é fundamental para o desenvolvimento sustentável; a lei que cria o Programa Nacional de Compensação por Serviços Ambientais; e uma série de iniciativas que podem contribuir para que possamos, inclusive, fazer frente a esse processo de retomada do desmatamento na Amazônia, sobre o qual eu já havia alertado. Por dois meses consecutivos, tivemos, novamente, a elevação do índice de desmatamento.

Espero que medidas enérgicas sejam tomadas, porque a medida provisória que repassou 67 milhões de hectares na Amazônia foi uma senha para que os especuladores começassem a destruir florestas em terra pública, o que já foi um fato constatado nos dois meses que acabei de mencionar aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a Senadora Marina Silva, que representa o PV, de que é Líder aqui. É candidata à Presidência da República. Ela, que foi Ministra do Meio Ambiente, mostra suas preocupações com relação à natureza.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a simboliza o saber nesta Casa, eu queria dizer que Sócrates é tido como o pai da sabedoria, que ensinou a humildade do “eu sei que nada sei”; da minha Medicina é o Hipócrates; da Farmácia, o Galeno; e o meio ambiente também teve o seu precursor, Sófocles. Sófocles disse uma assertiva que ainda é muito válida: “muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”.

Agora, essas preocupações, Professor Cristovam, homens, este País organizado... A minha geração, estudiosa em colégios sérios, emanava do ícone, o Colégio Pedro II, e lá havia um Professor de Biologia, Professor Waldomiro Potsch, que fez compêndios famosos de Botânica, de Zoologia e de Biologia Geral. Há capítulos sérios de formadores de ecologia, que tratavam das nossas preocupações de hoje. Talvez o País esteja nesse desmatamento pela falta de estudo. O Professor Waldomiro Potsch fez um dos compêndios mais bonitos de Biologia Geral, com um capítulo de Ecologia.

Convidamos o último orador – e é bíblico: “os últimos serão os primeiros” –, Flávio Arns.

Mas, Flávio Arns, fazendo uma síntese do nosso trabalho: nós chegamos aqui juntos; nós não fomos Ministros como os dois que estão ali, o Cristovam Buarque e a Marina, mas estamos juntos, trabalhando e tornando este um dos melhores Senados da história da República. V. Ex^a testemunha o que nós fazemos, e eu testemunho a atuação de V. Ex^a aqui, engrandecendo todas as comissões.

Olha, eu recebi um trabalho agora, do meu assessor Doca Lustosa: em 2003, eu presidi 47 sessões neste plenário; em 2004, 36; em 2005, 54; em 2006, 48; em 2007, 96; em 2008, 118; em 2009, 132.

Então, Professor Cristovam, esta é 531^a sessão deste Senado da República que eu presido, por amor ao Piauí, mostrando que ele existe e representando-o com a grandeza que ele merece. Apenas citei isso para mostrar que aqui se trabalha, todos nós. Nós somos pais. E, mais do que os romanos, que só tinham pais

da pátria, aqui nós temos pais e mães. Marina Silva traduz a grandeza deste Senado da República.

Com a palavra, o professor Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exato. Gostei da apresentação: Professor Flávio Arns. Quando me perguntam qual a profissão, eu sempre digo, com muito orgulho: professor. Preencho todas as fichas como professor.

Eu quero parabenizar V. Ex^a, em primeiro lugar, Senador Mão Santa, porque o prestígio de V. Ex^a no Brasil é muito grande. Os votos que V. Ex^a granjeia...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu não fui um professor brilhante como Cristovam Buarque, como V. Ex^a, mas fui professor de Biologia, a minha vida toda, e de Fisiologia, na Faculdade de Medicina.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Os votos que V. Ex^a granjeia no Piauí são importantes, são necessários, mas granjearia muitos outros votos pelo Brasil. Inclusive, lá no Paraná, todo mundo o conhece, o seu jeito particular, interessante. Todas as pessoas, quando falam dos Senadores, lembram-se do Senador Mão Santa.

Quero cumprimentar a Senadora Marina Silva. Já o fiz da minha bancada, mas, falando com ela após o pronunciamento, ainda disse que seria interessante termos o que se poderia chamar de reunião de cúpula entre as forças produtivas, as forças do meio ambiente, as forças sociais, para construirmos em conjunto, apartarmos problemas, conflitos, para que aqueles que tenham boa vontade queiram discutir e possamos chegar a conclusões sobre o desenvolvimento sustentável.

Quero também saudar o Senador Cristovam Buarque, lembrando, como muitos oradores já o fizeram no dia de hoje, o seminário que está acontecendo na Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Dia Nacional da Leitura. É uma lei que foi sancionada no início deste ano pelo Senhor Presidente da República, de autoria do Senador Cristovam Buarque, aqui presente, numa discussão que aconteceu no ano passado na comissão de Educação, Cultura e Esporte. E a lei tem uma dupla direção, que é o Dia Nacional da Leitura, no dia 12 de outubro, junto com o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e junto com o Dia da Criança, com o objetivo bastante determinado de associar o hábito da leitura com a própria criança. A lei também institui a Semana Nacional da Leitura, Sr. Presidente, que será sempre lembrada na semana em que for celebrado o Dia da Criança. Então, se o Dia da Criança for em uma terça-feira, aquela semana será a Semana Nacional de Leitura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado organizou, para hoje e para amanhã, um debate, um seminário. Foram dois momentos no dia de hoje, com a participação do Ministério da Educação, do Ministério da Cultura, do Instituto Ecofuturo – com quem, inclusive, a parceria está sendo feita pela Comissão para a realização desse evento –, de outras organizações não-governamentais, com um debate muito interessante.

Inclusive mencionei, na abertura do evento, que é muito interessante ver crianças de dois ou três anos pedindo para que as outras pessoas façam a leitura de livros. Até citei o exemplo da minha própria neta, de três anos. Quando eu chego em casa – e nós deixamos os livros infantis na sala, para que elas tenham acesso, na hora em que quiserem, ao livro infantil, com a estante, a prateleira na sala de televisão, ao lado da mesa de refeições também –, ela chega para mim com cinco livros nas mãos, mais ou menos, e diz: “Conta, vovô. Conta!” Quer dizer, ela quer que eu conte o livro para ela. E tenho de contar os cinco livros. Ela se senta no colo, presta atenção, faz perguntas, acompanha a história. E fica prestando atenção.

Ou seja, a criança ama que lhe sejam contadas histórias, e mostrando o livro, mostrando o que está escrito, lendo também a história de acordo com o livro adequado, adequando as palavras para a idade, para o interesse da criança.

Então, isto é fundamental: formar o leitor a partir de uma idade muito precoce, porque essa pessoa vai adquirir o hábito do prazer de ler, do gosto para ler, da importância da leitura, de escutar histórias, como iniciação, inclusive, para a leitura e para a escrita. As coisas estão no livro, estão escritas. “O que está escrito?” “Está escrito aqui. Isso está escrito.”

Essa experiência... Só para dar um exemplo, eu vejo famílias indo para livrarias, e fazemos isto também: levamos as crianças para o setor infantil das livrarias, elas se sentam nas mesas para examinarem os livros que estão na livraria, nós adquirimos um livro que possam levar para casa e, depois, contamos as histórias para as crianças em casa.

Na área da pessoa com deficiência, Sr. Presidente, é interessante, porque contar histórias, ler histórias é uma metodologia de ensino. É uma atividade prazerosa ler, contar a história, ler a história, representar a história, depois desenhar a história e contar a história dez, vinte vezes. A criança tem prazer em receber a mesma mensagem inúmeras vezes.

Eu próprio mencionava na reunião, hoje cedo, no seminário, na comissão, que eu tive o meu professor de português, e tínhamos toda semana a aula de leitura: leitura do livro, discussão do livro, apresentação

do livro, aula de redação em função do livro, aula de português em função do livro. Então, é uma metodologia. É isso que está sendo debatido.

Inclusive, há pesquisas muito interessantes. O Senador Cristovam Buarque presidia aquela Mesa, e a profissional do Ipea, por exemplo, levantou a situação de que pode haver, hoje em dia, uma metodologia de pesquisa para dizer se a biblioteca é boa ou não é. É boa ou não é em função de quê? De infraestrutura. Para se comparar; existem parâmetros para comparação em termos de livros, de materiais. E pode haver, inclusive, um “ranqueamento”, se desejarmos, das bibliotecas. Isso é muito interessante.

O desenvolvimento de bibliotecas comunitárias, a formação dos profissionais é algo essencial para se formar em bibliotecas. Inclusive, há exemplos muito bonitos de escolas que, não tendo o espaço para biblioteca, colocaram a biblioteca embaixo da escada, só para ter um local para os livros e os alunos poderem chegar lá, com uma senha, para retirar o livro a qualquer hora do dia – e vendo a utilização da biblioteca, verificando se ela está sendo bem utilizada ou não.

Enfim, esse debate aconteceu, com muita qualidade, no dia de hoje – Ministério da Cultura, como eu já disse, Ministério da Educação, Programa Nacional do Livro, iniciativas comunitárias, sociais –, e vai continuar amanhã, com experiências comunitárias, inclusive uma delas em Curitiba. Em uma época atrás, eu me referi a uma favela de Curitiba, uma ex-favela, que está sendo urbanizada agora, cujo povo é muito batalhador e onde se organizou uma biblioteca comunitária com livros encontrados no lixo. Dois mil volumes. E, naquela comunidade, eles estão com restaurante popular, estão com essa biblioteca, estão também com outras iniciativas, como creches, cursos. Quer dizer, é a própria comunidade se mobilizando nessa direção. E sempre essa questão do livro atrelada à questão da educação.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, até nesse sentido, aproveitar este final da minha fala para mencionar algo que mencionei no início. V. Ex^a me chamou de Professor Flávio, e, de fato, sou professor. Sou formado em Letras. Sou formado em Direito também. Mas fui professor do ensino fundamental, do ensino médio e sou professor do ensino superior. Quero parabenizar os professores e professoras, pelo Brasil inteiro, pelo Dia do Professor, que é celebrado, lembrado no dia de amanhã.

E todos nós, nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, queremos valorizar o professor, por meio de mais recursos na Educação, com o Piso Nacional de Salários, com a questão da carreira, com o princípio de haver o tempo disponível para o planejamento, mas,

essencialmente, para mim, o mais importante para o professor, além de toda essa valorização...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – ...além de todos esses aspectos de valorização, é a valorização financeira, o salário. Salário de professor tem que ser justo, tem que ser bom, tem que permitir avanços e permitir aos professores e professoras uma vida digna, uma vida com conforto. Valorizar o professor da educação infantil, fundamental, do ensino médio, superior, da pós-graduação, da educação especial, da educação de jovens e adultos, da educação profissional, nas modalidades da educação, pelo salário. Esta tem que ser a luta dos Municípios, dos Estados, do Governo Federal: que, para valorização desse profissional essencial para o Brasil, o salário seja justo e seja digno.

Quando escolhi a profissão, anos atrás, fazendo o curso de Letras, na PUC do Paraná – o curso de Direito eu fiz na Universidade Federal do Paraná –, era-me permitido, pelo exercício da profissão de professor, ter uma vida boa, digna e confortável.

É o que temos de buscar hoje para os professores, que, em muitas situações, estão tão marginalizados pelo salário que percebem.

Eu dou um aparte, se V. Ex^a permitir, ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É muito rápido, Senador Flávio Arns. É apenas para parabenizá-lo pelo debate de hoje na Comissão de Educação. Confesso que eu não imaginava que o senhor, a Comissão e os funcionários fossem conseguir manter um dia inteiro de debates. Conseguiram um dia inteiro e, amanhã, vamos retomar. Pena que eu não pude ficar todo o tempo, mas, na parte em que eu fiquei lá, na abertura e, depois, na Mesa que presidi, pude perceber como esse debate pode ser importante se o divulgarmos em todo o Brasil, se fizermos um DVD desses dois dias e o divulgarmos fora da televisão, enviando para cada escola, enviando para cada biblioteca, para que as pessoas tomem conhecimento de como o assunto leitura vem sendo levado a sério pelos técnicos que trabalham nessa área. Então, quero parabenizar o senhor e todos que trabalham na Comissão, porque, de fato, surpreendeu-me bastante o debate que tivemos hoje.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Muito bem. Concordo inteiramente. Quero, inclusive, parabenizar o grupo que trabalha na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que é um grupo de alta qualidade, de alta competência e muito dedicado aos objetivos da Comissão.

Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (PV – AC) – Muito rapidamente, Senador Flávio Arns, também para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Infelizmente, não foi possível participar do seminário que tivemos, mas já tive informes aqui, com os comentários que o Senador Cristovam me fazia ainda há pouco, do altíssimo nível que foi esse seminário. Pelo discurso de V. Ex^a, eu sei que V. Ex^a não fez apenas a realização de um evento; foi algo que está dentro de V. Ex^a como educador, como professor e como avô, facilitador do acesso à leitura de sua neta, de sorte que a gente percebe quando as coisas são mais do que uma engenhosidade política, são um compromisso de vida. Eu também sou professora de ensino médio e acho que a valorização dos professores se dá pelo salário e se dá pela sua formação; que eles possam ter a dignidade da condição de vida digna por um salário justo, mas, também, pela sua formação, melhorando sua capacidade de desempenho na relação com os alunos, podendo aportar maior conhecimento, ter um repertório atualizado dentro da sala de aula e fora da sala de aula, o que faz com que os professores se sintam valorizados e respeitados. É um movimento duplo. Eu sei que V. Ex^a está contribuindo, com esse seminário, com o trabalho que faz, a exemplo do nosso Senador Cristovam, para que os professores e os alunos possam ter um processo virtuoso do ensino e da aprendizagem, onde os alunos se completam na relação com o professor, o professor se completa na relação com a comunidade, que favorece, que nutre esse professor do respeito, da credibilidade, de uma vida digna, para que ele possa ensinar e aprender dentro de um espaço de formulação do conhecimento, um espaço que, no meu entendimento...

(Interrupção do som.)

A Sra. Marina Silva (PV – AC) – ...vem sendo prejudicado em função da falta de condição. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e pela iniciativa que teve à frente da Comissão.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Muito bem. Concordo inteiramente com o que foi colocado pelo Senador Cristovam Buarque e pela Senadora Marina Silva. Na área da educação, poderíamos apontar um conjunto de aspectos necessários para a construção tão desejada da qualidade: planos de carreira, dedicação exclusiva em escolas, tempo para planejamento, relação com a comunidade. Há a questão da violência nas escolas, que está atrelada, inclusive, ao planejamento, e a busca de apoio para as famílias também na relação da escola; a formação das pessoas, sem dúvida alguma, permanente e contínua e a reflexão sobre a prática pedagógica.

Então, há um conjunto de variáveis fundamentais na construção da tão almejada qualidade na educação. Porém, se a gente fosse destacar, no meu ponto de vista, o aspecto mais importante de todos, eu não teria dúvida alguma em dizer: valorização salarial do professor. Temos de valorizar pelo salário a profissão do mestre, do professor. Assim, teremos também condições de melhorar muito a educação em nosso País.

A todos os professores e professoras de todos os níveis e modalidades de ensino, quero colocar aqui, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir só mais um minuto...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – A todos os professores e professoras de todos os níveis e modalidades de ensino, quero colocar o meu respeito, a minha admiração, o compromisso, que tem que ser de todos nós, do Congresso, da sociedade, com a educação e o respeito que o professor e a professora devem receber de toda a sociedade. Que isso sirva de reflexão, de parada, de posicionamento para que o Senado Federal e, particularmente, a Comissão de Educação possa contribuir decisivamente para isso.

Então, feliz dia dos professores, das professoras, e que esse dia realmente signifique as mudanças que pretendemos para a área da educação e, particularmente, na valorização do profissional professor e professora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o brilhante pronunciamento do professor e Senador Flávio Arns, que preside a Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa – eu participei dela quando era Presidente o professor Cristovam Buarque e vi a sua dedicação –, a Presidência designa o Senador Roberto Cavalcanti e a Senadora Ideli Salvatti como titulares e o Senador Antonio Carlos Valadares como suplente para comporem a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos dos Ofícios 149 e 150, de 2009, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Eu recebi do meu Piauí a seguinte correspondência: “Câmara Municipal de Campo Maior”.

Campo Maior é um Município de grande valor histórico. Lá se realizou a Batalha do Jenipapo, em que os piauienses expulsaram os portugueses do território brasileiro. E ele manda a seguinte correspondência:

“Senhor Senador,

Encaminho a V. Ex^a Moção de Repúdio, de autoria do Vereador João Eudes Barbosa, aprovada por unanimidade em sessão Plenária do dia 1-09-2009.

Edvaldo da Silva Lima

Presidente da Câmara Municipal”.

Ele encaminha o seguinte ofício:

“Câmara Municipal de Campo Maior
Moção nº001/2009

O povo de Campo Maior vive momento de apreensão com as notícias da construção da casa de Detenção em Campo Maior.

A Câmara Municipal aprovou Moção de Repúdio por discordar de implantação deste presídio e por entender ser desnecessário este empreendimento.

Exigimos que o governo tome as providências cabíveis no sentido de não permitir este feito em nossa cidade.

Encaminhamos esta moção ao Senhor Senador e Deputado para que interceda em favor do nosso povo.

Sala das sessões em Campo Maior.

Campo Maior, 11 de setembro de 2009.

João Eudes Barbosa

Vereador.”

Professor Cristovam, no início do nosso mandato, o Governo do PT aqui e lá intencionavam criar uma penitenciária federal na cidade de Teresina, justamente numa penitenciária que eu construía para o pequeno infrator de Teresina, a Penitenciária Irmão Guido. E eles quiseram colocar lá criminosos como Beira-Mar. Então, naquela época, houve uma reação dos Senadores Alberto Silva, que faleceu recentemente, Heráclito Fortes e Mão Santa. E, depois, o Governador tentava, então, negociar que fosse transferida para Major César. É uma penitenciária também próxima a Teresina, em que ficam os presos bons do Piauí e a eles é oferecida uma oportunidade profissional. Novamente a Bancada do Piauí, com Alberto Silva, Heráclito Fortes e Mão Santa, impediu aquilo, porque esses presos de grande periculosidade, tipo Beira-Mar, iriam levar para Teresina apreensão. Eles seriam visitados por outros – vamos dizer – bandidos de alta periculosidade, o que, sem dúvida nenhuma, iria sobressaltar Teresina. E, agora, o Governador continua com essa intenção, querendo construir esse presídio de alta periculosidade federal na cidade de Campo Maior. Recebemos da Câmara Municipal uma manifestação de repúdio.

Então, queremos dizer a esta Casa e às Lideranças do Governo, ao Presidente da República, Luiz Inácio, que o Piauí necessita de fatores de infraestrutura. As refinarias de petróleo que foram sonhadas nós queríamos também, vamos dizer, as hidroelétricas que nos foram prometidas, a estrada de ferro, o porto, e não um presídio no coração do Piauí para presos de alta periculosidade do Brasil, tornando o nosso pacato Piauí uma área de insegurança.

Também recebemos do Piauí – o que atesta o Governo que nós vivemos –, da cidade de Uruçuí, e-mail de Everaldo de Oliveira, que diz:

“Prezado Senador, é com grande satisfação que lhe passo este, pois nós aqui de Uruçuí estamos abandonados pela Gespisa. Não temos água para nada, nem para fazer um cafezinho, imagina V. Ex^a para tomarmos banho, pois o atual Governo, em oito anos, não nos trouxe nada de bom.”

Uruçuí é hoje a capital da soja. Para lá, quando governamos o Estado do Piauí, levamos a Bunge, que tem uma beneficiadora de soja. E o povo reclama de água.

Recebo também de Francisco Pedrosa Lima, de Paulistana, Piauí, aquele manifesto da Federação de Doentes Mentais do Brasil, que responsabiliza a política de reforma psiquiátrica antimanicomial do Ministério da Saúde *pela redução de internações especiais e consequente morte de doentes pelo País. Sua posição é louvável e digna de aplauso.*

Então, são piauienses que aqui represento e que mandam essas manifestações que trazemos à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 149/2009 – GLDBAG

Brasília, 14 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos o Senador Roberto Cavalcanti e a Senadora Ideeli Salvatti como membros titulares na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Sr. Senador Roberto Cavalcanti e a Sr^a Senadora Ideli Salvatti como titulares para comporem a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 150/2009 – GLDBAG

Brasília, 14 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, indica o Senador Antonio Car-

los Valadares para membro suplente na Comissão de Educação, Cultura e Esportes – CE.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares como suplente para compor a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício. nº 1.050/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro Secretário

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.665, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 218/99 na Casa de Origem), o qual “Denomina Senador João Calmon a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED, de Colatina.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro Secretário.

Ofício nº 1.051/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Assunto: **Comunico envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.876, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 22/1999 na Casa de Origem), o qual “Denomina Rodovia Governador Hélio Campos o trecho da BR-174.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.052/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.271, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 641/99, na Casa de origem),

o qual “Institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.053/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.530, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 129/2000, na Casa de origem), o qual “Denomina Ponte José Vieira de Sales Guerra a ponte sobre o rio Branco na BR-174, no Município de Caracará, no Estado de Roraima.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.054/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.531, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 164/00 na Casa de Origem), o qual “Denomina Sebastião Diniz a ponte sobre o rio Urari-coera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima”.

Na oportunidade informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Senador **Rafael Guerra**,
primeiro-secretário.

Ofício nº 1.055/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.220, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 261/00 na Casa de Origem), o qual “Denomina Viaduto Trampolim da Vitória o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR-304(B), no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Senador **Rafael Guerra**,
primeiro secretário.

Ofício nº 1.056/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.025, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 68/02, na Casa de origem), o qual “Denomina Viaduto Múcio Teixeira o viaduto localizado no Km 166 da BR-060.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.057/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.040, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 371/03, na Casa de origem), o qual “Denomina Chico Xavier o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos Municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.058/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio da PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.984, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 481/03 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.059/09/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.252, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 297/04 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional da Alimentação.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.060/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.069, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 177/2006 na Casa de Origem), o qual “Institui do dia 9 de agosto como o Dia Nacional da Equoterapia”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro Secretário.

Ofício nº 1.061/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio do PL à sanção**

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico, a vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.070, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 299/2006 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia da Guerra Municipal a ser comemorado no dia 10 de outubro”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro Secretário.

Ofício nº 1.062/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.670, do Senado

Federal (PLS nº 99/2007 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia do Pescador Amador”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.063/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.536, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 571/2007 na Casa de Origem), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

Ofício nº 1.066/2009/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2009

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.044, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 673/2007 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 218, de 1999; 22, de 1999; 641, de 1999; 129, de 2000; 164, de 2000; 261, de 2000; 68, de 2002; 371, de 2003; 481, de 2003; 297, de 2004; 177, de 2006; 299, de 2006; 99, de 2007; 571, de 2007; e 673, de 2007, respectivamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.383, DE 2009**(Do Senador Pedro Simon)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador JOSÉ SARNEY,**

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento da Sua Excelência Reverendíssima **Dom Antônio Cheuiche**, Bispo Emérito de Porto Alegre, ocorrido na madrugada de hoje, em Ivoti - RS

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Sul perdeu na madrugada deste 14 de outubro, a presença física de Dom Antonio Cheuiche. Ele faleceu no Hospital São José, de Ivoti.

Dom Antonio tinha 82 anos, mas era um destes seres humanos que, para todos nós que lhe devotávamos profunda admiração, sempre partem precocemente, não importa em que tempo. Era tamanha a sua obra, mas ele demonstrava, sempre, o vigor de um iniciante. O povo gaúcho amanheceu hoje, portanto, sem uma das suas melhores referências.

Mas, a perda da presença de Dom Antônio não será sentida, apenas, no Rio Grande do Sul. Entre os mais próximos, ele era chamado, carinhosamente, de “o bispo do ar”, tantos foram os lugares por onde ele passou, na sua missão evangelizadora e cultural. Ministrou cursos sobre Pastoral da Cultura e Pastoral Urbana em todo o Brasil e na Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru, Ilha de Curaçau, Portugal e Estados Unidos.

Foi membro da Comissão Pontificia para os Bens Culturais da Igreja no Vaticano, do Pontificio Conselho para os Leigos, do Pontificio Conselho Justiça e Paz e do Pontificio Conselho para a Cultura.

Publicou diversos trabalhos, no Brasil e em outros países, sempre demonstrando o seu profundo conhecimento nos campos da filosofia e da teologia.

Esta rápida e sucinta trajetória de Dom Antonio Cheuiche é suficiente para

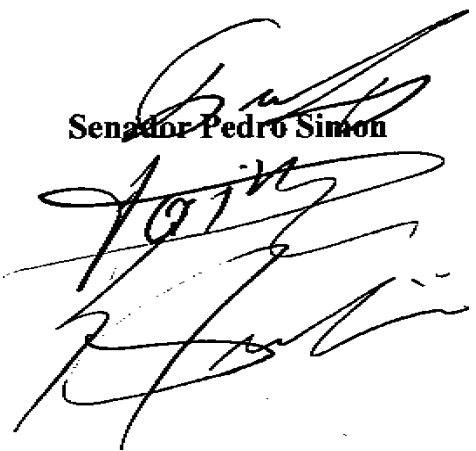
Identificar o reconhecimento, por onde ele tenha passado, à profundidade do seu saber. Não foi por acaso que, durante o episcopado de Dom Dadeus Grings, ele foi nomeado o primeiro vigário episcopal do “Vicariato da Cultura”. Uma cultura que ele sempre cuidou de multiplicar, mas, sobretudo, de dividir.

Profundo nas suas reflexões, ele nunca praticou o monopólio do conhecimento. Ao contrário, sempre repartiu o seu saber entre todos os que tiveram a honra de com ele conviver. Por três vezes esteve no Senado Federal, para encontros religiosos e de cultura. No Rio Grande do Sul, foi mentor e coordenador de diversos “Encontros”, com empresários, médicos, juristas e outros grupos, para debater a Igreja no contexto atual, principalmente nestes tempos de perda dos nossos melhores valores cristãos.

Eu, particularmente, sempre tive uma especial afeição e uma honrosa amizade com Dom Antonio. Ele foi, desde o nosso primeiro encontro, um dos meus conselheiros existenciais de maior respeito. A sua palavra sempre foi, para mim, um ensinamento a ser cultivado na vida pessoal, religiosa e política. Foi ele, inclusive, que oficiou os sacramentos do meu matrimônio e do batismo do meu filho.

Dom Antonio Cheuiche sempre foi um daqueles seres que não se contentam em viver a história. Nem em contá-la. Optou por construí-la, sempre com a argamassa da humanidade, da solidariedade, da compaixão e do amor ao próximo. Ele deixa, portanto, além de uma imensa saudade e das melhores lembranças, um legado dos mais importantes, que deverá se constituir em luz para os caminhos a serem ainda trilhados pelos jovens destes nossos tempos, caminhos que ele tanto ajudou a pavimentar.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.



Senador Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2009**

Dispõe sobre a instalação de janelas de ventilação nos elevadores de transporte de passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os elevadores destinados ao transporte de passageiros serão obrigatoriamente equipados com janela de ventilação, preferencialmente de acordo com padrão definido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parágrafo Único. A janela referida no caput será dotada de mecanismo de abertura interna para caso de emergência e sistema de proteção de grade ou tela que impeça a saída de pessoas.

Art. 2º Os municípios definirão os critérios e prazos de exigência e de fiscalização para atendimento do disposto na presente Lei, observadas as normas próprias dos corpos de bombeiros e dos demais órgãos públicos de fiscalização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Não obstante a significativa modernização dos elevadores de transporte de passageiros no Brasil, ainda é muito comum as situações de emergência, principalmente pela falta de energia elétrica. Muitos prédios já dispõem de geradores próprios para uso dos elevadores; mas a grande maioria não conta com esse benefício.

Ocorre que, na maioria das vezes, a parada de um elevador por motivo de defeito técnico ou por falta

de energia elétrica causa intranquilidade às pessoas que se encontram em seu interior. A sensação de prisão numa cabine quase que hermeticamente fechada, sem qualquer possibilidade de abertura interna, é ainda mais pavorosa e motivo de desespero para os usuários claustrofóbicos.

As normas indicativas de segurança para elevadores salientam que os usuários mantenham a calma em situações de emergência. É nesse ponto que muitas pessoas não conseguem ter a necessária tranquilidade. Essa situação é ainda mais complicada quando envolve crianças, idosos ou pessoas portadoras de necessidades especiais.

Apesar de haver internamente sistema de luz e alarme de emergência, esses instrumentos são suficientes para resolver situações críticas nos elevadores. O socorro às vítimas retidas nessas cabines nem sempre ocorre com a urgência necessária, ainda mais se a causa é decorrente de um blecaute pela falta de energia elétrica, o que faz aumentar ainda mais o medo, o desespero e a piora do estado de saúde de muita gente que anda de elevador.

A instalação de uma janela de ventilação nos elevadores que transportam passageiros, de forma que seus usuários possam abri-la em situações de emergência, é fundamental para a manutenção da calma enquanto aguardam socorro.

Com isso, a população contará com mais um meio para proteção à saúde e à segurança dos usuários de elevador.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.748, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 183, de 2009 (nº 757/2009, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Wilson Roberto Trezza para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em votação secreta, realizada em 14 de outubro de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 183, de 2009, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor **Wilson Roberto Trezza**, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, por 14 (quatorze) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhum voto de ABSTENÇÃO, totalizando 15 (quinze) votos.

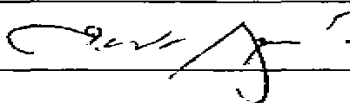
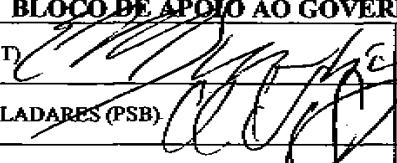
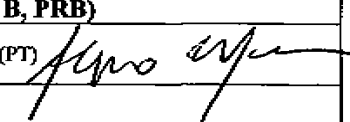
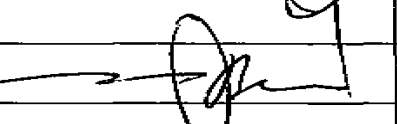
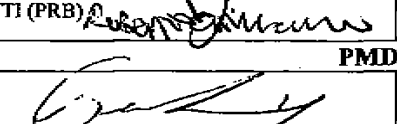
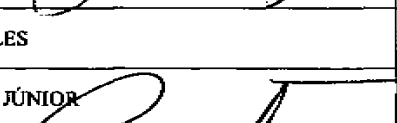
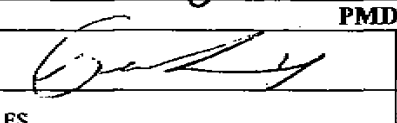
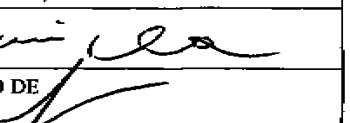
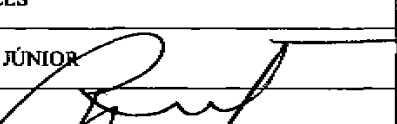
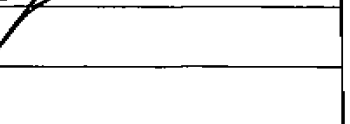
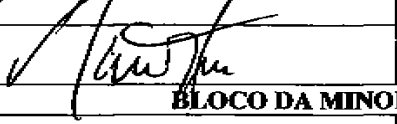
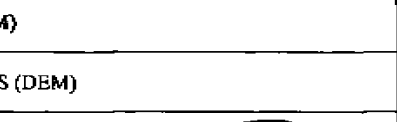
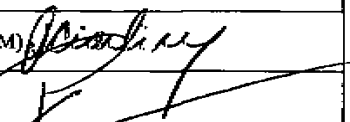
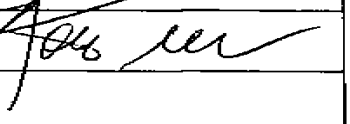
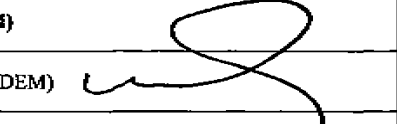
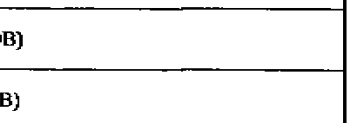
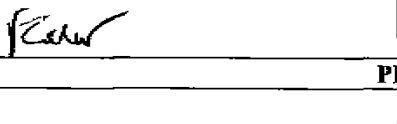
Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.



Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente

Senador **Tasso Jereissati**, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: MSF Nº 183, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 10 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT) 
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ 	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM) 
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VERGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor **WILSON ROBERTO TREZZA** para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), conforme art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Acompanha a Mensagem nº 183, da Presidência da República, de 16 de setembro de 2009, o *curriculum vitae* do indicado, do qual cumpre extrair para este Relatório as seguintes informações:

O indicado é bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP-1980), pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-1994), tendo os cursos de Auditoria Governamental pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP-2004) e de *Directivos en Diseño y Gestión de Políticas y Programas Sociales* pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID-2001), entre outros. Possui, ainda, cursos de especialização e aperfeiçoamento na área da segurança pública e Inteligência, entre os quais convém destacar:

- Curso de Informações categoria “B”, na Escola Nacional de Informações (ESNI), em 1983.

Curso de Informações categoria “A”, na Esni, em 1989, no qual foi 1º colocado.

- Estágio E/13 – Análise Política, Terrorismo e Sabotagem, em 1988

Como servidor público de carreira da área de inteligência, **WILSON ROBERTO TREZZA** tem larga experiência na área de administração e gestão pública. Ingressou no serviço de inteligência em 1981, sendo assessor da Assessoria de Planejamento da Abin, Vice-Diretor da Escola de Inteligência (Esint), Secretário de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Agência e, ainda, Diretor-Geral Substituto, neste último cargo desde 1º de setembro de 2008.

Fora da Abin, **WILSON TREZZA** foi Diretor da Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (Fundação CRT), entre fevereiro de 2002 e março de 2003, Diretor de Administração e Produção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE-MEC), entre março de 1998 e fevereiro de 2002, e assessor do Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social (SCP/MPAS), no período de abril de 1993 a março de 1995, sendo depois, nesse órgão, Coordenador de Análise Contábil e Coordenador-Geral de Contabilidade e Estudos Técnicos.

De acordo com o documento enviado a esta Casa, o servidor em apreço participou, nos últimos vinte anos, de congressos, conferências e reuniões internacionais sobre atividade de inteligência, planejamento e administração pública, tendo integrado comitivas do Serviço de Inteligência e delegações do governo brasileiro. Também proferiu palestras ou ministrou aulas junto à Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Foi condecorado com a Medalha do Mérito Militar e a Medalha do Bicentenário da Polícia Militar do Distrito Federal.

Antes de concluir este Relatório, convém assinalar a importância da atividade de inteligência em um Estado democrático. Democracia nenhuma pode prescindir de serviços secretos. É assim em nações desenvolvidas como Canadá, Estados Unidos, França e Grã-Bretanha.

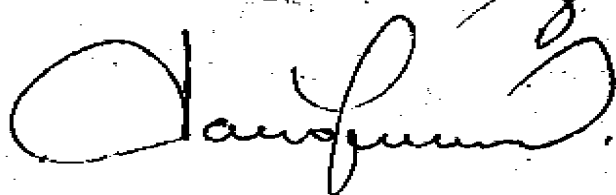
Um país que almeja alcançar posição de protagonista no contexto das nações e com os recursos de que dispõe o Brasil necessita de um órgão de inteligência eficiente, sem que, para tanto, seja necessário malferir qualquer direito individual consagrado na Constituição do País, sobretudo quando vivemos em um mundo em que as questões de segurança ocupam primeiro plano. Fundamental para que os órgãos de inteligência não cometam abusos em suas atividades é o controle, em especial o controle do Poder Legislativo, que vem sendo feito pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e a Abin, o Estado brasileiro foi dotado de mais instrumentos para a preservação de sua soberania, para a garantia de suas instituições, com respeito absoluto à dignidade humana e aos direitos individuais.

Nesse contexto, o Diretor-Geral da Abin tem importantes atribuições e responsabilidades. É o auxiliar direto do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para questões que envolvam a atividade de inteligência e a defesa do Estado, da sociedade e das instituições democráticas, devendo operar sempre em estreita sintonia com o titular desse Gabinete, de modo a garantir o funcionamento harmônico do órgão de inteligência.

Dada a natureza da matéria, e consoante o Regimento Interno do Senado Federal, art. 383, V, essas são as considerações a serem exaradas no âmbito do presente Relatório. Julgo que essa Comissão dispõe das informações necessárias para votar a presente indicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 1.749, DE 2009-

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas “j”, “l”, “m”.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, apresentado pelo ilustre Senador DEMÓSTENES TORRES, pretende introduzir três alíneas no art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o abuso de autoridade, para acrescentar novas condutas ao rol daquelas caracterizadas como abusivas.

Os atos de agentes públicos que, de acordo com o projeto, passam a ser descritos como abuso de autoridade são: a imposição à pessoa física ou jurídica de obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido considerada inconstitucional por força de decisão judicial dotada de efeito vinculante; a exigência a pessoa

física ou jurídica de apresentação de documentação ou de cumprimento de formalidades, sem aparo legal ou regulamentar; e o retardamento ou ausência de prestação, sem justo motivo, de serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão, em caráter terminativo, e não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por força do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deliberar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições que lhe forem submetidas. O inciso II do regimento determina, adicionalmente, que esta Comissão se pronuncie sobre o mérito das proposições que tratem de matéria de competência da União.

O Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, dispõe sobre a definição de abuso de autoridade, matéria relacionada ao direito civil e ao direito penal, temas reservados à competência legislativa privativa da União, por determinação do art. 22, I, da Constituição Federal. Não se trata de assunto submetido à prerrogativa de iniciativa privativa do Presidente da República, uma vez que não se encontra enumerado no § 1º do art. 61 da Carta Política. Por essas razões, mostra-se adequada à ordem constitucional a discussão da matéria no âmbito do Poder Legislativo federal, assim como sua veiculação em projeto de iniciativa de parlamentar.

Com respeito à juridicidade do projeto, nada identificamos que possa obstar o seguimento de sua tramitação. De fato, as condutas que se pretende descrever como abuso de autoridade enquadram-se no contexto geral do diploma legal que disciplina o tema, a Lei nº 4.898, de 1965.

Sobre a regimentalidade da proposição, nada a manifestar.

A análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, revela que suas disposições têm propósito construtivo, contribuindo para tornar mais clara a definição de abuso de autoridade. As três novas situações descritas como abuso de autoridade realmente constituem atuação arbitrária de agentes públicos em desfavor dos cidadãos.

A imposição de obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido declarada inconstitucional por força de decisão judicial de caráter vinculante, conduta traçada na primeira das alíneas acrescentadas pelo projeto ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 1965, representa uma inaceitável afronta aos direitos individuais. Justifica-se, assim, sua inclusão no rol de atos expressamente declarados como abuso de autoridade.

Outra das condutas definidas pelo projeto como abuso de autoridade é a exigência de apresentação de documentação ou cumprimento de formalidades sem aparo legal ou regulamentar. Esse comportamento viola frontalmente o princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

A terceira conduta abordada pelo projeto refere-se ao retardamento ou ausência de prestação, sem justo motivo, de serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função. Trata-se de comportamento similar àquele que

caracteriza o crime de prevaricação, com a diferença de que o tipo penal exige como motivação do delito a satisfação de interesse ou sentimento pessoal.

Consideramos que o PLS nº 171, de 2007, traz contribuições relevantes para o aperfeiçoamento da disciplina legal que coíbe o abuso de autoridade. Julgamos apropriado, no entanto, fazer um acréscimo ao projeto, inserindo dispositivo para qualificar também como abuso de autoridade a divulgação de decisões judiciais antes da propagação por órgão oficial. Trata-se, efetivamente, de conduta reprovável, que subverte o sentido da prestação jurisdicional, qual seja o de promover a justiça, transformando-a em evento midiático.

Não se pretende aqui mitigar o princípio da publicidade, das decisões judiciais, consagrado no inciso IX do art. 93 da Constituição Federal, tendo em vista que o mesmo visa garantir o controle das decisões judiciais pelas partes e pela sociedade.

A presente emenda visa proteger o indivíduo contra atos do Poder Público que possam comprometer o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado como fundamento da República Federativa do Brasil.

Ademais, a própria Constituição (art. 5º , inciso LX) admite a possibilidade da lei restringir a publicidade dos atos processuais em defesa da intimidade.

Com efeito, a divulgação de decisões judiciais antes da propagação por órgão oficial é digna de repreensão, constituindo efetivamente um abuso de autoridade.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ
(ao PLS nº 171, de 2007)

Inclua-se, no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, a determinação para o acréscimo da seguinte alínea *n* ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965:

“Art. 4º

.....

n) divulgar decisão judicial antes da publicação oficial, ressalvada a hipótese de transmissão ao vivo pelo Poder Judiciário e sítios oficiais. (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ (De Redação)

(ao PLS nº 171, de 2007)

Altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas ‘j’, ‘l’, ‘m’ e ‘n’.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

SENADOR DEMOSTENES TORRES

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171 DE 2007****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMI R SANTANA
OSVALDO COBRINHA	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SHELHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES (2 FL.)	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRES. DE FÉ)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPIO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMÉU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS N° 1-CCJ e 2-CCJ.
PROPOSIÇÃO: PLS N° 171, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S L S H E S S A R E N K O					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES (CEL)			X		4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMI R SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas 'j', 'l', 'm' e 'n'.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas “j”, “l”, “m” e “n”:

“Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

.....
j) impor à pessoa física ou jurídica obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido considerada inconstitucional por força de decisão judicial dotada de efeito vinculante;

l) exigir de pessoa física ou jurídica a apresentação de documentação, ou o cumprimento de formalidades, sem amparo legal ou regulamentar;

m) retardar ou deixar de prestar, sem justo motivo, serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função;

n) divulgar decisão judicial antes da publicação oficial, ressalvada a hipótese de transmissão ao vivo pelo Poder Judiciário e sítios oficiais. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

TÍTULO III**Da Organização do Estado****CAPÍTULO II****DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

TÍTULO IV**Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****DO PODER LEGISLATIVO****Seção VIII****DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

.....

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.

Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

.....

Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

- a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;
 - b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;
 - c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;
 - d) deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada;
 - e) levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;
 - f) cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial: carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie quer quanto ao seu valor;
 - g) recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título de carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa;
 - h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal;
 - i) prolongar a execução de prisão temporária, de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de cumprir imediatamente ordem de liberdade. *(Incluído pela Lei nº 7.960, de 21/12/89)*
-

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 310/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

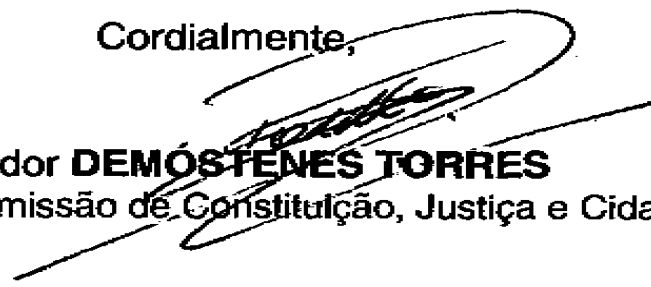
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, que "Altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas 'j', 'l', 'm' e 'n'", de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES, tem por objetivo introduzir dispositivos na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o abuso de autoridade, para descrever condutas que constituem abuso de autoridade.

Pretende-se, com o projeto, caracterizar como abuso de autoridade os seguintes atos: impor à pessoa física ou jurídica obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido considerada inconstitucional por força de decisão judicial dotada de efeito vinculante; exigir de pessoa física ou jurídica a apresentação de documentação, ou o cumprimento de formalidades, sem amparo legal ou regulamentar; e retardar ou deixar de prestar, sem justo motivo, serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função.

Encaminhada a esta Comissão em decisão terminativa, a proposta não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das

proposições que lhe forem submetidas. Tendo em vista que o PLS nº 171, de 2007, dispõe sobre normas de aplicação no âmbito do direito penal, matéria de competência legislativa privativa da União, compete-nos, adicionalmente, nos termos da alínea *d* do inciso II do art. 101 do RISF, emitir parecer sobre seu mérito.

O projeto é nitidamente constitucional. A competência para edição de leis sobre a matéria abordada é da União, por determinação do art. 22, I, da Constituição Federal, o que franqueia a sua discussão no âmbito do Congresso Nacional. A apresentação da proposição legislativa por Parlamentar se deu nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Maior, uma vez que suas disposições não se incluem dentre aquelas cuja iniciativa é reservada ao Presidente da República, de acordo com o § 1º do mesmo dispositivo constitucional.

As alíneas inseridas pela proposição no art. 4º da Lei nº 4.898, de 1965, não destoam do conteúdo das demais disposições daquele diploma legal, e tampouco apresentam incompatibilidade com outras normas. A proposição mostra-se, portanto, apta a inserir-se harmoniosamente em nosso ordenamento jurídico, do que concluímos pela sua juridicidade. No plano da regimentalidade, de igual maneira, não se identificam obstáculos à proposição.

Com respeito ao mérito do PLS nº 171, de 2007, nossa avaliação é positiva. As três hipóteses de abuso de autoridade qualificadas no projeto descrevem situações que representam, de fato, excessos no desempenho de funções públicas, que tolhem direitos dos cidadãos. A primeira das hipóteses de abuso de autoridade previstas na proposição diz respeito à imposição de obrigação inexigível ou declarada inconstitucional por decisão judicial vinculante. Trata-se, assim, de instrumento para incrementar a efetividade das decisões vinculantes e proteger os cidadãos de ações de agentes públicos que restrinjam de forma irregular seus direitos.

A segunda hipótese prevista no projeto qualifica como abuso de autoridade a exigência de apresentação de documentação ou cumprimento de formalidades sem amparo legal ou regulamentar. Esse caso constitui também, sem dúvida, lesão ao direito de particulares.

A hipótese derradeira de abuso de autoridade diz respeito a retardar ou deixar de prestar, sem justo motivo, serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função. Esse caso guarda semelhança com o tipo penal relativo à prevaricação (art. 319 do Código Penal): *retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal*. Como elemento de distinção, que justifica sua inclusão dentre os casos de abuso de autoridade, a hipótese prevista no projeto não exige que o excesso seja perpetrado para satisfação de interesse ou sentimento pessoal, limitando-se a prescrever que não tenha justo motivo.

Verificamos, portanto, que o PLS nº 171, de 2007, é de grande valor, trazendo contribuições relevantes para o aperfeiçoamento da disciplina legal que coíbe o abuso de autoridade.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

PARECERES

Nºs 1.750 E 1.751, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.750, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador NEUTO DE CONTO

I – RELATORIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 69, de 2009, do Senador Gilvam Borges, torna obrigatória a utilização, em todas as agências bancárias do País, de bloqueadores de sinais do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, que se presta à comunicação telefônica e de dados por meio de terminais sem fio.

O objetivo do PLS em análise é dificultar a ação de quadrilhas de criminosos, que se apóiam nesse serviço de comunicação, amplamente disponível no País, para coordenar o assalto às instituições bancárias e a seus clientes.

De acordo com o PLS nº 69, de 2009, todos os investimentos necessários para realizar a aquisição, instalação, manutenção e modernização tecnológica desses equipamentos ficarão a cargo das instituições bancárias.

Após ser examinado por este colegiado, o projeto seguirá para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que decidirá de forma terminativa a respeito.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Primeiramente, é de se destacar que, no que concerne à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices que impeçam a proposição de prosperar.

Não obstante, o art. 101, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal, determina que cabe a esta Comissão analisar também o mérito das proposições que tratem de segurança pública, como é o caso do PLS nº 69, de 2009.

Nesse contexto, o projeto em tela abre, mais uma vez nesta Casa, um debate sobre os benefícios e malefícios das modernas Tecnologias de Informação e Comunicação, cuja evolução foi tão rápida que seus efeitos ainda não foram plenamente absorvidos pelas relações sociais e pelo Direito.

Se observarmos pela perspectiva de uma senhora que, em razão da avançada idade, já sofre com problemas de visão, a utilização obrigatória dos terminais bancários, em detrimento do atendimento pessoal de um empregado da agência, é um inconveniente. De forma semelhante, mas com um impacto muito maior na sociedade, se ponderarmos apenas a perda de privacidade a que todos estamos hoje sujeitos com a explosão do uso do telefone celular e da internet, provavelmente decidiríamos reduzir o tempo e o espaço em que ficamos expostos a essas novas tecnologias.

De fato, certos indivíduos tomam a decisão pessoal de suspender ou reduzir drasticamente a utilização dessas tecnologias, em busca de paz e tranquilidade. Mas podemos observar que esses casos são a exceção.

Se os serviços de comunicação sustentam, por um lado, a prática dos chamados “crimes cibernéticos”, que alimentam redes mundiais de terrorismo, de tráfico de drogas, de pedofilia e de outros crimes hediondos – que nos preocupam às vezes mais do que aquele assalto coordenado pela quadrilha via telefonia celular –, por outro, esses mesmos serviços permitem que a polícia e o socorro médico sejam prontamente acionados em situações como as que motivam a proposta do ilustre autor deste projeto.

Cremos que a imposição desse elevado e permanente ônus aos bancos brasileiros não seja uma medida nem suficiente nem proporcional para combater a criminalidade que se ocupa de assaltos às agências bancárias. Além de impedir a comunicação dos próprios servidores das agências, dos milhões de consumidores que as utilizam diariamente e dos agentes de segurança que se empenham em inibir tais assaltos, essa proposta não terá a efetividade necessária para justificar os custos diretos e indiretos que gera.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 69 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18, 06, 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>SENADOR NEUTO DE CONTO</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.751, DE 2009
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 69, de 2009, de autoria do Senador GILVAM BORGES, que determina que as instituições bancárias instalem, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação da lei, bloqueadores de sinais de radiocomunicação em todas as agências do País de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior das agências.

Nos termos propostos, correrá às custas das instituições bancárias a prestação de todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica desses bloqueadores de sinais de radiocomunicações. As operadoras dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal ficam obrigadas a disponibilizar todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, devendo, inclusive, se solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

A proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, onde recebeu parecer pela sua rejeição.

Observe-se que não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 104-C, inciso VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2007.

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria.

Embora reconheçamos como louvável a intenção que inspirou a apresentação da medida, avaliamos que ela não deve prosperar pelas razões que passamos a expor.

O primeiro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, com inevitável impacto nas receitas de suas operações, os custos adicionais acabarão sendo repassados aos usuários, sob a forma de aumento quer nas tarifas, quer nos preços de serviços.

Segundo dados da Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), o País contava, em 2008, com 19.142 agências bancárias, 11.661 postos de atendimento – incluídos Postos de Atendimento Bancário (PAB), Postos de Arrecadação e Pagamentos (PAP), Postos Avançados de Atendimento (PAA), Postos de Atendimento Cooperativo (PAC), Postos de Atendimento ao Microcrédito, Postos Avançados de Crédito Rural (PACRE) –, 38.710 postos eletrônicos e 108.074 correspondentes não bancários. Ou seja, o projeto de lei em exame exigiria a instalação de bloqueadores de sinais de comunicação em um universo de cerca de 178.000 unidades de atendimento em todo o País, o que implicaria custos muito elevados.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou, ainda, a alteração no posicionamento das antenas, obrigaria a ajustes nos bloqueadores, o que acarretaria dispêndios adicionais.

Observe-se, por outro lado, que a proposta apresentada também impõe que as operadoras de SMP prestem assessoramento para a instalação e manutenção dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos bancários. As empresas deveriam, ademais, participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação específicos para as dimensões e características de cada agência ou posto de atendimento e arcar com os ônus daí decorrentes.

Do ponto de vista tecnológico, convém esclarecer que o bloqueio de chamadas reveste-se de solução técnica específica a partir da utilização de um equipamento denominado Bloqueador de Sinais de Radiocomunicação (BSR), que emite um sinal, na mesma faixa de frequência e com uma potência mais alta do que a do serviço que se pretende interditar, de forma a impedir o reconhecimento da mensagem pelo receptor.

localização dos equipamentos, ou, ainda, a alteração no posicionamento das antenas, obrigaria a ajustes nos bloqueadores, o que acarretaria dispêndios adicionais.

Observe-se, por outro lado, que a proposta apresentada também impõe que as operadoras de SMP prestem assessoramento para a instalação e manutenção dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos bancários. As empresas deveriam, ademais, participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação específicos para as dimensões e características de cada agência ou posto de atendimento e arcar com os ônus daí decorrentes.

Do ponto de vista tecnológico, convém esclarecer que o bloqueio de chamadas reveste-se de solução técnica específica a partir da utilização de um equipamento denominado Bloqueador de Sinais de Radiocomunicação (BSR), que emite um sinal, na mesma faixa de frequência e com uma potência mais alta do que a do serviço que se pretende interditar, de forma a impedir o reconhecimento da mensagem pelo receptor.

Como a comunicação sem fio pode ser realizada por meio de uma grande gama de faixas de frequência, resulta que, para bloquear todos os serviços disponíveis, seria necessária a instalação de um módulo de BSR para cada subfaixa. Para ilustrar, só o SMP, principal serviço *wireless* prestado no País, que conta hoje com cerca de 120 milhões de acessos em funcionamento, utiliza seis subfaixas distintas, a depender do padrão tecnológico adotado.

Além do bloqueio das subfaixas de frequência de cada serviço sem fio, para a eficácia do sistema é imprescindível o desenvolvimento de um projeto específico por agência ou posto de atendimento, que considere todas as suas características físicas próprias (área, localização, formato, altura), de forma a dimensionar os diferentes níveis de potência dos módulos de BSR.

Por fim, não podemos deixar de concordar com o Senador Neuto de Conto, relator do PLS nº 69, de 2009, na CCJ, ao afirmar que a medida não se mostra suficiente ou proporcional para combater a criminalidade, além de impedir a comunicação dos próprios servidores dos bancos, dos clientes e dos agentes de segurança em casos de emergência.

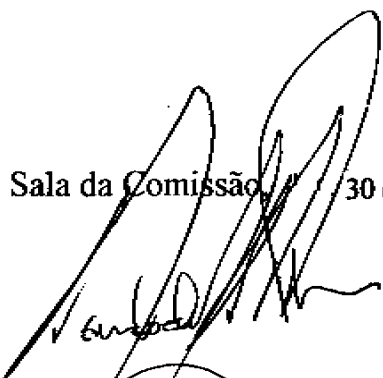
Pelo exposto, avaliamos que as dificuldades técnicas identificadas, os custos envolvidos e sua pouca eficácia e proporcionalidade no combate ao crime não recomendam a aprovação do projeto.

III – VOTO

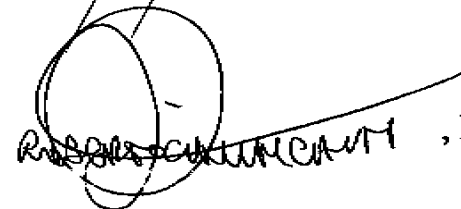
Diante do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009.

Sala da Comissão,

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2009.



Presidente

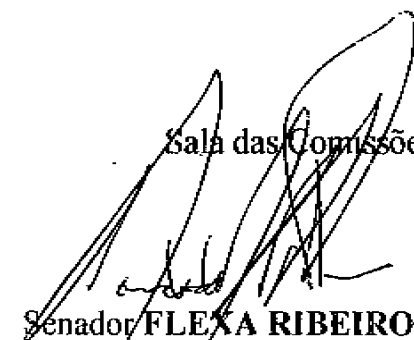


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 69/09 NA REUNIÃO DE 30/09/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *M. N. N.*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

RELATOR *Roberto Cavalcanti*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WILLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *Valter Pereira*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *Gerson Camata*

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER *Gilberto Goellner*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*5. EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES *Papaléo Paes*

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES *Flávio Torres*

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL 25/09/2009

TITULARES: BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (P/PTB, P/PSB, P/DEM, P/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (P/PTB, P/PSB, P/DEM, P/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA		X			DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS		X		
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI		X			JOÃO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PMDB, PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA		X		
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA		X			GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCOS PARLAMENTARES (P/DEM, P/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCOS PARLAMENTARES (P/DEM, P/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER		X		
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS		X			KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO		X		
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES		X			ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR: PTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI		X			FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO TORRES		X			CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 2 SIM: 1 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/09/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

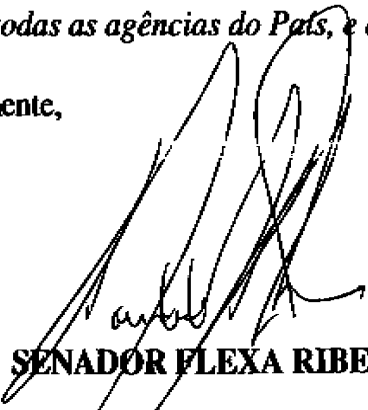
Of. nº. 151/2009 – CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão rejeitou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Gilvam Borges, que *“Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências.”*

Atenciosamente,



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

PARECER

Nº 1.752, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, que inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.

RELATORA: Senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, determina a inclusão obrigatória de uma “cadeira de Geriatria” no currículo das faculdades de Medicina, com carga horária não inferior a cento e vinte horas.

A proposição é justificada pelo crescimento rápido do número de idosos em nossa população, para cuja assistência os serviços de saúde não estão aparelhados, tendo esse fato, como causa importante, a insuficiente formação de médicos.

O projeto não recebeu emendas e deverá ser apreciado terminativamente por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Não há o que contestar quanto aos argumentos do proponente: nossa população de idosos cresceu muito sem que o País tenha se aparelhado para acolhê-los e, especificamente no que tange à assistência à saúde, as universidades não estão preparando – nem em número nem em qualidade – os profissionais necessários para isso.

Segundo dados oficiais – a que o autor do projeto faz referência em sua justificativa –, o crescimento do número de pessoas maiores de sessenta anos, nos últimos dez anos, foi de 47,8%, enquanto o crescimento total da população foi de 21,6%. O segmento de maiores de oitenta anos teve crescimento ainda maior, da ordem de 65%. Disso resulta que os idosos já constituem 10,5% da população brasileira ou cerca de 20 milhões de pessoas.

Existe, ademais, no Brasil, – como, também, muito corretamente nos informa o autor na justificativa do projeto – grande carência de médicos geriatras frente a essa demanda por assistência médica que cresce exponencialmente. Não apenas o número desses especialistas é muito pequeno como eles estão concentrados na Região Sudeste. Ademais, a formação que vem sendo dada aos nossos médicos é reconhecidamente inadequada para uma atenção adequada aos problemas de saúde que a população de idosos apresenta.

Apesar de esse fenômeno não ser recente, nosso sistema de ensino ainda não se sensibilizou com o problema nem se aparelhou para lhe dar solução, pela formação dos profissionais necessários, em número e qualidade. Em recente audiência pública, realizada pela Comissão de Assuntos Sociais da Casa, o Diretor do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, responsável pela gestão das políticas de saúde para os idosos, opinou que nossas universidades “ainda não acordaram” para as questões específicas dessa faixa etária.

Dessa forma, a iniciativa é grandemente meritória e oportuníssima.

A iniciativa é constitucional, uma vez que a matéria se insere na competência da União para legislar e se enquadra no âmbito da iniciativa legislativa concorrente (Constituição Federal, art. 24, IX).

III – VOTO

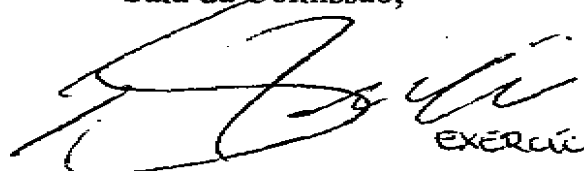
Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

Acrescenta-se o art. 2º ao PLS 231, de 2009, nos termos seguintes:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

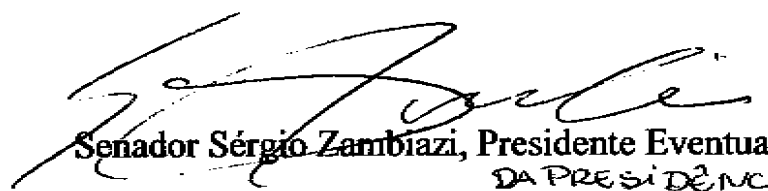
, Presidente-EVENTUAL, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

, Relatora
SENADORA MARISA SERRANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora a Senadora Marisa Serrano, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CE aprovada por 14 (quatorze) votos.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.


Senador Sérgio Zambiasi, Presidente Eventual NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 231/09 NA REUNIÃO DE 29/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

EVENTUAL

SEN. SÉRGIO ZAMBIASI

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS

AUGUSTO BOTELHO

FÁTIMA CLEIDE

PAULO PAIM

INÁCIO ARRUDA

(VAGO)

EXPEDITO JÚNIOR

1- JOÃO PEDRO

2- IDELI SALVATTI

3- EDUARDO SUPLICY

4- JOSÉ NERY

5- ROBERTO CAVALCANTI

6- JOÃO RIBEIRO

7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA

MAURO FECURY

GILVAM BORGES

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

GERSON CAMATA

FRANCISCO DORNELLES

(VAGO)

1- ROMERO JUCÁ

2- (VAGO)

3- PEDRO SIMON

4- NEUTO DE CONTO

5- VALDIR RAUPP

6- GARIBALDI ALVES

7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO

MARCO MACIEL

ROSALBA CIARLINI

HERÁCLITO FORTES

JOSÉ AGRIPINO

ADELMIR SANTANA

ALVARO DIAS

CÍCERO LUCENA

EDUARDO AZEREDO

MARISA SERRANO

RELATOR

1- GILBERTO GOELLNER

2- KÁTIA ABREU

3- OSVALDO SOBRINHO

4- EFRAIM MORAIS

5- ELISEU RESENDE

6- MARIA DO CARMO ALVES

7- FLEXA RIBEIRO

8- MARCONI PERILLO

9- PAPALÉO PAES

10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

ROMEU TUMA

JOÃO VICENTE CLAUDINO

MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

231 / 2009

TITULARES-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATTI				
FATIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES-MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/09/2009

SENEADOR

Presidente Eventual

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SERGIO ZAMBIASI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2009

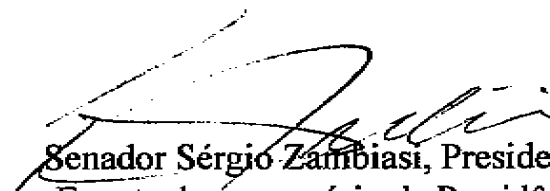
Inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos curso de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.

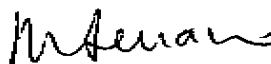
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As Faculdades de Medicina, tanto do ensino público quanto privado, deverão incluir em seu currículo escolar, como ensino obrigatório com carga horária não inferior a 120 horas, a cadeira de Geriatria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.


Senador Sérgio Zambiasi, Presidente-
Eventual no exercício da Presidência


Senadora Marisa Serrano, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

Of. nº 210/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009.

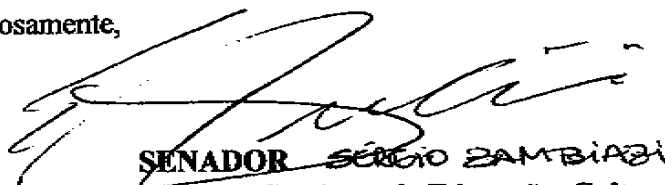
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Agripino, que “Inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.” com a emenda oferecida.

Atenciosamente,


SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, determina a inclusão obrigatória de uma “cadeira de Geriatria” no currículo das faculdades de Medicina, com carga horária não inferior a cento e vinte horas.

A proposição é justificada pelo crescimento rápido do número de idosos em nossa população, para cuja assistência os serviços de saúde não estão aparelhados, tendo esse fato, como causa importante, a insuficiente formação de médicos.

O projeto não recebeu emendas e deverá ser apreciado terminativamente por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Não há o que contestar quanto aos argumentos do proponente: nossa população de idosos cresceu muito sem que o País tenha se aparelhado para acolhê-los e, especificamente no que tange à assistência à saúde, as universidades não estão preparando – nem em número nem em qualidade – os profissionais necessários para isso.

Segundo dados oficiais – a que o autor do projeto faz referência em sua justificação –, o crescimento do número de pessoas maiores de sessenta anos, nos últimos dez anos, foi de 47,8%, enquanto o crescimento total da população foi de 21,6%. O segmento de maiores de oitenta anos teve crescimento ainda maior, da ordem de 65%. Disso resulta que os idosos já constituem 10,5% da população brasileira ou cerca de 20 milhões de pessoas.

Existe, ademais, no Brasil, – como, também, muito corretamente nos informa o autor na justificção do projeto – grande carência de médicos geriatras frente a essa demanda por assistência médica que cresce exponencialmente. Não apenas o número desses especialistas é muito pequeno como eles estão concentrados na Região Sudeste. Ademais, a formação que vem sendo dada aos nossos médicos é reconhecidamente inapropriada para uma atenção adequada aos problemas de saúde que a população de idosos apresenta.

Apesar de esse fenômeno não ser recente, nosso sistema de ensino ainda não se sensibilizou com o problema nem se aparelhou para lhe dar solução, pela formação dos profissionais necessários, em número e qualidade. Em recente audiência pública, realizada pela Comissão de Assuntos Sociais da Casa, o Diretor do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, responsável pela gestão das políticas de saúde para os idosos, opinou que nossas universidades “ainda não acordaram” para as questões específicas dessa faixa etária.

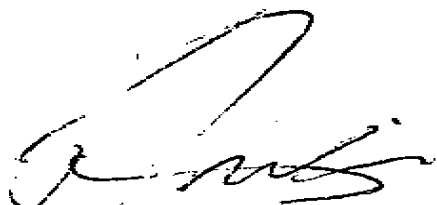
Dessa forma, a iniciativa é grandemente meritória e oportuníssima.

A iniciativa é constitucional, uma vez que a matéria se insere na competência da União para legislar e se enquadra no âmbito da iniciativa legislativa concorrente (Constituição Federal, art. 24, IX).

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009.

 , Presidente
 , Relatora

PARECER

Nº 1.753, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2008 (nº 1.003/2007, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que institui o Dia Nacional da Cultura Hip-hop.

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob apreciação desta douta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2008, de autoria do nobre Deputado Jovair Arantes, visando instituir o *Dia Nacional da Cultura Hip-hop*, a ser celebrado, anualmente, em 13 de maio. Em sua justificativa aponta o caráter significante do *hip-hop* como movimento cultural das classes mais pobres, bem como instrumento de luta pela conquista de direitos, por parte dos jovens.

A proposição em tela já foi objeto de aprovação na Câmara dos Deputados, sem emendas, pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nos termos dos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação pelo Plenário.

No Senado Federal, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o PLC nº 79, de 2008, segue para a decisão do Plenário.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A competência da Comissão de Educação está descrita no art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, e compreende opinar sobre a presente matéria

Com efeito, o *hip-hop* não é apenas um ritmo musical ou um estilo de dança. Ele constitui um verdadeiro movimento cultural que jovens pobres, em sua maioria negros, criaram para expressar sua identidade e conquistar espaços na sociedade.

No Brasil, como normalmente acontece, o *hip-hop* absorveu elementos da nossa cultura, como batidas de samba e passos de capoeira, transformando-se num forte elemento de interação entre os nossos jovens.

O caráter agregador do movimento leva à mobilização pela conscientização das condições sociais e econômicas dos jovens de nossas periferias. Por essa razão, o autor propõe que o *Dia Nacional da Cultura Hip-hop* seja celebrado em 13 de maio, data que marca a Abolição da Escravatura e o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo, efemérides que se abrilhantam com manifestações dessa natureza.

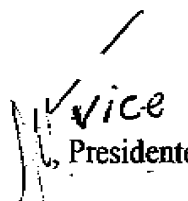
Assim, nada mais justo que homenagear esse movimento cultural, tão importante entre os jovens negros e habitantes das periferias, na data tradicionalmente já consagrada a celebrações, discussões e reflexões voltadas para a problemática dessa parcela de nossa sociedade.

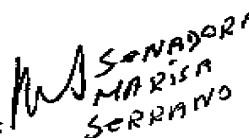
Quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não se encontra qualquer óbice que inviabilize o prosseguimento da matéria.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2008 (nº 1.003, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009.

 Vice
Presidente

 SENADORA
MARISA
SERRANO

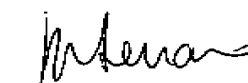
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.


, Vice - Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 079/08 NA REUNIÃO DE 29/09/09
OS SENHORES SENADORES:**

Vice

PRESIDENTE: *Marisa* **SEN: MARISA SERRANO**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima</i>	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
RELATOR	5- VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GERSON CAMATA	6- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
FRANCISCO DORNELLES	7- LOBÃO FILHO
(VAGO)	

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO <i>Osvaldo Sobrinho</i>
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7- FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

PARECERES

Nºs 1.754 E 1.755, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801/2004, na Casa de origem, do Deputado Paulo Pimenta), que institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, nos termos do Requerimento nº 1.332, de 2008).

PARECER Nº 1.754, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Com tramitação em conjunto, estão sob apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem) e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2004. Ambos têm idêntico propósito, que é o de instituir o *Dia Nacional do Vinho*, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. O primeiro deles é de autoria do Deputado Paulo Pimenta; já o segundo, do Senador Sérgio Zambiasi.

De maneira idêntica, as proposições, no art. 1º, dispõem sobre a criação da data e, no art. 2º, determinam que a efeméride fique incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; das Relações Exteriores; e do Turismo. No art. 3º, consta apenas a cláusula de vigência.

Na justificção, ambos os projetos relembram a importância que a produção do vinho tem alcançado no Brasil, onde, apesar de não contar com a longa tradição dos países europeus, o produto já apresenta qualidade significativa.

Por intermédio do Requerimento nº 1.332, de 2008, foi promovida a tramitação em conjunto das duas proposições, por versarem sobre a mesma matéria.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 147, de 2008 foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Educação e Cultura (CEC), nos termos do art. 24, II do Regimento Interno daquela Casa, o que significa que foi dispensada a apreciação pelo Plenário. Ambas as comissões se pronunciaram favoravelmente à matéria.

No Senado, o PLS nº 189, de 2004, teve como primeiro relator da matéria o senador Ney Suassuna, que apresentou parecer favorável, nos termos de emenda para suprimir o art. 2º, uma vez que a determinação nele contida é de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 84, VI, da Constituição Federal

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Ambos os projetos são constitucionais, eis que tratam de matérias de competências concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, ao dispor sobre “proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico”, art. 24, inciso VI, da Constituição Federal.

Com relação ao art. 2º do PLC nº 147, de 2008, este revela-se inconstitucional, por invadir competência privativa do Presidente da República (art. 84, VI, da Constituição Federal). Assim sendo, apresentamos emenda para sanear esta proposição.

Como bem demonstrado pelas justificações, a criação de uma data comemorativa destinada à celebração do vinho é meritória, uma vez que esse produto precisa ser cada vez mais promovido no Brasil, onde seu consumo ainda é pouco, se comparado ao de outros países. Se bebido com moderação, o vinho pode trazer benefícios à saúde, pois tem propriedades medicinais comprovadas. Ademais, sua cadeia produtiva mobiliza milhares de famílias na agroindústria, constituindo fator de desenvolvimento em vários Estados brasileiros

Vale salientar, que, nos termos do art. 260, I, *a*, do RISF, o projeto de lei da Câmara dos Deputados tem precedência sobre o do Senado Federal. Por último, deve-se considerar que, nos termos do art. 334, I, igualmente do RISF, fica prejudicada a proposição que tenha perdido a oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, considerados os aspectos de constitucionalidade, mérito, técnica legislativa e regimentalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem), com a emenda apresentada a seguir. E, nos termos do art. 334, indicamos que seja feita pelo Presidente do Senado Federal a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2004.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem), renumerando-se seu art. 3º para um novo art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 147 DE 2008

(Tramita em Conjunto com o PL nº 189, de 2004)
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLIBESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 1.755, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **OSVALDO SOBRINHO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Paulo Pimenta, destina-se a criar o *Dia Nacional do Vinho*, a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho. Com finalidade semelhante, foi apresentado pelo Senador Sérgio Zambiasi o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2004.

Os parlamentares do Rio Grande do Sul optaram pela apresentação de proposições, com igual teor, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com a intenção de dar maior celeridade nas tramitações. As proposições, no art. 1º, dispõem sobre a criação da data e, no art. 2º, determinam que a referida data fique incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; das Relações Exteriores; e do Turismo. O art. 3º, consta a cláusula de vigência imediata da nova lei.

A relevância da produção vinícola no Brasil é o motivo apresentado por ambos para a instituição da data.

Na Casa de origem, o PLC nº 147, de 2008 foi apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Educação e Cultura (CEC), as quais manifestaram sua aprovação.

No Senado, o PLS nº 189, de 2004, havia sido distribuído, inicialmente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação (CE), cabendo a esta última a decisão terminativa. Entretanto, novo despacho da Mesa determinou a apreciação pelo Plenário, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.332, de 2008, promovendo a tramitação do PLC nº 147, de 2008, em conjunto com o PLS nº 189, de 2004, por tratarem de matéria idêntica.

Em apreciação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, o PLC nº 147, de 2008, recebeu parecer favorável, nos termos de emenda para suprimir o art. 2º, uma vez que a determinação nele contida é de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 84, VI, da Constituição Federal. Já o PLS nº 189, de 2004, recebeu parecer pela prejudicialidade.

II – ANÁLISE

Como determina o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Educação, Cultura e Esporte compete apreciar proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, como é o caso do PLC nº 147, de 2008 e do PLS nº 189, de 2004.

Ao apreciar a instituição de datas comemorativas, a CE tem observado sempre a relevância que tal homenagem pode trazer não apenas aos segmentos envolvidos, como à sociedade brasileira, em geral. No caso da instituição de uma data para celebrar o vinho não é diferente. Consideramos que toda a cadeia produtiva do vinho no Brasil merece o reconhecimento do Congresso Nacional, visto ser um setor que demonstra um empenho exemplar para, contra as expectativas dos países tradicionalmente produtores de vinho, na Europa e nas Américas, desenvolver produtos que sejam competitivos nos mercados interno e externo.

Vale salientar, que, nos termos do art. 260, I, *a*, do RISF, o projeto da Câmara dos Deputados tem precedência sobre o do Senado Federal. Por último, deve-se considerar que, nos termos do art. 334, I, igualmente do RISF, fica

III – VOTO

Diante do exposto, considerado o mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem), com a emenda apresentada a seguir, nos termos do parecer aprovado na CCJ. E, nos termos do art. 334, indicamos que seja feita pelo Presidente do Senado Federal a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2004.

EMENDA Nº 1 – CCJ/CE

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na origem), renumerando-se seu art. 3º para um novo art. 2º.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009.

 ^{Vice}
, Presidente

, Relator 


Sen. Osvaldo
Sobrinho
Relator Ad Hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o relatório favorável ao presente projeto, tendo como relator, ad hoc, o Senador Osvaldo Sobrinho, na forma do parecer aprovado na CCJ, com a emenda nº 01 - CE, e pela prejudicialidade do PLS nº 189 de 2004, que tramita em conjunto.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.


Senadora Marisa Serrano
Vice-Presidenta no Exercício da Presidência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 147/08 E PLS Nº 189/04 NA REUNIÃO DE 29/09/09
OS SENHORES SENADORES:

vice

PRESIDENTE: *Intervento* - SEN. MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
RELATOR	2- KÁTIA ABREU
MARCO MACIEL	3- OSVALDO SOBRINHO
ROSALBA CIARLINI	4- EFRAIM MORAIS
HERÁCLITO FORTES	5- ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	6- MARIA DO CARMO ALVES
ADELMIR SANTANA	7- FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	8- MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	9- PAPALÉO PAES
EDUARDO AZEREDO	10- SÉRGIO GUERRA
MARISA SERRANO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, de autoria do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, propondo a instituição do “Dia Nacional do Vinho”.

Além desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a proposição foi distribuída à Comissão de Educação (CE), a quem cabe a apreciação do mérito, em caráter terminativo.

O art. 1º do Projeto de Lei institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. Já o art. 2º insere a data no calendário de eventos de diversos ministérios. O art. 3º, por sua vez, estabelece a cláusula de vigência.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, foi submetido à apreciação da CCJ por despacho da Presidência, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabendo-lhe opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

De acordo com o art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, a matéria em análise se encontra na esfera das competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, pois trata da “proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico”, sendo, neste aspecto, constitucional. Ressalte-se aqui, a importância do vinho para o país, tanto em termos históricos quanto culturais, além de sua relevância para o turismo das regiões produtoras.

Com relação ao art. 2º do PLS nº 189, de 2004, destacamos que a instituição de calendário de eventos é função meramente administrativa, sendo competência privativa do Presidente da República (CF, art. 84, VI), podendo, inclusive, ser delegada aos Ministros de Estado, conforme autoriza o parágrafo único do art. 84 da Carta Magna. Dessa forma, concluímos que o referido dispositivo é inconstitucional por vício de iniciativa, motivo pelo apresentamos emenda supressiva.

Ademais, por ser compatível com a ordem jurídica infraconstitucional e por ter tramitado de acordo com as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição está em condições de ser aprovada, pois satisfaz os critérios de juridicidade e de regimentalidade.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, votamos pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 189, de 2004, renumerando o art. 3º para art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente


Relator

PARECER

Nº 1.756, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96A, de 2003, (nº 277/2008, Substitutivo da Câmara), que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básicas; e dá nova redação ao § 4º do art. 211, ao § 3º do art. 212 e ao “caput” do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 96-A, de 2003, da Câmara dos Deputados, originária da PEC nº 96, de 2003, cuja primeira subscritora é a Senadora Ideli Salvatti.

Pelo art. 1º da proposição original, o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) seria acrescido de um 3º, prevendo a redução gradativa da Desvinculação de Receitas da União (DRU), para efeito do cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

O art. 2º da PEC em alusão previa a vigência da emenda à data de sua publicação.

Com o envio à Câmara dos Deputados, onde foi autuada como PEC nº 277, de 2008, a proposição tramitou em conjunto com as PECs protocoladas naquela Casa Legislativa sob os números 416, de 2001; 538 e 577, de 2006; 47, de 2007; e 267, de 2008. Por força das discussões ali havidas, inclusive quanto às

emendas oferecidas ao conjunto de PECs que tramitavam em conjunto, a redação final da PEC nº 96, de 2003, com as contribuições e acréscimos da Câmara dos Deputados, ficou vazada em sete artigos, a seguir descritos.

Pelo art. 1º, nova redação foi dada aos incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, de modo a assegurar, respectivamente, a obrigatoriedade e gratuidade do ensino dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, mantida a garantia de oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Já a alteração objeto do art. 2º da PEC tem por objetivo a inclusão da União e do Distrito Federal no dispositivo específico, no caso o § 4º do art. 211, que trata das formas de colaboração a serem definidas e implantadas pelos entes federativos com vistas a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

A propósito, de modo a corroborar o esforço de universalização em comento, com garantia de padrão de qualidade e equidade, a mudança intentada no art. 3º da PEC, relativamente ao § 3º do art. 212 da Constituição Federal, preconiza a aplicação prioritária dos recursos da educação no atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

Por sua vez, o art. 4º tem como alvo o art. 214 da Constituição Federal, que dispõe acerca do plano nacional de educação (PNE) e de suas mais prementes finalidades. Além de prever duração decenal, em lugar da plurianual prevista pelo constituinte originário, no caput mencionado art. 214, a medida prescreve a necessidade de se definir, na lei do PNE, meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Em seu art. 5º, a PEC nº 96-A corresponde propriamente à supressão escalonada da DRU, que seria o objeto primário da PEC nº 96, de 2003, em sua versão aprovada nesta Casa Legislativa. Cabe ressaltar, entretanto, que a Câmara dos Deputados optou por definir, previamente, os percentuais anuais de redução da incidência da DRU sobre os recursos destinados à educação (7,5%, em 2009 e 15%, em 2010), os quais, em 2011, não sofreriam mais tal redução. O mesmo dispositivo corrige a remissão da mudança ao novo texto constitucional, deixando patente que a alteração terá lugar no art. 76 do ADCT, que será acrescido de um § 3º.

Por fim, no art. 6º, prevê-se que a mudança concernente à escolarização obrigatória será implantada progressivamente, de modo a ser concluída até o ano de 2016, nos termos do PNE, com apoio técnico e financeiro da União.

A cláusula de vigência inscrita no art. 7º prevê que a Emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Na análise a que a Câmara dos Deputados procedeu em face das PECs que redundaram na proposição em exame, observa-se uma ênfase reiterada na necessidade de recomposição da capacidade de investimento da União em educação, o que demanda e justifica, de maneira inadiável, a supressão do mecanismo da DRU em relação à área, que é vital para a inserção do País em um novo patamar de desenvolvimento. De maneira a complementar a mudança alvitada e potencializar-lhe os resultados, os ilustres Deputados vislumbraram algumas alterações necessárias na Carta Magna, de modo a assegurar a efetiva e transparente aplicação dos recursos alocados à educação básica.

Importar salientar, finalmente, que, para chegar ao formato em análise, a matéria foi objeto de discussão em audiência pública especialmente convocada para instruí-la, no âmbito da competente Comissão Especial da Câmara instituída para apreciar a PEC nº 277, de 2008. Dentre as autoridades ouvidas, destacam-se o Ministro de Estado da Educação, Sr. Fernando Haddad, além de representantes da UNESCO, UNICEF, UNDIME, CONSED, CNE, CNTE e ANDIFES.

II – ANÁLISE

A PEC nº 96-A, de 2003, na formulação original que foi enviada pelo Senado Federal à Câmara dos Deputados, preconizava que o percentual de desvinculação de 20% incidente sobre a MDE fosse reduzido gradualmente. A proposta assegurava redução em proporção da ordem de 5% a cada exercício, de modo que a incidência do mecanismo sobre os recursos federais vinculados à MDE fosse totalmente afastada ao final de 2010.

Conquanto tais percentuais tenham sido alterados de modo a partilhar a proporcionalidade entre os exercícios que antecederiam o de 2011, é certo que este foi definido como o marco a partir do qual a DRU deixaria de impactar negativamente os recursos vinculados à educação.

No que tange aos demais dispositivos inseridos pela Câmara (objeto dos arts. 1º a 4º da PEC 96-A, de 2003) na proposição, aparentemente desproporcionais e superiores à matéria submetida à revisão daquela Casa Legislativa, é de se ponderar que estão a ela estreitamente relacionados, devendo ser mesmo indispensáveis para que a emenda surta os efeitos inicialmente concebidos, notadamente o de aumentar a destinação de recursos vinculados à educação básica, mas com a garantia de que serão bem aplicados.

Constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa

Conforme já atestado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em competente exame de admissibilidade das matérias que lhe deram azo, a PEC nº 96-A, de 2003, atende aos requisitos de constitucionalidade previstos no art. 60 da Constituição Federal (CF). De fato, além de subscrita por número suficiente de parlamentares, a PEC em nada contraria o disposto no § 4º do dispositivo constitucional em relevo, não tendendo, pois, em outras palavras, a abolir qualquer das chamadas cláusulas pétreas.

No mais, a proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das normas jurídicas.

No conjunto, as mudanças propostas guardam estreita conexão, não subsistindo razão para se falar de matéria estranha ao objeto da PEC, que ganhou sensível aprimoramento, e maior potencial de eficácia, com as modificações oferecidas pela douta Câmara dos Deputados.

Mérito

A desvinculação de 20% dos recursos federais destinados pela Constituição à MDE tem permitido que o Governo Federal os utilize livremente. Na prática esse suposto mecanismo de flexibilização e atendimento de prioridades tem viabilizado a canalização de recursos da párea educacional para a produção de superávit primário e outras despesas, com flagrante prejuízo ao desenvolvimento da educação nacional, em boa medida dependente de recursos da União. Com isso, e a concentração dos encargos da educação no âmbito de estados e municípios, não é de se estranhar a dificuldade do País para superar o atraso educacional em que se encontra, com déficits nos aspectos quantitativos e qualitativos.

A par disso, embora a extinção da DRU em relação à educação não implique necessariamente o aporte imediato de recursos vultosos à área, ela tem o importante papel de assegurar que o mínimo constitucional seja restabelecido. Com isso, abre-se a perspectiva de que novos recursos possam sejam paulatinamente reivindicados e conquistados para o enfrentamento dos desafios de desenvolvimento social do País, que não acontecerá enquanto a educação básica ficar relegada a plano secundário, como privilégio de uns poucos.

Com efeito, no que tange à percepção como mecanismo de contenção e restrição às oportunidades educacionais que competem ao Estado brasileiro, o afastamento da DRU encerra um entendimento consensual que, por isso mesmo, não pode ser indefinidamente protelado. Entretanto, como já afirmamos anteriormente, sozinha, essa mudança poderá ter seus resultados mitigados ou até mesmo nulos em razão de velhos vícios e mazelas da legislação orçamentária. Na verdade, os aprimoramentos oferecidos pela Câmara à matéria são, além de oportunos, cruciais, para o bom emprego dos recursos que serão restituídos à educação.

Particularmente, o intento de aumento da escolaridade obrigatória, já havia sido aventado em outras PECs em tramitação ou aprovadas no Senado Federal. Notadamente, destacamos a PEC nº 40, de 2000, que tem como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena e que torna obrigatório o atendimento à demanda por vagas na educação infantil. Outra iniciativa relevante e também no sentido de ampliação do ensino obrigatório é a PEC nº 74, de 2005, encabeçada pelo Senador Cristovam Buarque, que entre outras medidas, estende a obrigatoriedade de oferta gratuita e de frequência ao ensino médio, com jornada integral para o ensino fundamental.

A ampliação do atendimento dos programas suplementares de apoio à qualificação do ensino, como os de material didático-escolar, transporte e alimentação escolar, já se encontra em prática e consolidada, não constituindo nenhuma novidade no que respeita ao aspecto orçamentário e legal.

A modificação concernente à inclusão da União no regime de colaboração, nos termos da proposta de nova redação para o § 4 do art. 211 da CF, constitui, igualmente, uma importante medida destinada a reforçar a equalização da capacidade mobilizadora de recursos dos entes federados

subnacionais, entre os quais o Distrito Federal se inclui. A União, conquanto reconhecida como o organismo por excelência de redução de desigualdades entre tais entes, vem historicamente se abstendo de cumprir seu papel de assistir financeiramente àqueles menos aquinhoados com a arrecadação de tributos.

Finalmente, no que tange às disposições constitucionais acerca do PNE, ínsitas no art. 214 da Carta Magna, a previsão de que seja decenal, além de refletir a prática nacional, pode oferecer a esse instrumento o caráter estratégico, sem qualquer prejuízo à sua flexibilização, de modo a que seja permeado por uma visão de futuro capaz de superar visões particularizadas de governantes, constituindo-se como um plano de Estado e de sociedade. Daí, soa igualmente factível que disponha, como reflexão feita pelo conjunto da sociedade, acerca da efetiva prioridade que esta confere à educação e, por conseguinte ao seu futuro, ao definir a parte de sua riqueza, representada pelo Produto Interno Bruto (PIB), que deverá ser consagrada à realização do mister de oferecer uma educação de qualidade ao conjunto de cidadãos, de maneira indistinta, a qual será, de todo modo, submetida ao crivo do Poder Executivo.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela APROVAÇÃO da Proposta de Emenda à Constituição 96-A, de 2003.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Jaime Junior, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PEC Nº 96A DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAFAEL COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 310/2009 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Assunto: **decisão terminativa**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, que “Altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas **j**, **l**, **m** e **n**, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 151/2009-CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão rejeitou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Gilvam Borges, que “Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Ofício nº 210/2009/CE

Brasília, 29 de setembro de 2009

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria

de Sua Excelência o Senhor Senador José Agripino, que “Inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas,” com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 171, de 2007; 69 e 231, de 2009, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.753 a 1.755, de 2009**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, referentes às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2008** (nº 1.003/2007, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que institui o Dia Nacional da Cultura Hip-hop; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008** (nº 3.801/2004, na Casa de origem, do Deputado Paulo Pimenta), que institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência retifica o despacho apostado, após o deferimento do Requerimento nº 1.369, de 2009, às seguintes matérias:

- **Os Projetos de Lei do Senado nºs 581 e 586, de 2007**, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.
- **O Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2008**, uma vez que já se encontra instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, retorna à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “NOME DO PSDB NÃO SERÁ INDICADO PELA CÚPULA”, publicada pela revista *Isto É*, em sua edição de 08 de setembro de 2009.

A matéria destaca a entrevista com o presidente nacional do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), onde ele garante que o candidato tucano à presidência da

República sai este ano. O Tucano diz acreditar no entendimento entre os governadores Serra e Aécio.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOME DO PSDB NÃO SERÁ INDICADO PELA CÚPULA

O presidente do partido garante que candidato tucano sai este ano e acredita no entendimento entre os governadores Serra e Aécio

Octávio Costa e Sérgio Pardellas

A té dezembro, no máximo, o PSDB escolhe o candidato à sucessão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A previsão é do presidente do partido, senador Sérgio Guerra (PE). A solução do embate entre os governadores José Serra (SP) e Aécio Neves (MG), segundo Guerra, deve mesmo sair de uma eleição prévia entre os filiados da legenda. “Não serão poucas pessoas do PSDB que vão resolver a sucessão”, disse em entrevista à ISTOÉ, referindo-se ao passado da legenda que, tradicionalmente, escolhe seus candidatos sem ouvir as bases.

ISTOÉ – O PSDB vai ouvir as bases para melhorar a democracia interna?

Sérgio Guerra – Ainda há muito o que consolidar no PSDB por fora de São Paulo. Mas o partido tem crescido muito nos Estados e deixado de ser uma legenda apenas paulista. A minha própria eleição para a presidência do partido é um reflexo disso. Temos também um secretário-geral mineiro e um vice-presidente de Goiás.

ISTOÉ – Uma das críticas que se fazem é que o PSDB não tem bandeiras e projetos bem definidos. O sr. concorda?

Guerra – O problema é que uma parcela do nosso projeto, se o PT não adotou, assumiu. Percorreu algumas rotas que nós abrimos. Mas admito que faltam aos partidos, e também ao PSDB, um projeto de País para o futuro.

ISTOÉ – A próxima eleição, ao perder o caráter plebiscitário, abrirá mais

espaço para discussão de projetos nacionais?

Guerra – A sociedade espera definições sobre novas linhas para o futuro. Penso que precisamos de um novo pacto de democracia, de respeito às instituições e de limites da intervenção do setor público. A entrada da senadora Marina Silva também traz mais ênfase ao debate sobre a questão da sustentabilidade.

ISTOÉ – Como vão os preparativos para as prévias? Está havendo interesse?

Guerra – Não serão poucas pessoas do PSDB que vão resolver a questão da sucessão, daí as prévias. Falta fazer uma questão didática e explicar as regras para a militância.

ISTOÉ – Há alguma chance de sair a chapa puro-sangue, com Serra e Aécio ou vice-versa?

Guerra – É bastante improvável. O vice, provavelmente, será do DEM.

ISTOÉ – Se, no fim do ano, o governador Serra alcançar 40% das intenções de voto, é possível que, mesmo assim, ele não seja o candidato do PSDB?

“É bastante improvável uma chapa Aécio e Serra. O vice, provavelmente, será do DEM”

Guerra – Na minha opinião, a questão de Serra e Aécio será resolvida no segundo semestre. Antes de dezembro. Acredito que vão chegar a um entendimento. O que nós precisamos é dos eleitorados de São Paulo e Minas Gerais, que consolidam nossa vitória no Brasil.

ISTOÉ – Como vai se comportar o PMDB?

Guerra – Mesmo que feche oficialmente com alguém, o PMDB não vai inteiro para ninguém.

ISTOÉ – Para o PSDB, a ministra Dilma Rousseff será mesmo a candidata do PT?

Guerra – Não há mais tempo para substituí-la. Mas Dilma não emplacou. Parou de crescer. Tanto assim que saiu de cena. Toda vez que ela aparece, se desgasta. Avalio que o PSDB não tem o direito de perder esta eleição. ■

FOTO: ROBERTO CASTRO/ALISTOÉ

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Racha expõe desconforto de petistas com aliança”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 23 de agosto 2009.

A matéria destaca que o acordo que rachou o PT e pôs na berlinda o pragmatismo do presidente Lula escancarou o desconforto na seara petista com o protagonismo do PMDB no governo. Mais do que isso, a operação para salvar o presidente do Senado, José

Sarney (PMDB-AP), expôs com todas as letras o que o Planalto tenta abafar: o casamento arranjado com o PMDB está em crise.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Racha expõe desconforto de petistas com aliança

Vera Rosa

BRASÍLIA

O acordo que rachou o PT e pôs na berlinda o pragmatismo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva escancarou o desconforto na seara petista com o protagonismo do PMDB no governo. Mais do que isso, a operação para salvar o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), expôs com todas as letras o que o Planalto tenta abafar: o casamento arranjado do PT com o PMDB está em crise.

Em conversas reservadas, deputados, senadores e até dirigentes do PT dizem que o partido de Sarney tem uma “montanha de cargos” no governo, mas a qualquer sobressalto faz chantagem no Congresso. Agora, para obter o apoio do PT a Sarney no Conselho de Ética, o PMDB ameaçou criar dificuldades na CPI da Petrobrás.

Apesar da convicção de Lula de que tudo deve ser feito para atrair o PMDB e juntar suas alas na campanha presidencial da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, em 2010, muitos petistas querem discutir a relação. Além disso, em Estados como São Paulo, Rio, Bahia, Minas, Rio Grande do Sul e San-

ta Catarina, a briga entre os dois partidos está cada vez pior.

“O PMDB tem de compreender que não se pode pôr panos quentes sobre assuntos que ferem a ética”, afirmou o senador Eduardo Suplicy (PT-SP). “Eu gostaria de ver a Dilma dizer aos parlamentares que cada um deve votar de acordo com sua consciência, e não à espera de nomeações. O governo não pode ser um toma-lá-dá-cá.”

Numa entrevista à revista *Veja*, em julho, o senador Tião Viana (PT-AC), que perdeu a eleição no Senado para Sarney, não poupou críticas ao partido do adversário. “O PMDB é a essência do fisiologismo, tem bons quadros, mas vive da troca de favores e faz de tudo para acomodar os interesses de seus parlamentares”, reclamou. Tião recebeu um pito de Lula logo depois e adotou a lei do silêncio.

“Quem critica tem de propor alternativas e dizer como vamos governar”, reagiu o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP). “Fazer política na teoria é o mesmo que contratar um arquiteto e não chamar o engenheiro para o cálculo de estrutura. Tudo pode ser muito bonito, mas, se não fica de pé, não resolve.” ●

Senador Sergio Guerra

Estado S. Paulo - 23/08/09

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Exército diz que falta verba até para comida e reduz expediente”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de 15 de setembro de 2009.

A matéria destaca que o Comando do Exército afirmou ontem que a corporação carece de recursos para o pagamento de água, luz, telefone e alimentação e explicou que as medidas restritivas, como a redução do horário de expediente nas segundas e sextas-feiras,

são consequências do congelamento de R\$ 580 milhões feito pelo governo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FORÇAS ARMADAS

Exército diz que falta verba até para comida e reduz expediente

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Comando do Exército afirmou ontem que a corporação carece de recursos para o pagamento de água, luz, telefone e alimentação e explicou que as medidas restritivas, como a redução do horário de expediente nas segundas e sextas-feiras, são consequências do congelamento de R\$ 580 milhões feito pelo governo.

“[A] economia nos gastos com água, luz e telefone está prevista para todo o Exército até o dia 30 de outubro do corrente ano, na expectativa de que as gestões do Ministério da Defesa com a Secretaria de Orçamento Financeiro gerem o descontingenciamento desses recursos”, afirma nota do Exército.

Ontem começaram a vigorar as medidas que, diz a nota, valem para todos: do tailfeiro de segunda-classe até o general de Exército. Na se-

gunda-feira, o expediente vai começar só depois do almoço; na sexta, vai terminar antes dele.

Procurada, a assessoria do Ministério do Planejamento não se manifestou até a conclusão desta edição.

Apesar de recentes investimentos militares do governo Lula terem como alvo a Marinha, que vai adquirir novos submarinos, e a Aeronáutica, que se prepara para renovar sua frota de caças, o Exército é o que, até o momento, mais executou seu orçamento.

Até a semana passada, foram gastos R\$ 13,3 bilhões. E o Exército, de longe, é o que tem a maior dotação orçamentária entre as três Forças —R\$ 22 bilhões, ante R\$ 12,7 bilhões da Marinha e R\$ 11,9 bilhões da Aeronáutica —estão incluídos nessas cifras os gastos com pessoal e encargos sociais, maior fatia do bolo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento do senador Renan Calheiros na sessão ordinária do Senado em.....

Senhoras senadoras, senhores senadores, senhor Presidente,

O Brasil na ânsia de equacionar demandas sociais seculares, na vontade de resolver lacunas, dívidas e suprimir omissões históricas acabou produzindo um excesso de normas, lei, decretos e outros mecanismos legais. É o que se pode chamar de exagero da boa-fé. Um voluntarismo que alcança todos os poderes nas três esferas públicas. Obviamente a produção de normas, éditos, leis, portarias, decretos nunca tiveram o fito de confundir ou dispersar.

O Presidente Lula vem reunindo boa parte da equipe ministerial dando início ao processo de consolidação das leis sociais brasileiras. O intuito do Presidente, notoriamente, é agregar em um só instrumento legal os programas como o Bolsa Família, o saúde da família, a merenda escolar e outros, tal qual fez o governo Getúlio Vargas quando congregou todas as normas trabalhistas num único instrumento legal, a hoje conhecida e, para os trabalhadores, indispensável CLT.

Unificar a ação social do governo, além de uma imperiosa simplificação legal, traduz o desejo inequívoco de que estas políticas sejam de estado e, portanto, permanentes. Nada mais justo para programas que têm demonstrado eficácia e êxito. Só o bolsa família, que alcança 13 milhões de beneficiários, agregado ao aumento do salário-mínimo e ao crescimento da massa salarial, foi responsável

pela migração de quase 20 milhões de pessoas da linha da pobreza desde 2003. A história saberá reconhecer a importância destes programas e, assim como fez com Getúlio haverá de reservar uma distinção à altura para os programas de redistribuição de renda do Presidente Lula, reconhecidos internacionalmente.

Seria oportuno aproveitar a luminosidade do tema, após a iniciativa do Presidente Lula, para reiterar a dívida que temos na consolidação das leis brasileiras, como um todo. Hoje no Brasil existem perto de 54 mil éditos legais, entre normas, portarias, decretos, leis e outras regulamentações que provocam muita desordem e confusão. Este cipoal gera divergências judiciais, redundâncias, conflitos legais e, ao final, um veneno temerário para as democracias e a expansão econômica.

Quando fui honrado pelo meu partido para ocupar o Ministério da Justiça iniciamos este debate e chegamos a iniciar o trabalho de consolidação da legislação de modo a simplificar, reduzir, ordenar e tornar compreensível nossa babel jurídica. Lamento que este importante trabalho tenha sido vítima da descontinuidade.

É hora de retomarmos a discussão e sugerir ao Presidente Lula a criação de uma comissão de juristas para retomar este trabalho de racionalização legislativa, começando pela legislação social. Ele não só irá contribuir para desentupir os tribunais e simplificar como também irá redundar no fortalecimento do conceito de segurança jurídica, vital para investidores que, ao que tudo indica, começarão a desembarcar no Brasil nos próximos meses.

Uma das conclusões da última reunião do Fundo Monetário Internacional foi exatamente esta. Os técnicos do FMI estão projetando uma corrida de investidores para o Brasil por causa da rápida recuperação da economia e, por isso, estão até sugerindo a flexibilização dos incentivos governamentais. Estamos então diante da iminência inédita de administrarmos abundância de recursos e não mais a escassez.

O que tem atraído a atenção dos investidores externos é a vitalidade da economia brasileira escorada, principalmente, pelo mercado interno, que cresceu na esteira do incremento da massa salarial, no aumento real do salário mínimo, nas desonerações e nas ações pontuais de provisão de crédito feitas pelo governo na hora e na dose certa.

Depois tormenta que varreu grandes nações, liquidou impérios e estraçalhou economias inteiras, eis que os bons resultados da sinfonia econômica brasileira já está atraindo os ouvidos do mundo:

- Em agosto foram criados 242 mil novos empregos com carteira assinada. Foi o melhor mês na criação de novos postos desde 1992. São 680 mil empregos no ano o que legitima a projeção de 1 milhão de novos empregos em plena ressaca da crise;
- O mercado consumidor interno teve um crescimento de 20% nos últimos anos, segundo a FGV e foi o principal responsável por manter a atividade econômica e permitir que o Brasil saísse mais rapidamente da recessão técnica;

- O mercado interno foi fortalecido pelo aumento da massa salarial, pelos aumentos reais do salário-mínimo e pelos programas de redistribuição de renda, como o Bolsa Família;
- Desde 2003, nada menos do que 19,4 milhões de brasileiros deixaram a linha de pobreza, segundo a mesma FGV. Meio milhão deles em plena crise econômica. Isso não distribuição de riqueza de fato e não retórica;
- A indústria registrou em julho seu sétimo mês consecutivo de recuperação;
- O Brasil foi avaliado pelo Fórum Econômico Mundial como o país que melhor sairá da crise e que apresentará o melhor critério de competitividade internacional;
- A taxa média de juros cobrados pelos bancos, agora em agosto de 2009, foi a mais baixa desde 1992;
- No último trimestre o PIB brasileiro cresceu + 1,9% encerrando a recessão. O PIB pelo mundo só caiu: EUA (-1%), Canadá (-3,2%), Espanha (-1,1%), zona do Euro (-0,1%);
- As projeções para 2010 são otimistas e o orçamento projeta crescimento de até 5%. O orçamento do ano que vem aumentou os gastos com programas sociais e obras, especialmente Habitação, aumento do funcionalismo, obras e infraestrutura;
- Em agosto (comparando-se com julho) a inadimplência das pessoas jurídicas começou a declinar (-12%) em função da manutenção do crédito e da queda da inadimplências das pessoas físicas

- A venda de automóveis em setembro – último mês de vigência da redução do IPI – deu um salto de 21,85% comparando-se com agosto. Em setembro de 2009 foram vendidas mais de 300 mil unidades e não vai desabar porque haverá uma transição previamente anunciada;
- Depois de cinco meses em queda, segundo o ONS, o consumo de energia elétrica subiu 3,8% comparando-se setembro a agosto de 2009.
- O FMI reviu previsões para mundo e o Brasil. Para o mundo é retração de -1,1% em 2009 e crescimento de + 3,5% em 2010. Para o Brasil a retração em 2009 caiu para - 0,7% e crescimento em 2010 subiu para + 3,5%. O mesmo FMI é que alertou o Brasil para a corrida de investidores

Para que isso se concretize, a solidez da economia é um bom atrativo. Mas investidores são desconfiados e gostam da previsibilidade das ações dos agentes públicos e do cumprimento de contratos. O otimismo só terá a magnitude desejada se avançarmos rapidamente na questão jurídica e eliminar vias jurídicas escorregadias que possam afugentar o investimento e, conseqüentemente, afetam o emprego e interferem no crescimento esperado.

Muito obrigado



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar amanhã, dia 15, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador João Pedro (Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009)

Prazo final prorrogado: 12-11-2009

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).

(Lida no Senado Federal no dia 05.10.2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes (Sobrestando a pauta a partir de: 17-09-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 13-10-2009)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp (Sobrestando a pauta a partir de: 17-09-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Al-

varo Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13**SUBSTITUTIVO AO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

14**SUBSTITUTIVO AO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leo-mar Quintanilha; e

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações

ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe redado Sistema Único de Saúde - SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004,

na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 136, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7

de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005,

na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de

1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

51**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

52**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

53**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

54**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

55**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

56**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

57**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

58**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

59**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

60**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

61**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

62**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

63**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

64**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

65**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

66**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003;

e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

67

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amãzônia legal).

68

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

69

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

70

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

71

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

72

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

73

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

74

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).

75

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento).

76

REQUERIMENTO Nº 1305, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (castração química).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –
Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas.*)

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009, PUBLICADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2009, QUE “ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.168.172.000,00 (DOIS BILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Gorete Pereira	01 e 02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
MPV 469/2009
Mensagem 0143/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 469/2009

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

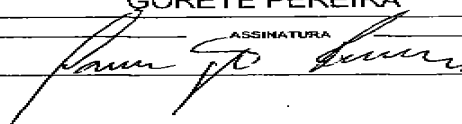
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.XXXX
AÇÃO: – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20BA.0111
AÇÃO: – PREVENÇÃO PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PENDEMIA DE
INFLUENZA – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND 3; MOD 90; FONTE: 351
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
07/10/09			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****MPV 469/2009**

Mensagem 0143/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 469/2009

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

GND 3; MOD 40; FONTE: 300 VALOR: R\$ 5.000.000,00

GND 4; MOD 40; FONTE: 300 VALOR: R\$ 6.000.000,00

TOTAL DO ACRESCIMO : 11.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.208A.0111

AÇÃO: PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PENDEMIA DE INFLUENZA –
NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND 3; MOD 90; FONTE: 351

VALOR: R\$ 11.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará., construção de unidade de saúde e equipamentos de atenção básica

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

07/10/09



ATO DO PRESIDENTE Nº 382 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE** alterar o cargo em comissão da servidora **TÂNIA MARA FUSCO**, matrícula nº 167116, de Secretário Parlamentar, símbolo SF-01, para Assessor de Imprensa, símbolo SF-02, mantida sua lotação atual.

Senado Federal, 05 de outubro de 2009.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 383 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32454, e **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº 34992, respectivamente, como Pregoeiro Oficial e Substituto, do Senado Federal.

Art. 2º Designar os servidores **AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 105068; **HELENA PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 53860; **ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA**, matrícula nº 21043; **CLAUDIONOR MOURA NUNES**, matrícula nº 7990; **SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO**, matrícula nº 44626; **MARTA DE PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 37555; **JORGE LUIZ ANDRÉ DE MELLO**, matrícula nº 38705; **MARIO CESAR PINHEIRO MAIA**, matrícula nº 9560; **SIDNEI JOSÉ KRONEMBERG**, matrícula nº 14579; **CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES**, matrícula nº 54498, e **EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO**, matrícula nº 18597, como membros da equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



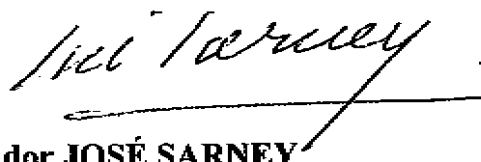
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 384 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **STELLA MARIA VAZ SANTOS VALADARES**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 4817, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 26 de setembro de 2003.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 385 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ANDRE NASCIMENTO BARBOSA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico, Especialidade Engenharia, Nível III, Padrão 31 - Área 3 - Engenharia Mecânica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 76, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2009.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



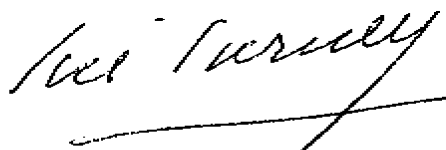
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 386 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **SIDNEY VIEIRA CARVALHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico, Especialidade Arquitetura, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 118, de 1989, publicado no Diário do Congresso Nacional de 26 de abril de 1989.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



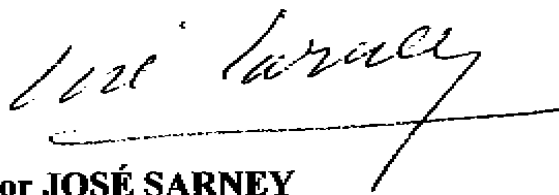
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 387 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **PERSIO HENRIQUE BARROSO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 937, de 1998, publicado no Diário do Senado Federal de 28 de maio de 1998.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



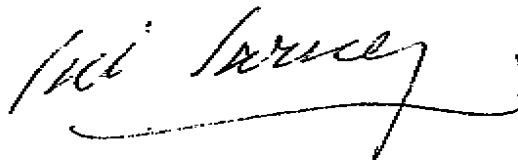
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 388 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **EDVALDO FERNANDES DA SILVA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 23, de 2002.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Sarney', with a long horizontal flourish extending to the right.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 389 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DENISE DAYSE SOBRAL DOS SANTOS**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 2623, de 2009, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2009.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 390 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MYLANA BITTENCOURT GOMES**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de falecimento, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3144, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



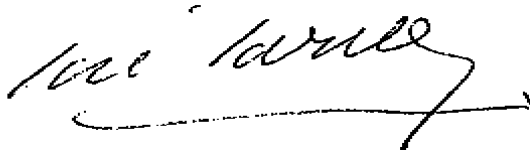
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 391 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FABIO RENATO DA SILVA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 3301, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 392 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Controle Interno, Especialidade Contabilidade, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de falecimento, no dia 03 de outubro de 2005, do servidor Celso Aparecido Rodrigues.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 393 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Controle Interno, Especialidade Contabilidade, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de falecimento, no dia 03 de janeiro de 1986, do servidor John Fielding Aspin.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



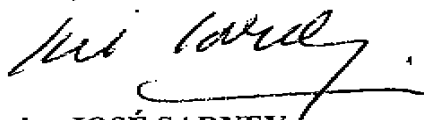
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 394 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ISABELA DO ROSARIO LISBOA MARTINS**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 309, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 30 de setembro de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

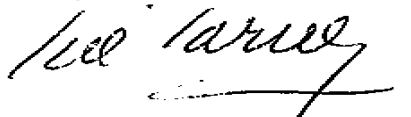
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 395 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ÍTALO ROSEMBERG FERREIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 360, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 24 de novembro de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

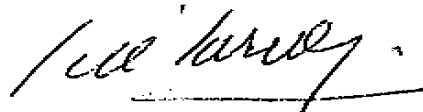
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 396 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 371, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 13 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 397 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LEANDRO NOGUEIRA RODRIGUES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de readaptação, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 375, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 13 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 398 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **GILBERTO NASSIF DERZE**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 38, de 1995, publicado no Diário do Congresso Nacional de 18 de janeiro de 1995.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 399 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **JOAO CHRISOSTOMO X DE ALBUQUERQUE**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme ato do Presidente do Senado Federal nº 526 de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional de 30 de maio de 1991.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 400 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FERNANDA DE AZEVEDO ZACHIA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme ato do Presidente do Senado Federal nº 524 de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional no dia 30 de maio de 1991.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 401 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **VICENTE MANUEL DE ARAUJO RAYOL**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme ato do Presidente do Senado Federal nº 644 de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional de 24 de agosto de 1991.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

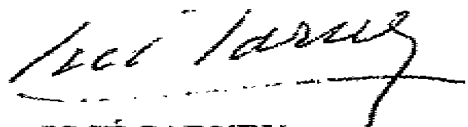
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 402 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **JULIO CEZAR PONTE**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 268, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 27 de julho de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 403 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 299, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

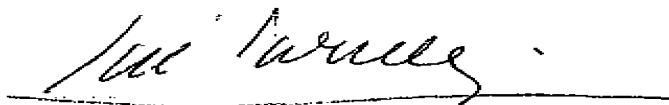
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 404 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **JAZON TORRES DE SOUSA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 161, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 07 de maio de 1992.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 405 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LAIS DE SANTANA ARAUJO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 297, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 27 de julho de 1992.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 406 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **KARINA FRANCA CAXITO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de readaptação, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 479, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 1992.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 407 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DEIVID BERTOLDO DE MENDONCA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de readaptação, conforme ato da Comissão Diretora nº 22 de 1993, publicado no Diário do Congresso Nacional de 28 de janeiro de 1993.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009



Senador JOSÉ SARNEY

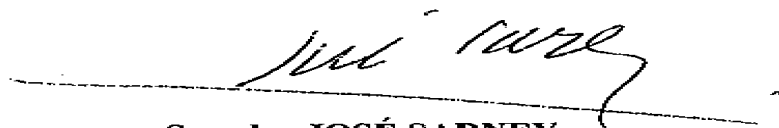
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 408 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DIOGO MACEDO DE NOVAES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme ato do Presidente do Senado Federal nº 97 de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 10 de março de 1994.

Senado Federal, 07 de outubro de 2009

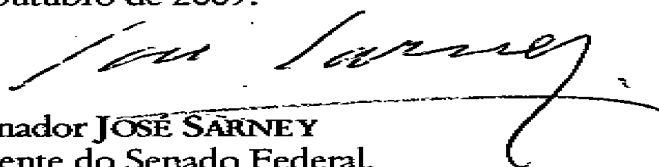


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 409 , de 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE** dispensar o servidor **CLEBER JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 30172, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Advogado-Geral Adjunto, Símbolo FC - 08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 2009.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
14/10/2009 – Quarta-feira

- **11h30** – Instalação da Comissão de juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código de Processo Civil.

Sala de Audiências

- **16h** – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ^(1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽⁷⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) ^(2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Vago ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (Of. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁰⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽³⁵⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁷⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁰⁾	3. João Pedro (PT) ^(11,33)
Tiã Viana (PT) ⁽²⁹⁾	4. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁴⁾
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²⁸⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³²⁾	6. Sadi Cassol (PT) ^(4,31,81,82,83)
César Borges (PR) ⁽³⁸⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³⁹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(66,69)
Gerson Camata (PMDB) ^(64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ^(3,57)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵³⁾	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) ^(9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) ^(54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) ^(1,57)
Renan Calheiros (PMDB) ^(62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁹⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,45)
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁷⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁵¹⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁸⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴²⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁵²⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) ^(5,50)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²²⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁵⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁷⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²³⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(24,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴³⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,43)
Gim Argello ⁽⁴³⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴³⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PSDB) ^(10,12)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,19,36,71,82)	1. VAGO (29,78)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. César Borges (PR) (35)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (26)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (32,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,58,62)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,63)	7. José Nery (PSOL) (27,64,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (56,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,50)	3. Valdir Raupp (PMDB) (53)
VAGO (49,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,70,72)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Flávio Arns (PSDB) (23,44,83)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,66)	6. Expedito Júnior (PSDB) (21,81)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (25,45,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
26. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
76. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).

84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.

3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDB).

15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (38,71,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (16,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,16,30)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (32,45)
João Pedro (PT) (39,45,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,63)
Almeida Lima (PMDB) (58,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,64,86)
Gilvam Borges (PMDB) (59,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,68)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,55,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (27,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (25)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,75)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Expedito Júnior (PSDB) (29,72,90)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,12,23)	1. Flávio Torres (13,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO ⁽⁹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
VAGO ^(38,81,90,91)	1. João Pedro (PT) ^(1,33)
Augusto Botelho (PT) ⁽³⁸⁾	2. Ideli Salvatti (PT) ⁽³¹⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽³⁸⁾	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,36)
Paulo Paim (PT) ^(38,46,66)	4. José Nery (PSOL) ⁽³⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁵⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,67)
VAGO ^(32,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) ^(37,71)
Sadi Cassol (PT) ^(30,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) ^(37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁵⁸⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁵⁶⁾
Mauro Fecury (PMDB) ^(8,16,59,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) ^(56,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁵⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁵⁶⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽⁶³⁾	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵⁷⁾
VAGO ^(5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(15,17,54)
VAGO ^(53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) ^(4,39)	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽⁴⁴⁾	2. Kátia Abreu (DEM) ^(11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) ^(6,19,43)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(41,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁷⁾	4. Efraim Morais (DEM) ⁽⁵⁰⁾
José Agripino (DEM) ^(13,52)	5. Eliseu Resende (DEM) ^(14,18,45)
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵¹⁾	6. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(2,40)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾	7. Expedito Júnior (PSDB) ^(25,68,75,84,89)
Flávio Arns (PSDB) ^(24,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) ⁽²⁸⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,69,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) ⁽²⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽²⁶⁾	10. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽²⁷⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ^(7,42)	1. João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾
Romeu Tuma ⁽⁴²⁾	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴²⁾
PDT	
Cristovam Buarque ⁽²¹⁾	1. Jefferson Praia ^(10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
29. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
40. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) ^(7,13)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Paulo Paim (PT) ^(8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) ^(13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,18)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) ⁽¹¹⁾	3. VAGO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(1,6,20)
Marco Maciel (DEM) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) ^(10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ^(7,12)
PDT	
Cristovam Buarque ^(7,17)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽²²⁾
Marina Silva (PV) ^(7,26,43,45)	2. César Borges (PR) ⁽²⁴⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁵⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²³⁾	4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	3. Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³³⁾	2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,35)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,32)
Eliseu Resende (DEM) ⁽³⁴⁾	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,18)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁶⁾	7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
PTB	
Gim Argello ^(6,29)	1. Sérgio Zambiasi ⁽²⁹⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque ^(13,37,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Shessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (41)
VAGO (36,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (35)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (38,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Expedito Júnior (PSDB) (18,47,59)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Aloizio Mercadante (PT) (44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. 1A Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) ⁽¹⁷⁾	1. Marina Silva (PV) ^(23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) ^(17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) ^(19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) ⁽¹⁷⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) ⁽²¹⁾	5. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁶⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²²⁾	6. João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) ^(3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁹⁾	2. Lobão Filho (PMDB) ^(26,52)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ^(8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) ^(5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,58)	5. VAGO ^(43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾	6. Almeida Lima (PMDB) ^(51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁶⁾	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁸⁾
Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁹⁾	2. Efraim Moraes (DEM) ⁽²⁷⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁵⁾	3. Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) ^(1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
João Tenório (PSDB) ^(40,56)	7. Mário Couto (PSDB) ^(15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁴⁾	8. Alvaro Dias (PSDB) ^(14,61)
Marconi Perillo (PSDB) ⁽⁴²⁾	9. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽¹³⁾
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor ⁽³³⁾	1. Gim Argello ⁽³³⁾
PDT	
João Durval ⁽¹²⁾	1. Osmar Dias ⁽³⁹⁾

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
Sadi Cassol (PT) (19,62)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (23,60,61,63,65)
César Borges (PR) (22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
Expedito Júnior (PSDB) (15,53,56,64)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13,55)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PSDB) ^(6,7)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO (3)		1.	Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2.	Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)		3.	Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4.	Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1.	Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2.	Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3.	Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4.	VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)			
VAGO (7)		1.	VAGO (6)
VAGO (12)		2.	VAGO (9)
VAGO (8)		3.	VAGO (11)
VAGO (10)		4.	VAGO (10)
VAGO (10)		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1.	João Vicente Claudino (PI)
PDT			
João Durval (BA)		1.	Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Romeu Tuma (PTB/SP)			

Atualização: 02/10/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRI, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**Expedito Júnior (PSDB-RO) ⁽⁵⁾**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 29/09/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE) ²
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 14.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO* (DEM/SC)
PSDB	
MAKISA SEKRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEVEDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY* (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (P1/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁸ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216 6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216 6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do Of/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do Of/GAB/L/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do Of/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SOM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o Of/GAB/L/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do Of/GAB/L/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of/GST/A/0899/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61.3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61.3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



Edição de hoje: 360 páginas

OS: 2009/17302